



Este Livro possui 135 (cento e trinta e cinco) páginas.
Todas as páginas estão assinadas pelos Senhores Presidente da Congregação e Secretário Geral da Faculdade de Medicina.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE FEVEREIRO 2013

- I – HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PARA PROFESSOR AUXILIAR DO DEPARTAMENTO DE ANATOMIA E IMAGEM.
- II – AVALIAÇÃO FINAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS PROFESSORES: HUMBERTO CORRÊA DA SILVA, LUCIANA COSTA FARIA, UBIRATAN BRUM DE CASTRO E LUCIANA DINIZ SILVA – CLM.
- III- RECURSO IMPETRADO PELO PROF. ANDRÉ MÁRCIO MURAD CONTRA O RESULTADO DA PROGRESSÃO VERTICAL Á CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO, 2º SEMESTRE - 2012
- IV – RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2010/2011 – NÚCLEO DE AÇÕES E PESQUISA EM APOIO DIAGNÓSTICO – NUPAD.
- V- RESOLUÇÃO Nº 01/2010 (PROFISSIONAL CONVIDADO).
- IV – PLANO DIRETOR DO CAMPUS DA SAÚDE DA UFMG. APRESENTAÇÃO: ARQUITETA ENEIDA.
- V- CONCURSO MAGISTÉRIO SUPERIOR – LEI 12.772 E OF.DIR.036/13, SOLICITANDO VAGAS PARA CANDIDATOS APROVADOS RECENTEMENTE EM CONCURSOS PARA A CLASSE DE PROFESSOR TITULAR.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE MARÇO DE 2013

- I – AVALIAÇÃO FINAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS PROFESSORES: ADRIANA MARIA KAKEHASI – ALO, LETICIA PIMENTA COSTA GUARISCO – FON E GILDA APARECIDA FERREIRA – ALO.

- II – RESPOSTA DA COMISSÃO EXAMINADORA REFERENTE AO RECURSO IMPETRADO PELO CANDIDATO PROF. ANDRÉ MÁRCIO MURAD, CONTRA O RESULTADO DA PROGRESSÃO VERTICAL Á CLASSE DE PROFESSORES ASSOCIADO, 2º SEMESTRE/2012.

- III - PATROCÍNIO DA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA – SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.
- IV- ALTERAÇÃO NA RESOLUÇÃO Nº 01/2010 – PROFISSIONAL CONVIDADO.
- V – MEDALHA CÍCERO FERREIRA – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 02/2011



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DE 24 DE ABRIL DE 2013

I – CENÁRIOS DE PRÁTICA DO CURSO DE MEDICINA.

II – AVALIAÇÃO FINAL DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS DOS PROFESSORES CLÉCIO PIÇARRO, CLÁUDIO LEO GELAPE – CIR E JULIANA MARIA CAMARGOS ROCHA – PRO.

III – INDICAÇÕES PARA REPRESENTAÇÃO JUNTO AO COMITÊ DIRETOR DO IEAT. (OF. CIRC. IEAT/01/2013).

IV- REPRESENTANTES DOCENTES JUNTO AO COEP. (OF. COEP/UFMG – 002/2013).

V – PARECER RELATIVO ÀS SOLICITAÇÕES DE PATROCÍNIOS NO ÂMBITO DA FACULDADE DE MEDICINA, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. (APRESENTAÇÃO: PROF: HUMBERTO CORRÊA DA SILVA FILHO).

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2013

I – CONTRATO ENTRE O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH).

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE MAIO DE 2013.

I – APRESENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO CAMPUS SAÚDE.

II – PROPOSTA PARA AGENDAMENTO DAS SALAS DE AULAS DA FACULDADE DE MEDICINA - UFMG.

III - AVALIAÇÃO FINAL DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS DOS PROFESSORES: HENRIQUE PEREIRA FARIA – IMA; FABIANA PAIVA MARTINS – IMA; ULISSES CAMPANHA PARENTE – IMA; ELAINE ALVARENGA DE CARVALHO – PED; MARIA APARECIDA CAMARGOS BICALHO – CLM; MILENA MARIA MOREIRA GUIMARÃES – CLM; SARAH TEIXEIRA CAMARGOS – CLM; TERESA CRISTINA DE ABREU FERRARI – CLM.

IV- REPRESENTANTE DOCENTE (TITULAR E SUPLENTE) JUNTO AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE JULHO DE 2013

I – RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO INA – 2011. APRESENTAÇÃO: PROFA. VIVIAN RESENDE

II – AVALIAÇÃO FINAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DAS PROFESSORAS – JESIANA FERREIRA PEDROSA E LUCIANA COSTA SILVA – IMA; LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS E MAIRA TONIDANDEL BARBOSA – CLM.

III – PLANO DIRETOR DO CAMPUS SAÚDE

IV – SUBPROJETO: “PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO DE ANÁLISE ACÚSTICA, VISUAL E AERODINÂMICA DA VOZ E DA FALA PARA O LABORATÓRIO DE PESQUISA EM FONOAUDIOLOGIA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG”, COORDENADO PELA PROFA. ANA CRISTINA CÔRTEZ GAMA. APRESENTAÇÃO: PROFA. LUCIANA MACEDO DE RESENDE.



- V – INDICAÇÃO DE TRÊS DOCENTES PARA COMPOR O CONSELHO DIRETOR NESCON (NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA).
- VI – DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO EXAMINADORA PARA PROGRESSÃO VERTICAL À CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO I.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

- I - MEDIDA PROVISÓRIA 621/2013.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

- I – PROGRAMA MAIS MÉDICOS - MEDIDA PROVISÓRIA 621/2013.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

- I – PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI. APRESENTAÇÃO: PROF: EDUARDO BAMBIRRA.

- II – RECURSO IMPETRADO PELA CANDIDATA THAIS DE ABREU MOREIRA RELATIVO Á REOPÇÃO AO CURSO DE MEDICINA. PARECERISTA: PROFA. ALAMANDA KFOURI.

- III – RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA – NESCON, ANO 2012. PARECERISTA: PROF. ANTONIO LEITE RADICCHI. (DOCUMENTO ANEXO)

- IV – INDICAÇÕES PARA O PRÊMIO PERSONALIDADE MÉDICA MINEIRA – 2013.

- V – AVALIAÇÃO FINAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS PROFESORES; CLÁUDIA RIBEIRO DE ANDRADE – PED; DÉBORA MARQUES DE MIRANDA – PED; TÚLIO PINHO NAVARRO – CIR; ALEXANDRE VARELLA GIANETTI – CIR; JEFFERSON SOARES LEAL – ALO.

- VI – DOCUMENTO REDIGIDO PELO DR. HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JUNIOR – SECRETÁRIO DE ATENÇÃO À SAÚDE – MS, INTITULADO: NOTA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA.



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

I – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL À CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO I DOS CANDIDATOS: CLÁUDIA RAMOS DE CARVALHO FERREIRA, PROF. ANELISE IMPELIZIERI NOGUEIRA, PROFA. SUELY MEIRELES REZENDE, PROF. RICARDO DE AMORIM CORRÊA, PROFA. SORAYA MOUKHAIBER ZHOURI, PROFA. MARIA APARECIDA MARTINS, PROF. RODOLFO DE BRAGA ALMEIDA.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

I – RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA – NESCON, ANO 2012. PARECERISTA: PROF. ANTÔNIO LEITE RADICCHI.

II – INDICAÇÃO DE TRÊS DOCENTES PARA O CONSELHO DO NUPAD.

III – ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO QUE NORMATIZA O PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE DIRETOR E VICE – DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

I – SOLICITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS PARA ATESTAR FREQUÊNCIA DESTA CATEGORIA.

II – SOLICITAÇÃO DE ANTECIPAÇÃO DA COLAÇÃO DE GRAU OFICIAL DA TURMA DE 136, PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2014, DO CURSO DE MEDICINA.

III – PLANO DIRETOR DO CAMPUS SAÚDE – APRESENTAÇÃO: PROFA. TCIANA DE FIGUEIREDO SOARES.

IV – RECURSO APRESENTADO PELOS CANDIDATOS CLÁUDIA RAMOS DE CARVALHO FERREIRA, SORAYA ZHOURI E RODOLFO DE BRAGA ALMEIDA.

V – PROPOSTA DE REVISÃO DO REGIMENTO DO CENTRO DE EXTENSÃO DA FACULDADE DE MEDICINA- UFMG.

VI – PROPOSTA DE NOME PARA A ÁREA DE CONVIVÊNCIA DA FACULDADE DE MEDICINA.

VII – AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DAS PROFESSORAS EURA MARTINS LAGE, ANDREZZA VILÇA BELO LOPES E ZILMA SILVEIRA NOGUEIRA REIS, DEPARTAMENTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

I – DOCUMENTO REDIGIDO PELO PROF. RICARDO MENEZES, SOBRE O EDITAL LANÇADO PELO NESCON (NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA DA FACULDADE DE MEDICINA – UFMG) OFERTANDO VAGAS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NÍVEL PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – PROGRAMA MAIS MÉDICO.



II – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA PROGRESSÃO VERTICAL Á CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO I, DAS CANDIDATAS: PROFA. ANA LÚCIA PIMENTA STARLING E PROFA. ÉRIKA MARIA PARLATO DE OLIVEIRA.

III – RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO NÚCLEO DE AÇÕES E PESQUISA EM APOIO DIAGNOSTICO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG, 2012 – NUPAD. PARECERISTA: PROFA. LUCIANA MACEDO DE RESENDE.

IV – PLANO DIRETOR DO CAMPUS DA SAÚDE

V – AVALIAÇÃO FINAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS PROFESSORES: PROFA: PRISCILA DO CARMO SANTANA, PROFA. LUCIANA BATISTA NOGUEIRA, PROFA. CRISSICA CAREM PAIVA FONTAINHA E PROFA. LUCIENE DAS GRAÇAS MOTA – IMA; PROFA. MÁRCIA CRISTINA FRANÇA FERREIRA, PROFA. MARILENE VALE DE CASTRO MONTEIRO E PROF. MÁRIO DIAS CORRÊA JÚNIOR – GOB; CRISTIANA BUZELIN NUNES.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

I – COMPOSIÇÃO DA LISTA DE TRÊS NOMES PARA A ESCOLHA DO FUTURO DIRETOR E VICE – DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA – UFMG.

II – PROPOSTA DE SEDIAR O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA, AO MESMO TEMPO, NA FACULDADE DE MEDICINA E NO INSTITUTO BIOLÓGICAS DA UFMG, PROCESSO N° 23072.056304/2013-14.

III – AVALIAÇÃO FINAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS PROFESSORES LUIZ EDUARDO MOREIRA TEIXEIRA – ALO, SAMUEL DE ALMEIDA E SILVA E ALEXEI MANSO CORREA MACHADO – IMA.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 27 de fevereiro de 2013.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às oito horas, na sala das sessões, nº 029, mediante prévia convocação pessoal, reuniu-se em sessão ordinária a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Senhor Diretor, Prof. Francisco José Penna, e com a presença dos membros: Vice-Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Tarcizo Afonso Nunes; Diretor do Hospital das Clínicas, Prof. Antônio Luiz Pinho Ribeiro; Coordenadora do Colegiado do Curso de Fonoaudiologia, Profa. Érica de Araújo Couto. Chefes de Departamentos: Anatomia Patológica e Medicina Legal, Profa. Paula Vieira Teixeira Vidigal; Cirurgia, Prof. Marcelo Eller Miranda; Aparelho Locomotor, Prof. Marco Antônio Percoppe de Andrade; Clínica Médica, Prof. Ricardo Menezes Macedo; Fonoaudiologia, Profa. Luciana Macedo de Resende; Ginecologia e Obstetrícia, Profa. Eura Martins Lage; Anatomia e Imagem, Prof. Humberto José Alves; Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Profa. Helena Maria Gonçalves Becker; Pediatria, Prof. Benigna Maria de Oliveira; Propedêutica Complementar, Profa. Taciana de Figueiredo Soares e Saúde Mental, Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho. Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação: Profa. Elza Machado de Melo, Profa. Teresa Cristina de Abreu Ferrari e Prof. Marcelo Dias Sanches. Representantes dos Professores Titulares: Prof. Eduardo Alves Bambirra, Prof. Francisco Eduardo Costa Cardoso, Prof. Marco Aurélio Romano-Silva e Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Motta. Representantes dos Professores não Titulares: Prof. Cláudio de Souza, Profa. Rosália Morais Torres, Prof. Eduardo Garcia Vilela, Prof. Paulo Pimenta de Figueiredo Filho e Prof. Luciano Amedee Peret Filho. Representantes Discentes: Marcel Assis Quintão e Poliana Silva de Oliveira (Curso de Medicina). Representante dos Funcionários Técnicos e Administrativos: Sr. Marcelo Lacerda Garcia. Justificaram ausência: Profa. Alamanda Kfoury Pereira, Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina; Prof. Marcelo Henrique Mamede Lewer, Coordenador do Colegiado do Curso Superior em Tecnologia em Radiologia; Prof. Antônio Leite Alves Radicchi, Chefe do Departamento de Medicina Preventiva e Social; Sra. Jussara Ferreira de Souza Magalhães, representante dos Funcionários Técnicos e Administrativos. Ausentes: Prof. Agnaldo Lopes da Silva Filho, representante dos Professores não Titulares; Acadêmicos: Thalyta Magalhães Rodrigues (Curso de Fonoaudiologia); Guilherme Messias Mendes Lima e Erickson Ferreira Gontijo (Curso de Medicina). Havendo *quorum* regimental o Sr. Presidente iniciou a Sessão com os seguintes comunicados: **1** - Foram publicadas no Diário Oficial da União, a aposentadoria dos seguintes servidores: Professor José Narciso Bedran (CLM); Professor Francisco José Penna (PED); Prof. Apolo Heringer Lisboa (MPS) e da Sra. Ana Cristina Franco Pimentel (CPG). O Senhor Presidente ressaltou que apesar de sua aposentadoria já ter sido publicada, foi recrutado e continuará a exercer o cargo de Diretor desta Faculdade até o final de seu mandato. **2** - No dia vinte e seis de fevereiro do presente ano, foram eleitos pelos seus pares, os representantes dos funcionários Técnico-Administrativos em Educação junto à Congregação da FMUFG, com mandato de dois anos, a saber: Sr. Maurílio da Silva Elias (Titular) e Sr. Rafael Lara Camargos (Suplente); Sr. Marcos Alexandre Guedes (Titular) e Sr. Sérgio Eduardo Rocha Corrêa (Suplente); Sr. Ronaldo Cássio da Silva (Titular) e Sr. Leonardo Nunes Batista (Suplente). O Sr. Presidente informou que os mesmos não foram convocados para esta reunião devido à vigência do período de recurso do processo eleitoral. **3** - A partir de março do presente ano, os pedidos de materiais ao Setor de Almoxarifado da Faculdade de Medicina deverão ser feitos por meio do portal Minha UFMG. Até que a mudança seja concretizada, as solicitações estão suspensas, exceto para os itens considerados prioritários, como água e material de informática. **4** – O Sr. Presidente informou que os prováveis formandos do 2º semestre de 2013 do curso de Medicina, solicitaram à Diretoria desta Unidade



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

permissão para realizarem a colação de grau nos antigos moldes adotados pelas turmas anteriores, quando havia duas celebrações, sendo uma de caráter oficial e outra festiva. A solicitação foi negada, haja vista que a Egrégia Congregação desta Faculdade aprovou por unanimidade de votos a extinção desse modelo. O Senhor Presidente informou ainda que após consultar a Procuradoria de Justiça da UFMG, entre outras pessoas ligadas à Universidade, foi alertado sobre os graves problemas ao permitir dois atos de colação de grau. Outra preocupação é conceder a formatura simbólica para aqueles que não integralizaram o curso. **EXPEDIENTE.** Foi apreciada a ata da sessão realizada em 28/11/2012 e, após algumas retificações, a mesma foi aprovada com vinte e quatro votos. **ATOS APROVADOS ad referendum. I - PROJETOS DE PESQUISAS.** **1.** Aspectos sócio-demográficos, clínicos e imunológicos do consumo de álcool em idosos: Prof. Rodrigo Nicolato – SAM; **2.** Avaliação da eficácia de um programa para cessação de tabagismo e controle da fissura. Prof. Frederico Duarte Garcia – SAM; **3.** Avaliação da incontinência urinária oculta em pacientes com prolapso genital. Profa. Marilene Vale Castro Monteiro - GOB; **4.** Avaliação do tempo gasto no tratamento de pacientes com câncer de mama comparação entre instituição pública e outra privada na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. Profa. Helenice Gobbi – APM; **5.** Avaliação funcional e subtemática do tratamento da artrose predominantemente medial com o uso de palmilhas corretivas. Prof. Marco Antônio Percope de Andrade ALO; **6.** Correção entre ansiedade e disfonia em professores. Profa. Letícia Caldas Teixeira - FON; **7.** Importância da adesão vitreomacular na resposta terapêutica aos antiangiogênicos na retinopatia diabética. Prof. Marcio Bittar Nehemy - OFT; **8.** Variação Anatômica na tenossinovite de Quervain in vivo. Prof. Marco Antônio Percope de Andrade – ALO. **II – CONVÊNIOS.** **1)** Contrato 57/2012 referente ao Processo 23072.039030/2012-18, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e a Fundação de Estudo e Pesquisa em Medicina Veterinária e Zootecnia – FEPMVZ que visa o apoio ao projeto “Curso de atualização em promoção e vigilância à saúde do servidor público federal oficina de formação de profissionais das unidades de referência do SIASS”; **2)** Contrato 58/2012 referente ao Processo 23072.039031/2012-54, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa o apoio ao Projeto “Projeto de estruturação da área de análise de dados sobre o mercado de trabalho e educação superior em áreas estratégicas para o SUS do NESCON/UFMG”; **3)** Contrato 59/2012 referente ao Processo 23072.039036/2012-87, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa o apoio ao Projeto “Avaliação e prospectiva de curso de especialização em saúde da família”; **4)** Contrato 60/2012 referente ao Processo 23072.052434/2012-99, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa o apoio ao Projeto “Análise do desenvolvimento dos CGSC em funcionamento no Brasil: da sua implantação ao dias atuais”; **5)** Convênio referente ao Processo nº 23072.020949/2012-20, a ser celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da sua Secretaria de Estado de Saúde e a Universidade Federal de Minas Gerais, por intermédio da Faculdade de Medicina que tem por objeto a “realização de curso de extensão para capacitação a distância para leitura e interpretação do eletrocardiograma destinado a médicos da rede pública de saúde do Estado de Minas Gerais”; **6)** Convênio referente ao Processo nº 23072.005646/2013-14, a ser celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da sua Secretaria de Estado de Saúde e a Universidade Federal de Minas Gerais, por intermédio da Faculdade de Medicina que tem por objeto a “Desenvolvimento de atividades de acolhimento e educação em saúde aos pacientes diagnosticados pelo Programa Estadual de Triagem Neonatal de Minas Gerais e seus familiares”, no



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

valor inicial de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais); **7)** Termo de Ajuste e Cooperação referente ao Processo 23072.052429/2012-86, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e o Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear – CDTN que visa a “cooperação entre os partícipes, visando contribuir para a realização de projetos”; **8)** 1º Termo Aditivo ao Contrato 32/2011 referente ao Processo 23072.039271/2011-78, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa o apoio ao Projeto “Programa de análise de conformidade de testes sorológicos em hemoterapia e hematologia”; **9)** 1º Termo Aditivo ao Contrato 36/2011 referente ao Processo 23072.039275/2011-56, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa o apoio ao Projeto “Análise de conformidade na realização dos ensaios NAT na rede de serviços de Hemoterapia”; **10)** 1º Termo Aditivo ao Contrato 38/2011 referente ao Processo 23072.039277/2011-45, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa o apoio ao Projeto “Qualificação Técnica e Gerencial Hemorrede Pública Nacional”; **11)** 1º Termo Aditivo ao Contrato 41/2011 referente ao Processo 23072.039280/2011-69, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa o apoio ao Projeto “Avaliação da Atenção Básica no Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – Ministério da Saúde/Nescon”; **12.** 7º Termo Aditivo ao Contrato 48/2007 referente ao Processo 23072.014039/07-05, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa o apoio ao Projeto “Laboratório de Excelência em simulação para práticas de saúde - CETES”. **III- PROGRESSÃO HORIZONTAL DE PROFESSORES - ASSISTENTE I PARA ASSISTENTE II:** Profa. Cristina Buzelin Nunes (APM); **ASSISTENTE II PARA ASSISTENTE III:** Prof. José Mauro de Moraes (APM); **ASSISTENTE III PARA ASSISTENTE IV:** Prof. Carlos Alberto Ribeiro (APM); **ADJUNTO II PARA ADJUNTO III:** Profa. Zilma Silveira Nogueira Reis (GOB); **ADJUNTO III PARA ADJUNTO IV:** Profa. Mônica Maria Demas Alvares Cabral (APM); Profa. Paula Vieira Teixeira Vidigal; (APM); Profa. Márcia Mendonça Carneiro (GOB); **ASSOCIADO I PARA ASSOCIADO II:** Profa. Rosa Maria Quadros Nehmy (MPS); **ASSOCIADO III PARA ASSOCIADO IV:** Prof. Marcos Mendonça (GOB). **IV - AFASTAMENTOS DO PAÍS - 1.** Prof. Vitor Arantes - CIR. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Cidade/País: Miami/EUA. Período: 08/01/2013 a 19/01/2013; **2.** Prof.^a Maria Isabel Toulson Davisson Correia - CIR. Finalidade: Cooperação Internacional e Intercâmbio Acadêmico. Instituição: Hospital das Forças Armadas. Cidade/País: Luanda/Angola. Período: 06/02/2013 a 16/02/2013; **3.** Profa. Débora Marques de Miranda – PED. Pós-Graduação e Inovação. Instituição/Entidade: ANT Neurometing. Cidade/País: Beune/França. Período: 22/01/2013 a 26/01/2013; **4.** Prof. Frederico Duarte Garcia – SAM. Finalidade: Cooperação internacional. Instituição/Entidade: Federação Mundial de Psiquiatria Biológica. Cidade/País: Tóquio/Japão. Período: 22/06/2013 a 29/06/2013; **5.** Prof. Jorge Andrade Pinto - PED. Finalidade: Cooperação internacional. Instituição: Organização Mundial da Saúde - OMS. Cidade/País: Genebra/Suíça. Período: 08/12/2012 a 15/12/2012; **6.** Prof. José Oyama Moura Leite - CIR. Finalidade: Cooperação Internacional e Intercâmbio Acadêmico. Instituição: University of Connecticut. Cidade/País: Storrs/EUA. Período: 22/01/2013 a 02/02/2013; **7.** Prof. Francisco Eduardo de Campos - MPS. Finalidade: Cooperação internacional. Instituição: Aliança Global para a força de trabalho em saúde. Cidade/País: Washington/EUA. Período: 16/03/2013 a 20/03/2013; **8.** Prof. Bruno Ramos Nascimento - CLM. Finalidade:



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Treinamento/Capacitação/Qualificação. Instituição: American College of Cardiology. Cidade/País: San Francisco/EUA. Período: 07/03/2013 a 12/03/2013; **9.** Profa. Adriana Maria Kakehasi – ALO. Finalidade: Intercâmbio Acadêmico. Instituição: The Academy of Rheumatology. Cidade/País: Miami /EUA. Período: 14/02/2013 a 17/02/2013; **10.** Prof. Almir Tavares Júnior – SAM. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Instituição: 166th Annual Meeting of the American Psychiatric Association. Cidade/País: San Francisco/EUA. Período: 15/05/2013 á 24/05/2013; **11.** Profa. Regina Amélia Lopes Pessoa de Aguiar – GOB. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Instituição: Symposio International Foudation. Cidade/País: Istambul/Turquia. Período: 09/03/2013 a 16/03/2013; **12.** Prof. Francisco Eduardo de Campos – MPS. Finalidade: Cooperação Institucional. Instituição: Harvard School od Public Health. Cidade/País: Cambridge/EUA. Período: 03/06/2013 á 08/06/2013; **13.** Prof. Francisco Eduardo de Campos – MPS. Finalidade: Cooperação Institucional. Instituição: Fórum Global sobre Recursos Humanos em Saúde. Cidade/País: Washington/EUA. Período: 16/03/2013 á 21/03/2013; **14.** Profa. Luciana Diniz Silva. CLM. Finalidade: Intercâmbio Acadêmico. Instituição: The International Liver Congress 2013. Cidade/País: Amsterdam/Holanda. Período: 19/04/2013 á 28/04/2013; **V- PROGRAMA SABÁTICO** – **1.** Profa. Juliana Gurgel Giannetti - PED. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Instituição/Entidade: Columbia University. Cidade/País: Nova York/EUA. Período: 01/07/2013 a 31/12/2013. **VI- FORMULÁRIO DE CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 001/2011.** **1.** Avaliação do Projeto Vida no Trânsito em Belo Horizonte (MG) e Campo Grande (MS). Coordenadora: Profa. Waleska Teixeira Caiaffa - MPS. Financiador: Organização Pan-Americana de Saúde; **2.** Curso de Atualização para Agentes Comunitário de Saúde e Agentes de Endemias. Coordenador: Prof. Edison José Corrêa. Financiador: Prefeitura Municipal de Lagoa Santa; **1)** A comunicação da criança com autismo: um olhar da fonoaudiologia, da medicina e da psicanálise. Coordenadora: Profa. Vanessa de Oliveira Martins Reis - FON. Financiador: Comunidade; **2)** Autismo infância – capacitação em sinais de risco. Coordenadora: Erika Maria Parlato - FON; **3)** Atividade Física em Belo Horizonte: fatores do indivíduo (adulto e adolescente) e do contexto. Coordenadora: Waleska Teixeira Caiffa – MPS. Financiador: Ministério da Saúde/ Fundo Nacional de Saúde; **4)** Curso de atualização em dores orofaciais. Coordenador: Prof. Renato Santiago Gomez – CIR. **5)** Disciplina integrada em Saúde Mental. Coordenador: Prof. Maurício Viotti Daker. **VII- PROJETO DE EXTENSÃO PARA 2013** – **1)** Rede de museus e espaços de ciência e cultura da UFMG. Interessado: Centro de Memória da Faculdade de Medicina. Coordenador: Ajax Pinto Ferreira. Nº SIEX/UFMG: 400117. **VIII - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG** – **1)** Apoio institucional a Pós-Graduação – Pacientes portadores de Acromegalia. Financiador: Novartis Biociência S/A. Coordenador: Prof. Antonio Ribeiro de Oliveira Jr. – CLM; **2)** Curso de Especialização em Psicoterapias Cognitivas para o ano de 2013. Financiador: Comunidade. Coordenador: Prof. José Carlos Cavalheiro da Silveira – SAM. **3)** Curso de especialização para agentes comunitários de saúde e agentes de Endemias. Financiador: Prefeitura Municipal de Lagoa Santa. Coordenador: Prof. Edison José Correa - NESCON; **4)** Imagem da semana. Financiador: UNIMED-BH. Coordenador: Profa. Viviane Santuari Parisoto Marino – IMA; **5)** Medicina e Filosofia: Discutindo e compreendendo o humano. Coordenador: Mauricio Viotti Daker – SAM; **6)** Psicopatologia Fenomológica e psicoterápica existencial. Coordenador: Prof. Mauricio Viotti Daker – SAM; **6)** Rede internacional de ensaios clínicos em HIV/AIDS em crianças, adolescentes e gestantes. Financiador: National Institute of child Health and Human Developmente, National Institutes of Health/NIH. Coordenador: Prof. Jorge Andrade Pinto - PED. **IX– PROFISSIONAL CONVIDADO** – **Nome:** Gilmar Tadeu de Azevedo Fidelis / **Processo nº** 23072.004415/2013-37 **Setor / Departamento:** CEGRAD; **Nome:** Luiz Carlos



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Malinari Gomes / **Processo nº 23072.004416/2013-81 / Setor / Departamento:** CEGRAD; **Nome:** Nivia Aparecida da Silva / **Processo nº 23072.004417/2013-26 / Setor / Departamento:** CEGRAD; **Nome:** Zilda Maria Alves Meira // **Processo nº 23.052488/2012-54 / Setor / Departamento:** PED.

X- PORTARIA Nº 008, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013 - O VICE-PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. Tarcizo Afonso Nunes, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais considerando a Resolução Complementar nº. 01/2008 do Conselho Universitário, seção II, RESOLVE: Estabelecer “*ad referendum*” os seguintes períodos para protocolo dos requerimentos de progressão por desempenho acadêmico para as Classes de Professor Assistente e Adjunto dos docentes lotados na Faculdade de Medicina: **1º semestre letivo:** 1ª quinzena (01/04/13 a 15/04/13) e **2º semestre letivo:** 2ª quinzena (02/09/13 a 16/09/13).

XI- FORMULÁRIO PIQEG - PROGRAMA DE INOVAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD –

1) Histórico do Curso de Fonoaudiologia da UFMG – 15 anos. Coordenadora: Profa. Ana Cristina Côrtes Gama - FON; **2)** Construção de uma plataforma de ensino virtual do exame neurológico. Coordenadora: Profa. Sarah Camargos – CLM; **3)** CD-ROM Interativo e tutorial para o ensino da terapia vocal infantil. Coordenadora: Profa. Letícia Caldas Teixeira – FON; **4)** Ensino Virtual: uma nova estratégia da semiologia pediátrica no curso médico da Universidade Federal de Minas Gerais. Coordenadora: Profa. Maria Aparecida Martins – PED; **5)** Construção da matriz de competências essenciais e avaliação de desempenho no Curso de Medicina da UFMG. Coordenadora: Profa. Eliane Dias Gontijo – CEGRAD/MED; **6)** Imagem da Semana. Coordenadora: Profa. Viviane Santuari Parisotto Marino – IMA.

O Sr. Presidente sugeriu e foi aceito pelo plenário inverter a ordem do dia, iniciando-se pela Homologação do Concurso de Professor Auxiliara do Departamento de Anatomia e Imagem.

PAUTA. ITEM I – HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PARA PROFESSOR AUXILIAR DO DEPARTAMENTO DE ANATOMIA E IMAGEM. O Sr. Presidente passou a palavra ao Prof. Humberto José Alves, chefe do Departamento de Anatomia e Imagem (IMA) para expor o motivo da homologação do concurso para professor auxiliar na Congregação. Explicou o Prof. Humberto José Alves que o concurso em questão foi realizado entre os dias 14 e 17 de janeiro para preenchimento de uma vaga, com jornada de trabalho 20 horas/semanais, área de física radiodiagnostica. Informou o Professor que houve erro na digitação de um dos quesitos da Tabela da Prova de Títulos (Barema), trocando o valor de 20 pontos aprovado pela Câmara Departamental, para 15 pontos. A candidata Patrícia Amélia de Lima Reis, reprovada no certame, interpôs recurso solicitando revisão de sua nota da prova de títulos. Apesar do voto do parecerista, Prof. Reginaldo Figueiredo ter sido pela não homologação do concurso, a Câmara Departamental considerou que o erro foi apenas de digitação e, se corrigido, não traria nenhum prejuízo ou alteração na classificação dos candidatos aprovados, portanto, deliberando por não anular o concurso e sim proceder a correção de tal pontuação no BAREMA. Esta decisão se baseou na sugestão da CPPD de proceder a correção do Barema e efetuar a recontagem da pontuação dos candidatos. Diante da correção, a impetrante, alcançou média necessária para aprovação. Todavia, esclareceu que o tempo regimental para homologar o concurso na Câmara Departamental expirou-se por falta de *quorum* devido ao período de férias dos professores do IMA. Desta forma, segundo a norma vigente para concurso magistério (Resolução 02/2010), a homologação deverá ser julgada pela instância imediatamente superior. Finalizados os esclarecimentos pelo Prof. Humberto José Alves, o tema foi colocado para apreciação do plenário. Na opinião do Prof. Eduardo Alves Bambirra esse concurso não deveria ser homologado por apresentar erro formal, tal como julgou o relator do recurso, Prof. Reginaldo Figueiredo. Na ocasião, analisando a documentação do concurso verificou que o Departamento cometeu erro formal ao divulgar aos candidatos Barema diferente do



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

especificado em edital e, por assim estar registrado nos documentos, manteve sua opinião inicial de não homologar o referido concurso. Em continuidade do assunto e não havendo mais considerações, o Sr. Presidente com a finalidade de votar o parecer final do concurso informou a classificação dos candidatos: 1º Márcio Alves de Oliveira, 2º Sandro Roger Boschetti, 3º Patrícia Amélia de Lima Reis. A candidata Geórgia Santos Joana foi considerada reprovada. A Comissão Examinadora indicou o candidato classificado em 1º lugar, Márcio Alves de Oliveira, para ocupar a vaga publicada no Diário Oficial da União nº 564, de 28 de agosto de 2012. Após, o Sr. Presidente submeteu para votação os encaminhamentos: a) favoráveis à homologação do resultado do concurso, 12 (doze); b) contrários à homologação do resultado do concurso, 8 (oito) votos e houve três abstenções, portanto, o concurso foi homologado. **ITEM II - AVALIAÇÃO FINAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS PROFESSORES: HUMBERTO CORRÊA DA SILVA FILHO – SAM, LUCIANA COSTA FARIA – CLM, UBIRATAN BRUM DE CASTRO – ALO E LUCIANA DINIZ SILVA - CLM.** As avaliações finais de estágio probatório dos docentes descritos no cabeçalho deste assunto, que tiveram recomendação de aprovação da Comissão Assessora da Congregação (Comissão Permanente de Atividades Acadêmicas Departamentais e Docentes – CPAADD) foram votadas e aprovadas por unanimidade, com 28 (vinte e oito) votos. **ITEM III - RECURSO IMPETRADO PELO PROF. ANDRÉ MÁRCIO MURAD CONTRA O RESULTADO DA PROGRESSÃO VERTICAL À CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO, 2º SEMESTRE – 2012.** Recordou o Sr. Presidente que o candidato à Progressão Vertical à Classe de Professor Associado I, Prof. André Márcio Murad, impetrou recurso contra o resultado da Comissão de não recomendá-lo à referida Classe. A Comissão Examinadora foi solicitada a rever todos os documentos protocolados pelo candidato e após análise manteve sua decisão inicial, ou seja, de não aprovar o Prof. André Márcio Murad. A pedido de alguns membros do plenário, o Sr. Presidente leu o **pedido do candidato**: *“3/12/2012 - Respeitosamente, solicito através a REVISÃO de minha PROGRESSÃO VERTICAL À CLASSE DE PROFESSORES ASSOCIADO, uma vez que fui REPROVADO. Porém apreciando a avaliação feita pela BANCA EXAMINADORA composta pelos professores Roberto Eustáquio Guimarães, Silvana Elói Santos e Jorge Velásquez Melende, observei que o meu RELATÓRIO ANUAL REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE 2012 até a data prevista para encaminhamento dos documentos, NÃO FOI CONSIDERADO PARA A ELABORAÇÃO DO PARECER. Portanto, de acordo com a orientação de minha advogada, encaminho o mesmo relatório anexado à minha documentação, solicitando da referida banca o obséquio da re-análise de meu parecer, com o devido acréscimo dos itens faltantes. Na oportunidade, esclareço que não tendo recebido da Diretoria do Hospital das Clínicas da UFMG nenhum documento oficial explicitando o contrário, permaneço oficialmente como COORDENADOR DO SERVIÇO DE ONCOLOGIA DA UNIDADE FUNCIONAL DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG E TAMBÉM COMO COORDENADOR DA RESIDÊNCIA MÉDICA EM ONCOLOGIA DO MESMO HOSPITAL. Com relação às minhas atividades acadêmicas e trabalhos e artigos publicados e apresentados em congressos médicos e capítulos de livros escritos, venho respeitosamente discordar do parecer da banca, pois na minha concepção, TAL PRODUÇÃO INTELECTUAL FOI TAMBÉM VINCULADA À UFMG, tanto é que o nome da instituição é nominado na fonte e nos títulos dos artigos, apresentações e capítulos de livros escritos. Com protestos de elevada estima e consideração, agradeço antecipadamente a atenção a mim dispensada. Assinado: Prof. André Márcio Murad.”* **Resposta da Comissão:** *“7/12/2012 - Em resposta ao documento encaminhado pela Egrégia Congregação desta Faculdade, de interesse do Professor André Márcio Murad, referente à solicitação de revisão de sua avaliação à Progressão Vertical à classe de Professor Associado I,*



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

informamos que Comissão abaixo assinada, mantém seu parecer de não recomendar o nome do Prof. André à referida Classe, considerando a documentação avaliada por ocasião do julgamento. Assinado: Prof. Roberto Eustáquio Santos Guimarães / Presidente da Comissão, Profa. Silvava Maria Elói Santos / Membro e Prof. Jorge Gustavo Velásquez Meléndez / Membro.” O Prof. Tarcizo Afonso Nunes lembrou que na sessão da Congregação que homologou o resultado dos candidatos à Classe de Professor Associado, segundo semestre de 2012, o Presidente da Comissão Examinadora, Prof. Roberto Eustáquio Guimarães, foi enfático ao dizer do trabalho sério e criterioso dos membros da Comissão, portanto, não cabendo recurso por qualquer um dos candidatos reprovados. O acadêmico Marcel propôs que o interessado no recurso anexe todos os comprovantes em seu processo, tais como os artigos citados por ele, para que seja possível uma nova análise pela Comissão. Na opinião da Profa. Elza Melo o recurso não pode ser tratado com informalidade. O documento que responde tal recurso não está devidamente elaborado, pois deveria ter sido apresentado um parecer da Comissão, para o julgamento da Congregação. Portanto, a sua proposta é de que o assunto retorne à Comissão responsável, para que esta providencie parecer fundamentado, com toda a documentação pertinente, sinalizando e explicando, se for o caso, que os documentos apresentados pelo candidato não atendem os requisitos mínimos para a progressão pretendida. Diante de várias discussões, foi solicitado e compareceu no recinto o Prof. Roberto Eustáquio Guimarães, Presidente da Comissão Examinadora. O referido Professor explicou que a Comissão se deteve em analisar documentos entregues no prazo estipulado e, dentro deste princípio, não considerou documentos entregues posteriormente. O Sr. Presidente, Prof. Francisco José Penna, diante das manifestações, encaminhou para votação a proposta de reenviar à Comissão Examinadora o recurso do candidato para nova resposta. A deliberação será na próxima sessão, dia 27 de março. Esta proposta foi aceita por unanimidade. **ITEM IV - RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2010/2011 - NÚCLEO DE AÇÕES E PESQUISA EM APOIO DIAGNÓSTICO - NUPAD. PARECERISTA: PROF. MARCELO DIAS SANCHES.** O Relator da matéria fez a leitura do seu parecer conforme segue: *“Histórico - Recebi, em 29 de Novembro de 2012, para emissão de parecer a ser apreciado pela Congregação desta Faculdade, o relatório de atividades do biênio 2010/2011 do Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico (NUPAD) da Faculdade de Medicina da UFMG, acompanhado do parecer da Profa. Maira Tonidandel Barbosa, aprovado na reunião do Conselho Diretor em 28 de Novembro de 2012. Mérito - O relatório contém as atividades desenvolvidas pelo NUPAD e a aplicação dos recursos financeiros arrecadados em 2010 e 2011. As atividades do NUPAD podem ser agrupadas em atividades de extensão, formação de recursos humanos e pesquisa. As atividades de extensão constituem a principal área de atuação do NUPAD e constam de dois programas principais: o Programa estadual de Triagem Neonatal e o Programa de Difusão de técnicas moleculares e citogenéticas na Rede Pública. Estes dois programas constituem a principal fonte de captação de recursos, seguida por financiamento de projetos pelo Ministério da Saúde. De acordo com o parecer do Conselho Diretor, a execução desses recursos é operacionalizada e contabilizada pela Faculdade de Medicina e pela FUNDEP e é auditada anualmente pela Controladoria Geral da União e pelo tribunal de Contas da União. O NUPAD captou R\$ 8.786.378,00 em 2010 e R\$ 8.499.338,00 em 2011. O saldo financeiro passou de -R\$ 1.363.195 em 2009 para -R\$ 576.521,00 em 2010 e terminou 2011 em R\$ 267.160,00, indicando equilíbrio financeiro ao fim deste biênio. Os projetos de pesquisa no biênio incluíram a orientação de cinco teses de doutorado e cinco dissertações de mestrado, o desenvolvimento de 21 projetos de pesquisa e a publicação de 19 artigos em periódicos nacionais e internacionais. Somente quatro alunos de iniciação científica participaram desses projetos. De acordo com o parecer do Conselho Diretor, esta produção científica está aquém do potencial do NUPAD tanto em relação à*



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

quantidade de dados armazenados, como também em relação ao montante de recursos captados.

Conclusões - *Considerando o mérito e relevância das atividades do NUPAD, em especial as relacionadas com a extensão e a clareza das informações do relatório, sou favorável à aprovação do mesmo pela Congregação desta Faculdade. Recomendo que sejam feitos esforços para o aumento das atividades de pesquisa, com inclusão de alunos da Pós-Graduação e, principalmente, de alunos da Graduação. MARCELO DIAS SANCHES, PROFESSOR ASSOCIADO - DEPARTAMENTO DE CIRURGIA.* Terminada a leitura do parecer, o Sr. Presidente considerou que apesar das atividades de pesquisas estar ainda aquém da capacidade do NUPAD, este órgão tem trabalhado para o seu aumento. Em seguida, o parecer foi votado e aprovado por unanimidade, com 28 (vinte e oito) votos. **ITEM V - RESOLUÇÃO Nº 01/2010 (PROFISSIONAL CONVIDADO).**

O Sr. Presidente com o objetivo de encaminhar melhor esse assunto que já foi discutido em reuniões anteriores e, apesar da Diretoria ter solicitado manifestações a respeito da alteração na Resolução 01/2010 (Profissional Convidado), reforçou que a intenção da proposta de alteração da referida resolução é de tornar mais adequados os processos mediante apresentação de relatório fundamentado das atividades que o profissional irá desenvolver. O relatório fundamentado proposto deverá ser aprovado pela Câmara ou Assembléia Departamental. A Congregação, com base no parecer já aprovado pelo Departamento, terá a incumbência de aprovar ou não o profissional. Apesar de consultados, a Diretoria não obteve resposta dos membros desta Congregação em relação a proposta. Sugeriu então que a Diretoria fizesse as modificações pertinentes de modo a contemplar a idéia de alteração da resolução para apresentação e deliberação na próxima sessão, dispensando-se desta forma a votação dos artigos. Essa sugestão foi aceita sem objeções. **ITEM IV - PLANO DIRETOR DO CAMPUS DA SAÚDE DA UFMG. APRESENTAÇÃO: ARQUITETA ENEIDA.**

O Sr. Presidente esclareceu que cada Unidade do Campus Saúde deverá se manifestar a respeito do Plano Diretor que já foi apresentado anteriormente nesta Congregação, com o objetivo de dar conhecimento aos membros. Em seguida, passou a palavra para a Arquiteta Eneida. A Arquiteta destacou que o Plano Diretor foi elaborado para a UFMG em geral. O projeto que será apresentado foi para as três Unidades do Campus Saúde. A intenção é disciplinar a ocupação dos espaços para evitar que construções indesejáveis sejam feitas e complique no momento dos licenciamentos destas edificações. Cada vez mais as demandas de licenciamentos, alvarás de organização, têm aumentado, portanto, torna-se indispensável pensar a organização da estrutura física da Faculdade evitando complicações futuras. Dentro deste princípio diagnosticaram-se os espaços utilizados e os que podem ser utilizados potencializando demandas e propostas. Relatou a situação das edificações atualmente no Campus Saúde (duas Unidades Acadêmicas, uma Unidade Especial e Unidades de Apoio e de Infra-estrutura, que servem para todo o Campus Saúde). A Faculdade de Medicina conta com quatro edificações, sendo: prédios da Faculdade, Biblioteca, Biotério e DAAB. A Escola de Enfermagem conta com um edifício, e o Hospital das Clínicas conta com nove prédios contemplando os ambulatórios. Existe no campus saúde o problema da permeabilidade que está comprometida. Dentro da legislação só é permitido verticalizar as edificações. A criação de nova edificação só poderá ser feita se for demolida outra. As áreas livres compreendem: praça em frente à Faculdade de Medicina, praça da Biblioteca, Largo do Hospital Borges da Costa, pequeno pátio do Hospital das Clínicas, largo em frente ao Hospital São Geraldo e os estacionamentos. O objetivo é estabelecer uma política de uso e ocupação do território dentro dos condicionantes legais existentes pensando em possíveis diretrizes no desenvolvimento dos novos projetos. A área construída do Campus Saúde é de 107.000 m² e, segundo a lei de uso de ocupação do solo de Belo Horizonte, o máximo permitido é de 164.000 m², entretanto, o Campus Saúde não dispõe de área livre para construções de ocupação horizontal. Existe a previsão da construção de um CAD (Centro de



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Atividades Didáticas), contudo, existe também a possibilidade de utilizar o prédio da Escola de Direito, quando esta for transferida para o Campus Pampulha, em substituição ao CAD. A intenção é de evitar construções de ocupação horizontal. Finalizada a apresentação, o Sr. Presidente agradeceu a participação da Arquiteta Eneida e em seguida manifestou que com a desocupação do prédio da Faculdade de Direito que será cedido para a Faculdade de Medicina, conforme falado pelo Reitor, o Plano Diretor deve ser rediscutido. O Prof. Paulo Pimenta Figueiredo defendeu que o prédio da Faculdade de Direito seja de uso da Faculdade de Medicina, considerando, entre outras coisas, a localização. O Prof. Tarcizo Afonso Nunes interveio dizendo que a Congregação deve nesta sessão deliberar pela deliberação ou não o Plano Diretor ora apresentado. Já a cessão do prédio da Escola de Direito para a Faculdade de Medicina não é questão para discussão neste momento. Finalizados os pronunciamentos a respeito, o Sr. Presidente considerou que deverá ser elaborado um novo Plano Diretor. A Congregação não fez nenhuma objeção contra a esta consideração. O Sr. Presidente consultou e foi aceito incluir na ordem do dia assuntos relativos a concurso magistério conforme a nova lei 12.772. **ITEM V – CONCURSO MAGISTÉRIO SUPERIOR – LEI 12.772 e OF.DIR.036/13, SOLICITANDO VAGAS PARA CANDIDATOS APROVADOS RECENTEMENTE EM CONCURSOS PARA A CLASSE DE PROFESSOR TITULAR - O** Sr. Presidente falou que de acordo com a nova Lei 12.772 o Professor admitido deverá ingressar no nível 1 da Classe de Auxiliar da carreira magistério, independente da titulação do docente. Quanto à ascensão para a Classe de Professor Titular, com a nova lei, poderá participar do processo o Professor que tiver no mínimo dois anos no nível 4 da Classe Professor Associado. Os critérios de avaliação para a Classe de Professor Titular são similares aos critérios anteriores, ou seja, o candidato será avaliado por Banca Examinadora constituída por três membros externos e dois membros da UFMG, porém, não haverá concorrência entre candidatos. Na oportunidade informou que a Diretoria reuniu-se com Chefes dos Departamentos que contam com candidatos aprovados recentemente em concurso para Professor Titular, porém sem vagas para posse. Na reunião o assunto foi discutido e com respaldo na expectativa de vagas manifestada pela Universidade às Unidades Acadêmicas para os meses de fevereiro e março do ano em curso, antes da publicação da nova lei (12.772) foi redigido documento ao Reitor, solicitando a possibilidade de vagas para aproveitamento desses candidatos. Participaram da reunião os Chefes dos Departamentos de Clínica Médica, Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria. O Departamento de Anatomia e Imagem justificou sua ausência por motivo de férias da Chefia, Prof. Humberto José Alves, e impedimento da Sub-Chefia, Prof. Marcelo Henrique Mamede Lewer. No documento enviado ao Reitor ficou explícito que a Congregação seria consultada para referendo da solicitação feita. Desta forma, o plenário após consultado referendou o documento encaminhado ao Magnífico Reitor. Foi registrado um voto contrário. Segue na íntegra o documento enviado ao Reitor. *“OF.DIR.036/13 - Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2013. Magnífico Reitor Professor Clélio Campolina Diniz, Encaminhamento para apreciação de V.Maga. solicitação dos Chefes dos Departamentos de Clínica Médica, Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria, que diante da nova lei 12.772 de concursos para o magistério pleiteiam a possibilidade de vagas para aproveitamento de candidatos aprovados nos concursos para Professor Titular. Ressaltamos e endossamos o pedido exarado pelos respectivos Chefes dos Departamentos acima citados, da importância desta reivindicação, considerando também a expectativa de vagas pela Universidade às Unidades Acadêmicas para os meses de fevereiro e março do ano em curso, antes da publicação da lei supracitada. Saliento que além dos candidatos aprovados para estes departamentos, temos também candidatos aprovados no Departamento de Propedêutica Complementar. Faça conhecer que os documentos ora enviados à V.Maga. serão apreciados na Congregação desta Faculdade para referendo. Na oportunidade renovo protestos de*



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

estima e consideração e aguardamos deliberação dessa Reitoria. Cordialmente, Prof. Francisco José Penna, DIRETOR.” Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da Congregação.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 27 de março de 2013.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às oito horas, na sala das sessões, nº 029, mediante prévia convocação pessoal, reuniu-se em sessão ordinária a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Senhor Diretor, Prof. Francisco José Penna, e com a presença dos membros: Vice-Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Tarcizo Afonso Nunes; Diretor do Hospital das Clínicas, Prof. Antônio Luiz Pinho Ribeiro; Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina, Profa. Alamanda Kfoury Pereira; Coordenadora do Colegiado do Curso de Fonoaudiologia, Profa. Érica de Araújo Couto; Coordenador do Colegiado do Curso Superior em Tecnologia em Radiologia, Prof. Marcelo Henrique Mamede Lewer. Chefes de Departamentos: Aparelho Locomotor, Prof. Marco Antônio Percope de Andrade; Cirurgia, Prof. Marcelo Eller Miranda; Clínica Médica, Prof. Ricardo Menezes Macedo; Fonoaudiologia, Profa. Luciana Macedo de Resende; Ginecologia e Obstetrícia, Prof. César Alencar de Lima Resende; Profa. Jandira Maciel da Silva, Sub-Chefe do Departamento de Medicina Preventiva e Social; Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Profa. Ana Rosa Pimentel Figueiredo; Pediatria, Prof. Benigna Maria de Oliveira; Propedêutica Complementar, Profa. Taciana de Figueiredo Soares e Saúde Mental, Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho. Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação: Prof. Edson Samesima Tatsuo (suplente) e Prof. Marcelo Dias Sanches. Representantes dos Professores Titulares: Prof. Sebastião Cronemberger Sobrinho (suplente), Prof. Francisco Eduardo Costa Cardoso. Representantes dos Professores não Titulares: Prof. Cláudio de Souza, Profa. Maria do Carmo Barros de Melo (suplente), Profa. Soraya Rodrigues de Almeida, Prof. Paulo Pimenta de Figueiredo Filho e Prof. Luciano Amedee Peret Filho. Representante dos Funcionários Técnicos e Administrativos: Sr. Rafael Lara Camargos (suplente), Sr. Marcos Alexandre Guedes, Sr. Ronaldo Cássio da Silva, Sr. Marcelo Lacerda Garcia e Sra. Jussara Ferreira de Souza Magalhães, representante dos Funcionários Técnicos e Administrativos. Justificaram ausência: Profa. Paula Vieira Teixeira Vidigal, Chefe do Departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal; Profa. Elza Machado de Melo, representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação; Prof. Marco Aurélio Romano-Silva e Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Motta, representantes dos Professores Titulares na Congregação; Acadêmico Guilherme Messias Mendes Lima (Curso de Medicina). Ausentes: Prof. Humberto José Alves, Chefe do Departamento de Anatomia e Imagem; Profa. Marilene Vale de Castro Monteiro, representante dos Professores não Titulares; Acadêmicos: Marcel Assis Quintão, Poliana Silva de Oliveira e Erickson Ferreira Gontijo (Curso de Medicina). Havendo *quorum* regimental o Sr. Presidente iniciou a Sessão com os seguintes comunicados: 1 – COMUNICADOS. 1- Aposentaram-se recentemente os Servidores: Sr. Octávio de Alcântara Soares – Infraestrutura Operacional / Motorista, Prof. Eugênio Marcos Andrade Goulart – PED, Sra. Ana Lúcia Rodrigues – CENEX-MED, Prof. Luciano Dantes de Paula – CIR, Profa. Glória Maria de Carvalho Nogueira Araújo – ALO. 2- Foi aprovado o juramento a ser proferido nas solenidades de Colação de Grau e Formaturas dos Cursos Superiores de Tecnologia em Radiologia, pelo respectivo Colegiado. O Sr. Presidente informou que no segundo semestre deste ano a primeira turma do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia irá colar grau. Segue o texto do juramento: “*A grandeza de nossa profissão se revela quando contribuimos para melhorar a qualidade de vida dos seres vivos. Por acreditar nesse processo, que prometemos honrar a Radiologia exercendo nosso ofício com sabedoria e dignidade. Procuraremos nos dedicar permanentemente ao aperfeiçoamento de nossos conhecimentos técnicos e científicos, auxiliando na promoção do bem estar da humanidade e seguindo com confiança, coragem e coerência nosso ideal que agora se chama profissão.*”



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Prometemos, ainda, jamais esquecer que a vida é a nossa prioridade, sendo merecedora de todo nosso respeito e carinho, sempre nos orientando a partir dos preceitos éticos e legais da nossa profissão. Esta é a nossa vontade, este é nosso Juramento.” 3- A Comissão designada por esta Congregação para eleger o Servidor que será galhardado com a Medalha Cícero Ferreira, a recordar: Prof. Ennio Leão, Prof. Alcino Lázaro de Silva, Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho, Prof. Paulo Roberto Savassi Rocha, Sra. Marília Regina Rodrigues, reuniram-se no dia 18 de março do ano em curso, sob a Presidência do Sr. Diretor, Prof. Francisco José Penna. Dos nomes indicados pela Congregação reunida em 28/11/2012 - Prof. José Renan da Cunha Melo, Prof. Enio Roberto Pietra Pedroso, Prof. Nassim da Silveira Calixto, Prof. Edward Tonelli, Prof. Cid Veloso e Sr. Pitágoras Pereira da Silva Júnior - a Comissão elegeu, com três votos, o Prof. Nassim da Silveira Calixto, Professor Emérito do Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia. A Diretoria já oficializou ao Professor Nassim a sua indicação para recebimento da Medalha Cícero Ferreira. A sessão solene de entrega da Medalha ainda está por ser definida. Oportunamente, o Sr. Presidente disse que está na ordem do dia desta reunião redefinir a Resolução que criou a Medalha Cícero Ferreira, para que este prêmio esteja em consonância com o Regimento Geral da UFMG. 4- No dia 19 de março foi inaugurada a nova ala do Laboratório de Simulação (LabSim) da Faculdade de Medicina da UFMG, como parte da estrutura do Centro de Tecnologia em Saúde (Cetes), sob a coordenação da Professora Maria do Carmo Barros de Melo. 5- A Diretoria divulgou edital de eleição para preenchimento de uma vaga para representante de Professor Não Titular na Congregação. Esta vaga até então, era ocupada pelo Prof. Agnaldo Lopes da Silva, que perdeu a representação por ter passado para a Classe de Professor Titular. O membro suplente, Profa. Marilene Vale de Castro Monteiro poderá substituí-lo por um período máximo de três meses. O período de inscrição é de 25/03/2013 à 05/04/2013, na Secretaria Geral da Faculdade. A eleição será realizada nos dias 11 e 12 de abril, também na Secretaria Geral da Faculdade. 6- Também foi divulgado edital no dia 20 de março para eleição de uma vaga para representante de Professor Titular na Congregação. A homologação do resultado da eleição, ocorrida nos dias 25 e 26 de março, será no dia 31-03-2013. A chapa inscrita é composta pelos Professores Eduardo Alves Bambirra (titular) e Sebastião Cronemberger Sobrinho (suplente). 7- O Sr. Presidente apresentou os novos representantes de Funcionários Técnicos e Administrativos em Educação na Congregação: Sr. Maurílio da Silva Elias (titular) e Sr. Rafael Lara Camargos (suplente); Sr. Ronaldo Cássio da Silva (titular) e Sr. Leonardo Nunes Batista (suplente) e, reeleitos, os Senhores Marcos Alexandre Guedes (titular) e Sérgio Eduardo Rocha Correa (suplente). 8- A Profa. Alamanda Kfoury deu conhecimento da realização do Curso de Educação em Saúde (seminário). A participação de professores em estágio probatório e também de outros professores foi expressiva. O curso de ética contou com a participação de professores convidados e teve como principal objetivo abordar o tema “dilemas médicos na prática do cotidiano”. O sentimento manifestado pelas pessoas que participaram desses cursos foi pela continuidade de eventos similares. 9- O Sr. Presidente informou que a Diretoria da Faculdade de Medicina reuniu-se com a Diretora da Escola de Belas Artes na tentativa de solucionar problemas de atores na avaliação OSCE. Na oportunidade a Profa. Erica Couto manifestou-se com o intuito de buscar solução para o espaço físico utilizado nas avaliações do OSCE. Até então o OSCE tem ocupado salas de Coordenação dos Colegiados de Graduação e dependências Administrativas, impactando, sobremaneira, no trabalho acadêmico e administrativo. Reconhece a importância desta avaliação, mesmo porque é um modelo moderno e eficiente de avaliar o estudante no exercício de sua futura profissão. Inclusive, a Coordenação do Curso de Fonoaudiologia tem pensando em adotar este modelo de avaliação para os seus estudantes. Quanto ao espaço físico, disse que é preciso e emergente que a Diretoria estude outros espaços de modo ao não desalojar professores e



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

funcionários de seus setores, o que causa transtorno para toda a comunidade acadêmica. O Sr. Presidente agradeceu e concordou com a Profa. Érica Couto pela preocupação com as atividades acadêmicas e administrativas explicou que foi elaborado projeto para construção de mais um andar no prédio da Faculdade, porém o recurso existente de um milhão de reais é insuficiente para que a obra seja totalmente executada. Comprometeu-se em conversar com as pessoas à frente da Coordenação do OSCE, Professoras Eliane Gontijo e Alamanda Kfoury, para juntos estudarem alternativas em relação ao espaço físico até que se tenha efetivado o projeto de um novo espaço. Na ocasião o Sr. Marcos Alexandre Guedes disse que no segundo andar está tendo uma cultura de escorpiões. Alertou para a necessidade de intensificar as dedetizações e outras medidas de segurança contra este aracnídeo. O Sr. Presidente disse que apesar das dedetizações intensificadas, acabam por não serem eficazes, porque muitas salas ficam trancadas. **10-** Informou o Sr. Presidente do interesse do Tribunal de Justiça de Minas Gerais em firmar convênio com esta Faculdade para realização de perícias médicas. Para tal, a Diretoria tem trabalhado nesta questão e no dia 11-03-2013 reuniu-se com Chefes de Departamentos, Coordenadores de Serviços do Hospital das Clínicas, dentre outras pessoas com interesse no assunto. A proposta financeira do Tribunal de Justiça é de R\$500,00 (quinhentos reais) por perícia realizada. Há interesse também na participação de Fonoaudiólogos nas perícias. **EXPEDIENTE.** Foi apreciada e aprovada sem objeções a ata da sessão ordinária da Congregação realizada em 27/02/2013, com 23 (vinte e três) votos favoráveis e três abstenções. **ATOS APROVADOS ad referendum. I - PROJETOS DE PESQUISAS. 1-** Alérgenos das baterias de teste de contato brasileiras presentes nos produtos dermatológicos brasileiros. Profa. Flávia Vasques Bittencourt – CLM; 2- Alterações no teste de caminhada de seis minutos e na qualidade de vida dos pacientes submetidos à reabilitação pulmonar pré-transplante de pulmão/Hospital das Clínicas – UFMG. Profa. Eliane Viana Mancuzo – CLM; 3 - Análise da evolução e dos fatores prognósticos das crianças e adolescentes com os vários tipos de cardiomiopatias acompanhados em ambulatório específico. Profa. Zilda Maria Alves Meira – PED; 4- Análise de polimorfismo nos genes responsáveis pela síntese das enzimas LOX e LOXL 1 em mulheres com prolapso de órgãos pélvicos. Profa. Andréa Moura Rodrigues Maciel da Fonseca – GOB; 5- Aspectos sócio-demográficos, clínicos e imunológicos do consumo de álcool em idosos. Prof. Rodrigo Nicolato – CLM; 6- Associação de valores de lactato com o choque séptico pediátrico e mortalidade. Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira – PED; 7- Avaliação da densidade mineral óssea através da osteossomografia de falanges proximais em crianças e adolescente saudáveis e celíacos em dieta isenta de glúten. Prof. Francisco José Penna – PED; 8- Avaliação da eficácia de um programa para cessação de tabagismo e controle da fissura. Prof. Frederico Duarte Garcia – SAM; 9- Avaliação da incontinência urinária oculta em pacientes com prolapso genital. Profa. Marilene Vale Castro Monteiro – GOB; 10- Avaliação de inflamação e perfusão através do PET-CT e correlação com marcadores inflamatórios em pacientes com infarto agudo do miocárdio submetidos a angioplastia primária com e sem ocorrência de No-Reflow. Prof. Bruno Ramos Nascimento – CLM; 11- Avaliação do efeito clínico da fototerapia dinâmica antimicrobiana em pacientes acometidas por candidíase vulvo vaginal. Profa. Marilene Vale de Castro Monteiro – GOB; 12- Avaliação do imunoenensaio enzimático imunoscreen IGM e IGG em sangue seco para triagem diagnóstica da Toxoplasmose Aguda na Gestante: Estudo de Base Populacional. Profa. Gláucia Manzan Queiroz Andrade – PED; 13- Avaliação do tempo gasto no tratamento de pacientes com câncer de mama comparação entre instituição pública e outra privada na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. Profa. Helenice Gobbi – APM; 14- Avaliação funcional e subtemática do tratamento da artrose predominantemente medial com o uso de palmilhas corretivas. Prof. Marco Antônio Percope de Andrade – ALO; 15- Complicações não infecciosas em crianças e adolescentes infectados pelo HIV. Profa. Flávia Gomes Faleiro Ferreira – PED; 16- Correção entre ansiedade e disfonia em professores. Profa. Letícia Caldas Teixeira – FON; 17- Correlação entre a qualidade vocal de cantores gospel e o índice de desvantagem para o canto. Profa. Letícia Caldas Teixeira – FON; 18- Desenvolvimento de um sistema de registro de informação clínica para o monitoramento da qualidade da assistência obstétrica e neonatal (SISMATER-UFMG). Profa. Zilma Silveira Nogueira Reis – GOB; 19- Diagnóstico e caracterização genética de leptospira spp circulantes no estado de Minas Gerais. Prof. José



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Carlos Serufo – CLM; 20- Eficácia de um programa de reabilitação para as dificuldades aritméticas associadas às afasias: um estudo piloto. Profa. Érica de Araújo Brandão Couto – FON; 21- Eficácia, tolerabilidade e fatores preditores de resposta ao tratamento de hepatite C crônica com interferon peguiliado e ribavirina: experiência do Ambulatório de Hepatites Virais do Instituto Alfa Gastroenterologia do Hospital das Clínicas da UFMG, centro de referência em hepatite I viral de Minas Gerais. Profa. Rosângela Teixeira – CLM; 22- Estratégias de prevenção de falhas no Centro de Operação de Distribuição da CEMIG. Profa. Andréa Maria Silveira – MPS; 23- Estudo comparativo de caracteres de pHmetria com e sem eletrodo de referência externa na prática clínica. Profa. Luciana Dias Moretzsohn – CLM; 24- Estudo da prevalência de um fenótipo inédito na neurofibromatose do tipo 1 e suas correlações com genótipo, achados clínicos. Prof. Nilton Alves de Resende – CLM; 25- Estudo observacional de recém-nascidos expostos verticalmente ao HIV nascidos no Hospital das Clínicas da UFMG. Profa. Fabiana Maria Kakehasi – PED; 26- Estudos dos efeitos do tribulus terrestris em mulheres no menacme e no climatério com distúrbio do desejo sexual hipotativo. Prof. Selmo Geber – GOB; 27- Estudos para avaliar a referência, satisfação e uso correto de inaladores em pacientes portadores de doença pulmonar obstrutiva crônica. Prof. Ricardo Amorim Corrêa – CLM; 28- HAP - Health Assessment of patients with peripheral artery disease - A avaliação de saúde dos pacientes com doenças vasculares periféricas. Prof. José Oyama Leite – CIR. 29- Hemoglobinopatias SC e SD em crianças triados pelo Programa de Minas Gerais. Prof. Marcos Borato Viana – PED; 30- Importância da adesão vitreomacular na resposta terapêutica aos antiangiogênicos na retinopatia diabética. Prof. Marcio Bittar Nehemy – OFT; 31- Influência de orientações recebidas no pré-natal sobre práticas da amamentação. Profa. Amélia Augusta de Lima Friche – FON; 32- Judicialização da saúde com ênfase na repercussão das infecções hospitalares no tribunal de justiça de Minas Gerais (TJMG). Prof. José Carlos Serufo – CLM; 33- Nutrição parietal enriquecida com óleo de peixe no período perioperatório de pacientes com câncer gastrointestinal. Profa. Maria Isabel Toulson Davidsson Corrêa – CIR; 34- O perímetro no diagnóstico das craniossinostoses. Prof. Sebastião Nataniel Silva Gusmão – CIR; 35- Perfil Clínico e epidemiológico das uveítes no Hospital São Geraldo / HC-UFMG. Prof. Daniel Vitor de Vasconcelos Santos – OFT; 36- Teste respiratório com uréia marcada com carbono 13: experiência do Instituto Alfa de Gastroenterologia no período de 1998 a 2010. Prof. Luiz Gonzaga Vaz Coelho – CLM; 37- Validação do Escore Lars na Língua Portuguesa (Brasil) – um sistema de pontuação baseado em sintomas para as alterações funcionais após a ressecção anterior baixa no tratamento do câncer retal. Prof. Rodrigo Gomes da Silva – CIR; 38- Variação Anatômica na Tenossinovite de Quervain in vivo. Prof. Marco Antônio Percopo de Andrade – ALO. **II – CONVÊNIOS.** 1- Contrato 01/2013 referente ao Processo 23072.004548/2013-11, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa o apoio ao Programa de Extensão “Programa de apoio diagnóstico em genética e de suporte a estudos moleculares e identificação humana”; 2- Contrato 02/2013 referente ao Processo 23072.004549/2013-58, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa o apoio ao Programa de Extensão “Programa de controle e prevenção de infecções perinatais em Minas Gerais”; 3- Contrato 03/2013 referente ao Processo 23072.004550/2013-82, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa o apoio ao Programa de Extensão “Programa de intervenção precoce e atenção integral para distúrbios genéticos e congênitos do recém-nascido”; 4- Contrato 06/2013 referente ao Processo 23072.004558/2013-49, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa o apoio ao Projeto “Curso de Especialização em Psicoterapias Cognitivas”; 5- Convênio nº 20/2013 referente ao Processo nº 23072.004555/2013-13, a ser celebrado entre o a Faculdade de Medicina da UFMG e o Município de Araçuaí, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, que tem por objeto a “realização de Estágio Curricular em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Araçuaí/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS).”; 6- Convênio nº 21/2013 referente ao Processo nº 23072.004556/2013-50, a ser celebrado entre o a Faculdade de Medicina da UFMG e o Município de Itamarandiba, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, que tem por objeto a “realização de Estágio Curricular em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Itamarandiba/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS).”; 7- Convênio nº 22/2013 referente ao Processo nº 23072.004557/2013-02, a ser celebrado entre o a Faculdade de Medicina da UFMG e o Município de Alvorada de Minas, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, que tem por objeto a “realização de Estágio Curricular em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Alvorada de Minas/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS).” **III- PROGRESSÃO HORIZONTAL DE PROFESSORES. ASSISTENTE I PARA ASSISTENTE II:** Priscila do Carmo Santana – IMA; **ASSISTENTE II PARA ASSISTENTE III:** José Nelson Mendes Vieira – IMA; **ADJUNTO I PARA ADJUNTO II:** Leonardo de Souza Vasconcellos – PRO, Luiz Megale – PED; **ADJUNTO II PARA ADJUNTO III:** Paulo Roberto da Costa – IMA; **ADJUNTO III PARA ADJUNTO IV:** Mauro Ivan Salgado e Sérgio Alexandre da Conceição – CIR; **ASSOCIADO III PARA ASSOCIADO IV:** Márcia Regina Fantoni Torres – PED, Andreia Maria Camargos Rocha – PRO e Carlos Jorge Simal Rodrigues – IMA. **IV - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG.** 1- Estudo ramdomizado, duplo-cego, de grupos paralelos sobre a segurança cardiovascular em pacientes com osteoartrite ou artrite reumatóide com alto risco para doenças cardiovascular comparando celecoxibe a naproxeno e ibuprofeno. Financiador: Quintiles Brasil LTda. Coordenadora: Profa. Cristina Costa Lanna – ALO; 2- I Simpósio: Imagem da Semana a Imagem na Prática Médica. Financiador: Unimed-bh Cooperativa de Trabalho Médico. Coordenadora: Profa. Viviane Santuari Parisoto Marino – APM; 3- Ambulatório de Hepatites Virais do Instituto Alfa de Gastroenterologia do Hospital das Clínicas da UFMG – Centro de Referência em Hepatites Virais do Estado de Minas Gerais: uma abordagem múltipla e multidisciplinar no enfrentamento dessas epidemias silenciosas. Financiador: Diversos. Coordenadora: Rosângela Teixeira – CLM. **V - AFASTAMENTOS DO PAÍS.** 1- Prof. Agnaldo Soares Lima – CIR. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Instituição: 19th Annual International Congress of ILTS. Cidade/País: Sidney/Austrália. Período: 10/06/2013 a 16/06/2013; 2- Prof. Agnaldo Soares Lima – CIR. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Instituição: 48th Annual Congress of ESSR. Cidade/País: Istambul/Turquia. Período: 27/05/2013 a 01/06/2013; 3- Prof. Antônio Ribeiro de Oliveira Júnior – CLM. Finalidade: Cooperação Internacional. Instituição: Sociedad Latino Americana de Neuroendocrinologia. Evento: 2º Curzo Internacional SLANE. Cidade/País: Buenos Aires/Argentina. Período: 11/04/2013 a 15/04/2013; 4- Prof. Antônio Ribeiro de Oliveira Júnior – CLM. Finalidade: Cooperação Internacional. Instituição: Novartis. Denominação do Evento: Latan. Cidade/País: Panamá/Panamá. Período: 21/02/2013 a 24/02/2013; 5- Prof. Fernando Marcos dos Reis – GOB. Finalidade: Intercâmbio Acadêmico. Instituição: Society for Gynecologic Investigation. Evento: 2013 SGI 60th Annual Scientific Meeting. Cidade/País: Orlando/ EUA. Período: 19/03/2013 a 23/03/2013; 6- Prof. Francisco Eduardo Costa Cardoso – CLM. Finalidade: Intercâmbio Acadêmico. Instituição: American Academy of Neurology. Evento: 65th AAN ANNUAL MEETING. Cidade/País: San Diego/EUA. Período: 16/03/2013 a 23/03/2013; 7- Prof. Francisco Eduardo Costa Cardoso – CLM. Finalidade: Intercâmbio Acadêmico. Instituição: Enroll-HD Steering Committee Meeting. Cidade/País: San Diego/EUA. Período: 14/03/2013 a 20/03/2013; 8- Prof. Francisco Eduardo de Campos - MPS. Finalidade: Cooperação Internacional. Instituição: Escritório da Organização Mundial de Saúde. Evento: Reunião Comitê Permanente Aliança Global sobre a Força de Trabalho em Saúde. Cidade/País: Genebra/Suíça. Período: 11/03/2013 a 14/03/2013; 9- Prof. Francisco Eduardo de Campos – MPS. Finalidade: Cooperação Internacional. Instituição: Organização Mundial de Saúde. Evento: Reunião 3º Fórum Global sobre Recursos Humanos. Cidade/País: Genebra/Suíça. Período: 16/05/2013 a 21/05/2013; 10- Prof. Francisco Eduardo de Campos – MPS. Finalidade: Cooperação Internacional. Instituição: Conselho Indiano de Pesquisa Médica. Evento: 1ª Conferência Nacional Saúde da Família e Atenção Básica 2013. Cidade/País: New Delhi/Índia. Período: 16/04/2013 a 23/04/2013; 11- Prof. Geraldo Cunha Cury – MPS. Finalidade: Intercâmbio Acadêmico. Instituição: Faculdade de Medicina – Universidad de Antioquia. Evento: Encontro Internacional de Formacion en Salud en Comunidad. Cidade/País: Medellín/Colômbia. Período: 09/04/2013 a 13/04/2013; 12- Prof. Lúcio Honório de Carvalho Júnior – ALO. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Instituição: Sociedade Européia de Joelho. Evento: Congresso Europeu de Sociedade de Joelho. Cidade/País: Florença/Itália. Período: 29/03/2013 a 05/04/2013; 13- Prof. Marco Antônio Percope de Andrade – ALO. Finalidade: Intercâmbio Acadêmico.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Instituição: American Academy of Orthopedic Surgeons. Evento: 2012 – American Academy of Orthopedic Surgeons. Cidade/País: Chicago/Estados Unidos. Período: 16/03/2013 a 23/03/2013; 14- Prof. Paulo Caramelli - CLM. Finalidade: Intercâmbio Acadêmico. Instituição: 11ª Conferência Internacional sobre Doenças de Alzheimer e de Parkinson – ADPD 2013. Cidade/País: Florença/ Itália. Período: 03/03/2013 a 10/03/2013; 15- Prof. Renato Santiago Gomez – CIR. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Evento: The New York Academy of Sciences. Cidade/País: Nova York/EUA. Período: 23/05/2013 a 28/05/2013; 16- Prof. Túlio Pinho Navarro – CIR. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Cidade/País: Lisboa/Portugal/Londres/Inglaterra. Evento: “Simpósio sobre Trauma Vascular” - “Vascular and Endovascular Challenges Update”. Período: 02/04/2013 a 12/04/2013; 17- Profa. Adriana Maria Kakehasi – ALO. Finalidade: Intercâmbio Acadêmico. Instituição: Harvard School of Public Health. Evento: Workshop 2013: Managing Health Care in the XXI Century. Cidade/País: Boston/EUA. Período: 16/03/2013 a 23/03/2013; 18- Profa. Ana Rosa Pimentel de Figueiredo – OFT. Instituição / Evento: VI Simpósio Internacional de Oculoplástica Y Órbita en Compostela. Cidade/País: Santiago de Compostela/Espanha. Período: 05/03/2013 a 11/03/2013; 19- Profa. Cristina Costa Duarte Lanna – ALO. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Instituição: GLADEL – Grupo Latinoamericano de Estudio de Lupus – Sociedad Argentina de Reumatología. Evento: 10º CONGRESSO MUNDIAL DE LUPUS 2013. Cidade/País: Buenos Aires/Argentina. Período: 18/04/2013 a 21/04/2013; 20- Profa. Márcia Mendonça Carneiro – GOB. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Instituição: Instituto Valenciano de Infertilidade. Cidade/País: Sevilha/Espanha. Período: 02/04/2013 a 08/04/2013; 21- Profa. Paula Martins – CIR. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Evento: Acordo de Cooperação Técnica com a Associação dos Hospitais Públicos – Paris/S. Cidade/País: Paris/França. Período: 16/03/2013 a 24/03/2013; 22- Profa. Rosa Weiss Telles – CLM . Finalidade: Intercâmbio Acadêmico. Instituição: Sociedad Argentina de Reumatología/GLADEL. Evento: The 10th International Congress on SLE. Cidade/País: Buenos Aires/Argentina. Período: 18/04/2013 a 21/04/2013; 23- Profa. Rosângela Teixeira – CLM. Finalidade: Participação em Congresso Internacional. Instituição: Associação Européia para o Estudo do Fígado (EASL). Evento: 48º Encontro Anual da EASL. Cidade/País: Amsterdam/Holanda. Período: 24/04/2013 a 28/04/2013. **VI – PROGRAMA SABÁTICO** - Prof. Flávio Chaimowicz – CLM. Finalidade: Pós-Graduação e Inovação. Área de Conhecimento: Educação Médica. Instituição: Erasmus University Rotterdam. Cidade/País: Rotterdam/Holanda. Período: 01/08/2013 a 31/07/2014. **VII- FORMULÁRIO DE CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 001/2011 – 1-** Imagem da Semana. Coordenadora: Profa. Viviane Parisotto Marino. Financiador: UNIMED-BH. Vigência: 1/11/2012 a 1/11/2013; 2- Curso de Capacitação e Manejo Clínico do Pé do Diabético. Coordenador: Prof. Rodrigo Bastos Fóscolo. Financiador: Comunidade. Vigência: janeiro/2013 a dezembro/2013; 3- Atividade Física em Belo Horizonte: fatores do indivíduo (adulto e adolescente) e do contexto. Financiador: Ministério da Saúde / Fundo Nacional de Saúde. Vigência: 28/2/2011 a 25/7/2013; 4- Determinantes Sociais da Obesidade / Social and Neighborhood Predictors of Obesity in Belo Horizonte. Financiador: University of Michigan. Vigência: 14/4/2010 a 30/4/2013. **VIII – PROGRAMA DE INOVAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO DE GRADUAÇÃO** - Semana Acadêmica em Medicina de Urgência (SAMU), Jornada Acadêmica em Medicina Geral de Adultos II/Jornada Acadêmica em Medicina Geral de Adultos II / Construção de Plataforma de Ensino Virtual do Exame Neurológico. Coordenadores: Prof. Ênio Roberto Pietra Pedroso, Profa. Luciana Diniz Silva e Profa. Sarah Camargos – CLM. **IX– PROFISSIONAL CONVIDADO** - Luiz Cláudio de Souza, 23072.004466/2013-69, IMA; Elizabeth Costa Dias, 23072.004460/2013-91, MPS; Rodrigo Santos Lazzarini, 23072.004487/2013-84, ALO; Guilherme Moreira de Abreu e Silva, 23072.004488/2013-29, ALO. **PAUTA. ITEM I – AVALIAÇÃO FINAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS PROFESSORES: ADRIANA MARIA KAKEHASI – ALO, LETÍCIA PIMENTA COSTA GUARISCO – FON E GILDA APARECIDA FERREIRA – ALO.** Sem debates o plenário aprovou por unanimidade as avaliações finais de estágio probatório das docentes Adriana Maria Kakehasi, Letícia Pimenta Costa Guarisco e Gilda Aparecida Ferreira, que receberam parecer favorável da Comissão Permanente de Avaliação das Atividades Docentes e Departamentais (CPAADD). **ITEM II - RESPOSTA DA COMISSÃO EXAMINADORA REFERENTE AO RECURSO IMPETRADO PELO CANDIDATO PROF.**



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ANDRÉ MÁRCIO MURAD, CONTRA O RESULTADO DA PROGRESSÃO VERTICAL À CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO, 2º SEMESTRE/2012. O Sr. Presidente leu a resposta (segunda versão) da Comissão ao interessado, conforme segue: “*Em resposta ao OF.DIR.048/2013 de interesse do Professor André Márcio Murad, referente à solicitação de revisão de sua avaliação à Progressão Vertical à Classe de Professor Associado I, informamos que a Comissão abaixo assinada, mantém os pareceres anteriormente apresentados (em 24/10/2012 e em 07/12/2012) de não recomendar o nome do Prof. André à referida Classe, e entende que suas funções foram encerradas por ocasião da homologação do resultado pela Congregação em 31/10/2012*”. O Prof. Humberto Corrêa falou que na última sessão a Congregação pediu que a Comissão responsável pelo processo respondesse os quesitos apresentados no recurso do requerente. Não havendo aceitação da resposta ao interessado, a Congregação decidiu solicitar à Comissão novo documento fundamentado respondendo cada quesito apresentado no recurso do candidato.

ITEM III – PATROCÍNIO DA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA – SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA. O Sr. Presidente informou que trata-se de assunto de interesse dos professores do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, Selmo Geber, Antonio Carlos Vieira Cabral e César Alencar de Lima Resende, solicitando autorização de patrocínio de Indústria Farmacêutica para financiamento do 13º simpósio do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, evento científico realizado a cada dois anos. Os interessados pedem opinião da Congregação com relação ao uso de stands pelos laboratórios patrocinadores, no caso do evento ser realizado no auditório da Faculdade de Medicina. O Prof. Humberto Corrêa propôs constituir Comissão para estudar as questões dos patrocínios, evitando relações de interesses diversos com as empresas participantes. Na oportunidade pronunciou-se a Profa. Ana Rosa Pimentel pontuando algumas questões que, na sua concepção, devem estar claras tais como: se a empresa irá patrocinar o evento com a finalidade de proporcionar condições para sua realização ou o patrocínio será apenas uma relação comercial. Salientou também a necessidade de se ter transparência ética assegurada por meio de termo de compromisso com a empresa patrocinadora. O Prof. Marcelo Sanches disse que existem normas da ANVISA para os laboratórios de não poder distribuir remédios, de fazer propagandas etc. O Prof. Cláudio de Souza acha este tema relevante, pois a indústria farmacêutica é muito presente na área médica. É preciso que o patrocínio, qualquer que seja sua natureza, deva ser declarado. Finalizado o debate, o Sr. Presidente encaminhou para votação a solicitação do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia – 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e 1 (uma) abstenção. A designação de Comissão proposta pelo Prof. Humberto Corrêa, foi aceita sem objeções e, na ocasião, a Congregação indicou os seguintes professores: Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho, Prof. Cláudio de Souza; Prof. Francisco Eduardo Costa Cardoso e Prof. Ricardo Menezes Macedo.

ITEM IV – ALTERAÇÃO NA RESOLUÇÃO Nº 01/2010 - PROFISSIONAL CONVIDADO. O Sr. Presidente lembrou que este assunto já foi discutido em sessões anteriores. Foi emitido parecer pelo Prof. Ricardo Menezes, aprovado com pequenas alterações na sessão de 28 de novembro de 2012. O parecer contempla favoravelmente a proposta da Diretoria de constar na resolução apresentação de relatório fundamentado do trabalho a ser desenvolvido pelo profissional convidado. Embora nenhum dos membros da Congregação tenha opinado a respeito, o Sr. Presidente percebeu haver concordância com a proposta da Diretoria. Em seguida submeteu à consideração do plenário as seguintes modificações: **nova redação** para o **item I, parágrafo 2º, Art. 1º** - “*I – Aprovação pela Câmara Departamental e/ou Assembléia, mediante parecer fundamentado, no caso de Departamentos e pela Chefia imediata, quando não houver Órgão Colegiado no local onde o profissional voluntário exercerá sua atividade e carga horária semanal dedicada à(s) atividades.*”. **Suprimir** as **letras “a” e “b”**, item I, parágrafo 2º, Art. 1º, cujas



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

redações eram: “a) Onde não existir órgão colegiado, a chefia imediata será responsável pela aprovação do Plano de Trabalho.” b) Deverá constar do parecer de aprovação a justificativa quanto à necessidade da participação do candidato a voluntário”. **Nova redação** para o item II, parágrafo 2º, Art. 1º - “II – Do parecer deverá constar justificativa quanto à necessidade da participação do candidato a voluntário.” **Nova redação** para o parágrafo 3º, Art. 1º - “Parágrafo 3º. O professor convidado poderá dar até 04 (quatro) horas de aulas semanais para a graduação, dependendo da necessidade do Departamento.” O plenário considerou pertinente alterar esta redação para: “Parágrafo 3º. O professor convidado poderá ter atividades didáticas de acordo com a necessidade do departamento.” **Nova redação** para o Art. 3º - “Art. 3º. Caberá ao Diretor da Faculdade de Medicina decidir sobre os pareceres aprovados pelo(s) Departamento(s), Órgão(s) Complementar(es), Centro(s) ou Setor(es) Administrativo(s), assinando, se favorável, o respectivo termo de adesão e apresentando a seguir à Congregação os processos atendidos, para referendo.” **Nova redação** para o Art. 4º - “O período de vigência do Termo de Adesão poderá ser de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado se houver interesse de ambas as partes, com apresentação de relatório aprovado pela Câmara Departamental ou Assembléia Departamental, Chefia imediata (na inexistência de órgão colegiado), seguido de aprovação da Diretoria e referendo da Congregação.” Todas as modificações acima descritas foram aprovadas com 21 (vinte e um) votos favoráveis. A Resolução com as modificações ora aprovadas, (ANEXO 1) segue ao final desta ata. **MEDALHA CÍCERO FERREIRA – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 02/2011. PARECERISTA: PROFA. ELZA MACHADO MELO.** Para atender o Artigo 75 do Regimento Geral da UFMG, a Diretoria teve que alterar a Resolução nº 02 de 2011 que cria e estabelece normas para a concessão da medalha Cícero Ferreira. Constava na Resolução que a escolha do agraciado seria anual. Esta redação fere o Regimento Geral da UFMG que estabelece a entrega de prêmio criado na Unidade deverá ser por gestão de Diretoria, ou seja, a cada quatro anos. A Profa. Elza Melo, por solicitação da Diretoria, emitiu parecer favorável (ANEXO 2) à modificação, uma vez que a periodicidade da entrega do prêmio é regimental. Também em seu parecer a Relatora é favorável a proposta do Diretor, Prof. Francisco José Penna, de que só poderão concorrer ao prêmio Servidores Docentes ou Técnicos e Administrativos aposentados da Faculdade de Medicina. Foi ajustada a Resolução de modo a contemplar tais alterações e, em seguida, foi votada e aprovada por unanimidade. Segue a Resolução aprovada (ANEXO 3). Pronunciou-se o Prof. Sebastião Cronemberger sugerindo que seja feita Resolução específica para premiar o Servidor Técnico e Administrativo, uma vez que as atividades dos docentes e dos funcionários administrativos são bastante distintas. O plenário concordou com esta sugestão e o Sr. Presidente disse que tentou contemplar numa só Resolução a entrega de duas medalhas, de modo a premiar tanto o professor como o funcionário técnico e administrativo. Porém, o Regimento Geral da UFMG faz menção a entrega de apenas um prêmio por gestão de Diretoria. Mas, mesmo assim, considera não haver problema em criar Resolução específica para premiar o Servidor Técnico e Administrativo. O plenário foi consultado e deliberou pela criação de Resolução específica para galhardear o mérito do Servidor Técnico e Administrativo. Desta forma a Resolução que a pouco havia sido aprovada, não constará mais a Classe de Servidor Técnico e Administrativo em Educação. Ao final o Sr. Presidente informou que o item 6 da ordem do dia (Ajustes na Grade Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia), por conter poucas modificações e dada a urgência do Colegiado, será aprovado pelo Diretor em ato “ad referendum” da Congregação. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e, para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da Congregação.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ANEXO 1

RESOLUÇÃO Nº01/ 2013, de 27 de março de 2013

Regulamenta a atuação de profissionais de interesse da Unidade, que prestem serviços voluntários à Unidade, a convite de Departamentos, Órgãos Complementares, Centros ou Setores Administrativos.

A CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o que determina a Lei nº 9.608/98 que dispõe sobre o serviço voluntário, de 18 de fevereiro de 1998, do Presidente da República Federativa do Brasil, resolve:]

Art. 1º. Os profissionais que desejarem prestar serviço voluntário no âmbito da Faculdade de Medicina, com fundamento na lei 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, deverão celebrar termo de adesão com a Universidade Federal de Minas Gerais, de acordo com anexo I desta resolução.

§ 1º. O profissional voluntário deverá ser apresentado pelo Departamento, Órgão Complementar, Centro ou Setor Administrativo onde ficará lotado.

§ 2º. O candidato a profissional voluntário deverá apresentar Plano de Trabalho, que contemple no mínimo os itens descritos no Anexo II desta Resolução, sendo obrigatório:

I – Aprovação pela Câmara Departamental e/ou Assembléia, mediante parecer fundamentado, no caso de Departamentos e pela Chefia imediata, quando não houver Órgão Colegiado no local onde o profissional voluntário exercerá sua atividade e carga horária semanal dedicada à(s) atividades.

II – Do parecer deverá constar justificativa quanto à necessidade da participação do candidato a voluntário.

§ 3º. O professor convidado poderá ter atividades didáticas de acordo com a necessidade do Departamento.

Art. 2º. O profissional voluntário receberá a denominação de convidado, consideradas sua titulação profissional e a atividade exercida, como por exemplo: Professor Convidado, Médico Convidado, Fonoaudiólogo Convidado, Funcionário Técnico Convidado, Funcionário Administrativo Convidado, Consultor Convidado, Preceptor/Tutor Convidado e Pesquisador Convidado.

Art. 3º. Caberá ao Diretor da Faculdade de Medicina decidir sobre os pareceres aprovados pelo(s) Departamento(s), Órgão(s) Complementar(es), Centro(s) ou Setor(es) Administrativo(s), assinando, se favorável, o respectivo termo de adesão e apresentando a seguir à Congregação os processos atendidos, para referendo.

Art. 4º. O período de vigência do Termo de Adesão poderá ser de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado se houver interesse de ambas as partes, com apresentação de relatório aprovado pela Câmara Departamental ou Assembléia Departamental, Chefia imediata (na inexistência de órgão colegiado), seguido de aprovação da Diretoria e referendo da Congregação.

Art. 5º. Os nomes dos profissionais convidados deverão ser encaminhados ao Setor de Pessoal para registro.

Art. 6º. Fica revogada a Resolução nº 01/2010, da Congregação, de 30 de junho de 2010.

Art. 7º. A presente Resolução entra em vigor na presente data.

Sala das Sessões, 27 de março de 2013

Professor Francisco José Penna

Presidente da Congregação



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

TERMO DE ADESÃO

Anexo I à resolução nº 01/2013 da Congregação da Faculdade de Medicina da UFMG, de 27 de março de 2013.

Termo de adesão, com fundamento na Lei 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que entre si celebram, de um lado a Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia federal de regime especial, com sede à Avenida Antônio Carlos 6627, em Belo Horizonte, CNPJ 17.217.985/0001-04, doravante denominada UFMG e neste ato representada pelo (a) Professor (a) _____, Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG, e, de outro lado o _____, estado civil _____, residente à _____, n°. _____, bairro _____, Cidade _____, Estado _____. Cédula de identidade n°. _____, CPF n°. _____, doravante denominado prestador de serviço voluntário que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª. O trabalho voluntário a ser prestado à UFMG, de acordo com a Lei 9.608, de 18/02/98, é atividade não remunerada, com finalidades assistenciais, educacionais, científicas, cívicas, culturais, recreativas ou tecnológicas, e não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Cláusula 2ª. O trabalho voluntário será prestado na área de _____, com a (s) seguinte (s) tarefa (s) específica (s): _____, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo de Adesão, independentemente de transcrição.

Cláusula 3ª. As atividades do prestador de serviço voluntário estarão vinculadas ao (departamento, órgão complementar, centro ou setor administrativo), nos termos do Processo nº. 23072.....**Cláusula 4ª.** A jornada de trabalho voluntário será de _____ horas (*A complementação dessa Cláusula deve seguir o critério de cada Departamento / Setor*)

Cláusula 5ª. O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado a juízo das partes.

Cláusula 6ª. Deverá o prestador de serviço voluntário zelar pela conservação da coisa pública, pela economia de material, sendo-lhe vedado o uso de pessoal ou recursos materiais da UFMG em serviços ou atividades particulares.

Cláusula 7ª. O prestador de serviço voluntário responderá civil e penalmente pelos danos causados ao patrimônio da UFMG que esteja sob sua guarda e responsabilidade, devendo restituir os bens que lhe forem entregues nas mesmas condições que os recebeu.

Cláusula 8ª. O prestador de serviço voluntário estará sujeito ao cumprimento de ordens superiores, devendo obediência hierárquica. Deverá observar as normas legais e regulamentares que regem as atividades da UFMG.

Cláusula 9ª. O prestador de serviço voluntário ficará sujeito a supervisão semelhante e avaliação com a mesma periodicidade de seus pares efetivos.

Cláusula 10ª. A renovação do período de serviço voluntário seguirá a mesma tramitação estabelecida para a admissão, sendo o processo instruído com relatório e avaliação de desempenho das atividades desenvolvidas pelo prestador do serviço, no prazo de 3 (três) meses antes do final de cada período de 01(um) ano. A avaliação será feita pelos órgãos colegiados responsáveis, Câmaras Departamentais, por exemplo, ou pelas chefias imediatas.

Cláusula 11ª. É vedado ao profissional voluntário o exercício de cargos de direção ou função de confiança.

Cláusula 12ª. Deverá ser assegurado ao profissional voluntário, no exercício de suas atividades e de acordo com as normas estabelecidas pelo setor, o acesso a laboratórios, bibliotecas, endereço institucional, bem como o direito de uso de sua denominação para fins externos.

Cláusula 13ª. O nome da Faculdade de Medicina da UFMG, bem como do(s) Departamento(s), Órgão(s) Complementar(es), Centro(s) ou Setor(es) Administrativo(s) no(s) qual(is) o voluntário for exercer suas atividades, deverá constar nas publicações, trabalhos de pesquisa ou outros que sejam decorrentes da atividade voluntária na Instituição.

Cláusula 14ª. Este termo de adesão poderá ser revogado a qualquer tempo, por iniciativa de uma ou ambas as partes, bastando para isso que uma das partes notifique a outra.

Cláusula 15ª. O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios oriundos do presente Instrumento é o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, nos termos do inciso I, art 109, da Constituição Federal.

E por assim se acharem justas, as partes assinam este termo de adesão, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Voluntário (a)

Assinatura e carimbo do (a) Diretor (a)

Anexo II à Resolução nº. 01/2013 da Congregação da Faculdade de Medicina



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**ROTEIRO DE PLANO DE TRABALHO PARA
PROFISSIONAL CONVIDADO COMO ANEXO AO TERMO DE ADESÃO
(todos os campos são de preenchimento obrigatório)**

- 1- Departamento ou Setor Responsável _____
- 2- Nome do Profissional _____
- 3- Qualificação ou titulação profissional _____
- 4- Atividade(s) a ser(em) exercidas _____ Carga horária semanal proposta _____

- 5- Justificativa da necessidade do Departamento, Órgão Complementar, Centro ou Setor Administrativo para o trabalho do voluntário _____

- 6- EM CASO DE RENOVAÇÃO: é **obrigatório** anexar relatório de avaliação do profissional convidado, devidamente aprovado conforme art. 4º da Resolução pertinente.
- 7- Relatório Aprovado pelo Órgão Colegiado (Câmara Departamental, Colegiados, etc) ou pela chefia do setor em __/__/____
Assinatura e carimbo do Chefe imediato _____
Data: _____

ANEXO 2

PARECER

OBJETO: Resolução 01/2013, que reedita, com alterações, a Resolução 02/2011, referente à instituição da Medalha Cícero Ferreira

Histórico: Recebi do Sr. Diretor da Faculdade de Medicina, Professor Francisco José Penna, em 12 de março de 2013, solicitação de parecer sobre a Resolução 01/2013, que reedita, com alterações, a Resolução nº 2 de 31 de agosto de 2011, referente à instituição da Medalha Cícero Ferreira, no âmbito da Faculdade de Medicina, da Faculdade de Medicina, da Universidade Federal de Minas Gerais. Juntamente com o documento da nova resolução, recebi a resolução antiga e o Regimento Geral da UFMG. **Mérito** - As alterações propostas têm o objetivo específico de ajustar a resolução atual aos termos do Regimento Geral da UFMG, artigo 75, que tem a seguinte redação: “Cada Congregação poderá instituir um único instrumento de reconhecimento honorífico, mediante a entrega de medalha a servidor do corpo docente ou do corpo técnico-administrativo em educação, cuja atuação seja considerada de grande relevância”. As alterações levam também em consideração o Parágrafo Único do mesmo artigo: “a medalha a que se refere o caput deste artigo será outorgada uma única vez, a cada gestão de Diretoria, a apenas um servidor do corpo docente ou do corpo técnico-administrativo em educação”. Em síntese, as alterações são as seguintes:

- 1) Mudança no artigo primeiro da resolução, referente à periodicidade da outorga da medalha, que deixa de ser anual e passa a acompanhar a gestão da Diretoria, portanto, a cada quatro anos;
- 2) Mudança do artigo primeiro da resolução, referente aos possíveis agraciados, restritos agora, segundo a nova resolução, aos servidores do corpo docente ou do corpo técnico-administrativo em educação;
- 3) Mudança na situação funcional do servidor agraciado que, segundo a nova resolução, deverá ser aposentado;
- 4) Mudança do parágrafo primeiro do artigo 5º, referente aos órgãos, setores ou entidades a serem ouvidos pela Comissão de outorga da medalha, suprimindo da lista os Diretórios Acadêmicos da Faculdade de Medicina e a Academia Mineira de Medicina;
- 5) Alterações nos demais artigos, onde se fizerem necessárias, para contemplar as alterações anteriores.

Parecer

As alterações propostas são bastante precisas e se limitam, de fato, aos ajustes necessários para harmonizar a Resolução com os termos do Regimento Geral da Universidade. Apenas a indicação da situação funcional do servidor não tem este fim, mas também não entra em conflito com o Regimento, uma vez que, segundo o mesmo, a outorga deverá ser feita a um servidor, mediante a relevância da sua atuação, “qualquer que seja sua situação funcional”. Diante do exposto,



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

somos, SMJ, favoráveis às alterações propostas, conseqüentemente, à aprovação da Resolução 01/2013. Belo Horizonte, 25 de março de 2013. Profa Elza Machado de Melo

ANEXO 3

RESOLUÇÃO Nº 02/2013, DE 27 DE MARÇO DE 2013

Reedita, com alterações, a Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2011, que no ano do centenário da Faculdade de Medicina criou e estabeleceu normas para a concessão da medalha Cícero Ferreira no âmbito da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais

A Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando o Art. 75 do Regimento Geral da UFMG, resolve:

Art. 1º Fica criada a Medalha Cícero Ferreira, destinada a galhardear o mérito profissional de servidor aposentado do corpo docente cuja atuação seja considerada de grande relevância.

Parágrafo Único: a medalha a que se refere o *caput* deste artigo será outorgada uma única vez, a cada gestão de Diretoria, a apenas um servidor do corpo docente ou do corpo técnico-administrativo em educação.

Art. 2º O modelo da Medalha será elaborado artisticamente, contendo a esfinge do Professor Cícero Ferreira, associada ao símbolo da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 3º A Medalha Cícero Ferreira será concedida mediante proposta formal de uma Comissão constituída pelo Diretor da Faculdade de Medicina ou seu representante, por dois Professores Eméritos, dois Professores Titulares em exercício, por um Funcionário Técnico e Administrativo em Educação, sendo os cinco últimos de livre escolha da Congregação.

Art. 4º Esta Comissão, convocada pelo seu Presidente, reunir-se-á tantas vezes quantas necessárias, dentro do período da gestão da diretoria, para apresentação/apreciação dos nomes e escolha do agraciado.

Parágrafo 1º. De cada reunião desta Comissão será lavrada ata devidamente assinada pelos membros presentes.

Parágrafo 2º. A Secretaria Geral da Faculdade de Medicina propiciará apoio logístico necessário aos trabalhos da Comissão.

Art. 5º A Comissão somente poderá tomar deliberações com a presença de no mínimo cinco de seus seis membros.

Parágrafo 1º. A Comissão trabalhará apreciando indicações dos nomes feitas pela Congregação da Unidade (até cinco indicações), ouvidos os Departamentos e Centros Acadêmicos e Funcionários Técnicos e Administrativos em Educação.

Parágrafo 2º. Todo nome indicado deverá vir acompanhado do *Curriculum Vitae* atualizado.

Parágrafo 3º. A Comissão escolherá o nome do agraciado com pelo menos 2/3 (dois terços) de votos dos presentes.

Parágrafo 4º. A votação, no que se refere ao parágrafo anterior (3º.) será secreta, desde que assim requerida por pelo menos um dos membros da Comissão.

Art. 6º A Medalha Cícero Ferreira será entregue ao agraciado pelo Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais e/ou pelo Diretor da Faculdade de Medicina, ou suas representações, em sessão solene da Congregação da Faculdade de Medicina, a cada gestão de Diretoria, a partir de 2011, no mês de março, em que se institui formalmente a fundação da Faculdade.

Parágrafo Único. Em caráter excepcional, no ano do centenário, será concedida a primeira medalha Cícero Ferreira no mês de outubro de 2011.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Art. 7º. Os casos não previstos nesta Resolução serão resolvidos pela Comissão de outorga da Medalha Cícero Ferreira, com aprovação de pelo menos 2/3 dos presentes.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das sessões, 27 de março de 2013

Prof. Francisco José Penna

Presidente da Congregação - Faculdade de Medicina – UFMG



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 24 de abril de 2013.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às oito horas, na sala das sessões, nº 029, mediante prévia convocação pessoal, reuniu-se em sessão ordinária a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Senhor Diretor, Prof. Francisco José Penna, e com a presença dos membros: Vice-Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Tarcizo Afonso Nunes; Vice-Diretora do Hospital das Clínicas, Profa. Luciana de Gouvêa Viana; Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina, Profa. Alamanda Kfoury Pereira; Coordenador do Colegiado do Curso Superior em Tecnologia em Radiologia, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira. **Chefes de Departamentos:** Anatomia Patológica e Medicina Legal, Profa. Paula Vieira Teixeira Vidigal; Aparelho Locomotor, Prof. Marco Antônio Percope de Andrade; Cirurgia, Prof. Marcelo Eller Miranda; Clínica Médica, Prof. Ricardo Menezes Macedo; Fonoaudiologia, Profa. Patrícia Cotta Mancini; Ginecologia e Obstetrícia, Prof. César Alencar de Lima Resende; Anatomia e Imagem, Prof. Marcelo Henrique Mamede Lewer (Sub-Chefe); Medicina Preventiva e Social, Prof. Antonio Leite Alves Radicchi; Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Profa. Ana Rosa Pimentel Figueiredo; Pediatria, Prof. Benigna Maria de Oliveira; Propedêutica Complementar, Profa. Taciana de Figueiredo Soares e Saúde Mental, Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho. **Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação:** Profa. Elza Machado de Melo, Profa. Teresa Cristina de Abreu Ferrari e Prof. Marcelo Dias Sanches. **Representantes dos Professores Titulares:** Prof. Eduardo Alves Bambirra, Prof. Francisco Eduardo Costa Cardoso, Prof. Marco Aurélio Romano-Silva e Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Motta. **Representantes dos Professores não Titulares:** Prof. Cláudio de Souza, Prof. Eduardo Garcia Vilela e Profa. Maria Aparecida Martins. **Representante dos Funcionários Técnicos e Administrativos:** Sr. Rafael Lara Camargos (suplente), Sr. Marcos Alexandre Guedes, Sr. Ronaldo Cássio da Silva, Sr. Marcelo Lacerda Garcia e Sra. Jussara Ferreira de Souza Magalhães. **Representantes Discentes:** Ana Carolina Fonseca Guimarães - Fonoaudiologia, Erickson Ferreira Gontijo e Alessandro Fernandes Guimarães (suplente) - Medicina - **Justificaram ausência:** Profa. Érica de Araújo, Couto Coordenadora do Colegiado do Curso de Fonoaudiologia; Profa. Rosália Moraes Torres representante dos Professores não Titulares. **Ausentes:** Prof. Paulo Pimenta de Figueiredo Filho e Prof. Luciano Amedee Peret Filho, representantes dos Professores não Titulares; Acadêmicos Guilherme Messias Mendes Lima e Marcel Assis Quintão (Medicina). Havendo *quorum* regimental o Sr. Presidente iniciou a Sessão com os seguintes comunicados: 1 – **COMUNICADOS.** **1-** O Sr. Presidente deu boas vindas aos novos representantes da Congregação, Profa. Maria Aparecida Martins (membro titular) e Profa. Marise Oliveira Fonseca (membro suplente), na categoria dos Professores Não Titulares. Cumprimentou também com boas vindas o Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira, Coordenador eleito do Colegiado do Curso Superior em Tecnologia em Radiologia. **2-** Foi publicada a aposentadoria do Prof. Victor Hugo de Melo, Departamento de Ginecologia e Obstetrícia. **3-** A Diretoria da Faculdade em nome desta Congregação enviou voto de pesar aos familiares do Prof. Emérito Washington Tafuri. Da mesma forma recebeu votos de pesar a Senhora Nilva Barros, por ocasião do falecimento de seu esposo, Prof. Carlos Alberto Barros. **4-** A CPPD (Comissão Permanente de Pessoal Docente) informou às de Unidades e Departamentos Acadêmicos, por meio do OF.CIRCULAR 06/2013, que com a nova lei 12.772 de 2012, o Ministério da Educação (MEC) deverá estabelecer as diretrizes gerais que irão nortear os processos de avaliação de desempenho para progressão e promoção nas Carreiras de Magistério Superior, Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. A CPPD informa que as Unidades deverão aguardar a publicação de ato pelo MEC com as novas diretrizes gerais. Com base nas novas



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

diretrizes o Conselho Universitário promoverá regulamentação no âmbito da UFMG. Enquanto tais diretrizes não sejam publicadas, os docentes poderão solicitar abertura de processo administrativo para as progressões, entretanto a Congregação não poderá deliberar nenhuma avaliação antes da regulamentação da matéria. **5-** O Sr. Presidente deu conhecimento ao Plenário do pedido de suspensão do recurso impetrado pelo Prof. André Márcio Murad, referente à sua avaliação à Classe de Professor Associado. **6-** O Departamento de Clínica Médica indicou o Prof. Luis Oswaldo Carneiro Rodrigues para concorrer ao Prêmio José Pires de Divulgação Científica e Tecnológica de 2013, promovido pelo CNPQ. **EXPEDIENTE.** Antes de colocar a ata da sessão anterior em discussão, o Sr. Presidente propôs e foi aceito que as confecções de atas sejam mais sucintas e os membros que desejarem constar em ata suas opiniões que solicitem durante a sessão. Foi apreciada e aprovada sem objeções a ata da sessão ordinária da Congregação realizada em 27/03/2013, com 22 (vinte e dois) votos favoráveis e duas abstenções. **ATOS APROVADOS *ad referendum*. I - PROJETOS DE PESQUISAS.** 1- Análise do desempenho óptico das lentes intra-oculares: influência das alterações de biposicionamento, do poder dióptrico e do diâmetro pupilar. Prof. Bruno Lovaglio Cançado Trindade – OFT; 2- Autopercepção de saúde, qualidade de vida e letramento em saúde de adolescentes do ensino médio de escolas públicas de Belo Horizonte. Profa. Stela Maris Aguiar Lemos – FON; 3- Avaliação da percepção de fala em crianças surdas que utilizam dispositivos e amplificação sonora. Profa. Luciana Macedo de Resende - FON; 4- Avaliação de informações selecionadas e obtidas pelo teste de triagem neonatal em menores de um ano, por data nascimento, município de residência e identificação em relação aos bancos de dados oficiais, 2011, Minas Gerais. Profa. Valéria de Melo Rodrigues e Oliveira – PED; 5- Avaliação do conhecimento dos estudantes de Medicina da UFMG sobre triagem neonatal, 2012 - Belo Horizonte. Profa. Valéria de Melo Rodrigues e Oliveira - PED; 6- Avaliação dos motivos de desmame e avaliação nutricional de fibrocísticos triados pelo PETN-MG. Profa. Elizabeth Villar Guimarães – PED; 7- Avaliação dos projetos "Protejo" e "Mulheres da Paz" em Minas Gerais e Rio de Janeiro. Profa. Andréa Maria Silveira – MPS; 8- Avaliação e inflamação e perfusão através do PET-CT e correlação com marcadores inflamatórios em pacientes com infarto agudo do miocárdio submetidos à angioplastia primária com e sem ocorrência de NO-RELOW. Prof. Bruno Ramos Nascimento – CLM; 9- Caracterização histopatológica dos nódulos de aschoff do apêndice atrial dos pacientes com cardiopatia valvar reumática crônica. Prof. Tarcizo Afonso Nunes – CIR; 10- Correlação entre desempenho em consciência fonológica e desempenho em habilidades do processamento auditivo. Profa. Luciana Macedo de Resende – FON; 11- Correlação entre excreção urinária dos íons sódio, potássio e cloreto em urinas isoladas e de 24 horas para estabelecimento de intervalo de referência. Prof. Leonardo de Souza Vasconcellos - PRO; 12- Depressão e síndrome metabólica no idoso: impacto sobre alterações cognitivas e marcadores inflamatórios. Prof. Breno Satler de Oliveira Diniz – SAM; 13- Dosimetria e calibração em teleterapia de fótons e elétrons para mama. Profa. Luciana Batista Nogueira – IMA; 14- Ensaio clínico de fase III de tratamento ultra curto com rifapentina e isoniazida para prevenção da tuberculose ativa em pessoas infectadas pelo HIV com tuberculose latente. Prof. Jorge Andrade Pinto – PED; 15- Estimulação magnética transcraniana de repetição para o tratamento da apatia em pacientes com doença de Alzheimer: ensaio clínico randomizado, duplo-cego, controlado por procedimento sham. Prof. Breno Satler de Oliveira Diniz - SAM; 16- Estudo ART. Prof. Vandack Alencar Nobre Jr. – CLM; 17- Estudo comparativo da acuidade da ultrasonografia e da ressonância magnética no diagnóstico das anomalias fetais do tubo neural. Profa. Eura Martins Lage – GOB; 18- Estudo da presença de metais tóxicos em preparações de antimônio pentavalente, utilizados no tratamento das leishmanioses, e sua relação com efeitos adversos. Profa. Regina Lunardi Rocha – PED; 19- Estudo da prevalência de um fenótipo inédito da



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

neurofibromatose do tipo 1 e suas correlações com genótipo, achados clínicos e complicações. Prof. Nilton Alves de Rezende – CLM; 20- Estudo do coorte para avaliar sobrevida e a prevalência de complicações não infecciosas em pacientes com HIV/AIDS. Prof. Unai Tupinambás – CLM; 21- Hemoglobinopatias SC e SD em crianças triadas pelo programa de Minas Gerais. Prof. Marcos Borato Viana – PED; 22- Inclusão no trabalho de pessoas com deficiência em Belo Horizonte. Profa. Andréa Maria Silveira - MPS; 23- Investigação dos fatores associados ao comportamento suicida em pacientes internados no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC - UFMG). Profa. Maila de Castro Lourenço das Neves - SAM; 24- Itinerários de pacientes com transtornos de anorexia e bulimia nervosas. Profa. Maria Bernadete de Carvalho – MPS; 25- Nível de evidência das publicações ortopédicas minerais. Profa. Ubiratan Brum de Castro - ALO; 26- O perfil de pacientes para demanda fonoaudiológica em uma unidade de terapia intensiva de um Hospital referência. Profa. Láelia Cristina Caseiro Vicente - FON; 27- Osteonecrose em pacientes com lúpus eritematoso sistêmico. Profa. Gilda Aparecida Ferreira - ALO; 28- Panorama da educação médica em hemoterapia na graduação, docência e assistências médicas de Belo Horizonte. Profa. Fabiana Chagas Camargos - PRO; 29- Promoção, prevenção e proteção em saúde: avaliação das ações programáticas em DST/HIV/AIDS no estado de Minas Gerais. Profa. Stela Maris Aguiar Lemos – FON; 30- Psoríase e obesidade: associação mútua. Profa. Maria Marta Sarquis Soares - CLM; 31- Rede de epidemiologia do HIV do Caribe da América Central e da América do Sul. Prof. Jorge Andrade Pinto – PED; 32- Resultado do tempo de execução do exercício de sopro sonorizado com canudo em pacientes com disfonias. Profa. Ana Cristina Côrtes Gama – FON; 33- Saberes juvenis atravessando pela criminalidade violenta: o que dizem os jovens do programa Fica Vivo. Profa. Andréa Maria Silveira – MPS; 34 - Validação do escote lars na língua portuguesa (Brasil) - um sistema de pontuação baseado em sintomas para as alterações funcionais após a ressecção anterior baixa no tratamento do câncer retal. Prof. Rodrigo Gomes da Silva – CIR. **II – CONVÊNIOS** – 1- 6º Termo Aditivo ao Contrato 066/2009 referente ao Processo 23072.001880/2009-96, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, que visa a “prestação de serviços laboratoriais consistindo na realização de testes de DNA destinados aos beneficiários da Justiça Gratuita; 2- 1º Termo Aditivo ao Convênio FM nº 06/2011 referente ao Processo 23072.004913/2011-18, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Educação, a Universidade Federal de Minas Gerais por intermédio de sua Faculdade de Medicina e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, que visa a “a inclusão de novo Plano de Trabalho ao Convênio original”; 3- 1º Termo Aditivo ao Contrato 12/2011 referente ao Processo 23072.018475/2011-75, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa o apoio ao Projeto “Projeto de revisão dos parâmetros de programação das ações de atenção à saúde - PROPOR”; 4- Convênio FM nº 027/2013 referente ao Processo 23072.004565/2013-41, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a Universidade Federal de Minas Gerais por intermédio de sua Faculdade de Medicina, que visa o “desenvolvimento de atividades de acolhimento e educação em saúde aos pacientes diagnosticados pelo Programa Estadual de Triagem Neonatal de Minas Gerais e seus familiares, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais”. **III - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG** – 1- Avaliação dos projetos “Protejo” e “Mulheres da paz” em Minas Gerais e Rio de Janeiro”. Financiador: Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento – PNUD. Coordenadora: Profa. Andréia Maria Silveira - MPS; 2- Projeto de Educação e Mobilização Social na Bacia Hidrográfica do Rio



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

das Velhas. Financiador: AGB Peixe Vivo. Coordenador: Prof. Marcus Vinicius Polignano - MPS; 3- I simpósio imagem da semana: a imagem prática médica. Coordenadora: Profa. Viviane Santuari Parisotto Marino – IMA. Financiador: Comunidade. **IV - AFASTAMENTOS DO PAÍS – 1-** Prof. Armando Chiari Júnior - CIR. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Cidade/País: New York/ U SA. Período:11/04/2013 a 18/04/2013; 2- Profa. Rosália Morais Torres - CLM. Finalidade: Intercâmbio Acadêmico. Instituição: International Society for Telemedicine.Cidade/País: Luxemburgo/Luxemburgo. Período: 07/04/2013 a 14/04/2013; 3- Profa.Marilene Vale de Castro Monteiro – GOB. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Instituição: Associação Internacional de Urologia. Cidade/País: Dublin/ Irlanda. Período: 27/05/2013 a 03/06/2013; 4- Prof. Luiz Armando Cunha de Marco – CIR. Finalidade: Intercâmbio Acadêmico. Instituição: American Association for Câncer. Cidade/País: Washington/USA. Período: 06/04/2013 a 11/04/2013; 5- Prof. Daniel Vitor de Vasconcelos Santos – OFT. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Instituição: Foundation for Sickle Cell Disease Research. Cidade/País: Miami/USA. Período: 13/04/2013 a 19/04/2013; 6- Prof. Francisco Eduardo Costa Cardoso – CLM. Finalidade: Cooperação Internacional; 7- nstuição: International Movement Disorders Society. Cidade/País: Santiago/Chile. Período: 04/04/2013 a 07/04/2013; 8- Profa. Gilda Aparecida Ferreira – ALO. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Instituição: Grupo Latino de Lúpus. Cidade/País: Buenos Aires/Argentina. Período:18/04/2013 a 21/04/2013; 9- Prof. Vitor Nunes Arantes – CIR. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Cidade/País: La Paz/ Bolívia. Período: 02/04/2013 a 06/04/2013; 10- Profa. Suely Meireles Rezende – CLM. Finalidade: Cooperação Internacional. Cidade/País: Cidade do México/México. Período: 15/04/2013 a 20/04/2013; 11- Prof. Sebastião Cronemberger Sobrinho – OFT. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Instituição: Alcon Laboratories. Cidade/País: Bogotá/Colômbia. Período: 19/04/2013 a 23/04/2013; 12- Prof. Francisco Eduardo Costa Cardoso – CLM. Finalidade: Intercâmbio Acadêmico. Cidade/País: Buenos Aires/ Argentina. Período: 10/04/2013 a 13/04/2013; 13- Profa. Wanessa Clemente – PRO. Finalidade: Cooperação Internacional. Instituição: XVIII Congresso SEIMC – Sociedade Espanhola. Cidade/País: Zaragoza/Espanha. Período: 27/05/2013 a 31/05/2013; 14- Profa. Tatiana de Guimarães Mourão Lourenço Tscherbakowski – SAM. Finalidade: Intercâmbio Acadêmico. Instituição: Associação Psiquiátrica Americana. Cidade/País: São Francisco/USA. Período: 16/05/2013 a 24/05/2013; 15- Prof. Breno Satler de Oliveira Diniz – SAM. Finalidade: Cooperação Internacional. Instituição: Universidade de Pittsburg. Cidade/País: Pittsburg/USA. Período: 07/07/2013 a 18/07/2013; 16- Profa. Wanessa Trindade Clemente – PRO. Finalidade: Cooperação Internacional. Instituição: Congresso ECCMID – ESCMID.Cidade/País: Berlim/Alemanha. Período: 22/04/2013 a 30/04/2013; 17- Profa. Alline Maria Rezende Beleigoli. – CLM. Finalidade: Cooperação Internacional. Instituição: European Society the Study of obesity. Cidade/País: Liverpool/Inglaterra. Período: 08/05/2013 a 28/05/2013. **V- FORMULÁRIO DE CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 01/2011 – 1-** Determinantes sociais da obesidade em Belo Horizonte. Coordenador: Prof. Fernando Augusto Proietti – MPS. Financiador: University of Michigan; 2- Inibidores hemofilia cognitiva. Coordenadora: Profa. Suely Meireles Rezende – CLM. Financiador: Ministério da Saúde; 3- XIII Curso Nacional de Fisiologia Cardiovascular aplicada. Coordenador: Prof. Otoni Moreira Gomes – CIR. Financiador: Comunidade; 4- Doenças da Laringe. Coordenador: Prof. Paulo Fernando Tomim Borges Crosara – OFT. Financiador: Comunidade. **VI- PROPOSTA DE AJUSTES NA GRADE CURRICULAR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA** - Ajustes na recém-aprovada grade curricular do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia. Ajustes Propostos: a) Alteração da natureza da disciplina PRO126 - aplicações das radiações processo industrial e na



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

segurança. Esta disciplina passou de obrigatória para optativa, até a normalização dos percursos que deverá acontecer com a formatura dos alunos ingressos em 2012-2; b) Inclusão das atividades acadêmicas optativas na atual grade curricular, as quais irão auxiliar os alunos na aquisição de crédito através das “Atividades Complementares Geradoras de Créditos” (Resolução 002-2011): Apresentação de trabalhos científicos (Carga horária: 15 horas – 1 crédito); c) Inclusão das atividades acadêmicas optativas na atual grade curricular, as quais irão auxiliar os alunos na aquisição de créditos através Estágios Curriculares Obrigatórios: -Estágio em tecnologia em PET (Carga horária 120 horas – 8 créditos); - Estágio em Tecnologia Radioterapia (Carga horária 120 horas – 8 créditos); - Estágio em Tecnologia de Radiologia contrastada (Carga horária 120 horas – 8 créditos); d) Inclusão da disciplina Optativa de Libras na atual grade curricular, seguindo o perfil mercadológico e a necessidade ter inclusão dos portadores de deficiência auditiva. **VIII-FORMULÁRIO-SINTESE DA PROPOSTA – SIGPROJ – EDITAL PROEXT / MEC / SESu - 2014** - Inclusão digital de idosos vulneráveis, seus familiares/cuidadores e suas instituições residenciais. Coordenador: Prof. Almir Ribeiro Tavares Junior – SAM. **PAUTA. ITEM I - CENÁRIOS DE PRÁTICA DO CURSO DE MEDICINA. (APRESENTAÇÃO PROFA. ALAMANDA KFOURY)**. Este item foi pautado por solicitação da Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina, Profa. Alamanda Kfoury. O Tema “Cenários de Prática do Curso de Medicina” foi proposto devido à dificuldade de convênios, de inserção dos alunos da Faculdade de Medicina nos Centros de Saúde e outros campos de prática da saúde. A apresentação (ANEXO 1) foi conduzida pela Profa. Alamanda, que destacou, principalmente, a dificuldade de firmar convênios com Hospitais, Centros de Saúde, dada a complexidade das negociações que passam por diversas instâncias. Outro problema é o enfrentamento que a UFMG vivencia com o aumento das Faculdades Privadas que, por apresentarem contrapartida financeira, tem conseguido mais facilmente se inserir nos Cenários de Prática. Para facilitar todo este processo de convênio que perpassa por aprovações de várias instâncias, seria ideal que a Faculdade de Medicina negociasse diretamente com os Cenários de Práticas, dispensando aprovações de outras instâncias dentro da Universidade. Finalizada a apresentação o plenário discutiu intensamente o tema concordando com todas as dificuldades apontadas. O Sr. Presidente e vários membros concordaram que existe uma grande diferença entre os momentos de negociações feitos em reuniões com a Secretaria Municipal de Saúde e o momento da chegada dos alunos UFMG nos Centros de Saúde. Foi observado pelo Prof. Humberto Corrêa, que da lista dos hospitais da FHEMIG, não consta o Hospital Raul Soares, que recebe 320 alunos da psiquiatria anualmente, e questionou se por falta de convênio formal ou outra questão qualquer. Neste caso foi orientado providenciar formalização por meio de convênio entre a Faculdade e instituições. Foi destacado pelo Prof. Humberto Corrêa que o Hospital das Clínicas (HC) é o mais importante cenário de prática para a Faculdade de Medicina. Na ocasião solicitou à Presidência pautar a questão da EBSEH (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares) o mais breve possível. O Sr. Presidente propôs e foi aceito convocar sessão extraordinária para o dia 08 de maio do presente ano para discutir o contrato da EBSEH com o Hospital das Clínicas da UFMG. Retomando a discussão o Prof. Ricardo Menezes sugeriu que a UFMG amplie para outros municípios os cenários de prática do ensino médico. Foram apresentadas várias idéias de contrapartidas oferecidas aos profissionais de saúde, tais como cursos de pós-graduação, de extensão, de especialização, a concessão de descontos nas taxas dos cursos, participação em programa de residência e cursos de educação continuada, participação em aulas teóricas de programas de residência multiprofissional, treinamento profissional por meio de parcerias com o Centro de Tecnologia em Saúde (CETES) etc. Nas contrapartidas apontadas deve prevalecer o respeito quanto aos critérios de seleção e obediência às normas acadêmicas. Foi lembrado que



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

poderá ser oferecido aos profissionais de saúde a condição de Profissional Convidado da Faculdade de Medicina - UFMG, que dentre algumas vantagens, o convidado terá acesso ao Portal CAPES e ao Portal Minha UFMG. Em seguida o Prof. Marcelo Eller manifestou-se indignado com o currículo do curso médico dedicar-se apenas um trimestre às disciplinas de Urgência e Trauma. Lamentou por esta situação que continuará até que o novo currículo seja implementado. O Sr. Presidente lembrou que, apesar da demora de mais de dez anos o novo currículo está na fase final de conclusão. Em continuidade, o acadêmico do 8º período do curso de medicina, Erickson Ferreira Gontijo, deu seu depoimento ressaltando que dentre todas as dificuldades declaradas quanto à inserção dos alunos da Faculdade de Medicina nos Centros de Saúde, existe também as condições de trabalho pouco apropriadas, faltando, inclusive, receituário. O serviço prestado pelos alunos da Medicina nos Centros de Saúde, infelizmente, não é ponderado. Valoriza-se muito a contrapartida financeira oriunda das faculdades particulares. Já a qualidade do atendimento oferecido pelo curso médico da UFMG tem valor imensurável, porém não é reconhecido. O Prof. Marcelo Mamede relatou a dificuldade de firmar parceria com o Hospital das Clínicas para a prática dos alunos do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, refletindo negativamente para a formação dos futuros Radiologistas. Finalizado o debate, a Profa. Alamanda Kfoury agradeceu pelas várias contribuições, idéias de contrapartidas e a inserção mais efetiva de alunos no Hospital das Clínicas etc. Sem mais discussões o assunto foi encerrado. **ITEM II - AVALIAÇÃO FINAL DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS DOS PROFESSORES CLÉCIO PIÇARRO, CLÁUDIO LEO GELAPE – CIR E JULIANA MARIA CAMARGOS ROCHA - PRO.** Sem debate os estágios probatórios dos docentes citados no cabeçalho deste item, considerando a recomendação de aprovação pela CPAADD (Comissão Permanente de Avaliação das Atividades Docentes e Departamentais) foram deliberados favoravelmente, por unanimidade. **ITEM III - INDICAÇÕES PARA REPRESENTAÇÃO JUNTO AO COMITÊ DIRETOR DO IEAT. (OF.CIRC. IEAT/01/2013).** O Sr. Presidente deu conhecimento ao Plenário dos nomes indicados pelos departamentos, a saber: Prof. Rubens Lene de Carvalho Tavares – GOB e Prof. Eduardo Araújo de Oliveira – PED. Informou que os nomes encaminhados por esta Congregação concorrerão com outros nomes indicados pelas demais Unidades da UFMG. A escolha final será feita pelo CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG). O mandato é de quatro anos. Sem debate, o Plenário deliberou favoravelmente pelo encaminhamento dos dois nomes apresentados. **ITEM IV- REPRESENTANTES DOCENTES JUNTO AO COEP. (OF.COEP/UFMG-002/2013).** A Diretoria solicitou aos departamentos apresentarem nomes de docentes para participarem como membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (COEP). Foram indicados os Professores: Adriana Mesquita de Medeiros – Fonoaudiologia, Vivian Resende (Cirurgia), Mário Dias Corrêa Júnior e Juliana Silva Barra (Ginecologia e Obstetrícia). Apesar do número de indicações não atender plenamente as três vagas (titulares e suplentes) destinadas para a Faculdade de Medicina, o Sr. Presidente consultou a Congregação que deliberou por encaminhar os nomes ora apresentados. **ITEM V - PARECER RELATIVO ÀS SOLICITAÇÕES DE PATROCÍNIOS NO ÂMBITO DA FACULDADE DE MEDICINA, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. (APRESENTAÇÃO: PROF. HUMBERTO CORRÊA DA SILVA FILHO).** O Sr. Presidente recordou que na sessão anterior, esta Congregação atendeu favoravelmente a solicitação do Prof. Selmo Geber, Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, autorizando patrocínio de Indústria Farmacêutica para financiamento do 13º simpósio do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia. Devido à intensa discussão do tema naquela sessão, foi apresentada e aprovada a proposta de se nomear Comissão incumbida de estudar e apresentar parecer sobre as solicitações de patrocínios no âmbito da Faculdade de Medicina. A Comissão foi designada por meio da Portaria nº 023/2013 e



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

integrada pelos Professores Humberto Corrêa da Silva Filho (Presidente), Francisco Eduardo Costa Cardoso, Ricardo de Menezes Macedo e Cláudio de Souza (Membros). A Diretoria, posteriormente àquela reunião, teve conhecimento de regulamentação própria da Universidade em relação aos patrocínios, a saber: Resolução 09/2000 e Portaria nº 03215/2004. Tais documentos foram repassados para a Comissão que concluiu o seu trabalho e trouxe para a presente sessão o seu parecer para deliberação. Em seguida foi apresentando o parecer (anexo 2) pelo Presidente da Comissão, Prof. Humberto Corrêa. Dentre as condições contidas no parecer, a Comissão recomenda que sejam autorizados patrocínios a eventos científicos no âmbito da Faculdade de Medicina e que peças publicitárias relativas aos patrocinadores possam ser expostas nesses eventos. Durante a discussão, o Sr. Presidente sugeriu constar do parecer que a obrigação do repasse de taxas acadêmicas, conforme resolução 10/95, resultantes do montante arrecadado (patrocínios, inscrições e outros), para a Unidade, Departamento (quando for o caso) e Universidade. Lembrou o Sr. Presidente que no parecer deve constar também outros custos, tais como aluguel de salas e pagamento de pessoal que irá desenvolver atividade extra ao horário de trabalho contratual. Sem opiniões contrárias, as proposições apresentadas foram aprovadas por unanimidade. Foi ressaltado pelo Plenário que os patrocínios deverão ser aprovados nas instâncias da Faculdade de Medicina e que a prestação final de contas deverá ser aprovada pela Congregação. Em votação o parecer, que incluirá também a deliberação da prestação final das contas pela Congregação, foi aprovado por unanimidade com 30 (trinta) votos favoráveis. **PALAVRA ABERTA.** O Prof. Marcelo Henrique Mamede queixou que irá completar um ano e o Departamento de Anatomia e Imagem não conseguiu se instalar no local a ele destinado. O espaço fica no 1º andar da Faculdade, porém as obras não foram iniciadas porque o local está atravancado com caixas do Laboratório Central do Hospital das Clínicas (HC-UFGM). A Profa. Luciana Gouvêa, Vice-Diretora do HC disse que irá providenciar a retirada das caixas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da Congregação.



ANEXO 1

15/5/2013

Faculdade de Medicina e os Cenários de Prática

Diretrizes Curriculares Nacionais (2001)

- Parágrafo Único. Com base nestas competências, a formação do médico deverá contemplar o sistema de saúde vigente no país, a atenção integral da saúde num sistema regionalizado e hierarquizado de referência e contra-referência e o trabalho em equipe.
- Art. 6º Os conteúdos essenciais para o Curso de Graduação em Medicina devem estar relacionados com todo o processo saúde-doença do cidadão, da família e da comunidade, integrado à realidade epidemiológica e profissional, proporcionando a integralidade das ações do cuidar em medicina

Prática docente-assistencial

- Estratégia pedagógica do curso de Medicina: Inserção precoce do estudante nos diversos cenários de prática

➡ 8º Período: Atenção primária nas Unidades Básicas de Saúde

- Estágios (a partir do 10º Período):
 - UPAs
 - Hospitais

Unidades Básicas de Saúde (SMS)

C.S. SANTA INÊS

C.S. ANDRADAS

C.S. SÃO TOMÁS

C.S. CACHOEIRINHA

C.S. SÃO BERNARDO

C.S. SÃO MARCOS

C.S. GENTIL GOMES

C.S. PADRE FERNANDO DE MELO

CS PADRE TARCÍSIO

C.S. SANTA MÔNICA

CS SÃO GERALDO

UPAs

- UPA Venda Nova
- UPA Centro-Sul
- UPA Nordeste

HOSPITAIS

- HOSPITAL RISOLETA NEVES
- HOSPITAL MILITAR (ESTÁGIO CLÍNICA MÉDICA)
- HOSPITAL DA UNIMED (Estágio Urgência/Trauma)
- HOSPITAL ODILON BEHRENS (Estágio Cirurgia, Urgência/Trauma - Urgência Pediátrica)
- REDE FHEMIG:
 - Hospital Júlia Kubitscheck (Estágio de GOB)
 - Hospital João Paulo II (Estágio em Pediatria)
 - Hospital João XXIII (Estágio de Urgência e Traumatologia)



15/5/2013

Faculdade de Medicina (UFMG) X Cenários de Prática

- Secretaria Municipal de Saúde (CES): Centros de Saúde
- UPAs:
- Hospital Odilon Behrens
- Rede FHEMIG:
 - Hospital João XXIII
 - Hospital Júlia Kubistscheck
 - Hospital João Paulo II

Estratégia

- Negociação direta com os profissionais do serviço
- Verificar a situação institucional dos convênios

```
graph TD; UFMG[UFMG/FACULDA DE DE MEDICINA] --- SMS[SMS ODILON BEHRENS]; UFMG --- REDE[REDE FHEMIG];
```

Pró-Reitoria de Graduação

Proposta da Universidade Federal de Minas Gerais para desenvolvimento de atividades acadêmicas na rede de saúde do Município de Belo Horizonte
(em atendimento à Portaria no 01/2012, de 05 de janeiro de 2012, Secretaria Municipal de Saúde)
08 de fevereiro de 2012

PARTE II - Proposta de Contrapartidas UFMG	19
1. Educação Permanente	19
2. Produção do conhecimento e projetos/programas de extensão	23
3. Infraestrutura	24
4. Outras contrapartidas	25

CONTRAPARTIDAS

- Professores-convitados da UFMG, vinculados aos departamentos
- Professores orientadores: fazer mediação para pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) dos profissionais que demonstrarem interesse. Essa mediação compreende identificar possíveis orientadores e linhas de pesquisa na área de interesse do profissional. **(CONTACTO COM OS PROGRAMAS DE PÓS GRADUAÇÃO)**
- Realização de atividades de educação permanente e cursos de capacitação de acordo com a demanda e disponibilidade dos profissionais.
- Capacitação prévia dos alunos em relação ao funcionamento da UPA e orientação para atuação como apoio aos plantonistas de acordo com a demanda.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ANEXO 2

A comissão instituída pela Congregação da Faculdade de Medicina da UFMG em 27/03/2013 e nomeada pela diretoria em 12/04/2013 foi criada com o objetivo de apresentar a essa Egrégia Congregação parecer sobre patrocínios a eventos no âmbito de nossa Faculdade.

Baseando-nos na Resolução 09/2000 de 09 de Novembro de 2000, que estabelece regulamentação genérica para veiculação de peças publicitárias e de propaganda no âmbito da UFMG, bem como na portaria número 03215 de 15 de setembro de 2004 que institui código de normas para veiculação de peças publicitárias e de propaganda, patrocínios e apoios, no âmbito da UFMG, recomendamos que:

sejam autorizados patrocínios a eventos científicos no âmbito da Faculdade de Medicina e que peças publicitárias relativas aos patrocinadores possam ser expostas nesses eventos.

Sugerimos, como condições a essa autorização que:

1- O coordenador do evento deverá obrigatoriamente ser professor ou funcionário técnico-administrativo efetivo e deverá aprovar o programa científico do evento em sua respectiva câmara departamental, ou órgão equivalente, e registrá-lo como atividade de extensão.

2-Tais eventos, obrigatoriamente vinculado a atividades de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão, não sofram quaisquer tipos de interferência em seu conteúdo por parte dos patrocinadores.

3-Seja respeitada toda a legislação extra-universitária que trata do assunto, em particular a Resolução RDC 96/2008 publicada em 17 de dezembro de 2008, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que dispõe sobre propaganda, publicidade, informação e práticas para a divulgação ou promoção comercial de medicamentos.

4- Caberá ao coordenador do evento responder perante a instituição por toda e qualquer infração aos preceitos vigentes.

Prof. Claudio Souza

Prof. Francisco Cardoso

Prof. Humberto Corrêa

Prof. Ricardo Menezes



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Extraordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de abril de 2013.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às oito horas, na sala das sessões, nº 029, mediante prévia convocação pessoal, reuniu-se em sessão extraordinária a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Senhor Diretor, Prof. Francisco José Penna, e com a presença dos membros: Vice-Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Tarcizo Afonso Nunes; Diretor do Hospital das Clínicas, Prof. Antônio Luiz Pinho Ribeiro; Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina, Profa. Alamanda Kfoury Pereira; Coordenadora do Colegiado do Curso de Fonoaudiologia, Profa. Érica de Araújo Couto; Coordenador do Colegiado do Curso Superior em Tecnologia em Radiologia, Prof. Rodrigo Gadelha Gontijo (sub-coordenador). Chefes de Departamentos: Anatomia Patológica e Medicina Legal, Profa. Paula Vieira Teixeira Vidigal; Aparelho Locomotor, Profª. Cristina Costa Duarte Lanna (sub-chefe); Fonoaudiologia, Profa. Luciana Macedo de Ressende; Ginecologia e Obstetrícia, Prof. César Alencar de Lima Resende; Medicina Preventiva e Social, Prof. Antonio Leite Alves Radicchi; Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Profa. Ana Rosa Pimentel Figueiredo; Pediatria, Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira; Propedêutica Complementar, Profa. Taciana de Figueiredo Soares; Saúde Mental, Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho. Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação: Profa. Teresa Cristina de Abreu Ferrari e Prof. Marcelo Dias Sanches. Representantes dos Professores Titulares: Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Motta. Representantes dos Professores não Titulares: Profa. Maria Aparecida Martins e Profa. Rosália Morais Torres. Representantes Discentes: Marcel Assis Quintão e Alessandro Fernandes Guimarães – suplente - Medicina - Representantes dos Funcionários Técnicos e Administrativos: Sr. Rafael Lara Camargos (suplente) e Sr. Marcelo Lacerda Garcia. **Justificaram ausência:** Chefes de Departamentos: Cirurgia, Prof. Marcelo Eller Miranda; Clínica Médica, Prof. Ricardo Menezes Macedo; Anatomia e Imagem, Prof. Humberto José Alves; Representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação: Profa. Elza Machado de Melo; Representante dos Professores Titulares: Prof. Eduardo Alves Bambirra; Representantes dos Professores não Titulares: Prof. Cláudio de Souza e Prof. Eduardo Garcia Vilela; Representante dos Funcionários Técnicos e Administrativos: Sr. Marcos Alexandre Guedes. **Ausentes:** Representante dos Professores Titulares: Prof. Francisco Eduardo Costa Cardoso e Prof. Marco Aurélio Romano-Silva; Representantes dos Professores não Titulares: Prof. Paulo Pimenta de Figueiredo Filho e Prof. Luciano Amedee Peret Filho; Representantes discentes: Ana Carolina Fonseca Guimarães (FON), Guilherme Messias Mendes Lima e Erickson Ferreira Gontijo (MEDICINA); Sra; Representantes dos Funcionários Técnicos e Administrativos: Sra. Jussara Ferreira de Souza Magalhães e Sr. Ronaldo Cássio da Silva. Havendo *quorum* regimental o Sr. Presidente iniciou a Sessão. **ORDEM DO DIA. CONTRATO ENTRE O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH).** O Diretor do Hospital das Clínicas da UFMG, Prof. Antonio Luiz Pinho Ribeiro, introduziu o tema informando que várias vezes o Conselho Administrativo do Hospital das Clínicas (HC-UFMG), discutiu, sem votação, a questão da EBSERH. O tema foi discutido também por todos os Chefes de Serviços do Hospital das Clínicas, Colegiados Internos, DCE, Diretório Acadêmico Alfredo Balena etc. Tentou-se com estas discussões tornar o assunto público. A EBSERH está em processo de constituição, sofrendo críticas, não estando ainda totalmente organizada. Neste semestre o Reitorado da UFMG deverá tomar decisão. Foi designada Comissão com a incumbência de estudar o contrato e apresentar ajustes necessários. O tema foi apresentado (ANEXO 1), pela Profa. Luciana Gouvea, Diretora Clínica do HC. A decisão de firmar contrato com a EBSERH não é dos Diretores do HC e sim da



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

UFMG. A EBSEERH (contratada) é Presidida pelo Prof. José Rubens Rebelato, da Universidade Federal de São Carlos. Fica estabelecido no contrato preservar a Autonomia Universitária, conforme Art. 217 da Constituição da República Brasileira. Os princípios da lei de criação da EBSEERH tem por objetivo a administração do HC-UFMG pela contratada, compreendendo a oferta à população de assistência médica hospitalar e ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico no âmbito do SUS, bem como o apoio ao ensino, pesquisa, extensão e a formação de pessoas na saúde pública, na forma definida pelo contrato, respaldado pela lei 2.550 de 2011, vedado o atendimento a pacientes de convênios e particulares. Dos cinco anexos previstos no contrato, o plano de reestruturação é o anexo mais importante, porque traz o diagnóstico feito pela Diretoria do Hospital e uma equipe técnica da empresa sobre todas as questões relacionadas à assistência, ao ensino, à pesquisa e outras atividades de extensão. Os profissionais de atividade fim permanecerão no Hospital, não competindo ao Reitor a prerrogativa de mantê-los ou não no hospital. Quanto aos profissionais de atividade meio, o Reitor, de modo democrático, solicitou a estes trabalhadores manifestarem suas opiniões por meio de um questionário. Dos 250 trabalhadores, 60% optaram por permanecerem no hospital e 40% manifestaram o desejo de remoção, ficando, portanto, à disposição da Pró-Reitoria de Recursos Humanos. Somente serão cedidos para a EBSEERH os trabalhadores com função gratificada. As pesquisas fomentadas deverão atender as diretrizes gerais da empresa que por sua vez assumiu as diretrizes do Ministério da Saúde. A Universidade continuará respondendo pelos contratos até o momento da assinatura. Os cargos diretivos do Hospital das Clínicas e o Superintendente serão indicados pelo Presidente da EBSEERH, competindo ao Reitor indicar o tipo de pleito. Em relação à governança, o HC continua tendo assento no Conselho Universitário. O Conselho Administrativo do HC passa de órgão deliberativo para Conselho Consultivo. Finalizada a apresentação o tema foi submetido ao plenário para discussão. Foram apresentadas preocupações e dúvidas com relação à carga didática do professor no Hospital, considerando que no contrato com a EBSEERH não está prevista carga horária de 20 horas/semana e sim o mínimo de 24 horas/semana; autonomia universitária; a possibilidade de se realizar pesquisas com diretrizes contrárias às do Ministério da Saúde. Foi explicado que serão cedidos para a EBSEERH apenas os professores com cargo e recebendo Função Gratificada. Foi prometido pela EBSEERH estudar o regime de 20 horas/semana para o médico. Quanto ao ensino e a pesquisa é desconhecido o que poderá ocorrer, entretanto, a liberdade que o docente tem em relação às pesquisas certamente não será interrompida. Na primeira minuta de Estatuto da EBSEERH apresentado à Presidência da República, o ensino e a pesquisa são consideradas atividades fim. As políticas de financiamento de pesquisa têm sido cada vez mais alinhadas com as prioridades estratégicas do Sistema Único de Saúde. A opinião da maioria dos membros é de fazer os ajustes ao longo da implantação do processo. Foi salientado que diante das condições financeiras do HC, a Universidade não tem alternativa a não ser a de firmar contrato com a EBSEERH. A dívida por mês chega à casa dos 2 milhões de Reais. A situação quanto à adesão ou não dos Hospitais de grande porte à EBSEERH é a seguinte: Maranhão (aderiu), Paraná (não aderiu), Uberlândia (com a troca de Reitor, a adesão está em estudo). Além destes existem 29 hospitais discutindo a assinatura do contrato. No HC-UFMG, há um ano e meio se discute sobre adesão à EBSEERH. Em seguida, o Prof. José Renan, convidado pelo Sr. Presidente a participar da sessão, pronunciou-se com o objetivo de esclarecer questões do ponto de vista das leis que regem a Empresa bem como os dispositivos que constam no contrato. Chamou a atenção sobre o fato de que o foco das discussões tem sido apenas no contrato quando, ao contrário, a preocupação deveria ser com a lei 12.550 que instituiu a Empresa e contempla todas as indagações feitas por este plenário. Explicou que no regime CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) adotado pela Empresa, é vedada a experiência acima de seis meses. Esperar pode ser bom para a democracia, mas pode ser ruim para



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

quem está à frente da Instituição. Esclareceu que a lei prevê que qualquer cidadão pode ser atendido, independente do seu vínculo com os sistemas de saúde (convênio, particular). Está previsto no parágrafo 3º do Art. 3º da lei 12.550 que as despesas hospitalares com pacientes conveniados serão pagas para o SUS. A CLT permite ao professor, juiz etc. acumular cargos, desde que não haja prejuízo para as funções ininterruptas. A autonomia da Universidade está garantida no Art. 207 da Constituição Federal: *“As Universidades gozam de autonomia didático e científico, administrativo e de gestão financeira e patrimonial que obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.”* Encerradas as manifestações, o Sr. Presidente disse que sendo o objetivo desta reunião discutir o contrato com a EBSEH, não há, em sua opinião, a necessidade de deliberação. Mesmo assim, o plenário foi consultado e não houve apresentação de encaminhamentos. Por último, manifestou-se o Prof. Humberto Corrêa, concordando de não ser necessário deliberação e solicitou registrar que o debate foi bastante enriquecedor, esperando que os processos nesta Faculdade continuem a ser conduzidos de modo transparente, com discussões nesta Congregação. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da Congregação.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ANEXO 1

1

CONTRATO Nº /2013

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS e a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEERH A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS com sede na Av. Antonio Carlos,

6627, Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP 31270-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.217.985/0001-04, neste ato representada por seu Reitor Prof. **CLÉLIO CAMPOLINA**, brasileiro, casado, professor universitário, portador do RG nº M 5224845, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº 006.416.186-20, domiciliado na Rua Felipe dos Santos, 344, Apto. 1, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG CEP 30180-160, doravante denominada CONTRATANTE, e EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEERH, Empresa Pública vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 12.550, de 15 dezembro de 2011, com sede no Edifício Parque da Cidade Corporate – Torre C – 1º, 2º e 3º andares – Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Asa Sul, Brasília – Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0001-43, neste ato representada por seu Presidente, **JOSÉ RUBENS REBELATTO**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG no 7.481.896, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob número 867.117.688-68, domiciliado na Rua Equador 295, Parque Estancia Suíça, CEP 13566-800, São Carlos/SP, e por seu Diretor de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos, **CELSO FERNANDO RIBEIRO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, médico, portador do RG no 5661765, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob número 186.975.779-34, residente e domiciliado na Av. Paraná, 642, Apto. 182-A, Bairro Cabral, CEP 80035-130, Curitiba/PR, com poderes conferidos pelo Decreto nº 7661/11, de 28 de dezembro de 2012, doravante denominada CONTRATADA, na forma da previsão do artigo 5º da Lei 12.550/2011, resolvem estabelecer o presente contrato de administração mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, preservando-se a autonomia universitária constante do artigo 207 da Constituição da República. 2 **Cláusula Primeira - Do Objeto** O presente contrato tem por objeto a administração, pela CONTRATADA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, compreendendo a oferta, à população, de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como o apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública, na forma e condições definidas neste Contrato e na Lei nº 12.550/2011, vedado o atendimento de pacientes de convênios e particulares.

Parágrafo Primeiro - É vedado o aditamento deste Contrato com o intuito de alterar seu objeto, entendida como tal a modificação, ainda que parcial, das finalidades definidas na Cláusula Primeira.

Parágrafo Segundo - Resguardado o objeto, este contrato poderá ser aditado a qualquer tempo mediante acordo formal entre as partes.

Parágrafo Terceiro – É parte integrante deste contrato os cinco anexos relacionados a seguir:

Anexo I – Plano de reestruturação;

Anexo II – Documentos referentes ao imóvel;

Anexo III – Último levantamento patrimonial;

Anexo IV – Relação de servidores que permanecerão em exercício no hospital; e

Anexo V – Cronograma de manutenção de contratos e vínculos pré-existentes no hospital.

Cláusula Segunda – Do Regime Jurídico

Este CONTRATO constitui espécie do gênero contrato administrativo e se regula pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 12.550/2011, aplicando-se lhe, supletivamente, a Lei nº 8.666/1993 e os princípios da Teoria Geral dos Contratos.

Cláusula Terceira – Do Plano de Reestruturação

A CONTRATANTE declara ter pleno conhecimento do Plano de Reestruturação realizado pela CONTRATADA, que se encontra no Anexo I e servirá de referencial para a consecução dos objetivos do presente contrato.

Parágrafo Primeiro – O Plano de Reestruturação, elaborado a partir de informações gerais sobre o hospital, contém ações estratégicas e metas para período máximo de 12 (doze) meses, em todas as áreas de atuação da CONTRATADA.

3

Parágrafo Segundo – Durante o período previsto no parágrafo anterior será elaborado o Plano Diretor do Hospital, conjuntamente pela CONTRATADA e CONTRATANTE.

Cláusula Quarta – Da Cessão do Patrimônio

A CONTRATANTE cederá à CONTRATADA o imóvel localizado na Avenida Alfredo Balena, 110, Belo Horizonte/MG, cuja descrição, dimensões/planta e certidão de registro de imóveis, encontram-se no Anexo II, bem como os bens permanentes nele contidos relacionados no Anexo III, pelo período de vigência do contrato, mediante processo e instrumento de cessão de uso próprios.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATANTE autoriza, desde já, que a CONTRATADA utilize o imóvel e os bens referidos na presente cláusula para a consecução dos objetivos do presente contrato, zelando pela integridade e manutenção do referido patrimônio.

Parágrafo Segundo – A cessão dos bens permanentes pela CONTRATANTE à CONTRATADA surtirá efeitos após a realização de Inventário que será concluído no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do presente contrato.

Cláusula Quinta – Dos Servidores Públicos em exercício no Hospital Universitário

A critério da CONTRATANTE, os servidores públicos em exercício no Hospital na data da assinatura do CONTRATO permanecerão em seus postos, exercendo as mesmas atividades, e continuarão sujeitos ao regime previsto na Lei nº 8.112/1990, inclusive quanto aos deveres, proibições e regime disciplinar descritos na mesma Lei, vedado qualquer hipótese de desvio de função.

Parágrafo Primeiro – Compete à CONTRATANTE fornecer à CONTRATADA relação nominal dos servidores públicos efetivos (Anexo IV) que permanecerão em atividade no ambiente do Hospital, sob gestão da EBSEERH.

Parágrafo Segundo – Observadas as disposições legais e regulamentares, compete à EBSEERH a gestão administrativa dos servidores que permanecerem em exercício no Hospital, especialmente quanto a aspectos referentes a:

- a) concessão, com ônus pela CONTRATADA, de diárias, passagens e indenização de transporte;
- b) redistribuição interna de competências e alocação de pessoal;
- c) controle de frequência, de produtividade e de horas extraordinárias de trabalho;

4

d) programação de escala de trabalho, de recessos, e de plantões; e

e) autorização e programação de férias, licenças e afastamentos, quando for o caso.

Parágrafo Terceiro – A nomeação de servidor ou empregado público para Cargo em Comissão ou Função Gratificada no Hospital Universitário dar-se-á somente mediante



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

prévia cessão do trabalhador à EBSEH pelo seu órgão de origem, com ônus para a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto – Quando a cessão mencionada no parágrafo anterior for de servidor do quadro efetivo de docentes ou técnicos administrativos da CONTRATANTE, o processo de cessão dar-se-á por meio de Portaria do Reitor, garantidos os direitos referentes ao regime de origem, na forma do art. 7º da Lei nº 12.550/2011.

Parágrafo Quinto – Quando a cessão mencionada no parágrafo terceiro for de docente do quadro efetivo da CONTRATANTE, fica acordado que a CONTRATADA poderá disponibilizar a sua participação em atividades teóricas das disciplinas acadêmicas de seu Departamento de origem, conforme grade curricular previamente apresentada, com carga horária semanal de até oito horas.

Parágrafo Sexto – Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade supostamente cometida por um servidor em exercício no Hospital Universitário, compete à EBSEH promover apuração prévia, mediante sindicância investigativa e, finda a apuração, a Sindicância será encaminhada à autoridade competente para promover o juízo de admissibilidade quanto à instauração de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar.

Parágrafo Sétimo – A CONTRATADA oportunizará aos servidores públicos que permanecerem em exercício no Hospital a opção pelo Plano de Benefícios – EBSEH, caso seja mais favorável ao servidor.

Parágrafo Oitavo – Com relação aos servidores que exerçam atividades de caráter administrativo ou de apoio técnico, CONTRATADA e CONTRATANTE avaliarão conjuntamente a conveniência e oportunidade de manutenção nos quadros do Hospital Universitário.

Cláusula Sexta – Das regras de transição

A CONTRATANTE manterá ativas as atividades, contratos e vínculos pré-existentes no Hospital, às suas expensas, pelos prazos constantes do cronograma (Anexo V), em prestígio à continuidade do serviço público.

5

Parágrafo Primeiro – Quando constatada a necessidade, a CONTRATADA poderá desde já adotar providências para a contratação de serviços, contratando com terceiros, se necessária, a prestação de serviços relacionados à execução de atividades-meio.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA poderá, extintos os prazos previstos no caput da presente cláusula, manter vínculos e contratos voltados ao desenvolvimento de atividades acessórias ao CONTRATO já existentes no Hospital, desde que necessários ao fiel cumprimento das metas objeto deste contrato, bem como observadas a lei e decisões judiciais e administrativas aplicáveis ao caso.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATANTE é responsável por eventuais débitos decorrentes das relações jurídicas estabelecidas e mantidas nos prazos estipulados no cronograma previsto no caput, de forma que não haverá qualquer vínculo entre as pessoas jurídicas e naturais prestadoras dos serviços e a CONTRATADA, salvo na hipótese prevista no parágrafo segundo da presente cláusula.

Parágrafo Quarto – A CONTRATANTE providenciará, às suas expensas e nos prazos estabelecidos, as extinções dos vínculos e contratos referidos no caput da presente cláusula.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA por meio dos cargos diretivos de superintendente e gerências, na forma do artigo 46, §3º do Regimento Interno da empresa, fará o acompanhamento dos atos de transição, especialmente a realização do Processo Seletivo e/ou Concurso Público.

Parágrafo Sexto – A gestão plena do Hospital pela CONTRATADA se efetivará somente tendo decorrido o período de transição, quando os empregados convocados por aprovação no Processo Seletivo e/ou Concurso público assumirem seus postos de trabalho.

Parágrafo Sétimo – Durante o período de transição o recurso aportado na unidade hospitalar pela produção assistencial permanecerá sob a gestão da CONTRATANTE (Unidade Hospitalar), mantendo-se a responsabilidade desta quanto aos insumos médicos hospitalares e demais contratos terceirizados.

Cláusula Sétima – Das obrigações e responsabilidades da CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

6

I. Administrar com ética e transparência o Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais;

II. Zelar e manter o patrimônio cedido no âmbito deste contrato;

III. Desenvolver gestão qualificada e moderna no Hospital Universitário;

IV. Implantar ferramenta informatizada de gestão hospitalar;

V. Aplicar o valor arrecadado a título de prestação de serviços hospitalares, em decorrência do presente contrato, no atendimento do objeto social da CONTRATADA, e adotar todas as medidas inerentes à gestão e prestação de serviço de excelência por parte do Hospital.

VI. Manter força de trabalho do Hospital Universitário adequada ao bom funcionamento dos serviços, observando-se o dimensionamento do quadro de pessoal;

VII. Editar, mensalmente, Boletim de Pessoal, com os atos relacionados à gestão de recursos humanos, encaminhando-o ao órgão de gestão de pessoas da CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês subsequente.

VIII. Preservar os espaços e serviços necessários para o processo de ensino e aprendizagem destinados à formação profissional dos cursos oferecidos pela Universidade e ao desenvolvimento de pesquisa;

IX. Incentivar a produção de conhecimento científico e tecnológico no âmbito do hospital, promovendo e fomentando projetos de pesquisa e a definição de diretrizes;

X. Criar um fundo para o incentivo à pesquisa, cujo percentual será definido anualmente pela Diretoria Executiva da CONTRATADA;

XI. Definir, preservando as necessidades para o ensino e a pesquisa de interesse da CONTRATANTE, o perfil do Hospital Universitário, a partir das necessidades da rede de saúde e das políticas prioritárias do Ministério da Saúde;

XII. Promover, junto à Universidade e aos Gestores do SUS, a discussão e o estabelecimento de um modelo de atenção à saúde, focado em linhas de cuidado, contemplando as políticas prioritárias do SUS e a integração ensino-serviço;

XIII. Estabelecer as bases de negociação, gerenciar o contrato de prestação de serviços de saúde junto à gestão do SUS e definir as metas de desempenho da atenção à saúde;

XIV. Promover a reestruturação física e a modernização do parque tecnológico do Hospital Universitário;

XV. Promover a padronização dos insumos hospitalares, de acordo com política definida pela CONTRATADA para a rede de hospitais universitários federais;

XVI. Apoiar a estruturação do Hospital Universitário para o processo de certificação como Hospital de Ensino – HE

7

XVII. Elaborar, no período máximo de 12 meses, em parceria com a CONTRATANTE, o Plano Diretor do Hospital Universitário.

XVIII. Fornecer relatórios semestrais do cumprimento das metas dispostas no Anexo I deste contrato;

XIX. Publicar, em sítio próprio da rede mundial de computadores, extrato do presente contrato.

Cláusula Oitava – Das obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

I. Disponibilizar os materiais (bens móveis e imóveis) mediante instrumento de cessão de uso para a consecução dos objetivos do presente contrato;



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

- II. Manter as condições adequadas ao cumprimento das metas do presente contrato;
- III. Respeitar e fiscalizar as metas de desempenho, indicadores e prazos de execução, previstas no Anexo I, conforme art. 6º, II da Lei nº 12.550/2011;
- IV. Apresentar, para a CONTRATADA, relação dos servidores públicos que exerçam, no Hospital Universitário, atividades relacionadas ao objeto do presente contrato e/ou da Universidade, cuja permanência no hospital seja pertinente, nas condições estipuladas no presente contrato;
- V. Garantir que a carga horária docente destinada ao acompanhamento de alunos no cenário de ensino-aprendizagem, seja realizada no ambiente do hospital universitário, considerando o seu perfil assistencial;
- VI. Fornecer à Procuradoria Geral Federal ou à CONTRATADA, conforme o caso, todos os documentos, elementos, dados técnicos e informações necessárias para possibilitar a defesa judicial e extrajudicial dos interesses e finalidade social do Hospital Universitário;
- VII. Responder integralmente pelos débitos relacionados às atividades desenvolvidas pelo Hospital Universitário, referentemente a fatos ou situações ocorridas e/ou alegadas até a data da assunção plena da gestão, de acordo com o art. 6º deste CONTRATO, ainda que não conhecidas após a assinatura do presente instrumento, a fim de preservar seus interesses e finalidade social;
- VIII. Transferir à Contratada os recursos destinados às ações de média e alta complexidade recebidos do Ministério da Saúde e de outras fontes para a execução do objeto deste Contrato, mediante a emissão de empenho e respectiva ordem bancária no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI;
- IX. Autorizar o Fundo Nacional de Saúde - FNS a transferir diretamente à CONTRATADA os recursos do Ministério da Saúde destinados ao Hospital Universitário no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais – REHUF.

Cláusula Nona – Dos Cargos Diretivos do Hospital

Os procedimentos para a seleção de ocupantes dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Hospital serão os seguintes:

I - O Superintendente será indicado ao Presidente da EBSEERH pelo Reitor da Universidade à qual pertence o Hospital, na forma do estabelecido no artigo 46,

§ 2º, do Regimento Interno da Empresa;

II - As Gerências serão ocupadas por pessoas selecionadas por Comitê de Seleção composto por membros da Diretoria Executiva da EBSEERH e o Superintendente selecionado para o Hospital, na forma do artigo 46, § 3º do Regimento Interno da Empresa.

III - Para o cargo de Auditor, será realizada seleção pelos Auditores Geral e Adjunto da EBSEERH, por meio de critérios técnicos específicos para a área, e submetida à apreciação da Diretoria Executiva da Empresa.

IV - A escolha do Ouvidor do Hospital será também realizada pelo Colegiado Executivo do Hospital, obedecendo a critérios técnicos sugeridos pelo Ouvidor

Geral da EBSEERH.

V - Para os cargos de Chefia, a seleção será feita pelo Colegiado Executivo e o representante do nível hierárquico imediatamente superior.

Parágrafo Primeiro – O indicado para o cargo de Superintendente deverá comprovar experiência em gestão pública na área da saúde, correspondente ao tempo de experiência exigido para o cargo de Gerente.

Parágrafo Segundo – Os cargos de Superintendente e de Gerentes serão de livre nomeação e os demais cargos serão ocupados por servidores públicos cedidos à EBSEERH com fundamento no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, ou empregados admitidos por concurso público, de acordo com o art. 46 § 1º, 2º e 3º do Regimento Interno da EBSEERH.

Parágrafo Terceiro – A seleção dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas será feita a partir da análise e classificação de, no mínimo, três currículos para cada posição, apresentados pelo Superintendente.

Parágrafo Quarto – O processo com os resultados e as devidas justificativas das indicações deverá ser encaminhado pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital

9

Universitário à Diretoria de Gestão de Pessoas da EBSEERH, para os procedimentos de nomeação dos indicados.

Parágrafo Quinto – Os critérios específicos para o processo de seleção dos candidatos a Cargos em Comissão, e para a seleção dos candidatos a ocupar Funções Gratificadas, são os definidos na Resolução nº 8/2012 da Diretoria Executiva da EBSEERH.

Parágrafo Sexto – Caso não seja identificado candidato que preencha os requisitos sugeridos para algum cargo, caberá ao Comitê Gestor do Hospital realizar a indicação para o mesmo, com apresentação das devidas justificativas à Diretoria Executiva da EBSEERH.

Parágrafo Sétimo – Os nomeados aos Cargos em Comissão ou Funções Gratificadas submetem-se a regime de integral dedicação ao serviço, podendo ser convocados sempre que houver interesse da EBSEERH.

Parágrafo Oitavo – O procedimento de exoneração para os cargos em comissão e funções gratificadas previstas na referida Resolução seguirá as regras gerais aplicáveis ao caso, ad nutum.

Cláusula Décima – Do Financiamento e do Pagamento

A prestação de serviços objeto do presente Contrato será financiada pelas dotações orçamentárias do Ministério da Educação, alocadas diretamente no orçamento da EBSEERH, e pelos recursos provenientes do Ministério da Saúde e de outras fontes de recursos públicos, os quais serão integralmente transferidos pela Contratante à Contratada. Parágrafo Primeiro – Os recursos REHUF provenientes do Ministério da Saúde também comporão as fontes de financiamento do presente contrato e serão transferidos diretamente à EBSEERH pelo FNS mediante autorização expressa da Contratante. Parágrafo Segundo – Durante a vigência do presente Contrato a Contratante transferirá à Contratada os recursos provenientes do Ministério da Saúde e de outras fontes de recursos públicos, mediante a emissão de empenho e ordem bancária no SIAFI.

10

Cláusula Décima Primeira – Da Incomunicabilidade de atos de gestão de recursos humanos

A contratação, a qualquer tempo, de mão-de-obra, por qualquer das partes, não implicará em relação entre aqueles contratados e a outra parte deste contrato, não havendo em nenhuma das hipóteses a transferência de quaisquer ônus em relação às referidas contratações de mão-de-obra.

Cláusula Décima Segunda – Da Extinção do Contrato

Este CONTRATO poderá ser extinto por resolução de ambas as partes, por rescisão unilateral, em virtude de extinção da unidade hospitalar, por inexecução ou execução inadequada e por anulação, observado o devido processo legal e a ampla defesa, bem como observados, no que couber, os artigos 77 e 78 da lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – A rescisão unilateral somente ocorrerá mediante prévio aviso de 06 (seis) meses à outra parte.

Parágrafo Segundo – Caso a CONTRATANTE exerça a rescisão unilateral do contrato, esta permitirá o levantamento das benfeitorias e bens materiais aplicados na unidade hospitalar pela CONTRATADA ou a indenizará por valor correspondente, bem como a ressarcirá quanto aos valores decorrentes da extinção antecipada de contratos cíveis e trabalhistas celebrados, conforme o caso.

Parágrafo Terceiro – As disposições constantes no parágrafo segundo serão aplicadas também nos demais casos previstos no caput da presente cláusula, no que couber.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Cláusula Décima Terceira – Da Vigência

Excepcionalmente, dada a natureza do serviço prestado e do objeto da CONTRATADA, o contrato é celebrado por prazo indeterminado, com validade e eficácia condicionadas à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, no Diário Oficial, e na integralidade, pela CONTRATADA, no seu sítio da internet.

Cláusula Décima Quarta – Dos Casos Omissos

Os casos omissos referentes a este contrato serão resolvidos à luz da Lei nº 12.550/2011 e do Decreto nº 7.661/2011, pelas partes de comum acordo ou, não havendo esta possibilidade, mediante submissão da questão à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal.

11

Cláusula Décima Quinta – Do Foro

Fica estabelecido o foro da Seção Judiciária de Belo Horizonte/MG, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato. E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, contendo rubrica das partes em todas as folhas, na presença das testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

Brasília, de de 2013.

Pela EBSEH: Pela UFMG:

JOSÉ RUBENS REBELATTO

Presidente da EBSEH

CELSO FERNANDO RIBEIRO DE ARAÚJO

CLÉLIO CAMPOLINA Reitor da UFMG

Diretor de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos

Testemunhas:

1)

CPF:

2)

CPF:



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de maio de 2013.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às oito horas, na sala das sessões, nº 029, mediante prévia convocação pessoal, reuniu-se em sessão ordinária a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Senhor Diretor, Prof. Francisco José Penna, e com a presença dos membros: Vice-Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Tarcizo Afonso Nunes; Vice-Diretor do Hospital das Clínicas, Prof. Antônio Luiz Pinho Ribeiro; Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina, Profa. Alamanda Kfoury Pereira; Coordenadora do Colegiado do Curso de Fonoaudiologia, Profa. Érica de Araújo Couto; Coordenador do Colegiado do Curso Superior em Tecnologia em Radiologia, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira. **Chefes de Departamentos:** Anatomia Patológica e Medicina Legal, Prof. Eduardo Paulino Júnior; Aparelho Locomotor, Prof. Marco Antônio Percope de Andrade; Cirurgia, Prof. Marcelo Eller Miranda; Clínica Médica, Prof. Ricardo Menezes Macedo; Fonoaudiologia, Profa. Patrícia Cotta Mancini; Ginecologia e Obstetrícia, Prof. César Alencar de Lima Resende; Anatomia e Imagem, Prof. Marcelo Henrique Mamede Lewer (Sub-Chefe); Medicina Preventiva e Social, Prof. Antonio Leite Alves Radicchi; Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Profa. Ana Rosa Pimentel Figueiredo; Pediatria, Prof. Benigna Maria de Oliveira; Propedêutica Complementar, Profa. Taciana de Figueiredo Soares e Saúde Mental, Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho. **Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação:** Profa. Teresa Cristina de Abreu Ferrari. **Representantes dos Professores Titulares:** Prof. Eduardo Alves Bambirra e Prof. Marco Aurélio Romano-Silva. **Representantes dos Professores não Titulares:** Prof. Cláudio de Souza, Profa. Rosália Morais Torres, Prof. Eduardo Garcia Vilela e Profa. Maria Aparecida Martins, Prof. Paulo Pimenta de Figueiredo Filho e Prof. Luciano Amedee Peret Filho. **Representantes Discentes:** Ana Carolina Fonseca Guimarães (Fonoaudiologia). **Representante dos Funcionários Técnicos e Administrativos:** Sr. Marcos Alexandre Guedes, Sr. Ronaldo Cássio da Silva e Sra. Erika Carolina Cardoso Andrade. **Justificaram ausência:** Profa. Elza Machado de Melo, Prof. Marcelo Dias Sanches, Acad. Guilherme Messias Mendes Lima, Sra. Jussara Ferreira de Souza Magalhães. **Ausentes:** Prof. Francisco Eduardo Costa Cardoso, Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Motta, Acad. Marcel Assis Quintão, Acad. Erickson Ferreira Gontijo e Acad. Poliana Silva de Oliveira, Sr. Maurílio da Silva Elias. Havendo *quorum* regimental o Sr. Presidente iniciou a Sessão com os seguintes comunicados: **1-** Foi publicado no Diário Oficial da União a aposentadoria dos Professores Otoni Moreira Gomes – CIR; Francisco Panadés Rubió – MPS; Paulo Sérgio Carneiro Miranda – MPS e Edilberto Nogueira Mendes – PRO. **2-** A Diretoria solicitou à Assessoria de Comunicação dar ampla divulgação do III Prêmio Saúde 2013. A oitava versão dessa iniciativa celebra profissionais e instituições por trás de pesquisas clínicas e campanhas de prevenção realizadas no país. Os trabalhos podem ser inscritos nas categorias Instituição do Ano, Saúde e Prevenção, Saúde Bucal, Saúde da Criança e Saúde Mental. **3-** A partir das indicações feitas por esta Congregação, o Comitê de Ética em Pesquisa – COEP, por sorteio, indicou os nomes das Professoras Juliana Silva Barra – GOB e Vivian Resende – CIR, que passam a integrar o Comitê. **4-** A CPPD informou às Unidades Acadêmicas (OF.CIRCULAR CPPD 08/2013) que foi publicada Medida Provisória nº 614 de 14/05/2013, dando nova redação ao Art. 8º da Lei nº 12.772/2012 que dispõe



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal. Ficou estabelecido que o requisito de ingresso na carreira do Magistério Superior será o título de doutor na área exigida no concurso. O título de doutor poderá ser dispensado no edital do concurso e substituído pelo título de mestre, de especialista ou por diploma de graduação, quando houver carência de detentores do título de doutor na área exigida. **5-** O Sr. Presidente deu conhecimento ao plenário da preocupação manifestada pelo Sr. Sérgio Eduardo Correia, Chefe da Seção de Infraestrutura Operacional, relativa à falta de segurança no prédio da Faculdade de Medicina. Por solicitação da Chefia e reconhecendo a necessidade de melhorar a segurança no âmbito da Faculdade, a Diretoria tomará as providências necessárias com medidas educativas (uso de crachá, identificação, circuito interno de câmeras etc). **6-** Em relação aos processos de progressões e promoções de docentes, a Diretoria recebeu documento da APUBH informando que a Faculdade de Direito optou por tramitar os processos. A CPPD informou que todas as Unidades devem aguardar o ato do Ministério da Educação que irá estabelecer as diretrizes gerais para o processo de avaliação e desempenho para fins de progressão e de promoção. Referente à atitude da Faculdade de Direito, a CPPD não deu andamento na tramitação dos processos e está aguardando o ato Ministerial. **EXPEDIENTE** - Foi apreciada e aprovada sem objeções a Ata da Sessão Ordinária da Congregação realizada em 24 de abril de 2013. **ATOS APROVADOS *ad referendum***. Foram aprovados por unanimidade os atos *ad referendum* (ANEXO 1). **ORDEM DO DIA. ITEM I – APRESENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO CAMPUS SAÚDE**. Lembrou o Sr. Presidente que na última sessão esta Congregação não deliberou sobre o Plano Diretor do Campus Saúde dadas questões fundamentais, tais como a proposta de construção de um prédio em frente à Faculdade de Medicina e a construção de um CAD (Centro de Atividades Acadêmicas) em cima do prédio do Diretório Acadêmico Alfredo Balena. A decisão da Congregação, mais especificamente em relação à construção do CAD, ficou comprometida porque houve informação de que o Reitor irá doar o prédio da Faculdade de Direito para as Unidades do Campus Saúde, assim que for desocupado. Em seguida a Arquiteta Renata Alves Siqueira, Diretora do Departamento de Planejamento Físico e Projetos da Pró-Reitoria de Planejamento da UFMG (PROPLAN) apresentou o Plano Diretor (ANEXO 2), deixando claro que a aprovação poderá ser feita sem prejuízo de ressalvas. O Sr. Presidente agradeceu a presença da Arquiteta Renata Alves e informou que a proposta será enviada às seções administrativas e acadêmicas da Faculdade para apresentação de sugestões. A deliberação será na próxima sessão. **ITEM II – PROPOSTA PARA AGENDAMENTO DAS SALAS DE AULAS DA FACULDADE DE MEDICINA – UFMG**. O Sr. Presidente introduziu o assunto lembrando que desde o início do seu primeiro mandato de Diretor, os problemas com agendamentos das salas de aulas persistem, mesmo com a adoção das agendas eletrônicas pelo Centro de Informática. A tentativa que será apresentada é de implementar programa que já existia, mas que recentemente foi adaptado para contemplar as sugestões dos Colegiados de Graduação da Faculdade, mais especificamente o de Medicina. Em seguida, a proposta (ANEXO 3) foi apresentada pela Profa. Zilma Silveira Nogueira Reis, Coordenadora do Centro de Informática da Faculdade. O programa será acessado na Intranet pelo professor, sendo facultado ao chefe do departamento delegar a atividade do agendamento para o funcionário, entretanto, esta ação não isenta o professor de sua



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

responsabilidade. O Professor receberá em seu correio eletrônico solicitação de confirmação da agenda. Na proposta está previsto também que o Professor fique responsável por apanhar a chave e demais acessórios necessários para sua aula na seção de material didático. A proposta foi tema de discussão na plenária do Colegiado do Curso de Medicina. Os departamentos foram solicitados a apresentar sugestões e somente dois manifestaram-se. Finalizada a exposição o plenário discutiu brevemente a questão. O Sr. Presidente, com aquiescência do plenário, informou que a Diretoria encaminhará aos departamentos a proposta hoje apresentada para sugestões. Posteriormente, a Diretoria baixará resolução determinando normas para o agendamento das salas que passará a vigorar a partir do mês de agosto. **ITEM III - AVALIAÇÃO FINAL DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS DOS PROFESSORES: HENRIQUE PEREIRA FARIA – IMA; FABIANA PAIVA MARTINS - IMA; ULISSES CAMPANHA PARENTE – IMA; ELAINE ALVARENGA DE CARVALHO – PED; ROBERTA MAIA DE CASTRO ROMANELLI - PED; MÁRCIA GOMES PENIDO MACHADO – PED; MARIA APARECIDA CAMARGOS BICALHO – CLM; MILENA MARIA MOREIRA GUIMARÃES – CLM; SARAH TEIXEIRA CAMARGOS - CLM; TERESA CRISTINA DE ABREU FERRARI – CLM.** Após apresentar as avaliações finais dos estágios probatórios dos docentes descritos neste item da ordem do dia, cientificando que todos receberam da Comissão Permanente de Atividades Docentes e Departamentais (CPAADD) recomendação de aprovação, a Congregação sem debate deliberou favoravelmente, com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis as avaliações, e uma abstenção. **ITEM IV - REPRESENTANTE DOCENTE (TITULAR E SUPLENTE) JUNTO AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO.** O Sr. Presidente deu conhecimento ao plenário de que no dia 29 de junho do ano em curso vencerá o mandato das atuais representantes desta Faculdade junto ao Conselho Universitário, a saber, Professoras Maria Aparecida Martins (Titular) e Maria da Conceição Juste Werneck Côrtes (suplente). Em seguida colocou em votação as indicações de nomes feitas pelos departamentos e membros desta Congregação para nova representação naquele Conselho. Ficou previamente estabelecido que a designação do membro titular e do membro suplente, após votação, se daria pelo maior número de votos. A apuração dos votos foi realizada pela Comissão Escrutinadora (Prof. Antônio Leite Alves Radicchi e Sr. Sérgio Eduardo Rocha) cujo resultado foi o seguinte: Prof. Manoel Otávio da Costa Rocha (9 votos), Profa. Dulciene Maria de Magalhães (5 votos), Prof. Marco Aurélio Romano-Silva (4 votos), Prof. Cezar Alencar de Lima Rezende e Prof. Marcelo Henrique Mamede Lewer (3 votos). Foram registrados um voto em branco e uma abstenção. Diante do resultado o Sr. Presidente declarou eleitos os Professores Manoel Otávio da Costa Rocha e Dulciene Maria de Magalhães, respectivamente, titular e suplente, representante desta Faculdade junto ao Conselho Universitário com mandato de três anos a partir de 1º de julho de 2013. Na ocasião a Profa. Maria Aparecida Martins externou sua gratidão pela oportunidade de representar a Faculdade de Medicina junto ao Conselho Universitário. **PALAVRA LIVRE.** O Sr. Presidente cientificou o plenário de que a folha de São Paulo publicou o ranking geral das Universidades, sendo que a UFMG, no âmbito internacional, antes posicionada em 550 passou para a classificação de 450. No âmbito nacional, a UFMG foi classificada em 4º lugar. Na América Latina, está em 10º lugar. Prof. Marcelo Eller pediu que a questão dos estágios que envolvem os 10º, 11º e 12º períodos seja



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

discutida numa próxima sessão. Um dos problemas é a falta de assistência do professor convidado junto aos alunos. O Sr. Presidente concordou em discutir o assunto numa próxima sessão e no ensejo relatou que neste semestre não chegou a reunir-se com o Secretário de Municipal Saúde. Teve conhecimento de determinação baixada por meio de resolução de que os médicos do Hospital João XXIII não poderiam mais assumir a condição de preceptor dos alunos do Curso de Medicina. Em contato com Presidente da FHEMIG foi explicado que o motivo se deve a duplicidade de recebimento de proventos (pelo Estado e por Escolas Privadas) pelos preceptores, o que motivou a proibição da preceptoria aos alunos de medicina de Escolas Privadas. Existem problemas de convênios vencidos, mas que está sendo trabalhado pela Faculdade junto com as instâncias responsáveis da UFMG, inclusive a solicitação do Sr. Diretor de agenda com o Reitor para discutir estas questões. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da Congregação.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ANEXO 1 – ATOS APROVADOS AD REFERENDUM

I - PROJETOS DE PESQUISAS. 1- A eficácia do programa de reabilitação vestibular na atenção primária. Profa. Juliana Nunes Santos – FON; 2- Análise do impacto de um modelo de gestão da clínica nos marcadores de qualidade e segurança no cuidado ao paciente criticamente enfermo. Prof. Fernando Antônio Botoni – CLM; 3- Análise vocal dos tempos de execução dos exercícios de vibração sonorizada de língua e sopro sonorizado com canudo em crianças disfônicas. Profa. Ana Cristina Côrtes Gama – FON; 4 - Avaliação do curso e do prognóstico da glomerulosclerose focal e segmentar primária em uma coorte de pacientes acompanhados na unidade de nefrologia pediátrica do HC-UFMG. Prof. Sérgio Veloso Brant Pinheiro – PED; 5 - Avaliação do uso de metotrexato em pacientes com lúpus eritematoso sistêmico. Profa. Rosa Weiss Telles – CLM; 6 - Avaliação e segmento clínico e laboratorial dos pacientes de imunodeficiências primárias (IDP) acompanhadas no serviço de imunodeficiências primárias do Ambulatório Oreste Diniz (HC/UFMG-PBH). Prof. Jorge Andrade Pinto – PED; 7 - Compreensão das atitudes dos profissionais e estudantes da área de saúde frente à tentativa de auto-extermínio de adolescentes. Profa. Cristina Gonçalves Alvim – PED; 8 - Confiabilidade da causa básica e de variáveis selecionadas da declaração de óbitos infantis e investigadas pelo comitê de prevenção de óbitos da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, 2010 e 2011. Prof. Antônio Leite Alves Radicchi – MPS; 9 - Distúrbios da comunicação na escola: avaliação da eficácia de programas fonoaudiológicos de formação de docentes. Profa. Vanessa de Oliveira Martins Reis - FON; 10 - Efeitos da idade na relação entre 25- hidroxivitamina D (250HD) e Paratormônio (PTH) e análise de seus níveis médios em adultos jovens saudáveis em quatro imunoensaios utilizados na prática laboratorial. Prof. Leonardo de Souza Vasconcellos – PRO; 11 - Estudo comparativo dos níveis séricos de vitamina D em pacientes asmáticos e não asmáticos: a hipovitaminose D é um fator de risco para doença asmática. Profa. Maria Jussara Fernandes Fontes – PED; 12 - Estudo comparativo entre a manutenção e a ressecção da gordura retropatelar na artroplastia total do joelho. Avaliação clínico funcional. Prof. Marco Antônio Percoppe de Andrade – ALO; 13 - Estudo comparativo entre os parafusos de interferência de poli-éter-cetona de titânio na reconstrução do ligamento cruzado anterior. Prof. Marco Antônio Percoppe de Andrade – ALO; 14 - Estudo da prevalência do vírus da hepatite C em gestantes de maternidade do Hospital das Clínicas da UFMG e unidades anexas e avaliação de índice e fatores determinantes de sua transmissão vertical. Profa. Marise Oliveira Fonseca – CLM; 15 - Estudo da retina e das funções no espectro da neuromielite óptica da devic. Prof. Marco Aurélio Lana Peixoto – OFT; 16 - Estudo Multicêntrico, randomizado, aberto de grupos paralelos com duração de 52 semanas para avaliar a eficácia de NVA237 (50MCG 1 vez ao dia) como controle ativo para tratamento de pacientes brasileiros com doenças pulmonar obstrutiva crônica moderada e grave. Prof. Ricardo Amorim Corrêa – CLM; 17 - Experiência de adolescentes vivendo com HIV/AIDS: um estudo comparativo entre indivíduos com aquisição ou horizontal do HIV atendidos na macrorregião de Barbacena, Minas Gerais. Prof. Jorge Andrade Pinto – PED; 18 - Expressão do receptor c-MET e seu ligante HGF, como marcadores tumorais, por PCR quantitativo e imunohistoquímica em câncer gástrico dos



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

tipos intestinal e difuso na população brasileira. Prof. Luiz Gonzaga Vaz Coelho – CLM; 19 - Fatores associados ao desgaste ocupacional de trabalhadores de saúde de um Hospital Público. Profa. Eliane Costa Dias Macedo Gontijo – MPS; 20 - Fisiopatologia da infecção crônica pelo Vírus da Hepatite C: análise do impacto da interação do vírus HCV com componentes do sangue periférico e de biomarcadores imunológicos da resposta terapêutica. Profa. Rosângela Teixeira – CLM; 21 - Fixação percutânea das fraturas do maléolo lateral com parafuso de tração. Prof. Robison Esteves Santos Pires – ALO; 22 - Investigação doppler ecocardiográfica das características morfuncionais da comunicação interventricular em crianças e adolescentes. Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Motta – PED; 23 - Nível de conhecimento sobre a fenilcetonúria dos adolescentes fenilcetonúricos do PETN-MG. Profa. Ana Lúcia Pimenta Starling – PED; 24 - Relevância da cultura e língua materna na avaliação perceptiva auditiva entre brasileiros e anglocanadenses. Profa. Ana Cristina Côrtes Gama – FON; 25 - Remissão da acromegalia após suspensão de tratamento farmacológico: um estudo prospectivo multicêntrico. Prof. Antônio Ribeiro Oliveira Júnior – CLM; 26 - Resposta ao esteróide na asma grave. Profa. Laura Maria de Lima Facury Lasmar – PED; 27 - Tentativas de suicídio por intoxicações exógenas em Minas Gerais. Profa. Elza Machado de Melo – MPS; 28 - Uso pré-operatório de plasma rico em plaquetas autólogo, nas cicatrizes de abdominoplastia. Profa. Vivian Resende – CIR. **II – CONVÊNIOS – 1** - Contrato 20/2012 referente ao Processo 23072.038716/2012-83, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa o apoio ao Projeto “Aprimoramento dos processos voltados à qualificação técnica e gerencial da Hemorrede pública nacional”; 2 - Contrato 21/2012 referente ao Processo 23072.038717/2012-28, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa o apoio ao Projeto “Apoio ao desenvolvimento de ações de promoção da assistência hematológica às coagulopatias hereditárias”; 3 - Contrato 22/2012 referente ao Processo 23072.038718/2012-72, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa o apoio ao Projeto “Aprimoramento dos processos voltados à qualificação profissional da força de trabalho dos serviços de hematologia e hemoterapia; 4 - Contrato 23/2012 referente ao Processo 23072.038719/2012-17, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa o apoio ao Projeto “Capacitação de profissionais e qualificação de serviços de hematologia e hemoterapia para atendimento em situações excepcionais”; 5 - Contrato 24/2012 referente ao Processo 23072.038720/2012-41, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa o apoio ao Projeto “Expansão do conhecimento na atenção integral em doença falciforme”; 6 - Contrato 26/2012 referente ao Processo 23072.038952/2012-08, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa o apoio ao Projeto “Capacitação de profissionais em serviços de hematologia e hemoterapia”; 7 - Contrato 27/2012 referente ao Processo 23072.038953/2012-44, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Faculdade de Medicina e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa o apoio ao Projeto “Política nacional de atenção às pessoas com talassemias”; 8 - Contrato 28/2012 referente ao Processo 23072.038954/2012-99, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa o apoio ao Projeto “Rede nacional de informação em sangue e hemoderivados: a sistematização da estruturação de dados e informações relacionados aos programas de avaliação externa da qualidade e para a qualificação do sangue e hemoderivados”; 9 - Contrato 29/2012 referente ao Processo 23072.038955/2012-33, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa o apoio ao Projeto “Estruturação de dados para aperfeiçoamento nos sistemas informatizados da rede nacional de informações em sangue e hemoderivados”; 10 - Contrato 30/2012 referente ao Processo 23072.038956/2012-88, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e a Fundação de Estudo e Pesquisa em Medicina Veterinária e Zootecnia – FEPMVZ que visa o apoio ao projeto “Ampliação da capacitação dos serviços de atenção primária para atenção às pessoas com doença falciforme no Estado de Minas Gerais”; 11 - Contrato 31/2012 referente ao Processo 23072.038957/2012-22, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa o apoio ao Projeto “Organização de protocolos e fluxos assistenciais na atenção especializada para doença falciforme no Estado de Minas Gerais”; 12 - Contrato 32/2012 referente ao Processo 23072.038958/2012-77, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa o apoio ao Projeto “Ações de colaboração internacional como suporte ao aperfeiçoamento da capacidade diagnóstica e assistencial em hemoglobinopatias e triagem neonatal no âmbito da parceria entre a coordenação geral de sangue e hemoderivados e o Nupad”; 13 - Contrato 33/2012 referente ao Processo 23072.038959/2012-11, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa o apoio ao Projeto “Estudo piloto para avaliação da ocorrência da imunodeficiência combinada grave (SCID) e outras formas de imunodeficiências na população de recém-nascidos do Estado de Minas Gerais; 14 - Contrato 34/2012 referente ao Processo 23072.038960/2012-46, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa o apoio ao Projeto “Introdução da tecnologia analítica de espectrometria de massas para elucidação em hemoglobinopatias variantes e triagem neonatal no laboratório do NUPAD/FM/UFMG”; 15 - Contrato 35/2012 referente ao Processo 23072.038962/2012-35, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa o apoio ao “Projeto de qualificação técnica e gerencial da rede de serviços da triagem neonatal”; 16 - Contrato 36/2012 referente ao Processo 23072.038961/2012-91, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e a Fundação Christiano Ottoni – FCO que visa o apoio ao projeto “Organização da informação em doença falciforme para melhoria do sistema para controle da referência e contrarreferência (busca-



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ativa) para todas as faixas etárias”; 17 - Contrato 44/2012 referente ao Processo 23072.038971/2012-26, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa o apoio ao Projeto “Ampliação de espaço físico destinado a procedimentos analíticos e ações de apoio assistencial do Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico da Faculdade de Medicina da UFMG voltado para o aprimoramento do Programa de Triagem Neonatal de Minas Gerais e atividades do Centro de Educação e Apoio para Hemoglobinopatias”. 18 - Contrato 52/2012 referente ao Processo 23072.038979/2012-92, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa o apoio ao Projeto “Ampliação de espaço físico destinado ao Laboratório de simulação: desenvolvimento de competências e habilidades na área de saúde da Faculdade de Medicina da UFMG” ; 19 - Contrato 53/2012 referente ao Processo 23072.038980/2012-17, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa o apoio ao Projeto “Aprimoramento das Ações de cooperação técnica no âmbito da Política Nacional de Humanização e instâncias gestoras do SUS para o fortalecimento de tecnologias e dispositivos de humanização na rede de saúde; 20 - 1º Termo Aditivo ao Contrato 22/2011 referente ao Processo 23072.039258/2011-19, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa ao apoio ao Projeto “Estudos Especializados para implantação de protocolos assistenciais em doença falciforme com ênfase em distúrbios osteomusculares, cardio-respiratórios, vasculares, neurológicos, oftalmológicos e seus vínculos genéticos e psicológicos”; 21 - 1º Termo Aditivo ao Contrato 23/2011 referente ao Processo 23072.039259/2011-63, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa ao apoio ao Projeto “Extensão das ações da estratégia linha de cuidado na atenção primária para doença falciforme e incorporação de ações em educação em saúde no apoio à gestão da saúde no estado de Minas Gerais; 22 - 1º Termo Aditivo ao Contrato 27/2011 referente ao Processo 23072.039266/2011-65, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa ao apoio ao Projeto “Aperfeiçoamento de sistemas laboratoriais de referência e treinamento de pessoal técnico para estudos moleculares e novas técnicas analíticas para o diagnóstico de hemoglobinopatias variantes e estudos de novos marcadores no âmbito da triagem neonatal”; 23 - 1º Termo Aditivo ao Contrato 28/2011 referente ao Processo 23072.039267/2011-18, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa ao apoio ao Projeto “Ações para cooperação técnico-científica interinstitucional em triagem neonatal, doença falciforme e outras hemoglobinopatias”; 24 - 1º Termo Aditivo ao Contrato 30/2011 referente ao Processo 23072.039269/2011-07, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa ao apoio ao Projeto “Apoio à estruturação da rede assistencial para implementação universal da Triagem Neonatal e de métodos de treinamentos



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

para educação em saúde na doença falciforme”; 25 - 1º Termo Aditivo ao Contrato 34/2011 referente ao Processo 23072.039273/2011-67, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa ao apoio ao Projeto “Projeto de qualificação do ciclo do sangue com foco em captação e triagem”, foi aprovado; 26 - 1º Termo Aditivo ao Contrato 39/2011 referente ao Processo 23072.039278/2011-90, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa ao apoio ao Projeto “Ações de suporte para elaboração de protocolos assistenciais de seguimento, organização da informação, controle do tratamento e educação permanente para triagem neonatal no Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico da Faculdade de Medicina; 27 - 1º Termo Aditivo ao Contrato 42/2011 referente ao Processo 23072.039281/2011-11, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa ao apoio ao Projeto “Expansão da rede de colaboração virtual por videoconferência para hemorrede brasileira: qualificação do uso com ferramenta colaborativa nos processos de gestão, assistência e educação”; 28 - 1º Termo Aditivo ao Contrato 44/2011 referente ao Processo 23072.039283/2011-01, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa ao apoio ao Projeto “Desenvolvimento de ações de capacitação de profissionais de serviços em assistência hematológica e hemoterápica da hemorrede pública”; 29 - 1º Termo Aditivo ao Contrato 45/2011 referente ao Processo 23072.039284/2011-47, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa ao apoio ao Projeto “Implementação de ações de cooperação técnica no âmbito da Política Nacional de Humanização e instâncias gestoras do SUS”, para a implementação de tecnologias e dispositivos de humanização na rede de saúde”; 30 - 1º Termo Aditivo ao Contrato 47/2011 referente ao Processo 23072.039286/2011-36, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa ao apoio ao Projeto “Estruturação de sistema estadual de educação permanente em doença falciforme como ação integralizadora da rede assistencial para crianças e adultos”; 31 - 2º Termo Aditivo ao Contrato 82/2011 referente ao Processo 23072.039429/2011-18, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa ao apoio ao Projeto “Programa de qualificação técnica e científica do Programa Nacional de Triagem Neonatal – PNTN; 32 - 3º Termo Aditivo ao Contrato 24/2010 referente ao Processo 23072.025463/2010-16, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa o apoio ao Projeto “Estudo e pesquisa sobre a saúde do trabalhador - desenvolvimento de estratégias para apoio à saúde do trabalhador na atenção primária à saúde”; 33 - 3º Termo Aditivo ao Contrato 29/2010 referente ao Processo 23072.025456/2010-14, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa ao apoio ao Projeto “Ampliação e consolidação da presença da humanização na Rede SUS”. **III - AFASTAMENTOS DO PAÍS – 1 - Prof. Antônio**



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Lúcio Teixeira Júnior. CLM. Finalidade: Cooperação Internacional. Instituição: National Institute of Mental Health (NIMH) e Society of Biological Psychiatry. Cidade/País: Bethesda e San Francisco/USA. Período: 12/05/2013 a 19/05/2013; 2- Prof. Antônio Ribeiro de Oliveira – CLM. Finalidade: Intercâmbio Acadêmico. Instituição: Novartis Oncologia. Cidade/País: [Basileia/Suíça](#). Período: 22/06/2013 a 27/06/2013; 3 - Prof. Antônio Ribeiro de Oliveira – CLM. Finalidade: Intercâmbio Acadêmico. Instituição: Sociedade Americana de Endocrinologia. Cidade/País: [São Francisco/USA](#). Período: 11/06/2013 a 20/06/2013; 4 - Prof. Charles Simão Filho – CIR. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Cidade/País: Punta Negra Mallorca/Espanha. Período: 01/05/2013 a 03/05/2013; 5 - Prof. Gifone Aguiar Rocha - PRO. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Instituição: Sociedade Americana de Gastroenterologia. Cidade/País: Orlando/EUA. Período: 15/05/2013 a 23/05/2013; 6 - Prof. Humberto José Alves – IMA. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Instituição: American Telemedicine Association – ATA. Cidade/País: Austin/EUA. Período: 04/05/2013 a 11/05/2013; 7 - Prof. João Batista Viera de Carvalho - CIR. Instituição: Sociedade Peruana de cirurgia cardíaca, torácica e vascular. Cidade/País: Chiclayo/Peru. Período: 14/05/2012 a 18/05/2013; 8 - Prof. Lúcio Honório de Carvalho Júnior - ALO. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Instituição: Universitätsklinikum Leipzig. Cidade/País: Leipzig/Alemanha. Período: 23/05/2013 a 01/06/2013; 9 - Prof. Marco Antônio Percope de Andrade - ALO. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Instituição: International Society of Arthroscopy Knee Surgery and Orthopaedic Sports Medicine. Cidade/País: Toronto/Canadá. Período: 10/05/2013 a 18/05/2013; 10 - Prof. Marco Antônio Percope de Andrade – ALO. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Instituição: Colégio Mexicano de Ortopedia y Traumatologia – AC. Cidade/País: Acapulco/México. Período: 30/04/2013 a 06/05/2013; 11 - Prof. Nilton Alves Rezende – CLM. Finalidade: Intercâmbio Acadêmico. Instituição: Children’s Tumor Foudation. Cidade/País: Monterrey/EUA. Período: 07/06/2013 a 13/06/2013; 12 - Prof. Roberto Eustáquio Santos Guimarães – OFT. Instituição: 20Th World Congress of the international Federation of Oto-Rhino-Laryngological Societies. Cidade/País: Seoul/Korea. Período: 28/05/2013 a 30/05/2013; 13 - Prof. Robison Esteves Santos Pires – ALO. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Instituição: AO Latin America. Cidade/País: Lima/Peru. Período: 01/05/2013 a 04/05/2013; 14 - Prof. Sebastião Cronemberger Sobrinho – OFT. Instituição: Reunião Anual da ARVO – The Association for Research in Vision and Ophthalmology. Cidade/País: Seattle/USA. Período: 04/05/2013 a 10/05/2013; 15 - Prof. Vitor Nunes Arantes - CIR. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Cidade/País: Orlando/EUA. Período: 17/05/2013 a 22/05/2013; 16 - Profa. Ana Rosa Pimentel – OFT. Instituição: Sociedade Italiana de cirurgia oculoplástica. Evento: III Corso di Chirurgia Orbitoplastia – Ravello 2013 – Itália. Cidade/País: Ravello/Itália. Período: 16/04/2013 a 22/04/2013; 17 - Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Mota - PED. Finalidade: Intercâmbio Acadêmico. Instituição: Association for European Paediatric Cardiology. Cidade/País: Londres/Inglaterra. Período: 19/05/2013 a 27/05/2013; 18 - Profa. Dulciene Maria de Magalhães Queiróz - PRO. Instituição: Sociedade Americana de Gastroenterologia. Cidade/País: Orlando/USA. Período: 15/05/2013 a 23/05/2013; 19 - Profa. Márcia



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Regina Fantoni Torres – PED. Finalidade: Intercâmbio Acadêmico. Instituição: Congresso DDW e Miami Children's hospital. Evento: DDW - Digestive Disease Week. Cidade/País: Orlando e Miami/EUA. Período: 17/05/2013 a 31/05/2013; 20 - Profa. Margarida Maria da Costa Smith Maia – CLM. Finalidade: Intercâmbio Acadêmico. Instituição: University of California San Francisco. Evento: Neonatal & Childhood Pulmonary Vascular Disease. Cidade/País: São Francisco/USA. Período: 20/06/2013 a 25/06/2013; 21 - Profa. Maria do Carmo Barros de Melo - PED. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Instituição: American Telemedicine Association. Cidade/País: Austin / EUA. Período: 04/05/2013 a 11/05/2013; 22 - Profa. Patrícia Cotta Mancini – FON. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Instituição: International Evoked Response Judiometry Study Group. Cidade/País: Nova Orleans/EUA. Período: 06/06/2013 a 14/06/2013; 23 - Profa. Paula Vieira Teixeira Vidigal - APM. Finalidade: Intercâmbio Acadêmico. Instituição: Massachusetts General Hospital – Harvard Medical School. Cidade/País: Boston/EUA. Período: 22/05/2012 a 30/05/2013; 24 - Profa. Viviane Santuari Parisotto Marino - IMA. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Instituição: American Society of Nuclear Medicine. Cidade/País: [Fort Lauderdale](#) / USA. Período: 26/04/2013 a 28/04/2013. **IV - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG. 1 - 22º Congresso Minas-Brasil de Cirurgia e 1º Simpósio de Cirurgia Hepatobiliopancreática. Financiador: FAPEMIG. Coordenadora: Profa. Vivian Resende – CIR; 2 - Avaliação de intervenções urbanas e seus efeitos sobre a saúde: avaliação do Projeto Vida no Trânsito e publicação de periódico com o tema Saúde Urbana. Financiador: Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde. Coordenadora: Profa. Waleska Teixeira Caiaffa – MPS; 3 - Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família (CEABSF). Financiador: Conselho Regional de Educação Física CREF 06. Coordenador: Prof. Edison José Corrêa – NESCON; 4 - Curso de Especialização multiprofissional em saúde da família – (PROVAB). Financiador: Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde. Coordenador: Prof. Edison José Corrêa – NESCON; 5 - Gastrominas 2013 e 11º Workshop Internacional de Endoscopia Digestiva. Financiador: FAPEMIG. Coordenador: Prof. Vitor Nunes Arantes – CIR; 6 - IX Simpósio Internacional diálogos entre a clínica e as neurociências. Financiador: FAPEMIG. Coordenador: Humberto Corrêa da Silva Filho – SAM. 7 - Programação de capacitação dos profissionais da atenção primária à saúde e dos profissionais vinculados à saúde mental do Município de Lagoa Santa. Financiador: Prefeitura Lagoa Santa. Coordenador: Prof. Edison José Correia. NESCON. **V- FORMULÁRIO DE CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 001/2011. 1 - Ações para cooperação técnica - científico interinstitucional em triagem neonatal, doença falciforme e outras hemoglobinopatias. Coordenador. Prof. José Nélio Januário – NUPAD. Financiador: MS; 2 - Análise do comportamento da mortalidade por doenças crônicas e agravos não transmissíveis para o Brasil, regiões e estados, com base em métodos e estimativas de sub-registros de óbitos e redistribuição de causas mal definidas para 1996-2010 e estimativa de tendências para 2011- 2020. Coordenadora: Profa. Elizabeth Barboza França - MPS. Financiador: Ministério da Saúde - Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde; 3 - Aperfeiçoamento de sistemas laboratoriais de referência e treinamento de pessoal para estudos moleculares e novas técnicas analíticas para o diagnóstico de hemoglobinas variantes e estudo de novos marcadores. Coordenador. Prof. José Nélio Januário – NUPAD.****



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Financiador: MS; 4 - Apoio à estruturação da rede assistencial para implementação universal da triagem neonatal e de métodos de treinamento para educação em saúde na doença falciforme. Coordenador. Prof. José Nélio Januário – NUPAD. Financiador: Ministério da Saúde; 5 - Aprimoramento de ações de cooperação técnica no âmbito da Política Nacional de Humanização e instâncias gestoras do SUS, para o fortalecimento de tecnologias e dispositivos de humanização na rede de saúde. Coordenador. Prof. José Nélio Januário – NUPAD. Financiador: Ministério da Saúde; 6 - Aprimoramento dos processos voltados à qualificação técnica gerencial da Hemorrede Pública Nacional. Coordenador. Prof. José Nélio Januário – NUPAD. Financiador: Ministério da Saúde; 7 - Capacitação de profissionais e qualificação de serviços de hematologia e hemoterapia para atendimento em situações excepcionais. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD. Financiador: Ministério da Saúde; 8 - Estudo piloto para avaliação da incidência da imunodeficiência combinada grave e outras formas de imunodeficiência na população de recém-nascidos do Estado de Minas Gerais. Coordenador. Prof. José Nélio Januário – NUPAD. Financiador: Ministério da Saúde; 9 - Extensão das ações da estratégia “linha de cuidados na atenção primária para doença falciforme” e incorporação de ações em “educação para saúde” no apoio à gestão no Estado de Minas Gerais. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD. Financiador: Ministério da Saúde; 10 - Implementação de ações de cooperação no âmbito da Política de humanização e instâncias gestoras do SUS, para a implementação de tecnologias dispositivas de humanização na rede de saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD. Financiador: Ministério da Saúde; 11 - Organização da informação em doença falciforme e aprimoramento do controle da referência e contrareferência (busca viva) para pacientes adultos. Coordenador. Prof. José Nélio Januário – NUPAD. Financiador: Ministério da Saúde; 12 - Patologia Cirúrgica da tireóide. Coordenador: Prof. José Maria Porcaro Salles – CIR. Financiador: Comunidade; 13 - Política Nacional de atenção às pessoas com talassemias. Coordenador. Prof. José Nélio Januário – NUPAD. Financiador: Ministério da Saúde; 14 - Programa de qualificação técnica e científica do Programa Nacional de Triagem Neonatal – PNTN. Coordenador. Prof. José Nélio Januário – NUPAD. Financiador: Ministério da Saúde; 15 - Projeto de qualificação do ciclo do sangue com foco em captação e triagem. Coordenador. Prof. José Nélio Januário – NUPAD. Financiador: Ministério da Saúde; 16 - Laboratório de desigualdades em doenças crônicas não transmissíveis. Coordenadora: Profa. Sandhi Maria Barreto. Financiador: Ministério da Saúde; 17 - IX Simpósio Internacional Diálogos entre a Clínica e as Neurociências. Coordenador: Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho – SAM. Financiador: FAPEMIG; 18 - Avaliação de intervenções urbanas e seus efeitos sobre a saúde: avaliação do Projeto Vida no Trânsito e publicação de periódico com o tema Saúde Urbana. Coordenadora: Profa. Waleska Teixeira Caiaffa. Financiador: Fundo Nacional de Saúde; 19 - Gastrominas 2013 e 11º Workshop Internacional de Endoscopia Digestiva. Coordenador: Prof. Vitor Nunes Arantes – CIR. Financiador: FAPEMIG; 20 - 22º Congresso Minas-Brasil de Cirurgia e 1º Simpósio de Cirurgia Hepatobiliopancreática. Financiador: FAPEMIG. Coordenadora: Profa. Vivian Resende – CIR. **VI- INDICAÇÃO PARA CONCORRER À VAGA NO COMITÊ DIRETOR DO IEAT 2013** - Indicação do Departamento de Saúde Mental – Prof. José Carlos Cavaleiro da Silveira. **VII- PROFISSIONAL CONVIDADO.** Laura Monteiro de Castro Moreira,



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

23072.023079/2013-21 – CPG; Elizabeth Barboza França, 23072.023038/2013-35 – MPS; Gustavo Costa Goulart, 23072023046/2013-81 – CEGRAD; Victor Hugo de Melo, 23072.023064/2013-63 – GOB; Marcos Roberto de Souza, 23072.023094/2013-70 – CPG. **VIII - RELATÓRIOS ANUAIS DOS DEPARTAMENTOS – INA 2012** - Relatórios Anuais – INA, - referentes ao ano de 2012, encaminhados à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD dos Departamentos: Anatomia e Imagem, Anatomia Patológica e Medicina Legal, Aparelho Locomotor, Cirurgia, Clínica Médica, Fonoaudiologia, Medicina Preventiva e Social, Oftalmologia, Pediatria, Propedêutica Complementar, Saúde Mental. **IX- CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE DE PORTUGAL** - Convênio de Intercâmbio discente de caráter amplo no nível da graduação e pós-graduação e intercâmbio de docentes e pesquisadores entre a Faculdade de Medicina da UFMG e a Universidade do Porto/Portugal. Processo nº 23072.005245/2013-16. OF.DIR.125/13.

ANEXO 2 – PLANO DIRETOR DO CAMPUS SAÚDE

PLANO DIRETOR CAMPUS DA SAÚDE

Esse documento é uma versão resumida do documento em discussão no Campus da Saúde, com o objetivo de fornecer de forma mais direta as informações e esclarecimentos acerca dos principais pontos de votação do plano.

1. PRINCÍPIOS CONCEITUAIS

A elaboração deste plano se fundamenta nos seguintes conceitos:

1. O reconhecimento da estrutura física existente e da identidade de cada Unidade, identificando seus limites e potenciais de uso, de modo a consolidar usos conformes, repropor usos desconformes e reforçar a vocação dos diversos espaços livres e construídos do Campus;
2. A valorização dos espaços públicos, ampliando sua acessibilidade e seu uso qualificado;
3. O estímulo à criação de espaços e equipamentos compartilhados, de modo a otimizar recursos e reduzir a demanda por espaços físicos;
4. A definição de princípios de projeto e construção sustentáveis, que impliquem em redução do consumo de energia e água e ampliem a vida útil das edificações;
5. A otimização do aproveitamento do solo urbano, conciliada com a preservação do bosque existente;
6. A valorização do pedestre e do uso público em lugar do automóvel.

2. DIRETRIZES PARA INTERVENÇÃO

- A. A clara diferenciação entre as Unidades Acadêmicas – Escola de Enfermagem e Faculdade de Medicina, Unidade Especial – HC –, edificações de uso coletivo, de apoio e infraestrutura, assegurando a identidade de cada uma e integrando-as a partir do tratamento das áreas livres;
- B. O aprimoramento do desenho urbano das áreas livres, garantindo a acessibilidade conforme a norma NBR 9050/2004, a sinalização geral, a iluminação das áreas livres, a permeabilidade do solo e a instalação de mobiliário urbano;
- C. A consolidação da passagem pública existente entre o HC e a Faculdade de Medicina, organizando fluxos e diferenciando áreas de pedestres e veículos especiais. Para reforçar seu caráter público a edificação prevista sobre a passagem deverá guardar um espaço livre em pilotis de altura dupla;
- D. A consolidação da praça frontal à biblioteca como principal espaço coletivo de sociabilidade, reforçando usos no seu entorno que estimulem a permanência;
- E. A restrição a ocupações horizontalizadas de baixa altura, sendo obrigatório, nas novas edificações, a altura máxima permitida pelo gabarito definido pela PBH, preservando sempre que possível o uso público e aberto dos pavimentos térreos;
- F. O pleno atendimento à Instrução Normativa 01 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, acrescentando medidas de racionalização da construção, geração de energia por painéis fotovoltaicos e flexibilidade no uso dos espaços, a fim de ampliar a sua vida útil;
- G. Redução, a longo prazo, das áreas de estacionamento e ampliação das áreas de uso público, condicionada a autorização do COMPUR, assegurando o acesso e estacionamento de veículos imprescindíveis e restituindo à comunidade e à cidade um área verde relevante, aos modos de um parque urbano.
- H. A previsão de espaços para infraestrutura e áreas técnicas de uso compartilhado entre todas as unidades, nos embasamentos e subsolos dos novos edifícios a construir (anexos da E.E. e da F.M.);

3. DEMANDAS E AÇÕES

Abaixo segue as demandas de investimentos e ações de melhoria da qualidade da infraestrutura de instalações e de segurança do *Campus da Saúde*, levantadas pela equipe junto, com auxílio do Departamento de Manutenção (*DEMA*), são as seguintes:

1. **ABASTECIMENTO DE ÁGUA:** Realizar revisão Global do sistema de distribuição de água, como ocorreu no *Campus da Pampulha*. Objetivo: Individualizar a distribuição e medição por unidade ou atividade administrativa ou de apoio ou serviço. Essa ação deverá ser executada de acordo com negociação junto à concessionária COPASA.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

2. ESGOTO: É necessária a realização de um cadastro das instalações existentes do Campus da Saúde (prumadas nos edifícios, caminhamentos no térreo e localização das caixas). Também o processo de licenciamento ambiental da Faculdade de Medicina e Escola de Enfermagem apontou a exigência da apresentação e aprovação de PRECEND junto à COPASA e será necessária a elaboração de um projeto integrado, em razão das interfaces do sistema de esgoto das unidades acadêmicas e do HC.
3. DRENAGEM PLUVIAL: Realizar projeto global de drenagem pluvial para toda a área do Campus contemplando a solução da captação de água oriunda das cotas superiores e mais baixas do terreno do Campus e da drenagem superficial das áreas pavimentadas.
4. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DAS UNIDADES E ILUMINAÇÃO DOS ESPAÇOS COMUNS: Ampliar carga elétrica da Faculdade de Medicina e Escola de Enfermagem. Para isso, contratar projeto de estudo de demanda e, caso seja necessário, solicitar aumento de carga junto à Concessionária. Comprar projeto de iluminação para as áreas comuns e livres do Campus da Saúde, bem como do estacionamento principal. Esse projeto deverá contemplar a melhoria da qualidade da iluminação e distribuição dos pontos e a substituição de luminárias e lâmpadas por equipamentos com maior eficiência e manutenção facilitada.
5. TELEFONIA: Na hipótese de ampliação da área construída das unidades acadêmicas deverá ser revisto o sistema de telefonia do respectivo edifício.
6. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA): Deverá ser contratado projeto global de SPDA que amplie a proteção a todas as edificações do Campus da Saúde.
7. GASES MEDICINAIS: A rede de ar comprimido deverá atender a todos os ambulatórios nas áreas de expurgo e limpeza de material.
8. CALDEIRAS DO HC: Prever nova localização e troca das caldeiras existentes por modelo bi-combustível (óleo e gás natural). A princípio, a localização mais provável seria onde se situa hoje o prédio do DP/DO/DEMAI, colado na divisa lateral do Ambulatório de Dermatologia. Estudo paralelo deverá ser feito também objetivando retirar o aquecimento da água para os chuveiros das enfermarias da ala leste deste sistema, criando um sistema solar para aquecimento dessa água de banho, fato que gerará diminuição na demanda de vapor e consequente economia de energia. De imediato, recomenda-se apenas o embutimento do trecho de tubulação que está aéreo nas imediações da ala norte e o estudo para tratamento acústico visando diminuir a propagação do som no seu entorno imediato.
9. SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL: Deverá ser realizado projeto de controle dos espaços comuns, portarias e acessos de veículos, por sistema de monitoramento por imagem, preferencialmente CFTV (Circuito fechado de TV).
10. SINALIZAÇÃO: Deverá ser realizado projeto de sinalização interna no Campus da Saúde, indicando os acessos às unidades e respectivos anexos, para melhor orientação dos usuários.

6-mai-13 4 4. PROPOSTAS DE EXPANSÃO DE ÁREA FÍSICA

Anexo Enfermagem

Edificação para uso de laboratórios e gabinetes de professores, com cerca de 1140,00 m² de área, em cinco pavimentos no total (auditório no pilotis e quatro pavimentos subsequentes). O novo edifício, denominado ANEXO LABORATÓRIOS, será locado ao lado do bloco sul, no platô onde hoje existe o estacionamento dos carros oficiais.

CAD Saúde

A proposta para a construção de um CAD no Campus da Saúde visa a otimização do espaço dos edifícios ocupados pelas unidades acadêmicas através da transferência das salas de aula para o novo edifício.

Considerando a posição estratégica em que se situa o prédio do DA e do RU frente às unidades acadêmicas e sua baixa altimetria e conservação, o edifício proposto substituiria essa edificação, com a previsão do restaurante universitário ocupar o andar térreo, o DA o primeiro pavimento e os demais pavimentos serem destinados a salas de aula partilhadas ou outro uso a ser definido pelas unidades, desde destinada a um equipamento de uso compartilhado.

Expansão vertical da Escola de Medicina

Considerando a potencialidade dos edifícios existentes face à sua altimetria e os elevados índices de ocupação do terreno do Campus da Saúde, as propostas 03 e 04 contemplam a expansão vertical dos respectivos edifícios, como possibilidade de acréscimo de área face às demandas da Faculdade de Medicina.

• Acréscimo de área no 3º pavimento do Bloco posterior do Edifício Oscar - Área: 1255 m²

A proposta contempla o acréscimo de área no 3º pavimento do Edifício Oscar Versiani, com a construção de mais um pavimento no bloco posterior para implantação de Laboratório de Desenvolvimento de Competências onde serão instalados manequins robotizados de alta complexidade, que auxiliam no aprendizado de alunos e de outros profissionais de saúde que receberão treinamento no local. Poderão ainda ser desenvolvidas simulações com atores visando o aprimoramento nas relações entre profissionais da saúde e público assistido.

O projeto encontra-se na fase de estudo preliminar de arquitetura, tendo sido aprovado pela atual Diretoria. Após a viabilização do recurso financeiro o projeto será desenvolvido e submetido à aprovação junto à Congregação da Unidade.

• Acréscimo de área no 4º pavimento do Bloco intermediário do Edifício Oscar - Área: 1083,21 m²

A proposta refere-se à implantação de um Centro de Treinamento para Atenção Primária, envolvendo projetos acadêmicos e de extensão. O projeto contempla acréscimo de área no 4º pavimento do Edifício Oscar Versiani, com a construção de mais um pavimento no bloco intermediário. Já existe projeto de cálculo estrutural, incluindo os reforços necessários, para o acréscimo pretendido e estudo preliminar de arquitetura.

Serviços Campus e Estacionamento

Esta edificação está pensada para abrigar as infra-estruturas de apoio ao campus saúde, absorvendo áreas administrativas para equipe de engenharia e arquitetura, oficinas de manutenção e equipamentos e almoxarifado de materiais de obra, além de vestiários para os funcionários deste setor. O edifício terá 01 pavimento de subsolo e 01 semi-enterrado, tendo a cobertura como laje para pátio de estacionamento.

Anexo Faculdade de Medicina

A construção de uma anexo na praça frontal da Faculdade de Medicina para abrigar laboratórios, salas de aula e unidades de apoio acadêmico deverá observar, assim como o Anexo 10, restrição de ocupação no térreo e pé-direito duplo, garantindo a visibilidade do Edifício Oscar Versiani e permitindo a fluidez do espaço desde a Avenida Alfredo Balena até o referido edifício, qualidade espacial hoje existente e que deve ser preservada.

Radioterapia - Anexo 2 Borges da Costa



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

A construção da ampliação anexa ao Borges da Costa para abrigar o serviço de Radioterapia deverá buscar a integração harmônica com o Borges, em função da relevância arquitetônica e grau de tombamento que este último possui. Deverá ser executada em 2 pavimentos, sendo os “banquers” dos aceleradores de radioterapia instalados no térreo, isolados e semi-enterrados, sem nenhuma edificação sobre estes, em função da propagação das ondas geradas pelo equipamento.

Ampliação Biblioteca Baeta Viana

ÁREA: 1357 m²

A proposta refere-se ao acréscimo de área na Biblioteca Baeta Viana e contempla o acréscimo do 3º pavimento. Atualmente existe naquele nível apenas parte do bloco central do edifício e a construção de áreas de ligação entre os 03 blocos que o compõem. Existe demanda por parte da comunidade acadêmica quanto ao aumento das salas de estudo em grupo e criação de um espaço literário.

Anexo Ambulatório Orestes Diniz

A ampliação verticalizada neste caso pressupõe o alinhamento de tampo com o Anexo Bias Fortes, criando um objeto de leitura volumétrica única e conectado internamente pelo prolongamento do corredor principal do Bias em todos os pavimentos. A altimetria alcançada neste caso é de 26,40m; com 8 pavimentos ao todo. Atualmente o Anexo Orestes Diniz possui apenas 2 pavimentos, sendo apenas o térreo conectado ao Bias através de rampa.

Anexo 9 Hospital das Clínicas

Este anexo, com altimetria máxima de 27 metros, respeitará os afastamentos vigentes na LUOS-PBH e possibilitará a transferência dos serviços administrativos de dentro do bloco principal do HC para esta edificação. Além disto, com sua localização estratégica voltada para o alinhamento da Alameda Vereador Álvaro Celso, que configura-se como rua de serviço na região, será de grande serventia para abrigar serviços de apoio à infra-estrutura, como os setores de engenharia e arquitetura do campus. A localização desta nova edificação ocupará a área do então Anexo Ambulatório de Dermatologia e barracões de obra do D.O, DEMAÍ e DPFP.

Anexo Hospital Bias Fortes

O anexo a ser construído como ampliação do Hospital Bias Fortes terá restrição de ocupação no térreo e 1º pavimento, onde haverá a necessidade de permitir a fluidez do espaço, mantendo a conexão de rua de pedestre entre a Alameda Álvaro Celso e a Avenida Professor Alfredo Balena, através de passagem coberta e com pé-direito duplo. No térreo, a ocupação ficará a cargo de nova portaria para o Bias Fortes, com instalação inclusive de escada e elevadores para acesso aos outros 7 pavimentos a serem construídos. Esses pavimentos terão uso ambulatorial, com instalação de consultórios para a dermatologia, urologia, procedimentos da hemodiálise, odontologia e ginecologia.

Unidades de apoio 7º e 8º andares/ Leste

A construção de 02 pavimentos com área de 755,0m² cada servirá como área para expansão das atividades de apoio ao diagnóstico e dos funcionários, com a possibilidade de instalação de unidade urológica e/ou refeitório para a população do HC.

Enfermarias 11º andar/ Sul

A ampliação de 530,0m² prevista em função da construção deste pavimento vem de encontro à necessidade de aumento de leitos do Hospital das Clínicas. A Ala Sul pode comportar até 28 leitos de enfermaria, e seu acesso já estaria garantido através do elevador recentemente instalado entre as alas Leste e Sul. Este elevador, atualmente, se destina a cargas e vai até o 11º andar ala Leste.

Atendimento do Laboratório Central

Trata-se de portaria para acesso ao laboratório central, que já está sendo executado no 1º subsolo da ala sul. A portaria garantirá uma melhor acolhida do usuário/paciente e o desnível desta em relação ao subsolo será vencido por escada e plataforma. A área prevista para construção é de 140,0m² em apenas 01 pavimento.

5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Todas e quaisquer projeto arquitetônico e/ou obras de reforma nas edificações, com ou sem acréscimo de área, deverão respeitar as diretrizes desse PLANO DIRETOR e serem autorizadas pela “COMISSÃO PERMANENTE DO CAMPUS DA SAÚDE”.

Como já citado no presente documento, os edifícios hoje ocupados pela Farmácia das Voluntárias e Engenharia Hospitalar e pelo Depósito Provisório de Resíduos (Hc) deverão ser demolidos, por se tratarem de edificações precárias que contribuem para a diminuição da taxa de permeabilidade do terreno, aumento da taxa de ocupação e degradação ambiental.

Recomenda-se também que o galpão desmontável ocupado pelas oficinas mecânica e serralheria da Engenharia Hospitalar seja retirado o mais breve possível para liberar o terreno e permitir a recuperação paisagística naquele trecho do Campus, relocando-se os setores ali existentes.

Os princípios acima também deverão ser considerados para as novas edificações a serem planejadas e construídas na área desse Campus.

ANEXO 3 – NORMAS PARA AGENDAMENTO DE SALA DE AULA

NORMAS PARA AGENDAMENTO E UTILIZAÇÃO DE SALAS DE AULA

FACULDADE DE MEDICINA/UFMG

- 1- O agendamento para utilização de salas de aula na Faculdade de Medicina será realizado EXCLUSIVAMENTE através da intranet.
- 2- O agendamento PODE ser realizado pelo secretário do departamento ou órgão equivalente, pelo professor ou coordenador da disciplina/atividade, através do *minha ufmg*, com seu *login* e *senha*.
- 3- O responsável pelo agendamento, ao abrir a tela com o formulário de reserva de sala, deve aceitar as regras que aparecem na tela e em seguida preencher todos os campos obrigatórios. Disciplinas regulares, semestrais ou trimestrais, poderão ser agendadas com antecedência para todo o período letivo, se for de interesse.
- 4- Em relação a agendamentos não contidos no item 3, o processamento das prioridades será feito mensalmente, em dia a ser definido. O professor poderá agendar salas para atividades não previamente programadas, **utilizando as salas disponíveis**, com antecedência mínima de 2 (dois) dias.
- 5- Escala de prioridades para agendamento:
 - ✓ Disciplinas obrigatórias da Graduação (Medicina, Fonoaudiologia, Radiologia)



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

- ✓ 3 Disciplinas regulares da Pós-Graduação
- ✓ 2 Defesas de tese e dissertação
- ✓ Disciplinas Optativas da Graduação
- ✓ Atividades de Extensão
- ✓ Ligas acadêmicas (O agendamento só pode ser realizado pelo professor responsável)
- ✓ Eventos dos Departamentos e DA: Assembléias, reuniões
- ✓ Eventos diversos: Devem ser solicitados formalmente à diretoria da Faculdade de Medicina, através de ofício

- 6- No dia da aula, o professor deve se dirigir ao Centro de Material Didático, pegar a chave da sala e o material/equipamento solicitado, bem como devolve-lo ao final da aula

OBS: Este item 6 teve muita resistência entre os professores, que acham que é sobrecarga de trabalho para o professor e considerando-se ainda que nem sempre há pessoas no Centro de Material Didático para fornecer o material ou recebê-lo ao final da aula.

Sugiro ao professor Francisco Penna discutir o seguinte:

O funcionário do Centro de Material Didático (CMD) é responsável por abrir a sala e ligar equipamentos (computador, microfone, luz, etc). Cabe ao professor desligar luz/equipamentos, fechar a sala, entregar a chave no CMD e assinar o recibo de entrega.

Em caso de imprevisto, o professor deve cancelar, via intranet a aula prevista com prazo mínimo de 24 horas

- 7- A não utilização de sala previamente agendada será registrada no sistema. A recorrência do fato três vezes determina aplicação de medidas de restrição de uso e ocupação de salas
- 8- O professor receberá um email confirmando data, hora e sala reservada para a sua aula, com 24 horas de antecedência.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 03 de julho de 2013.

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às oito horas, na sala das sessões, nº 029, mediante prévia convocação pessoal, reuniu-se em sessão ordinária a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Senhor Diretor, Prof. Francisco José Penna, e com a presença dos membros: Vice-Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Tarcizo Afonso Nunes; Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina, Profa. Alamanda Kfoury Pereira; Coordenadora do Colegiado do Curso de Fonoaudiologia, Profa. Érica de Araújo Couto; Coordenador do Colegiado do Curso Superior em Tecnologia em Radiologia, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira. **Chefes de Departamentos:** Anatomia Patológica e Medicina Legal, Prof. Eduardo Paulino Júnior; Cirurgia, Prof. Marcelo Eller Miranda; Clínica Médica, Prof. Ricardo Menezes Macedo; Fonoaudiologia, Profa. Luciana Macedo de Resende; Ginecologia e Obstetrícia, Prof. César Alencar de Lima Resende; Medicina Preventiva e Social, Prof. Antonio Leite Alves Radicchi; Pediatria, Profa. Benigna Maria de Oliveira; Propedêutica Complementar, Profa. Taciana de Figueiredo Soares e Saúde Mental, Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho. **Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação:** Profa. Elza Machado de Melo, Profa. Teresa Cristina de Abreu Ferrari e Prof. Marcelo Dias Sanches. **Representantes dos Professores Titulares:** Prof. Francisco Eduardo Costa Cardoso e Profa. Silvana Maria Elói Santos. **Representantes dos Professores não Titulares:** Prof. Cláudio de Souza, Profa. Rosália Morais Torres, Prof. Eduardo Garcia Vilela e Prof. Luciano Amedee Peret Filho. **Representantes Discentes:** Ana Carolina Fonseca Guimarães (Fonoaudiologia), Guilherme Messias Mendes Lima e Erickson Ferreira Gontijo (Medicina). **Representante dos Funcionários Técnicos e Administrativos:** Sr. Maurílio da Silva Elias, Sr. Marcos Alexandre Guedes e Sra. Jussara Ferreira de Souza Magalhães. **Justificaram ausência:** Prof. Antônio Luiz Pinho Ribeiro; Prof. Humberto José Alves; Prof. Eduardo Alves Bambirra, Profa. Maria Aparecida Martins. **Ausentes:** Prof. Marco Antônio Percope de Andrade, Profa. Ana Rosa Pimentel Figueiredo, Prof. Paulo Pimenta de Figueiredo Filho, Prof. Marco Aurélio Romano-Silva, Acadêmicos Marcel Assis Quintão e Poliana Silva de Oliveira (medicina); Sr. Ronaldo Cássio da Silva e Sr. Marcelo Lacerda Garcia. Havendo *quorum* regimental o Sr. Presidente iniciou a Sessão com os seguintes comunicados: **1-** Foi publicado no Diário Oficial da União a aposentadoria da Professora Betty Liseta Marx de Castro Pires - Departamento de Saúde Mental, e das Funcionárias Técnico Administrativo em Educação, Senhoras Bernadete Sirangelo Dutra - Biblioteca, e Neusa Pereira da Cruz – Centro de Graduação. **2-** A Diretoria recebeu do gabinete do Reitor e encaminhou para todos os segmentos acadêmicos e administrativos da Faculdade, o Plano de Desenvolvimento Institucional para conhecimento e as manifestações deverão ser encaminhadas à Diretoria até o dia 09 de agosto do ano em curso. O referido documento será pautado na próxima sessão ordinária da Congregação, dia 28 de agosto de 2013. **3-** A Diretoria encaminhou ofício aos Coordenadores e Chefes do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia por ter alcançado nota máxima (conceito 5) na avaliação de reconhecimento do referido Curso. **4-** Comunicou, o Sr. Presidente, que os Coordenadores dos Cursos de Graduação da Faculdade estabeleceram que a Coordenação Administrativa do Centro de Graduação será de responsabilidade da Secretária Administrativa, Sra. Edileusa Esteves. **5-** Foi



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

encaminhado pela Diretoria da Faculdade voto de pesar para a professora Alamanda Kfoury Pereira pelo falecimento de seu pai, Sr. Venício Alves Pereira, e à professora Paula Martins, pelo falecimento de seu pai, Sr. Francisco Assis Martins. Finalizados os comunicados o Sr. Presidente agradeceu a Chefia do Departamento de Medicina Preventiva e Social por ter liberado espaço nas dependências do 8º andar para realização das provas do OSCE. **EXPEDIENTE** - Foram aprovadas, sem objeções, as Atas das Sessões Extraordinárias de 29/04/2013, com vinte e dois votos e três abstenções, e da Sessão Ordinária da Congregação realizada em 29 de maio de 2013, com vinte e quatro votos e uma abstenção. Os **ATOS APROVADOS *ad referendum***, foram aprovados por unanimidade e encontram-se relacionados no ANEXO 1, ao final desta ata. O Sr. Presidente solicitou e foi autorizado pelo plenário a inversão da ordem do dia, iniciando-se pela apresentação do relatório consubstanciado INA – 2011. **ITEM I - RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO INA – 2011. APRESENTAÇÃO: PROFA. VIVIAN RESENDE.** A Presidente da Comissão de Avaliação das Atividades Docentes e Departamentais (CPAADD) da Faculdade de Medicina, Prof. Profa. Vivian Resende, a convite da Diretoria, apresentou o relatório consubstanciado INA (ANEXO 2) do ano de 2011. O Sr. Presidente falou da importância do registro adequado das atividades desenvolvidas pelos departamentos e seus docentes, pois estes dados servem de referência para o processo de abertura de vagas docentes. Em seguida o plenário discutiu brevemente o conteúdo apresentado, valendo registrar a explicação feita pela Profa. Taciana Figueiredo, de que a falta de alguns registros no INA do Departamento de Propedêutica Complementar, deve-se ao desmembramento entre os departamentos de Propedêutica Complementar e Anatomia e Imagem. Observou que algumas falhas foram devido à falta de acesso da Profa. Vivian Resende em alguns relatórios. Pediu, portanto, que seja procedida revisão e, para tal, colocou-se à disposição para esclarecimentos. Foram apresentadas sugestões para a Profa. Vivian Resende, como utilizar os dados da planilha do CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) para quantificar o número de professores, assim como rever a forma de se fazer os relatórios INA, uma vez que o programa não é adequado para se lançar dados com fidedignidade. Encerrada a discussão o Sr. Presidente agradeceu a presença e participação da Profa. Vivian Resende, comunicando não haver necessidade de votação da matéria, mas que o relatório deverá sofrer modificações no sentido de aprimorá-lo. **ITEM II – AVALIAÇÃO FINAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DAS PROFESSORAS - JESIANA FERREIRA PEDROSA E LUCIANA COSTA SILVA – IMA; LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA E MAIRA TONIDANDEL BARBOSA – CLM.** Depois de informado pelo Sr. Presidente de que as professoras mencionadas no cabeçalho deste item da ordem do dia, tiveram recomendação de aprovação de seus estágios pela Comissão de Avaliação das Atividades Docentes e Departamentais (CPAADD), a Congregação aprovou por unanimidade (25 votos) os referidos estágios. **ITEM III – PLANO DIRETOR DO CAMPUS SAÚDE.** O Sr. Presidente disse que o Plano Diretor do Campus Saúde já de conhecimento deste plenário em sessões anteriores, foi encaminhado à comunidade acadêmica (Congregação, Seções Administrativas, Centros e Núcleos Acadêmicos e Diretórios Acadêmicos) via e-mail para manifestações. Apenas alguns professores do Departamento de Medicina Preventiva e Social (Profa. Anayanse Brenes, Prof. Mark Drew e Profa. Conceição Werneck) e o Departamento de Propedêutica Complementar se pronunciaram a respeito.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Diante das poucas manifestações, o Sr. Presidente considerou inapropriado deliberar nesta sessão tão importante assunto e, portanto, sugeriu e foi aceito pelo plenário adiar o tema, dando mais tempo para a comunidade acadêmica se pronunciar. Por sugestão do Sr. Presidente, a Congregação nomeou Comissão integrada pelos Professores Taciana Figueiredo (PRO), Luciana Macedo (FON) e Eduardo Vilela (CLM) com a incumbência de consolidar as manifestações para apresentação na próxima sessão, dia 28 de agosto. Estes encaminhamentos tiveram aprovação unânime do plenário, com 25 (vinte e cinco) votos. **ITEM IV – SUBPROJETO: "PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO DE ANÁLISE ACÚSTICA, VISUAL E AERODINÂMICA DA VOZ E DA FALA PARA O LABORATÓRIO DE PESQUISA EM FONOAUDIOLOGIA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG", COORDENADO PELA PROFA. ANA CRISTINA CÔRTEZ GAMA. APRESENTAÇÃO: PROFA. LUCIANA MACEDO DE RESENDE.** O Sr. Presidente solicitou e a Profa. Luciana Macedo explicou que o Mestrado Acadêmico em Ciências Fonoaudiológicas, aprovado pela CAPES em dezembro de 2012, iniciado em fevereiro de 2013, tem o compromisso com a formação, inovação técnico-científica, construção de evidências científicas e produção de conhecimento na área da saúde. Neste contexto, foi criado o Laboratório de Pesquisa em Fonoaudiologia, espaço multiusuário. O objetivo central da criação deste laboratório é criar um ambiente de desenvolvimento de pesquisas na área da saúde da Comunicação Humana e para o desenvolvimento de evidências científicas da atuação fonoaudiológica. Esse laboratório foi idealizado para receber equipamentos de alta tecnologia que envolve estudos da Comunicação Humana como o Sistema de Análise Acústica, Visual e Aerodinâmica da Voz e da Fala. O subprojeto em discussão foi idealizado para atender as necessidades do referido laboratório e foi aprovado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação/UFMG como parte integrante do Projeto da UFMG a ser submetido ao Edital Pró-Equipamentos Institucional 2013 da Capes. Em seguida o Sr. Presidente submeteu o tema à consideração do plenário que, sem discussão, o aprovou por unanimidade (25 votos). **ITEM V – INDICAÇÃO DE TRÊS DOCENTES PARA COMPOR O CONSELHO DIRETOR NESCON (NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA).** O Sr. Presidente disse que de acordo com o inciso IV do Art. 4º do Regimento Interno do NESCON, por motivo de vencimento de mandato, a Congregação deve indicar três membros docentes da Faculdade de Medicina, devendo um deles, pelo menos, pertencer ao Departamento de Medicina Preventiva e Social. Por sugestão do Prof. Edison José Corrêa, Sub-Coordenador do NESCON, foram apresentados e aprovados, por unanimidade (25 votos) os seguintes nomes: Profa. Benigna Maria de Oliveira (PED), Prof. Ênio Roberto Pietra Pedroso (CLM) e Profa. Elza Machado de Melo (MPS). Estes professores passam a integrar o Conselho Diretor do NESCON, com mandato de dois anos a partir da data de deliberação por esta Congregação. **ITEM VI - DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO EXAMINADORA PARA PROGRESSÃO VERTICAL À CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO I.** De acordo com a Resolução nº 01/2008, do Conselho Universitário da UFMG, o Sr. Presidente solicitou à Congregação a indicação de docentes para integrar Banca Examinadora ao processo de progressão vertical à Classe de Professor Associado I. Deu conhecimento dos candidatos inscritos neste processo: **1-** Profa. Cláudia Ramos de Carvalho Ferreira, **2-** Profa. Anelise Impelizeri Nogueira, **3-**



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Profa. Suely Meireles Rezende, **4-** Prof. Ricardo de Amorim Corrêa, **5-** Profa. Soraya Moukhaiber Zhouri, **6-** Profa. Maria Aparecida Martins, **7-** Prof. Rodolfo de Braga Almeida. Na referida resolução reza que a Banca deve ser constituída por três professores da Unidade e um externo, todos das Classes de Associado ou Titular. O Sr. Presidente consultou o plenário sobre a apresentação de nomes e, não havendo manifestações, sugeriu os Professores da Faculdade de Medicina, Antônio Leite Alves Radicchi, Benigna Maria de Oliveira (para membros efetivos) e Luciano Amedee Peret (membro suplente). Quanto ao membro externo sugeriu a Profa. Eliane Palhares - Vice-Diretora da Escola de Enfermagem, que deverá ser consultada quanto à aceitação ou não. Durante a discussão da aprovação ou não dos nomes citados, o Prof. Francisco Cardoso, considerou importante ter a participação de um Professor Titular na Banca. Por este motivo, o Sr. Presidente, convidou o Prof. Francisco Cardoso (Professor Titular) a fazer parte da Banca no lugar da Profa. Maria Benigna Maria de Oliveira, que manifestou preocupação em participar da Comissão, porque dois membros da Banca seriam do Departamento de Pediatria. Esta proposição foi aceita pelo plenário, com 23 (vinte e três) votos e três abstenções. A Banca ficou assim constituída: Membros da Faculdade de Medicina – Prof. Francisco Eduardo Costa Cardoso, Prof. Antonio Leite Alves Radicchi, Prof. Luciano Amedée Perét Filho (suplente) e Profa. Eliane Palhares - Vice-Diretora da Escola de Enfermagem (membro externo), mediante consulta do Sr. Diretor, autorizada pela Congregação. **PALAVRA ABERTA** – Prof. Tarcizo Nunes pronunciou-se preocupado com os relatórios INA, alertando que os professores devem ter mais atenção ao lançarem seus dados, pois o INA é a principal fonte para quantificar número de vagas para a contratação de pessoal no magistério. O Prof. Marcelo Eller reportou-se à falta de médicos que aceitam atuar em regiões rurais do Brasil, chegando ao ponto do Governo Federal entrar com medidas de trazer médicos do exterior. O Prof. Humberto Correia disse que não faltam médicos que aceitem ir para o interior, e sim falta um plano de carreira adequado para atuação do médico nestas regiões. Na opinião do Prof. Cláudio de Souza, parece ser oportunismo por parte do Governo, pois estranha uma solução repentina para um problema que vem se arrastando há anos. Levar o médico para o interior significa levar infra-estrutura adequada. Não existe diferença na medicina para o pobre e para o rico. O tratamento deve ser igualitário para a população. O Prof. Humberto Correia expressou que não é contra a vinda de estrangeiros. Em sua opinião o mais importante é que esses profissionais passem por um processo de avaliação e demonstre sua capacidade. O que não pode ser aceito é a entrada de médicos estrangeiros no Brasil meramente por questões de ordem política. O Sr. Maurílio sugeriu que sejam utilizadas as redes sociais para manifestação de opiniões a respeito dos médicos estrangeiros no Brasil. Na oportunidade, disse que as novas normas de agendamento de salas de aulas começam a vigorar a partir do segundo semestre do ano em curso. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da Congregação.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Extraordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 07 de agosto de 2013.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às oito horas, na sala das sessões, nº 029, mediante prévia convocação pessoal, reuniu-se em sessão extraordinária a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Senhor Diretor, Prof. Francisco José Penna, e com a presença dos membros: Vice-Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Tarcizo Afonso Nunes; Vice-Diretora do Hospital das Clínicas, Profa. Luciana de Gouvêa Viana; Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina, Profa. Alamanda Kfoury Pereira; **Chefes de Departamentos:** Anatomia Patológica e Medicina Legal, Profa. Paula Vieira Vidigal; Cirurgia, Prof. Marcelo Eller Miranda; Clínica Médica, Prof. Ricardo de Menezes Macedo; Ginecologia e Obstetrícia, Profa. Márcia Mendonça Carneiro (Sub-Chefe); Pediatria, Profa. Benigna Maria de Oliveira; Propedêutica Complementar, Profa. Taciana de Figueiredo Soares e Saúde Mental, Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho. **Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação:** Profa. Teresa Cristina de Abreu Ferrari. **Representantes dos Professores Titulares:** Prof. Marco Aurélio Romano-Silva. **Representantes dos Professores não Titulares:** Prof. Cláudio de Souza, Prof. Eduardo Garcia Vilela, Profa. Maria Aparecida Martins e Prof. Luciano Amedee Peret Filho. **Representantes Discentes:** Erickson Ferreira Gontijo (Medicina). **Representante dos Funcionários Técnicos e Administrativos:** Sr. Marcos Alexandre Guedes, Sr. Leonardo Nunes Batista e Sra. Jussara Ferreira de Souza Magalhães. **Justificaram ausência:** Profa. Érica de Araújo Couto, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira, Profa. Luciana Macedo de Resende, Humberto José Alves, Profa. Ana Rosa Pimentel Figueiredo, Prof. Eduardo Alves Bambirra, Prof. Paulo Pimenta de Figueiredo Filho, Sr. Maurílio da Silva Elias e Sra. Érica Carolina Cardoso Andrade. **Ausentes:** Prof. Francisco Eduardo Costa Cardoso, Prof. Marco Antônio Percope de Andrade, Prof. Antonio Leite Alves Radicchi, Profa. Elza Machado de Melo, Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Motta, Prof. Marcelo Dias Sanches, Profa. Rosália Moraes Torres. Acadêmicos: Ana Carolina Fonseca Guimarães (Fonoaudiologia), Marcel Assis Quintão, Poliana Silva de Oliveira e Guilherme Messias Mendes Lima (medicina). Estiveram presentes a convite os Membros do Colegiado do Curso de Medicina: Profa. Cristina Gonçalves Alvim e Profa. Eliane Dias Gontijo. Como convidado da Diretoria, compareceu o Prof. Geraldo Brasileiro Filho. Havendo *quorum* regimental o Sr. Presidente iniciou a Sessão informando que a presente reunião foi convocada, em caráter extraordinário, para discutir a Medida Provisória 621/2013 do Governo Federal que instituiu o Programa Mais Médicos para o Brasil. O Prof. Geraldo Brasileiro Filho, membro da Comissão de Ensino Médico foi convidado para participar da presente reunião para exposição do tema. Os Membros do Colegiado do Curso de Medicina, também foram convidados, para participar com pronunciamento de voz e não de voto. A partir da MP 621/13 (ANEXO 1), a Comissão de Especialistas de Ensino Médico, designada pelo Ministério da Educação, reunida em 25/07/2013, apresentou proposta, conforme ata (ANEXO 2) distribuída a todos. Com base nessa proposta o grupo de trabalho designado como representante de universidades e cursos de medicina, reuniram-se no dia 26/07/2013, e apresentaram nova proposição, conforme consta em ata (ANEXO 3). A Diretoria da Faculdade realizou reunião no final do mês de julho (22/07/2013), não deliberativa, para conhecer a MP 621/13. Nessa reunião foi nomeada Comissão composta pelos professores Geraldo Brasileiro Filho, Alamanda Kfoury Pereira, Ana Cristina Simões Silva e os Acadêmicos do Curso de Medicina, Brenda Corrêa de Godói e Erickson Ferreira Gontijo, para apresentar parecer (ANEXO 4) à Congregação sobre a Medida Provisória. O Sr. Presidente salientou que o Reitor da UFMG, Prof. Clélio Campolina Diniz, não se pronunciaria em relação à adesão ou não ao Programa Mais



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Médicos, sem antes ouvir a Faculdade de Medicina. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Prof. Geraldo Brasileiro Filho apresentar a matéria (ANEXO 5), que iniciou salientando a relevância do assunto para a Faculdade. Mostrou os aspectos gerais na MP 621/13 da referida Medida anunciada como instrumento jurídico institucional que criou o Programa Mais Médicos. O Programa Mais Médicos, objeto da Medida Provisória, tem por escopo geral formar recursos humanos na área médica, além de outras ações. De modo mais específico o Programa tem por objetivos: diminuir carência de médicos em regiões prioritárias; fortalecer a prestação de serviços atenção básica; aprimorar a formação médica; ampliar inserção do médico no SUS; fortalecer política de educação permanente. As ações principais do Programa são as de reordenar a oferta dos cursos de medicina e vagas na residência médica; estabelecer novos parâmetros para a formação médica e promover aperfeiçoamento dos médicos na Atenção Básica. O projeto Mais Médicos tem por objetivo melhorar a distribuição de médicos formados no Brasil ou no exterior. Os médicos formados no exterior estão, segundo a Medida Provisória, dispensados de revalidar o seu diploma. No projeto consta que o médico participante será submetido ao aperfeiçoamento, sob a supervisão contínua de um médico. Consta também a ação de Tutor acadêmico que será feita por docente médico. Segundo a Medida Provisória a formação médica, a partir do ano de 2015, se dará em dois períodos, sendo o primeiro em seis anos e o segundo em dois anos. Para criação de novos cursos de medicina, o Governo Federal mapeará locais com necessidade de novas instituições. A abertura de novas escolas se dará por meio de chamamento público. A preocupação maior é com o Artigo 10 da MP que estabelece a dispensa da revalidação de diploma para o médico intercambista. A remuneração para os médicos do programa será por meio de bolsa, sem qualquer vínculo empregatício. Verifica-se ampla rejeição da comunidade médica e Faculdades do Brasil à MP 621/13. A Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM), Entidades Médicas, Parlamentares, profissionais da saúde e imprensa também se manifestaram contrários. Em síntese, o modo autoritário e a falta de discussão foram os principais motivos de a comunidade manifestar contra a implantação dessa Medida. Informou que a UFMG não se posicionou dentro do prazo estipulado pelo Governo Federal (26/7/13) porque a Congregação desta Faculdade, não havia se reunido para deliberação. Foi aceito pelo MEC que o Curso de Medicina continue com seis anos de duração e disponibilidade de vagas na Residência Médica até o ano de 2017. Na MP 621 está previsto que a partir do ano de 2018 a Residência Médica será obrigatória para o exercício da profissão. Das vagas para a residência médica, 40% serão destinadas para medicina de família e comunidade. Das medidas comprometidas pelo Governo inclui-se: o contrato organizacional entre o Ministério da Saúde e os gestores estaduais e municipais; preceptoria nos serviços de saúde, envolvendo, de um lado, os docentes e servidores da Faculdade, o que deve haver uma forma de reconhecimento desse profissional; expansão da oferta de Cursos de Medicina nas IFES e Instituições privadas. Provavelmente a MP 621 será aprovada, contudo, sua nova versão, dadas as manifestações da comunidade, será muito diferente da atual. Considerando os aspectos gerais da Medida, a posição da UFMG é pela defesa de seis anos para o curso médico e pela obrigatoriedade da revalidação de diploma obtido no exterior. É sabido que o processo denominado REVALIDA não é a única via para revalidação de diploma. O processo de revalidação da nossa Faculdade é eficaz e, por este motivo, não se optou pelo REVALIDA. Finalizada a apresentação do tema, o Sr. Presidente sugeriu e foi aceito sem objeções discutir o assunto de modo geral e, em seguida, os tópicos citados na apresentação quanto ao posicionamento da Faculdade de Medicina e, ao final da discussão, nomear Comissão para elaborar documento que será apresentado à Congregação na próxima segunda-feira, dia 12, para redação final. Quanto à decisão da UFMG, em aderir o ou não ao Programa Mais Médicos para o Brasil, esta será encaminhada por meio de documento oficial ao Reitor da UFMG. Durante a discussão pronunciaram-se vários membros com



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

opiniões diversas e, considerando que a UFMG é a maior instituição pública com peso significativo para o Brasil, o plenário salientou que a Congregação deve pontuar o pensamento da Faculdade em relação a cada quesito da MP. Na opinião do Prof. Humberto Correia, o Governo não está pensando na saúde e sim nas questões eleitoreiras, pois a criação do Programa Mais Médicos leva as pessoas a acreditarem que o Governo está preocupado com o sistema de saúde. Opinou, ainda, que a Faculdade de Medicina da UFMG não deve concordar em prestar tutoria para médico que não tenha revalidado o seu diploma. A Profa. Alamanda Kfoury disse que a Congregação deve se posicionar contra a adesão, porque, a seu ver, falta conhecimento real do Programa. É contra a permissão da atuação de profissionais médicos sem a revalidação de seu diploma. Sente a necessidade de um estudo mais aprofundado de todas as questões pontuadas na Medida Provisória, tal como a responsabilidade pela abertura de escolas médicas. As falas dos Professores Humberto Correia e Alamanda Kfoury, em relação à posição de não aceitar profissionais sem revalidar o diploma, foram ratificadas pelo plenário. A Profa. Benigna Maria falou da importância de constar no documento da Congregação um dos motivos para não adesão é que Faculdade, assim como outras entidades, não participaram do processo de elaboração do Programa. Pronunciou-se a Profa. Maria Aparecida Martins e com reflexão sobre a situação crítica da saúde no Brasil acredita que alguns pontos do Programa Mais Médicos são aceitáveis. Por isso, o posicionamento aprovado pela Faculdade deve estar muito claro. O acadêmico Erickson falou da importância de relatar ao Governo que o processo de revalidação feito pela Faculdade de Medicina – UFMG é tido como referência nacional. Sua opinião é por não aderir e emitir nota de repúdio à Medida para que o Governo elabore novos critérios. Somente então, a Faculdade deverá rever sua posição. O Prof. Ricardo de Menezes falou da importância das IFES não aderirem ao Programa. Somente com a posição de recusa, o Governo abrirá o tema para discussão. Em seguida o Prof. Tarcizo Nunes, salientou que a posição da Faculdade em não concordar com o Programa, deve estar clara e bem justificada. Na opinião da Profa. Paula Vidigal é importante que a Faculdade se manifeste contra a forma de elaboração da Medida Provisória, e tal manifestação, a seu ver, deve ser política. Depois das manifestações ficou entendido que o consenso da Congregação é pela não adesão à MP 621/13. Para fins de encaminhamento, o Sr. Presidente, propôs nomear Comissão para elaborar documento descrevendo o posicionamento da Faculdade. Foram aprovados os seguintes nomes: Professores Geraldo Brasileiro Filho, Alamanda Pereira Kfoury, Ricardo de Menezes Macedo, Luciana de Gouveia Viana, Eliane Dias Gontijo e o Acadêmico Erickson Ferreira Gontijo. Pediu a palavra o Prof. Geraldo Brasileiro para esclarecer que o termo adesão, percebido na fala de vários membros do plenário, não é a palavra apropriada para constar no documento que será elaborado. A adesão é parte de outra fase do processo que implica no preenchimento de um termo, nos moldes de um contrato. Neste momento a Congregação deve se posicionar diante da MP 621-13. Em seguida, considerando a questão da residência médica, no modelo apresentado na Medida Provisória, o Sr. Presidente, a fim de tornar clara a posição da Congregação encaminhou para votação: 1) A Congregação defende a não obrigatoriedade da residência médica para o exercício da medicina: 18 (dezoito) votos favoráveis e duas abstenções; 2) A Congregação não concorda que do universo das vagas de Residência Médica, 40% devem ser para a Residência Médica da Família e Comunidade, tal como está descrito na Medida Provisória, e sim dimensionar as vagas pela adequação à demanda. Aprovado por unanimidade. Ao final, o Prof. Geraldo Brasileiro Filho esclareceu que apesar de constar na ata do grupo de trabalho designado pela Comissão de Especialistas em Ensino Médico para análise e proposições sobre a Medida Provisória 621/2013 (25 de julho de 2013), o seu voto foi contra a adoção do REVALIDA como única via de acesso à revalidação de diplomas de médicos obtidos no exterior. O Sr. Presidente consultou o plenário e ficou decidido que a próxima reunião será no dia 12/08/2013, para redação final do



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

documento de posicionamento da Congregação em relação à MP 621/13. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da Congregação.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Registro da Reunião da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 12 de agosto de 2013.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às oito horas, na sala das sessões, nº 029, mediante prévia convocação pessoal, reuniu-se a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Senhor Diretor, Prof. Francisco José Penna, e com a presença dos membros: Vice-Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Tarcizo Afonso Nunes; Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina, Profa. Alamanda Kfoury Pereira.

Chefes de Departamentos: Anatomia Patológica e Medicina Legal, Profa. Paula Vieira Vidigal; Clínica Médica, Prof. Ricardo Menezes Macedo; Fonoaudiologia, Profa. Luciana Macedo de Resende; Anatomia e Imagem, Humberto José Alves; Medicina Preventiva e Social, Prof. Antônio Leite Radcchi; Pediatria, Profa. Benigna Maria de Oliveira; Propedêutica Complementar, Profa. Taciana de Figueiredo Soares; Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Profa. Helena Maria Gonçalves Becker (Sub-Chefe); Saúde Mental, Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho.

Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação: Profa. Teresa Cristina de Abreu Ferrari e Prof. Marcelo Dias Sanches.

Representante dos Professores Titulares: Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Motta.

Representantes dos Professores não Titulares: Prof. Cláudio de Souza, Profa. Maria do Carmo Barros de Melo e Profa. Maria Aparecida Martins;

Representante Discentes: Brenda Corrêa Godói (Medicina).

Representantes dos Funcionários Técnicos e Administrativos Sr. Marcos Alexandre Guedes, Sr. Leonardo Nunes Batista e Sr. Thiago Alves da Silva Costa (suplente).

Justificaram ausência: Prof. Antonio Luiz Pinho Ribeiro, Profa. Érica de Araújo Couto, Prof. Marcelo Eller Miranda, Prof. Marco Aurélio Romano-Silva, Prof. Paulo Pimenta de Figueiredo Filho, Prof. Francisco Eduardo Costa Cardoso, Sr. Maurílio da Silva Elias, Sra. Érica Carolina Cardoso Andrade.

Ausentes: Profa. Elza Machado de Melo, Paulo Márcio Campos de Oliveira, Marco Antônio Percopo de Andrade, Prof. César Alencar de Lima Rezende, Prof. Eduardo Alves Bambirra, Prof. Eduardo Garcia Vilela e Prof. Luciano Amedee Peret Filho.

Acadêmicos: Ana Carolina Fonseca Guimarães (Fonoaudiologia), Erickson Ferreira Gontijo, Poliana Silva de Oliveira e Guilherme Messias Mendes Lima (medicina). Foram convidados os membros do Colegiado do Curso Médico e compareceram à sessão a Professora Paula Prazeres e o Discente Saulo Rosa Ferreira.

Convidado e presente também o Prof. Geraldo Brasileiro Filho integrante da Comissão do tema em pauta. O Sr. Presidente abriu a sessão informando que a presente reunião foi convocada, em caráter extraordinário em continuidade à Sessão passada (7/8/2013) que discutiu o Programa Mais Médicos criado por meio da Medida Provisória 621/13. Naquela sessão, após discussão da MP 621/1, os membros manifestaram-se contrários à forma como o Governo Federal implantou o Programa Mais Médicos, ou seja, sem discussão com as instituições de ensino, entidades médicas etc. Naquela sessão foi nomeada uma Comissão para elaborar documento com posicionamento da Congregação em relação ao Programa Mais Médicos. O Sr. Presidente disse que o objetivo desta sessão é, portanto, de apreciar o documento (ANEXO 1) elaborado pela Comissão que teve como seu Presidente o Prof. Geraldo Brasileiro Filho. O Sr. Presidente propôs e foi aceito pelo plenário, que ao término da apresentação e antes de iniciar a discussão do tema fossem apresentadas as sugestões em relação aos 11 itens do documento (ANEXO 1). Ficou acordado com os membros presentes, que por ser o assunto ato contínuo da sessão anterior, as decisões se iniciariam e teriam validade independente de número legal. Para esta reunião seria feito apenas um registro das decisões. Antes, porém, o Sr. Presidente esclareceu que no edital do Programa Mais Médicos constam questões importantes e que devem ser do conhecimento da Congregação permitindo julgamento mais apropriado. No edital cita que o preceptor será remunerado; no atendimento as funções das unidades de saúde serão adequadas; a integração com o Sistema Único de Saúde (SUS) será uma exigência;



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

serão cinco leitos – SUS por residente. Em discussão foram feitos destaques nos seguintes itens do documento: **Item 1** - Foi sugerido que o item 11 passasse para a introdução do documento, dando mais ênfase a pretensão de abertura de diálogo com o Governo Federal. Salientou-se a importância de mencionar a Faculdade de Medicina – UFMG, como referência nacional. Houve também defesa de manter o item 1 na forma como foi apresentado, e transformar o item 11 em um parágrafo à parte dos itens, por conter texto de grande relevância. Outra sugestão apresentada foi de agregar a redação do item 11 com a do item 1, porém retirar da redação do item 1 o seu início que menciona a *Faculdade contrária à forma como o Governo tratou um assunto de tamanha importância para a sociedade*. Esgotada a discussão deste item, ficou definido com 9 (nove) votos favoráveis a manutenção da redação do item 1 na forma apresentada pela Comissão; 08 (oito) votos favoráveis em dar nova redação a esse item. Foram contadas duas abstenções. **Item 2** – Aprovado. **Item 3** – Após intensa discussão, a redação sofreu várias modificações, chegando-se a seguinte proposta de redação: *Defende a obrigatoriedade de revalidação de todo diploma de médico expedido no exterior, conforme previsto na legislação brasileira, para o exercício da Medicina no Brasil. A FMUFMG não considera adequado prestar supervisão e orientação a médicos formados no exterior sem diploma revalidado*. Esta proposta de redação foi votada e recebeu 11 (onze) votos favoráveis e 9 (nove) votos contrários. **Item 4** – Aprovado. **Item 5** – Aprovado. **Item 6** – Aprovado. **Item 7** – Aprovado. **Item 8** – Aprovado. **Item 9** - Aprovado. **Item 10** - Aprovado. **Item 11** Foi sugerido que a redação desse item seja apresentada no documento na forma de um parágrafo. A redação foi adaptada e ganhou a seguinte versão: *“Ciente do seu papel na sociedade brasileira e considerando a sua notória contribuição para a formação médica no Brasil há mais de 100 anos, a Faculdade de Medicina da UFMG está pronta para continuar contribuindo com o debate democrático sobre o tema e mantém-se disponível para envolver-se naquilo que for pertinente a uma instituição pública de ensino comprometida com a excelência acadêmica, com a responsabilidade social e com a ética.”* Não houve votação propriamente dita, porque houve consenso favorável do plenário a esta proposta de redação. Finalizada a aprovação do documento que dá a posição da Congregação em relação à MP 621-13, o Prof. Geraldo Brasileiro Filho, apresentou o Termo de Adesão anexo à Portaria nº14 de 9 de julho de 2013 (ANEXO 2), do Ministério da Educação que dispõe sobre os procedimentos de adesão das Instituições Federais de Educação Superior ao projeto Mais Médicos para o Brasil. Ao término da exposição o Sr. Presidente, considerando as manifestações apresentadas pelo plenário em relação ao Programa Mais Médicos, disse que provavelmente o termo de adesão não será aceito. Durante a discussão foi colocada a preocupação da UFMG ficar fora do processo, uma vez que a Faculdade de Medicina pode dar sua contribuição. Foi reafirmada a necessidade de expressar de modo claro a posição da Congregação de não estar fechando as portas para o processo e sim prontos para contribuir, assim como a Faculdade de Medicina está aberta ao diálogo. A preocupação institucional deve ser priorizada. Não havendo outras manifestações, o termo de adesão foi votado e recebeu o seguinte resultado: 09 (nove) votos favoráveis à adesão; 10 (dez) votos contrários à adesão; foram contadas duas abstenções. Ao final, o Prof. Geraldo Brasileiro Filho sugeriu que a Diretoria faça divulgação ampla das decisões para a comunidade interna, congressistas etc. Sugeriu ainda convidar alguns parlamentares para uma reunião explicativa sobre esta tomada de decisão. O Sr. Presidente disse que deve estar claro que o ponto fundamental da rejeição por esta Congregação ao Termo de Adesão deve-se à falta de revalidação dos diplomas. Portanto, esta questão deve constar no documento a ser enviado ao Reitor. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da Congregação.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 28 de agosto de 2013.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às oito horas, na sala das sessões, nº 029, mediante prévia convocação pessoal, reuniu-se em sessão ordinária a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Senhor Diretor, Prof. Francisco José Penna, e com a presença dos membros: Vice-Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Tarcizo Afonso Nunes; Diretor do Hospital das Clínicas, Prof. Antônio Luiz Pinho Ribeiro; Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina, Profa. Alamanda Kfoury Pereira e Fonoaudiologia, Profa. Vanessa de Oliveira Martins (Sub-Coordenadora); **Chefes de Departamentos:** Anatomia Patológica e Medicina Legal, Profa. Paula Vieira Vidigal; Cirurgia, Prof. Marcelo Eller Miranda; Fonoaudiologia, Profa. Luciana de Macedo de Resende; Ginecologia e Obstetrícia, Prof. Cezar Alencar de Lima Rezende; Pediatria, Profa. Benigna Maria de Oliveira; Propedêutica Complementar, Profa. Suzane Pretti Figueiredo Neves; Aparelho Locomotor, Prof. Marco Antônio Percope de Andrade; Anatomia e Imagem, Humberto José Alves; Medicina Preventiva e Social, Prof. Antonio Leite Alves Radicchi e Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Profa. Ana Rosa Pimentel Figueiredo. **Representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação:** Prof. Marcelo Dias Sanches. **Representantes dos Professores Titulares:** Prof. Marco Aurélio Romano-Silva, Prof. Francisco Eduardo Costa Cardoso, Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Motta e Prof. Eduardo Alves Bambirra. **Representantes dos Professores não Titulares:** Prof. Cláudio de Souza, Prof. Soraya Rodrigues de Almeida (suplente), Profa. Marise Oliveira Fonseca (suplente); Prof. Paulo Pimenta de Figueiredo Filho. **Representantes Discentes:** Luiza Helena de Oliveira (Fonoaudiologia). **Representantes dos Funcionários Técnicos e Administrativos:** Sr. Marcos Alexandre Guedes, Sr. Maurílio da Silva Elias, Sra. Érica Carolina Cardoso Andrade, Sr. Leonardo Nunes Batista e Sra. Jussara Ferreira de Souza Magalhães. **Justificaram ausência:** Profa. Rosália Moraes Torres; Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira, Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho; Discente, Erickson Ferreira Gontijo (Medicina). **Ausentes:** Prof. Luciano Amedee Peret Filho; Acadêmicos Marcel Assis Quintão, Poliana Silva de Oliveira e Guilherme Messias Mendes Lima (medicina). Havendo *quorum* regimental o Sr. Presidente iniciou a Sessão informando que a Nota da Congregação deliberada na sessão extraordinária de 12/08/2013 foi divulgada apenas para a comunidade interna da Faculdade de Medicina, que inclui os Membros da Congregação. Para o Reitor, Prof. Clélio Campolina Diniz, foi emitido ofício informando que a Congregação naquela reunião (12/08/2013) votou o termo de adesão ao Programa Mais Médicos, cujo resultado foi: nove votos favoráveis a adesão; dez votos contrários a adesão; foram registradas duas abstenções. Passou também ao conhecimento do plenário que no decorrer daqueles dias, a Profa. Maria Aparecida Martins, ao perceber certa incoerência na redação do item 3 da versão divulgada com o texto deliberado pela Congregação, solicitou correção. Foi feita a correção desse item, trocando o trecho “A Faculdade de Medicina não concorda” **para:** “A Faculdade de Medicina não acha adequado....”. A convite do Dr. Helvécio Miranda Magalhães Júnior (Secretário de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde) e Dr. Mozart Júlio Tabosa Sales (Secretário de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde), o Sr. Presidente esteve em Brasília para tratar de assuntos relativos ao



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Programa Mais Médicos. A partir da reunião em Brasília, o Sr. Presidente recebeu, por e-mail (ANEXO 2), ontem dia 27/08/13, à noite, dos Drs. Helvécio e Mozart documento esclarecendo que o Ministério da Saúde atendeu algumas questões que levaram esta Congregação em não aderir ao Programa. Durante a visita em Brasília, o Sr. Presidente disse que recebeu esclarecimento de que o Médico com diploma estrangeiro, ao passar pelo treinamento de três semanas, for constatado que este profissional não tem perfil para atuar na atenção primária, será devolvido para o seu país de origem. Diante de novas informações fornecidas pelo Ministério da Saúde consultou o plenário para incluir na ordem do dia o documento emitido pelo Dr. Helvécio Magalhães. Antes de proceder a votação sobre esta consulta, o Prof. Ricardo de Menezes Macedo, considerando o assunto muito importante e delicado, propôs que a discussão deveria ocorrer em outra sessão, permitindo maior tempo de leitura e estudo do documento em questão. O Sr. Presidente levando em conta a proposição apresentada pelo Prof. Ricardo Menezes, encaminhou para votação do plenário as propostas: a) distribuir o documento do Dr. Helvécio para discussão na sessão de hoje - doze votos favoráveis; b) distribuir o documento para discussão em outra sessão – oito votos favoráveis. Em seguida à votação, o Prof. Ricardo Menezes retirou-se do recinto, por ser contrário a esta deliberação. Com a finalidade de proporcionar tempo para discussão do documento na presente sessão como último item da ordem do dia, o Sr. Presidente sugeriu e foi aceito adiar para a próxima sessão o item 03 (parecer do NESCON). Foi aprovado que discussão do documento seria analisando seus parágrafos, sem determinação prévia de tempo. Esta proposição recebeu dezessete votos favoráveis, um voto contrário e cinco abstenções. **EXPEDIENTE.** ATOS APROVADOS *ad referendum*, foram aprovados por unanimidade e encontram-se relacionados no ANEXO 1, ao final da ata. **PAUTA.** **ITEM I - PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL-PDI. APRESENTAÇÃO: PROF: EDUARDO BAMBIRRA.** Pelo Presidente, Prof. Eduardo Alves Bambirra, da Comissão designada para estudo do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMG Faculdade de Medicina, foram apresentados comentários e sugestões (ANEXO 2). Foi explicado que o Plano de Desenvolvido Institucional é um documento que tem por finalidade planejar as ações, metas, objetivos da Universidade que serão desenvolvidas no decorrer do período 2013 – 2017. Participaram da Comissão além do Prof. Eduardo Alves Bambirra, os Professores Marcelo Eller Miranda, Benígna Maria de Oliveira, Paula Vieira Teixeira Vidigal, Luciana Macedo de Resende e o acadêmico Erickson Ferreira Gontijo. Explicou o Prof. Eduardo Bambirra que o PDI foi disponibilizado para as Unidades Acadêmicas pela Reitoria para apresentação de manifestações que possam aprimorar e tornar mais adequado o documento aos objetivos da Universidade. O PDI é constituído de três partes, sendo a primeira de Relatório anual de Gestão da UFMG; a segunda parte consta o Relatório anual de Atividades da UFMG apresentando sua estrutura organizacional (infraestrutura, finanças, ensino - graduação e pós-graduação – pesquisa, extensão e outras atividades desenvolvidas pelos demais órgãos); a terceira parte do PDI apresenta as metas, objetivos e ações previstas até o ano de 2017. Durante a discussão do trabalho apresentado pela Comissão foi sugerido dar ênfase aos Hospitais das Clínicas e Risoleta Tolentino Neves por atenderem várias Unidades da UFMG, considerando a relevância assistencial desses hospitais para a sociedade. Esta sugestão foi aprovada por unanimidade, devendo a Comissão elaborar documento contendo a



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

atuação desses hospitais, para ser incorporado ao documento inicial. **ITEM II - RECURSO IMPETRADO PELA CANDIDATA THAIS DE ABREU MOREIRA RELATIVO À REOPÇÃO AO CURSO DE MEDICINA. PARECERISTA: PROFA. ALAMANDA KFOURI.** Foi feita a leitura do parecer (ANEXO 3) pela relatora Profa. Alamanda Kfoury Pereira. Em resumo trata-se de recurso impetrado pela candidata Thaís Abreu Moreira ao Processo de reopção para o curso de medicina, pois a interessada não concordou com o critério de classificação utilizado pelo Colegiado do Curso de Medicina no processo seletivo. Concorreram às onze vagas remanescentes do primeiro semestre de 2013, oitenta e oito candidatas. Utilizou-se como critério as normas contidas na Resolução 01/2008, de 26 de março de 2008 do Colegiado do Curso de Medicina. Integraram a Comissão Avaliadora os professores Alamanda Kfoury Pereira, Cristina Gonçalves Alvim e Unai Tupinambá. Entrando na discussão no tema, o Prof. Eduardo Alves Bambirra pediu que a Diretoria se pronunciasse quanto ao encaminhamento dado ao recurso, pois considera que o processo deveria ter sido analisado pela Procuradoria Jurídica (PJ) antes da emissão do parecer em julgamento. O Sr. Presidente concordou que, apesar de ter sido bem elaborado o parecer, a Diretoria deveria ter consultado a PJ. Consultada pelo Sr. Presidente a Congregação concordou em encaminhar todo o processo, incluindo o parecer ora apresentado, para análise da Procuradoria Jurídica. Outros membros também sustentaram o encaminhamento apresentado pelo Prof. Eduardo Bambirra, ainda porque a Resolução 01/2008, instrumento utilizado para avaliação do processo seletivo pela Comissão, foi emitida antes da mudança do processo seletivo de ingresso aos cursos de graduação na UFMG. Mesmo, assim, a referida resolução continua vigente e, portanto, a Comissão respeitando a ordem sucessiva dos incisos do Art. 3º, coube a aplicação do inciso II como critério de classificação. Por fim o Sr. Presidente disse que o parecer ora apresentado não pode deixar de ser votado. A orientação de encaminhamento do processo para a PJ somente terá validade, caso a Congregação vote contra o parecer. Seguindo esta ordem, o parecer foi votado e aprovado com vinte e quatro votos favoráveis e seis abstenções. **ITEM III - RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA – NESCON, ANO 2012. PARECERISTA: PROF. ANTONIO LEITE RADICCHI. (DOCUMENTO ANEXO).** Adiado. **ITEM IV - INDICAÇÕES PARA O PRÊMIO PERSONALIDADE MÉDICA MINEIRA – 2013.** Foram apresentados os seguintes nomes para concorrer ao Prêmio Personalidade Médica do ano 2013, nas respectivas categorias: **DOCÊNCIA** - Prof. Marcos Carvalho de Vasconcelos, doze votos; Prof. Marcos Antônio Rodrigues, doze votos; e Profa. Cíntia Satiko Fuzikawa, três votos. Havendo empate foi feita nova votação. Na nova votação por ter ocorrido novo empate a Congregação decidiu pelo mais velho de magistério, a saber, Prof. Marcos Carvalho de Vasconcelos. **ATIVIDADE CIENTÍFICA** – Profa. Maria Isabel Toulson Correia, oito votos; Prof. Humberto Correa da Silva Filho, doze votos. **DEFESA PROFISSIONAL** – Prof. José Maria Penido, onze votos; Prof. Ajax Pinto Ferreira, dezessete votos. **PRÁTICA CLÍNICA** – Prof. Antônio José Chagas, nove votos; Prof. Paulo Roberto Savassi Rocha, dezoito votos. **SAÚDE PÚBLICA** – Profa. Paula Martins, doze votos; Profa. Ada Ávila Assunção, sete votos; Profa. Sandhi Maria Barreto, nove votos. **ITEM IV - AVALIAÇÃO FINAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS PROFESSORES: Cláudia Ribeiro de Andrade – PED; Débora Marques de Miranda - PED;**



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Túlio Pinho Navarro – CIR; Alexandre Varella Gianetti - CIR; Jefferson Soares Leal - ALO.

O plenário foi informado pelo Sr. Presidente que os Professores descritos no cabeçalho deste item da ordem do dia receberam parecer favorável na avaliação final de estágio probatório. Sem discussão os resultados das avaliações foram votados e aprovados por unanimidade. **ITEM V (ACRESCIDO POR DECISÃO DA MAIORIA DOS MEMBROS) – DOCUMENTO REDIGIDO PELO DR. HELVÉCIO MIRANDA MAGALHAES JUNIOR – SECRETÁRIO DE ATENÇÃO À SAÚDE – MS, INTITULADO: NOTA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG.** Conforme deliberado no início da presente sessão, este tema foi incluído na ordem do dia para discussão. Foi distribuído o documento (ANEXO 2) descrito no cabeçalho acima e a Nota emitida pela Congregação (ANEXO 3) reunida extraordinariamente no dia 12 de agosto passado. Antes de iniciar a discussão do tema o Sr. Presidente informou que na reunião em Brasília, os Drs. Helvécio e Mozart manifestaram que estão abertos ao diálogo e que o estágio de três semanas para o médico estrangeiro vai além de conhecer o Sistema Único de Saúde (SUS). Durante este estágio será verificado se o médico estrangeiro está apto ao exercício de sua profissão. Na opinião do Sr. Presidente, mesmo defendendo a obrigatoriedade da Revalidação do Diploma, este estágio tem valor significativo. Após leitura dos documentos pelos membros da Congregação, o Sr. Presidente abriu a palavra para discussão. Na opinião do Prof. Antonio Luiz Pinho Ribeiro o Programa será conduzido independente da participação da Faculdade de Medicina. A Faculdade de Medicina da UFMG tem sido parceira do Ministério da Saúde em inúmeras ações. O Sr. Presidente disse que a Nota faz algumas considerações, ela não é impositiva. Em seguida, o Prof. Marcelo Sanches lembrando que o Programa Mais Médicos foi exaustivamente debatido em reunião com a Diretoria e mais duas reuniões da Congregação, sendo deliberado pela não adesão, porque a opção de aderir teria que ser de modo incondicional. Acha que a Faculdade pode contribuir dialogando e dando apoio em questões específicas consideradas pertinentes. A Profa. Cleonice Mota é a favor do projeto, porém, com muita crítica a respeito. Acha que a contribuição é necessária para aprimorar o projeto e concorda plenamente com a Nota emitida pela Congregação, uma vez que a função da Faculdade é de contribuir com a saúde pública, aperfeiçoando os projetos e não simplesmente aderindo ao Programa. Acha que a Congregação cumpriu o seu papel, mesmo porque o Governo reagiu ao conhecer a nossa posição abrindo o diálogo com as Universidades. O Sr. Maurílio da Silva Elias, na oportunidade, fez um paralelo do tema em questão com o ponto eletrônico para os servidores técnicos e administrativos, imposto de cima para baixo pela Reitoria, sem discussão com a categoria. Caso a Faculdade não aceite as regras do Programa Mais Médicos, os recursos financeiros podem ser afetados. Continua achando que a Faculdade de Medicina está sendo ordenada e não consultada. Para a Professora Alamanda Kfoury a Nota foi o instrumento que tornou possível o diálogo com o Governo e que a Faculdade pode avançar em alguns pontos da Nota, considerando que no final do documento em discussão o Governo solicita o apoio da Faculdade ao Programa que não significa concordância incondicional e acrítica. Tal como colocado na última sessão, o entendimento foi de que a adesão seria incondicional. A Profa. Benigna Maria permanece com sua posição na última sessão de ser favorável à participação no Programa, pois, estando no Programa a Faculdade pode contribuir com o processo. Já o contrário, a não participação pode levar a Faculdade



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

a aceitação de imposições. Acha que a Faculdade poderia se inserir no programa, ao contrário de aderir, e apresentar suas contribuições. O Prof. Marcelo Sanches defendeu por continuar com a posição deliberada na sessão anterior, ou seja, de não aderir incondicionalmente, mesmo porque não existem outras propostas. Na opinião do Prof. Marco Antônio Percope a Faculdade deve contribuir com o programa, mas não deve aderir. O Prof. Humberto José Alves sugeriu que a Congregação se concentre nos itens que estejam causando desconforto, mais precisamente no item 3 da Nota que menciona não achar adequado prestar serviços de supervisão e orientação médica a profissionais sem diploma revalidado. O fato de não haver uma adesão oficial não impede que a Faculdade preste algum tipo de auxílio. Ao término da discussão o Sr. Presidente sugeriu nomear uma Comissão para elaborar documento (adendo) esclarecendo que a Congregação numa segunda discussão e com base na Nota deliberada por este plenário anteriormente, reitera cada um dos itens constantes da Nota. Dizer ainda que a Faculdade de Medicina se coloca à disposição para participar de questões julgadas pertinentes. Não sendo apresentadas outras sugestões, o Sr. Presidente colocou em votação a proposta apresentada por ele que recebeu vinte e dois votos favoráveis, um voto contrário e três abstenções. De acordo com o resultado da votação o adendo será redigido pelo Sr. Presidente e outras pessoas convidadas por ele, conforme autorizado pelo plenário. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da Congregação.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Extraordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 11 de setembro de 2013.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às sete horas e trinta minutos, na sala das sessões, nº 029, mediante prévia convocação pessoal, reuniu-se em sessão extraordinária a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Senhor Vice-Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Tarcizo Afonso Nunes e com a presença dos membros: Diretor do Hospital das Clínicas, Prof. Antônio Luiz Pinho Ribeiro; Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina, Profa. Alamanda Kfoury Pereira e Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira; **Chefes de Departamentos:** Cirurgia, Prof. Marcelo Eller Miranda; Fonoaudiologia, Profa. Luciana de Macedo de Resende; Ginecologia e Obstetrícia, Prof. César Alencar de Lima Rezende; Pediatria, Profa. Benigna Maria de Oliveira; Propedêutica Complementar, Profa. Suzane Pretti Figueiredo Neves (Sub-Chefe); Anatomia e Imagem, Prof. Marcelo Henrique Mamede Lewer (Sub-Chefe); Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Profa. Helena Maria Gonçalves Becker, Saúde Mental, Profa. Cíntia Satiko Fuzihawa; Clínica Médica, Prof. Unai Tupinambá. **Representantes dos Professores Titulares:** Prof. Francisco Eduardo Costa Cardoso e Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Motta. **Representantes dos Professores não Titulares:** Prof. Cláudio de Souza, Prof. Eduardo Vilela Garcia, Profa. Maria Aparecida Martins e Prof. Luciano Amedee Peret Filho. **Representantes dos Funcionários Técnicos e Administrativos:** Sr. Sérgio Eduardo Correia, Sr. Maurílio da Silva Elias e Sra. Jussara Ferreira de Souza Magalhães. **Justificaram ausência:** Prof. Francisco José Penna, Profa. Érica de Araújo Couto, Prof. Eduardo Alves Bambirra, Prof. Paulo Pimenta de Figueiredo Filho e o acadêmico Guilherme Messias Mendes Lima. **Ausentes:** Profa. Paula Vieira Vidigal, Prof. Marco Antônio Percopo de Andrade, Prof. Antonio Leite Alves Radicchi, Prof. Marcelo Dias Sanches, Prof. Marco Aurélio Romano-Silva, Profa. Rosália Moraes Torres. Acadêmicos: Luiza Helena de Oliveira, Erickson Ferreira Gontijo, Marcel Assis Quintão e Poliana Silva de Oliveira. Técnicos e Administrativos: Sra. Érica Carolina Cardoso Andrade, Sr. Ronaldo Cássio da Silva. Havendo *quorum* regulamentar foi dado início à reunião convocada em caráter extraordinário para apreciar o resultado final de sete candidatos à Classe de Professor Associado I. **PAUTA - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL À CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO I DOS CANDIDATOS: PROFA. CLÁUDIA RAMOS DE CARVALHO FERREIRA, PROFA. ANELISSE IMPELIZIERI NOGUEIRA, PROFA. SUELY EIRELES REZENDE, PROF. RICARDO DE AMORIM CORRÊA, PROFA. SORAYA MOUKHAIBER ZHOURI, PROFA. MARIA APARECIDA MARTINS, PROF. RODOLFO DE BRAGA ALMEIDA.** Inicialmente o Sr. Presidente informou que conforme designado por esta Congregação o resultado final dos candidatos descritos no cabeçalho da pauta, foi emitido pela Comissão Examinadora integrada pelos Professores Francisco Eduardo Costa Cardoso (Presidente), Antônio Leite Alves Radicchi (Membro efetivo interno), Profa. Eliane Marina Palhares Guimarães (Membro efetivo externo). Em seguida o Presidente da Comissão, Prof. Francisco Cardoso, informou segundo a resolução 01/2008 do Conselho Universitário, que cada candidato teve até cinquenta minutos para apresentar o relatório consubstanciado. Seguindo o exemplo da Escola de Enfermagem e considerando que a norma para essa progressão é bastante criteriosa, recomendou que os professores, antes de se candidatarem, fizessem uma análise criteriosa de seu currículo. Informou o resultado pela Comissão para cada um dos candidatos: **1) Profa. Dra. Cláudia Ramos de Carvalho Ferreira - REPROVADA; 2) Profa. Dra. Anelise Impelizeri Nogueira – APROVADA; 3) Profa. Dra. Suely Meireles Rezende – APROVADA; 4) Prof. Dr. Ricardo de Amorim Corrêa – APROVADO; 5) Profa. Dra. Soraya Moukhaiber Zhouri – REPROVADA; 6) Profa. Dra. Maria Aparecida Martins - APROVADA;**



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

7) Prof. Dr. Rodolfo de Braga Almeida - REPROVADO. O Sr. Presidente da Congregação, Prof. Tarcizo Nunes, colocou os resultados apresentados para pronunciamento dos membros. Foi indagado pelo Prof. Marcelo Eller se o motivo da reprovação de três candidatos foi pela falta de produção científica. O Presidente da Comissão em resposta disse que a norma preceitua que o candidato não pode receber conceito insuficiente. Em alguns dos candidatos reprovados a Comissão verificou, entre outras questões, que a produção científica estava aquém do exigido nos critérios elaborados por esta Congregação. O Prof. Marcelo Eller colocou sua posição de não concordar que a avaliação do candidato contemple apenas os dois últimos anos na Classe de Professor Adjunto. Em sua opinião, restringir o tempo de experiência de Professor Adjunto em apenas dois anos, pode prejudicar a avaliação do candidato. Portanto, defende que a avaliação deve contemplar toda a experiência do candidato no decorrer dos oito anos de Professor Adjunto. O Prof. César Alencar pronunciou-se dizendo que para a maioria dos docentes essa progressão é tida como mera formalidade e, por assim considerarem, pensam que a reprovação inexistente. Finalizados os comentários a respeito da matéria, o Prof. Francisco Cardoso disse que os critérios de avaliação para ascensão à Classe de Professor Associado, em sua opinião, são baixos, exigido o mínimo do candidato. Não havendo outros pronunciamentos, o Sr. Presidente encaminhou para votação os resultados, conforme segue: 19 (dezenove) votos favoráveis e duas abstenções. A homologação dos resultados será oficializada aos interessados. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da Congregação.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 25 de setembro de 2013.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às sete horas e trinta minutos, na sala das sessões, nº 029, mediante prévia convocação pessoal, reuniu-se em sessão ordinária a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Senhor Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Francisco José Penna, e com a presença dos membros: Vice-Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Tarcizo Afonso Nunes; Diretor do Hospital das Clínicas, Prof. Antônio Luiz Pinho Ribeiro; Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina, Profa. Alamanda Kfoury Pereira e Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira; Chefes de Departamentos: Cirurgia, Prof. Marcelo Eller Miranda; Fonoaudiologia, Profa. Patrícia Cotta Mancini; Ginecologia e Obstetrícia, Prof. César Alencar de Lima Rezende; Pediatria, Profa. Benigna Maria de Oliveira; Propedêutica Complementar, Profa. Suzane Pretti Figueiredo Neves (Sub-Chefe); Anatomia e Imagem, Prof. Humberto José Alves; Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Profa. Ana Rosa Pimentel Figueiredo; Saúde Mental, Profa. Cíntia Satiko Fuzihawa (Sub-Chefe); Clínica Médica, Prof. Ricardo de Menezes Macedo; Anatomia Patológica e Medicina Legal, Profa. Paula Vieira Vidigal e Aparelho Locomotor, Marco Antônio Percoppe de Andrade. Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação: Prof. Marcelo Dias Sanches, Profa. Teresa Cristina de Abreu Ferrari e Elza Machado de Melo. Representantes dos Professores Titulares: Prof. Marco Aurélio Romano-Silva e Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Motta. Representantes dos Professores não Titulares: Prof. Cláudio de Souza e Profa. Maria Aparecida Martins. Representantes dos Funcionários Técnicos e Administrativos: Sr. Marcos Alexandre Guedes, Sr. Maurílio da Silva Elias, Sra. Érica Carolina Cardoso Andrade e Sra. Jussara Ferreira de Souza Magalhães. **Justificaram ausência**: Profa. Érica de Araújo Couto. **Ausentes**: Prof. Luciano Amedee Peret Filho, Prof. Eduardo Garcia Vilela, Prof. Francisco Eduardo Costa Cardoso, Prof. Eduardo Alves Bambilra; Prof. Paulo Pimenta de Figueiredo Filho. Profa. Rosália Moraes Torres. Acadêmicos: Luiza Helena de Oliveira, Guilherme Messias Mendes Lima, Erickson Ferreira Gontijo, Marcel Assis Quintão e Poliana Silva de Oliveira e Sr. Ronaldo Cássio da Silva. Havendo *quorum* regulamentar o Sr. Presidente iniciou a Sessão sem apresentação de comunicados. **EXPEDIENTE**. Foram apreciadas as Atas das Sessões da Congregação de: 03/07/2013 (ordinária) - aprovada com vinte votos favoráveis e duas abstenções; 07/08/2013 (extraordinária) - aprovada com vinte votos favoráveis e uma abstenção; 12/08/2013 (extraordinária) - aprovada com vinte votos favoráveis e uma abstenção; 28/08/2013 (ordinária) - aprovada com vinte votos favoráveis e três abstenções; 11/09/2013 (extraordinária) aprovada com vinte votos favoráveis e uma abstenção. Os ATOS APROVADOS *ad referendum*, foram aprovados por unanimidade e encontram-se relacionados no ANEXO 1, ao final desta ata. **PAUTA - ITEM I - RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA – NESCON, ANO 2012. PARECERISTA: PROF. ANTÔNIO LEITE RADICCHI**. O Senhor Presidente informou que a ausência justificada do parecerista, o tema poderá, a critério da Congregação, ser apreciado na próxima sessão. Por sugestão do Prof. Marco Aurélio Romano a Congregação autorizou discutir o parecer sem a presença do Senhor Relator, Prof. Antônio Leite. Esta proposta, apesar de não votada, recebeu aceitação do plenário. A pedido do plenário o Sr. Presidente fez a leitura do parecer (ANEXO 2). Em discussão, o Sr. Presidente em resposta a indagação da Profa. Suzane Pretti Figueiredo Neves esclareceu que o Curso de Especialização em Atenção Básica é separado da residência médica. O Prof. Ricardo Menezes lembrou que em sessão ocorrida anteriormente, foi colocado neste plenário a questão de conflito de interesses, porque o Professor Antonio Leite Alves Radicchi, indicado para ser o Relator, é Chefe do Departamento de Medicina Preventiva Social. Pediu para que o Presidente evite tais



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

indicações que possam sugerir relação de interesse de conflito. A Profa. Elza Melo explicou que se assim for considerado, torna a questão difícil, porque praticamente todos os departamentos têm envolvimento de docentes no NESCON. Não havendo outras manifestações o parecer foi aprovado com vinte e três votos por unanimidade. **ITEM II - INDICAÇÃO DE TRÊS DOCENTES PARA O CONSELHO DIRETOR DO NUPAD.** A Diretoria desta Faculdade consultou os departamentos e foram indicados os Professores: Pedro Guatimosim, do Departamento de Propedêutica Complementar e Cleonice Coelho de Carvalho Mota, do Departamento de Pediatria. Segundo o Regimento Interno do NUPAD cabe a Congregação indicar três docentes (titular e suplente) para integrar o Conselho Diretor e, portanto, o Sr. Presidente consultou o plenário solicitando outras indicações. Completadas as indicações, submeteu a consideração do plenário os seguintes Professores: Cleonice de Carvalho Coelho Mota (titular) e Elizabet Vilar Guimarães (suplente); Pedro Guatimosim Vidigal (titular) e Patrícia Cotta Mancini (suplente); André Luiz dos Santos Cabral (titular) e Bernardo Almeida Campos (suplente). As indicações tiveram aprovação do plenário sem objeções. **ITEM III - ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO QUE NORMATIZA O PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA.** Antes de iniciar a discussão do tema, o Sr. Presidente perguntou se entre os membros presentes na sessão haveria alguém com interesse de se candidatar aos cargos de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade. Os Professores Tarcizo Afonso Nunes e Humberto José Alves, prováveis candidatos aos cargos de Diretor e Vice-Diretor, se retiraram do recinto. Com a saída de dois membros foi recontado o número de membros presentes e foi constatado *quorum* regimental com vinte e um membros. Em seguida, o Senhor Presidente apresentou os nomes sugeridos pela Diretoria para compor a Comissão Eleitoral, a saber: Professores - Antônio Leite Alves Radicchi (Departamento de Medicina Preventiva e Social), Paula Vieira Teixeira Vidigal (Departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal), Letícia Caldas Teixeira (Departamento de Fonoaudiologia); Técnicos e Administrativos em Educação, Senhores Cleverson de Oliveira Pena (Gerência de Convênios) e Walter Hamilton de Souza (Departamento de Propedêutica Complementar). Quanto à participação discente na referida Comissão, caberá aos Diretórios Acadêmicos indicarem os estudantes. A seguir foi apresentada pelo Senhor Presidente a proposta de resolução (ANEXO 3) que normatiza o Processo Eleitoral para escolha de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Medicina, mandato 2014 a 2018. Na opinião da Profa. Alamanda Kfoury o calendário proposto na resolução está muito próximo ao processo de eleição para Reitor e Vice-Reitor da UFMG. Além do mais, considera que as datas devem ser adiadas, dando condições de tempo para que a(s) chapa(s) se organize(m) e faça(m) sua(s) campanha(s). Após observações gerais, a Profa. [Cleonice de Carvalho Coelho Motta](#) sugeriu que os trabalhos da Comissão, incluindo a definição da lista tríplice, sejam concluídos até o dia 15 de dezembro de 2013. Não havendo outras manifestações a proposta de resolução foi encaminhada para votação com a sugestão de que todas as datas relativas ao processo eleitoral sejam definidas pela Comissão ora apresentada e aprovada, assim como a conclusão do processo eleitoral até a primeira quinzena do mês de dezembro. Foi aprovado também retirar da resolução que o Salão Nobre será o local de debate e apuração da eleição, uma vez que este espaço encontra-se em reforma. O resultado da votação foi de dezenove votos favoráveis e quatro abstenções. Após votação os Técnicos e Administrativos em Educação fizeram declaração de voto contrário, por considerarem injusto o peso dos votos da categoria em relação ao peso do voto do docente. Na opinião deles a atividade desempenhada por estes Servidores deve ser valorizada do mesmo modo que é para o docente. Muitos Chefes de Departamentos e outros setores não conseguem administrar sem a atuação e o conhecimento administrativo de seus secretários. Houve manifestação de docentes como Profa. Elza Melo, Alamanda Kfoury Pereira e Ricardo Menezes, que



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

concordaram com a fala do Sr. Maurílio Elias. Açam que o voto deve ser de peso igual para todas as categorias. **PALAVRA LIVRE** – O Sr. Maurílio pediu a palavra e informou que está sendo feito o cadastramento para o sistema de controle de entrada nas dependências da Universidade. Pediu para aqueles que ainda não cadastraram que procurem a Seção de Infraestrutura Operacional para efetivar o cadastramento até o dia 26/09/2013. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da Congregação.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ANEXO 1

ATOS APROVADOS *ad referendum* I - PROJETOS DE PESQUISAS: 1-Validação de um método alternativo para reabilitação da força e da mobilidade da língua associado a jogos digitais. Profa. Andrea Rodrigues Motta – FON; 2-Verificação do comprimento telomérico em pacientes com transtorno afetivo bipolar e sua associação a aspectos clínicos e neuropsicológicos. Prof. Leandro Fernandes Malloy Diniz - SAM; 3- Estudo da correlação entre tomografia computadorizada do tórax (TCAR), tomografia por emissão de pósitrons (PET/CT) e marcadores de inflamação da doença intersticial pulmonar na esclerose sistêmica. Prof. Ricardo Amorim Corrêa – CLM; 4-EUCLID - Estudo randomizado, duplo-cego, de grupos paralelos, multicêntrico para comparar ticagrelor com o tratamento com clopidogrel sobre o risco de morte cardiovascular, infarto do miocárdio e acidente vascular cerebral isquêmico em sujeitos de pesquisa com doença arterial periférica estabilizada (EUCLID Examining Use of ticagrelor In paD). Prof. Túlio Pinho Navarro – CIR; 5- Estudo da função do apêndice atrial esquerdo em pacientes com estenose mitral reumática: antes e após a valvuloplastia mitral percutânea. Profa. Maria do Carmo Pereira Nunes - PED; 6-Neurotização no tratamento das lesões no tratamento das lesões do plexo braquial. Prof. Ubiratan Brum de Castro – ALO; 7-Lesão renal aguda e terapia renal substitutiva em crianças e adolescentes - "Pediatric Acute Kidney Injury in Brazil (p-AKIBRAZ). Prof. Marcelo de Souza Tavares – PED; 8-Perfil de complicações clínicas observadas nos primeiros 100 dias após o procedimento em pacientes submetidos a transplante de célula-tronco hematopoiético (TCTH) no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Prof. Vandack Alencar Nobre Júnior - CLM; 9-Efeitos da reabilitação em pacientes com doença pulmonar avançada pré-transplante de pulmão. Profa. Valéria Maria Augusto – CLM; 10-Projeto Meta-drogas - Desenvolvimento de uma metodologia para a avaliação e monitoramento da rede assistencial a usuários de drogas e seus familiares na rede SUS. Prof. Frederico Duarte Garcia – SAM.II – CONVÊNIOS:1- Convênio FM nº 032/2013 referente ao Processo 23072.004589/2013-08, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais por intermédio de sua Faculdade de Medicina e o Município de Monjolos, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, que tem por objeto a “realização de Estágio Curricular em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Monjolos/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”; 2- Convênio FM nº 034/2013 referente ao Processo 23072.004592/2013-13, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais por intermédio de sua Faculdade de Medicina e o Município de Congonhas do Norte, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, que tem por objeto a “realização de Estágio Curricular em Saúde Coletiva por alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Congonhas do Norte/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”; 3- Convênio FM nº 035/2013 referente ao Processo 23072.004591/2013-79, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais por intermédio de sua Faculdade de Medicina e o Município de Ibiaí, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, que tem por objeto a “realização de Estágio Curricular em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Ibiaí/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”; 4 -1º Termo Aditivo ao Contrato 47/2012 referente ao Processo 23072.038975/2012-12, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Estudo e Pesquisa em Medicina Veterinária e Zootecnia - FEPMVZ que visa ao apoio ao Projeto “*Telemonitoramento de pacientes graves de Centros de Terapia Intensiva Neonatal no Estado de Minas Gerais*”; 5- 1º



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Termo Aditivo ao Contrato 48/2012 referente ao Processo 23072. 038974/2012-60, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Estudo e Pesquisa em Medicina Veterinária e Zootecnia - FEPMVZ que visa ao apoio ao Projeto “*Incorporação de recursos de informação e telessaúde na rede de atendimento pré-hospitalar em Belo Horizonte*”. III - AFASTAMENTOS DO PAÍS Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho - SAM. Finalidade: Intercâmbio Acadêmico. Instituição: IASP – Associação Mundial de Prevenção ao Suicídio. Cidade/País: Oslo/Noruega. Período: 21/09/2013 a 30/09/2013; 1- Profa. Milena Soriano Marcolino – CLM. Finalidade: Cooperação Internacional e Treinamento/Capacitação/Qualificação. Instituição: 1) European Society of Cardiology, 2) ERASMUS MC e 3) Rigshospitalet. Cidade/País: 1) Amsterdan, 2) Rotterdam e 3) Copenhagen. Período: 1) 31/08/2012 a 04/09/2013, 2) 04/09/2013 a 06/09/2013 e 3) 09/09/2013 a 11/09/2013; 2- Profa. Márcia Mendonça Carneiro – GOB. Finalidade: Intercâmbio Acadêmico. Instituição: American Society for reproductive Medicine. Cidade/País: Boston/EUA. Período: 09/10/2013 a 18/10/2013; 3- Profa. Rosa Maria Esteves Arantes - ICB/CPG-FM. Finalidade: Cooperação Internacional. Instituição: Swedish Polar Research Secretariat (04-14/09). Cidade/País: Estocolmo/Suécia – Bruxelas / Dinamarca. Período: 04/09/2013 a 22/09/2013; 4- Prof. Francisco Eduardo de Campos – MPS. Finalidade: Cooperação Internacional. Instituição: Sede da Organização Pan-Americana da Saúde. Cidade/País: Washington/EUA. Período: 10/09/2013 a 15/09/2013; 5- Profa. Talita Oliveira Santos – IMA. Finalidade: Intercâmbio Acadêmico. Instituição: Faculdade de Ciências Nucleares e Engenharia Médica. Cidade/País: Praga/República Checa. Período: 02/09/2013 a 06/09/2013; 6-Profa. Mariângela Leal Cherchiglia - MPS. Finalidade: Intercâmbio Acadêmico. Instituição: ISPOR. Cidade/País: Buenos Aires/ Argentina. Período: 12/09/2013 a 15 /09/2013; 7-Prof. Marcelo Henrique Mamede Lewer – IMA. Finalidade: Intercâmbio Acadêmico. Instituição: European Association of Nuclear Medicine and Molecular Imaging. Cidade/País: Lyon/França. Período: 17/10/2013 a 25/10/2013; 8-Prof. Teresa Cristina de Abreu Ferrari – CLM. Finalidade: Intercâmbio Acadêmico. Instituição: 21th World Congresso of Neurology. Cidade/País: Viena/Áustria. Período: 19/09/2013 a 24/09/2013; 9-Prof. Márcio Bittar Nehemy – OFT. Finalidade: Intercâmbio Acadêmico. Instituição: ASRS – American Society of Retina Specialist. Cidade/País: Toronto/Canadá. Período: 23/08/2013 a 29/08/2013; 10- Prof. Vitor Nunes Vitor – CIR. Finalidade: Treinamento, Capacitação/Qualificação. Cidade/País: Santiago/Chile. Período: 19/08/2013 a 21/08/2013; 11- Profa. Rosa Malena Delbone de Faria – PRO. Finalidade: Treinamento, Capacitação/Qualificação. Instituição: AMEE. Cidade/País: Praga/ República Checa. Período: 20/08/2013 a 29/08/2013; 12-Profa. Luciana Diniz Silva – CLM. Finalidade: Intercâmbio Acadêmico. Instituição: 64th Anual Meeting of AASLD. Cidade/País: Washington/EUA. Período: 30/10/2013 a 06/11/2013; 13-Prof. Fernando Marcos dos Reis – GOB. Finalidade: Intercâmbio Acadêmico. Instituição: IFSS/ASRM. Cidade/País: Boston/EUA. Período: 11/09/2013 a 18/10/2013. IV- FORMULÁRIO DE CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 001/2011 – 1- Projeto colaborativo em investigação e capacitação de gestores em análise, planejamento e regulação da força de trabalho em saúde. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. Edison José Corrêa – NESCON; 2- Pro-Saúde II (recursos do curso de Fonoaudiologia). Coordenadora: Profa. Ann Kristine Jansen. Enfermagem Básica – EEUFMG; 4- Programa AGORA 2012/2014 – Curso de especialização em atenção básica em saúde da família - Universidade Aberta do SUS – Termo de cooperação. Financiador: Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde. Coordenadora Acadêmica: Profa. Soraya de Almeida Belisário – NESCON. AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS UFMG 1- Projeto incorporação de recursos de informação e telessaúde na rede de atendimento pré-hospitalar em Belo Horizonte. Financiador: Prefeitura de Belo Horizonte – Secretaria Municipal de Saúde.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Coordenador: Prof. Humberto José Alves - CETES; 2- Telemonitoriamento de UTI Neonatal. Financiador: Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais. Coordenador: Profa. Maria do Carmo Barros de Melo – CETES * ; 3- Simpósio comemorativo dos 20 anos da Clínica de Distúrbios do Movimento do HC/UFMG. Financiador: Vários. Coordenador: Prof. Francisco Eduardo Costa Cardoso – CLM * . Cumpriu a resolução 01/11. VI- PROGRESSÃO HORIZONTAL DE PROFESSORES

ADJUNTO II PARA ADJUNTO III	
Profa. Wanessa Trindade Clemente	PRO
Profa. Sandra Guerra Xavier	PRO
ADJUNTO III PARA ADJUNTO IV	
Profa. Stela Maris Aguiar Lemos	FON
Profa. Maria de Fátima Haueisen Sander Diniz	CLM
ASSOCIADO I PARA ASSOCIADO II	
Profa. Maria Gorete Moreira Guimarães Penido	PED
ASSOCIADO III PARA ASSOCIADO IV	
Profa. Bernardo Faria Gontijo Assunção	CLM

VII- PROFISSIONAL CONVIDADO

Nome	Processo nº	Setor Departamento
André Moreira Castilho	23072.028367/2013-72	ALO

ANEXO 2

Parecer

Assunto: Relatório Anual de Atividades do Núcleo de Educação em Saúde 2012. Histórico:
Em 05 de agosto de 2013 o Professor Francisco José Penna, diretor da Faculdade de Medicina me

enviou o relatório de atividades do Núcleo de Educação em Saúde – NESCON do ano de 2012 para emissão de parecer.

Análise: O NESCON é Órgão Complementar da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, regido pelos artigos 65 e 67 do Estatuto e pela Resolução 11/1998 do



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Conselho Universitário da UFMG. O seu Regimento foi aprovado pelo Conselho Universitário através da Resolução Complementar 2/2011 de 29 de março de 2011. Tem como missão contribuir para o processo de consolidação do Sistema Único de Saúde – SUS – no país, atuando junto a gestores e profissionais e auxiliando nos processos de gestão da atenção à saúde, na pesquisa aplicada e na qualificação educacional, da graduação à educação permanente. É composto por docentes e profissionais com atuação contínua (membros associados) e transitória (membros colaboradores) que formam o seu corpo técnico-científico. Possui ainda um corpo técnico-administrativo integrado por servidores da UFMG e profissionais contratados. A coordenação geral é feita por uma diretoria composta por Diretor Geral, Vice-Diretor e Coordenador Acadêmico. Sua instância deliberativa é o Conselho Diretor.

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) é a pessoa jurídica responsável pela intermediação dos convênios e contratos, bem como pela gestão financeira dos projetos, em desenvolvimento no NESCON, obedecida a Resolução 10/95 do Conselho Universitário da UFMG. Todos os trabalhos e pesquisas contratados passam pelas instâncias de aprovação da Unidade (Câmara Departamental e Congregação) e têm seus procedimentos jurídicos e formais revistos e consolidados pelo setor de convênios.

Em 2012 foram realizados 25 programas e projetos interveniados pela FUNDEP e registrados no Sistema de Informação da Extensão (SIEX). O relatório informa o nome dos projetos, o número do instrumento jurídico, o coordenador e fase de desenvolvimento. Não se informa o montante de recursos envolvidos nesses projetos.

Desses programas e projetos destacam-se os Cursos de Especialização em Atenção Básica que desde 2008 formou 1097 profissionais do

Programa de Saúde da Família em Minas Gerais, o Projeto – Avaliação Externa do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ - que está avaliando as equipes de atenção básica dos estados do Acre, Rondônia, Minas Gerais e São Paulo e o Projeto de Revisão dos Parâmetros de Programação das Ações de Atenção à Saúde que está revendo os atuais parâmetros da linha de cuidados do Trauma e Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas, entre outros.

Deve-se destacar, também, a produção de 14 artigos completos publicados em periódicos, 4 livros, 10 capítulos de livros, 15 resumos publicados em Anais de congressos, 19 relatórios de pesquisa, 1 Tese concluída, 8 teses em andamento, 5 dissertações concluídas e 4 em andamento, 353 Trabalhos de Conclusão de Curso de Especialização e 285 em andamento, 4 Assessorias e consultorias e 14 cursos e oficinas.

Mérito: O Núcleo de Educação em Saúde – NESCON desenvolveu extensa e relevante produção no campo da educação para gestores e profissionais do sistema de saúde e produziu expressiva pesquisa aplicada para a gestão e o trabalho em saúde, cumprindo a sua missão institucional.

Voto: Diante do exposto somos s.m.j., pela aprovação do relatório de atividades do Núcleo de Educação em Saúde – NESCON - 2012. Belo Horizonte, 22 de agosto de 2013. Prof. Antônio Leite Alves Radicchi



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ANEXO 3

Resolução nº/2013

Regulamenta a consulta à Comunidade da Faculdade de Medicina para subsidiar a Congregação na elaboração da lista de candidatos aos cargos de Diretor e de Vice-Diretor da Unidade.

A Congregação da Faculdade de Medicina, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 44 do Estatuto da UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º - O processo de consulta à comunidade destina-se a subsidiar a Congregação na elaboração da lista tríplice para escolha do Diretor e do Vice-Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG, para o mandato de 2014 a 2018.

Art. 2º - O processo de consulta será coordenado pela Comissão Eleitoral, segundo as disposições desta Resolução.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral inicia suas atividades na data da aprovação desta Resolução.

Art. 3º A Comissão Eleitoral é formada por sete membros indicados pela Congregação, sendo três professores, dois funcionários e dois estudantes.

Art. 4º A Comissão Eleitoral fica integrada pelos professores cabendo a esta indicar, entre seus membros e em sua primeira reunião, o seu Presidente e o seu Secretário.

Parágrafo único. Os representantes discentes e dos funcionários técnicos e administrativos serão indicados posteriormente pelas respectivas categorias.

Art. 5º - Compete à Comissão Eleitoral:

- I. receber inscrições de candidatos;
- II. coordenar o processo de consulta;
- III. emitir instruções sobre a maneira de votar;
- IV. providenciar o material necessário à consulta;
- V. nomear Mesas Receptoras, definir os locais de votação e supervisionar todas as atividades;
- VI. nomear junta apuradora;
- VII. credenciar fiscais indicados pelas chapas, em número de até 20 por chapa. Os nomes dos fiscais deverão ser informados à Secretaria Geral até as 16 horas do dia 11/11/2013;
- VIII. organizar debate entre os candidatos inscritos e a comunidade;
- IX. publicar os resultados da consulta e enviá-los à Congregação;
- X. julgar os recursos no âmbito de sua competência;
- XI. resolver casos omissos.

Art. 6º - São votantes:

- I. os membros do Corpo Discente dos Cursos de Graduação, de Especialização, Mestrado e de Doutorado da Faculdade de Medicina da UFMG, com base na lista de estudantes efetivamente matriculados em 14 de outubro de 2013;
- II. os membros do Corpo Docente integrantes da carreira de magistério lotados na Faculdade de Medicina da UFMG, em efetivo exercício, inclusive aqueles que se encontram em processo de qualificação;
- III. os membros do Corpo Técnico-Administrativo em Educação da Faculdade de Medicina da UFMG, em efetivo exercício, exceto os que estiverem com seu contrato de trabalho suspenso ou em licença sem vencimento;

Parágrafo 1º - Define-se como efetivo exercício o efetivo desempenho das atribuições do cargo público ou da função de confiança, conforme definido no art. 15 da Lei nº 8.112/90 (RJU), incluídos os afastamentos temporários previstos nos arts. 87, 97 e 102 da mesma Lei, e art. 47 do anexo ao Decreto no 94.664/87(PUCRCE), entre outras: férias; afastamento para estudos no ou fora do país; licenças gestante ou paternidade, para tratamento de saúde e para capacitação; para o desempenho de mandato eletivo; exercício de



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

cargo em comissão, ou equivalente, em órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, Municípios e Distrito Federal.

Parágrafo 2º - A lista de votantes será elaborada com base nos dados obtidos sobre a situação de cada membro na data de 14 de outubro de 2013.

Parágrafo 3º - Os eleitores pertencentes a mais de um segmento terão direito a um único voto e votarão da seguinte forma: discente/técnico e administrativo – vota como técnico e administrativo; discente/docente – vota como docente; técnico e administrativo/docente – vota como docente.

Parágrafo 3º - São vedados: o voto cumulativo, o voto por procuração ou em consulados ou embaixadas e o voto por correio eletrônico.

Art. 7º - É o seguinte o calendário da consulta à comunidade:

21 de outubro de 2013	às 8 (oito) horas	segunda-feira	início do período de inscrição de chapas
22 de outubro de 2013	às 17 (dezesete) horas	terça-feira	encerramento do período de inscrição de chapas
23 e 24 de outubro	às 17 (dezesete) horas	quarta-feira quinta-feira	Período para recurso contra a inscrição
Data a ser definida em comum acordo com os candidatos;	Horário a ser definido	-----	debate dos candidatos com a comunidade
18 e 19 de novembro de 2013	<ul style="list-style-type: none"> • 9h30min às 20h, na Faculdade de Medicina • 9h30min às 17h no ICB 	segunda-feira e terça-feira	consulta à comunidade
19 de novembro de 2013	às 20 (vinte) horas	terça-feira	apuração dos votos será iniciada imediatamente após o encerramento da consulta e será processada ininterruptamente
27 de novembro de 2013	às 8 (oito) horas	quarta-feira	reunião da Congregação para elaboração da lista tríplice a ser enviada ao Reitor da UFMG

Art. 8º - Só serão aceitas inscrições de candidaturas vinculadas de Diretor e Vice-Diretor, efetivadas em tempo hábil junto à Comissão Eleitoral.

Parágrafo 1º - Poderão participar como candidatos os docentes integrantes da Carreira de Magistério Superior da UFMG, em efetivo exercício do cargo de Professor Titular, Professor Associado IV ou Professor com o título de Doutor, neste último caso independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado.

Parágrafo 2º - Os candidatos devem se afastar de todas as atividades letivas e administrativas na UFMG no período compreendido entre o encerramento das inscrições e a definição da lista tríplice pela Congregação (de 22 de outubro de 2013 a 27 de novembro de 2013, inclusive).

Parágrafo 3º - Não se aplica o disposto no parágrafo anterior no caso de haver inscrição de uma única chapa.

Art. 9º - No ato da inscrição, o docente deve assinar declaração de aceite ao cargo, caso seja o escolhido.

Art. 10 - A Comissão Eleitoral organizará um debate, no Salão Nobre da Faculdade de Medicina, em dia a ser acordado entre os candidatos.

Parágrafo único - As regras para esse debate serão estabelecidas pela Comissão Eleitoral, ouvidos os candidatos.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Art. 11 - A Comissão Eleitoral promoverá ações de divulgação relativas ao processo de consulta e a Faculdade de Medicina disponibilizará às chapas o seguinte material:

5.000 cópias xerox

1.000 folhas de papel

1.000 envelopes

1 cartucho jato tinta ou 1 toner laser

2 caixas de etiquetas

Art. 12 - A Comissão Eleitoral providenciará uma Mesa Receptora na Faculdade de Medicina e uma no ICB.

Art. 13 - A Mesa Receptora será composta de um presidente, um secretário, seis mesários e dois suplentes, todos nomeados pela Comissão Eleitoral.

Art. 14 - A Comissão Eleitoral organizará reuniões de instrução para a Mesa Receptora e a Junta Apuradora.

Art. 15 - A Comissão Eleitoral providenciará para a Mesa Receptora os materiais necessários à consulta, incluindo relação de votantes, urna, cédulas, cabine, instruções de procedimentos e modelo de ata.

Art. 16 - As cédulas terão as seguintes cores: amarela, ao Corpo docente; azul, ao Corpo técnico-administrativo e branca, ao Corpo discente.

Parágrafo Único – As cédulas terão, na parte superior, instruções para votação e, na inferior, os nomes dos candidatos, por ordem de inscrição.

Art. 17 - A Comissão Eleitoral disponibilizará aos candidatos, para consulta na Secretaria da Faculdade, lista dos eleitores.

Art. 18 - Para ser considerado válido o voto, cada votante deverá assinalar apenas um nome na relação constante da cédula.

Parágrafo 1º - A escolha de um nome ao cargo de Diretor implicará, automaticamente, a escolha do Vice-Diretor a ele vinculado.

Parágrafo 2º - Votarão em separado as pessoas que se julgarem com direito a voto, mas cujos nomes não se encontrarem nas relações oficiais. A validação desses votos será decidida pela Junta Apuradora.

Art. 19 - Compete ao Presidente da Mesa Receptora:

I – dirigir os trabalhos;

II – dirimir dúvidas.

Art. 20 - Compete aos mesários e secretários cumprir as determinações do presidente, bem como substituí-lo na sua falta ou impedimento ocasional, observando-se a ordem estabelecida no Art. 13.

Art. 21 - Compete ao secretário lavrar a ata da consulta.

Art. 22 - A votação ocorrerá nos dias 18 e 19 de novembro de 2013, com início às 9h30min e término às 20 (vinte) horas, na Faculdade de Medicina e de 9h30min às 17h no ICB.

Parágrafo 1º - Para votar, o eleitor deverá apresentar documento com foto.

Parágrafo 2º - Os alunos dos cursos de graduação de Medicina (1º ao 4º Período) e de Fonoaudiologia (1º e 2º Períodos), respectivamente, só poderão votar no ICB, enquanto os demais eleitores só poderão fazê-lo na Faculdade de Medicina.

Art. 23 - A Comissão Eleitoral designará uma Junta Apuradora na Faculdade de Medicina.

Parágrafo único. A Junta Apuradora será formada por um presidente, um secretário e três apuradores.

Art. 24 - A Junta Apuradora executará o processo de apuração no Salão Nobre da Faculdade de Medicina. retirar



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Parágrafo Único – a apuração deverá ser feita por meio de mapas fornecidos pela Comissão Eleitoral, sendo apresentados os resultados por segmentos (um para docentes, um para funcionários técnico-administrativos em educação e um para discentes).

Art. 25 - O voto de cada eleitor será ponderado da seguinte forma:

I) **Docente:**

peso = $0,7 \times \frac{\text{total de discentes aptos a votar}}{\text{total de docentes aptos a votar}}$

II) **Técnico-Administrativo em Educação:**

peso = $0,15 \times \frac{\text{total de discentes aptos a votar}}{\text{total de técnico-administrativos em educação aptos a votar}}$

III) **Discente:**

peso = 0,15

Art. 26- Terminada a apuração, a Junta Apuradora enviará à Comissão Eleitoral a documentação pertinente (ata, votos, mapas, lista de votantes).

Parágrafo único: Terminada a apuração, a Comissão Eleitoral tornará público os resultados da consulta em ata sucinta e os afixará em locais públicos da Faculdade de Medicina.

Art. 27- Uma vez apurados os resultados da consulta feita nos dias 18 e 19 de novembro de 2013, caberá recurso à Comissão Eleitoral até as 17 horas do primeiro dia útil após cinco dias (até 25 de novembro de 2013).

Art. 28- A Comissão eleitoral dará por encerradas suas atividades com o envio à Congregação dos resultados da consulta, bem como dos mapas finais de apuração, por segmento.

Art. 29- No caso de a Comissão Eleitoral decidir pelo emprego de urnas eletrônicas, as disposições contidas nos artigos 5º, 15, 16, 18, 24 e 26 desta Resolução deverão ser adaptadas pela Comissão Eleitoral às condições de uso das urnas eletrônicas.

Art. 30- Os casos omissos seguirão, no que couber, o regulamento do processo de consulta à comunidade universitária, relativo a escolha de lista tríplice para Reitor, ano 2013, promulgado pelo Conselho Universitário em 13/08/2013

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2013

Prof. Francisco José Penna
PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 6 de novembro de 2013.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às oito horas, na sala das sessões, nº 029, mediante prévia convocação pessoal, reuniu-se em sessão ordinária a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Senhor Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Francisco José Penna, e com a presença dos membros: Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina, Profa. Alamanda Kfoury Pereira e a Coordenadora do Colegiado do Curso de Fonoaudiologia, Profa. Érica de Araújo Couto; Chefes de Departamentos: Anatomia Patológica e Medicina Legal, Profa. Paula Vieira Teixeira Vidigal; Cirurgia, Prof. Marcelo Eller Miranda; Clínica Médica, Prof. Ricardo de Menezes Macedo; Fonoaudiologia, Profa. Luciana Macedo de Resende; Ginecologia e Obstetrícia, Prof. César Alencar de Lima Rezende; Anatomia e Imagem, Prof. Marcelo Henrique Mamede Lewer (Sub-Chefe); Medicina Preventiva e Social, Prof. Antônio Leite Alves Radicchi; Propedêutica Complementar, Profa. Taciane de Figueiredo Soares; Saúde Mental, Prof. Rodrigo Nicolato (Sub-Chefe). Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação: Edson Samesima Tatsuo (Suplente). Representantes dos Professores Titulares: Prof. Eduardo Alves Bambirra, Prof. Francisco Eduardo Costa Cardoso e Prof. Marco Aurélio Romano – Silva. Representantes dos Professores não Titulares: Prof. Eduardo Garcia Vilela, Profa. Maria Aparecida Martins, Prof. Paulo Pimenta de Figueiredo Filho e Prof. Luciano Amedee Peret Filho. Representantes Discentes: Acad. Galileu Chagas Lourenço, Acad. Isabela Mattarelli Souza Carli e Acad. Maíra Viana Rego Souza e Silva. Representantes dos Funcionários Técnicos e Administrativos: Sr. Rafael Lara Camargos (Suplente), Sr. Marcos Alexandre Guedes, Sr. Isaias José Ramos de Oliveira e Sr. Leonardo Nunes Batista (Suplente). **Justificaram ausência**: Prof. Antônio Luiz Pinho Ribeiro, Profa. Benigna Maria de Oliveira e Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Motta. **Ausentes**: Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira, Prof. Marco Antônio Percoppe de Andrade, Profa. Ana Rosa Pimentel Figueiredo, Profa. Elza Machado de Melo, Prof. Marcelo Dias Sanches, Prof. Claudio de Souza, Profa. Rosália Morais Torres e a Acadêmica Ana Carolina Fonseca Guimarães. A Sra. Jussara Ferreira de Souza Magalhães, renunciou sua representação na categoria dos Servidores Técnicos e Administrativos em Educação. Havendo *quorum* regulamentar o Sr. Presidente iniciou a sessão com os seguintes comunicados: **1** – Foi publicado no Diário Oficial da União a aposentadoria do Prof. Geraldo Luiz Moreira Guedes, do Departamento de Medicina Preventiva e Social. **2** – Deu conhecimento do calendário da eleição para os cargos de Diretor e vice-Diretor. Enfatizou que a consulta à comunidade será nos dias 02 e 03 dezembro, e a definição da lista tríplice ocorrerá na sessão da Congregação do dia 10/12/2013. Salientou que a Comissão Eleitoral definiu tais datas segundo as exigências colocadas por este plenário na reunião da Congregação de 25/09/2013. **3** – O Sr. Presidente informou que a Profa. Lucia Diniz foi vítima de ação criminosa nas proximidades do Centro de Saúde Padre Fernando de Melo, onde atua como preceptora de estudantes do curso de medicina. Apesar de não ter sofrido nenhuma lesão corporal, ficou emocionalmente abalada. Esta Diretoria encaminhou ofício ao Reitor da UFMG e ao Secretário Municipal de Saúde, relatando o caso e solicitando providências. Na ocasião foi lembrado pelo Prof. Ricardo Menezes que esta Faculdade em outras épocas vivenciou o caso similar no Centro de Saúde Santa Maria que foi discutido em várias reuniões da Congregação, com a presença de autoridades da polícia. Acha, portanto, que o tema sobre a violência nos Centros de Saúde deve ser pautado em uma próxima sessão. Vários membros pronunciaram-se a respeito do assunto salientando a necessidade de tomar medidas que possam prevenir as agressões com os profissionais e a comunidade recebidos pelos centros de saúde. Foi citado que na própria Faculdade existe grande dificuldade com a identificação das pessoas que entram no prédio. A catraca apesar de ainda não estar funcionando, não dá o direito do usuário não usar o crachá e não se identificar. **4** – Dos professores indicados por esta Congregação, recebeu o Prêmio Personalidade Médica Mineira do ano de



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

2013, o Professor Marcos Carvalho de Vasconcelos, na categoria de Atividade Docente. Os Professores Benedictus Philadelpho de Siqueira e Teresa Cristina de Abreu Ferrari, por indicação de outras entidades, também receberam o referido prêmio, respectivamente, nas categorias Atividade Associativa/Defesa Profissional e Atividade Científica. **5-** A Diretoria está organizando para este final de ano os eventos: Homenagem aos aposentados e recepção aos servidores novatos do ano de 2013, dia 21 de novembro; Inauguração do Salão Nobre e entrega da Medalha Cícero Ferreira ao Prof. Nassim Calixto, dia 05 de dezembro; Cerimônia religiosa (culto ecumênico) com a apresentação do Coral da Faculdade de Medicina, dia 17 de dezembro, no Salão Nobre; Posse de Professores Titulares Paulo Caramelli, Jorge Andrade e Marcelo Mamede Lewer, dia 13 de dezembro, no Salão Nobre. **6-** O Sr. Presidente deu boas vindas aos novos representantes da Congregação, a saber: Sr. Kaiser Bergmann Garcia e Silva (titular) e Sr. Isaías José Ramos (suplente), representantes dos Técnicos e Administrativos em Educação; Os acadêmicos do Curso de Medicina, Galileu Chagas Lourenço, Isabela Mattarelli Souza Carli, Maíra Viana Rego Souza e Silva e Pedro Lopes Godinho Delgado. O Sr. Presidente consultou e foi aceito pela Congregação incluir na ordem do dia, como os primeiros itens de pauta, mais dois assuntos. Um deles diz respeito a solicitação dos funcionários em relação aos atestados de frequência, e o outro trata-se de solicitação dos estudantes da 136ª do curso de medicina, pedindo reconsideração da possibilidade de realização da colação de grau oficial antes da sessão festiva. **EXPEDIENTE.** Foram apreciadas as Atas das Sessões da Congregação de: 03/09/2013 (extraordinária) - aprovada com dezoito votos favoráveis e sete abstenções; 25/09/2013 (ordinária) - aprovada com vinte e um votos favoráveis e duas abstenções. Os ATOS APROVADOS *ad referendum*, foram referendados por unanimidade e encontram-se relacionados no ANEXO 1, ao final desta ata. **PAUTA. ITEM I - SOLICITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS PARA ATESTAR FREQUÊNCIA DESTA CATEGORIA.** O Sr. Presidente leu documento sobre a frequência dos Servidores Técnicos e Administrativos em suas atividades. Segue na íntegra o conteúdo documento que foi apresentado ao Magnífico Reitor e Pró-Reitor de Recursos Humanos em reunião com os Diretores de Unidades: *“OF.DIR.307/13 - Belo Horizonte, 01 de novembro de 2013. Prezado Pró-Reitor, Informo que a Seção de Pessoal desta Faculdade de Medicina recebeu as folhas de presença dos servidores Técnico-Administrativos devidamente assinadas pelas chefias imediatas, atestando a frequência integral de todos, nos meses de setembro e outubro de 2013. Informo ainda que as atividades estão sendo desenvolvidas normalmente, sem afetar o funcionamento da Faculdade de Medicina. Atenciosamente, Prof. Francisco José Penna –Diretor.* Foi dito pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e pelo Reitor que o conteúdo desse ofício é inócuo, não tendo validade para abonar ponto. Recentemente a Diretoria recebeu dos Técnicos e Administrativos em Educação (TAE) documento solicitando que a Congregação ateste a assinatura dos Chefes nas folhas de presença dos funcionários. Com relação a esse pedido, o Sr. Presidente disse que já se posicionou e defendeu os funcionários presentes em suas atividades para que não tenham prejuízo de salário. Contudo, na reunião com o Reitor, o Sr. Presidente foi informado de que a greve dos TAE foi judicializada e, por este motivo, qualquer acordo deverá aguardar decisão por parte da Justiça. Em discussão, os representantes dos funcionários explicaram que trata-se de uma reivindicação da Categoria pedindo que a Congregação ateste a assinatura das Chefias imediatas reconhecendo a presença dos Técnicos e Administrativos. Com relação a questão judicial o Prof. Ricardo Menezes ponderou que a Faculdade de Medicina não pode desconsiderar a presença dos funcionários, sobre o risco de uma potencialidade jurídica. Defendeu que a Congregação deve referendar o ponto aferido pelos Chefes de Departamentos. A presença dos funcionários foi amplamente defendida pelo plenário, que sugeriu e foi aceito redigir documento manifestando a posição da Congregação diante da frequência dos Técnicos e Administrativos. Para fins de encaminhamento o Sr. Presidente sugeriu e foi aceito nomear uma Comissão encarregada de redigir o documento. Em seguida foi encaminhado para



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

votação e aprovado por unanimidade com vinte e cinco votos que a Congregação referenda a assinatura dos Chefes de Departamentos e Setores atestando a presença dos funcionários técnicos e administrativos em educação. Utilizando-se da prerrogativa que tem, o Sr. Presidente não votou. Para integrar a Comissão de redação do documento foram indicados os membros da Congregação, Profa. Alamanda Kfoury, Sr. Rafael Lara e o acadêmico Galileu Chagas Lourenço. **ITEM II - SOLICITAÇÃO DE ANTECIPAÇÃO DA COLAÇÃO DE GRAU OFICIAL DA TURMA DE 136, PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2014, DO CURSO DE MEDICINA.** O Sr. Presidente deu conhecimento do teor do documento (ANEXO 2) apresentado pelos estudantes da 136ª turma do Curso de Medicina. O argumento principal da turma para antecipar a colação de grau oficial é a realização da Copa do Mundo no Brasil entre os meses de junho e julho de 2014. Portanto, tal como diz o documento, a turma diante das dificuldades encontradas por ocasião da Copa do Mundo, conseguiu agendar espaço para realização da Colação de Grau somente no dia 15 de agosto, data considerada distante do encerramento do período letivo que será no dia 14 de junho. A distância entre as datas afetará a entrega dos diplomas e, conseqüentemente, muitos dos formandos, não poderão exercer de imediato a profissão. A turma solicita ainda que a data oficial seja marcada para o dia 14 de junho de 2014. O Sr. Presidente ponderou que caso a Congregação delibere favoravelmente, a autorização terá efeito apenas para a 136ª turma. Em discussão, pronunciaram-se alguns membros considerando justa a solicitação apresentada. Não havendo outras manifestações a solicitação foi encaminhada para votação com a recomendação da Profa. Alamanda Kfoury, Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina, de que se aprovada, a data proposta para a colação oficial deve ser avaliada pelo Centro de Graduação observando o calendário acadêmico para o ano de 2014. A solicitação da turma 136ª foi aprovada por unanimidade. **ITEM III – PLANO DIRETOR DO CAMPUS SAÚDE – APRESENTAÇÃO: PROFA. TACIANA DE FIGUEIREDO SOARES.** O Sr. Presidente lembrou que a Congregação designou comissão composta pela Profa. Taciana de Figueiredo Soares (Presidente), Profa. Luciana Macedo de Resende, Prof. Eduardo Garcia Vilela e o acadêmico Erickson Ferreira Gontijo. Esta comissão teve como tarefa consolidar as opiniões da comunidade a respeito do Plano Diretor do Campus Saúde e apresentar por meio de relatório à Congregação. Foi convidada a Profa. Taciana Figueiredo que apresentou o relatório (ANEXO 3). No decorrer da apresentação a Profa. Taciana relatou que no ano de 2006 esta Congregação apreciou parecer emitido pela Comissão integrada pelos Professores Geraldo Brasileiro Filho, Eduardo Alves Bambirra e Henrique Oswaldo da Gama Torres, sobre a expansão do Campus Saúde para o Campus Pampulha. Tal Comissão opinou ser válida a iniciativa de se levar parte do Campus da Saúde para o Campus da Pampulha, mas as discussões mereciam um aprofundamento nas instâncias próprias. O Sr. Presidente lembrou que naquela época, na gestão do Prof. Geraldo Brasileiro Filho, apesar do trabalho emitido pela Comissão, a questão não foi adiante. Finalizada a apresentação, pronunciou-se a Profa. Maria Aparecida Martins contra o projeto de aumentar o complexo da Faculdade de Medicina, seja de modo vertical ou horizontal. Quanto à estrutura do prédio da Faculdade, foi questionado se o mesmo comporta outros andares mediante laudo técnico pelo engenheiro responsável. O Sr. Presidente informou que o projeto que visa aumentar dois andares acima da parte do prédio da Faculdade de Medicina que hoje possui quatro andares. Foi colocado pelo plenário que caso ocorram novas construções, a Congregação deve se posicionar para que não haja descaracterização do prédio da Faculdade, como ocorreu com o antigo prédio da Faculdade que foi demolido. O Sr. Presidente parabenizou o trabalho da Comissão, entretanto, percebendo que o assunto ainda não foi suficientemente discutido amplamente pelos Departamentos, Seções Administrativas e Centros Acadêmicos, sugeriu e o plenário concordou que a decisão do conteúdo apresentado deve ser na próxima sessão, permitindo assim que a comunidade se pronuncie a respeito do relatório apresentado. Salientou que a Profa. Taciana Figueiredo efetuará algumas correções no relatório e, assim que a Diretoria recebê-lo disponibilizará a todos o arquivo para um estudo mais detalhado.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ITEM IV – RECURSO APRESENTADO PELOS CANDIDATOS CLÁUDIA RAMOS DE CARVALHO FERREIRA, SORAYA ZHOURI E RODOLFO DE BRAGA ALMEIDA.

Pelo Presidente da Comissão, Prof. Francisco Cardoso foram apresentados os pareceres (ANEXO 4) dos candidatos descritos no cabeçalho deste item da ordem do dia. A Comissão analisou detidamente o recurso apresentado pelos interessados e por não encontrar dados suficientes que pudessem mudar o conceito atribuído a cada um deles, decidiu por manter a avaliação anterior. A candidata Profa. Cláudia Ramos solicita apenas revisão do resultado da avaliação anterior, sem apresentação de novos documentos e sem qualquer argumentação, portanto não restou outra opção à Comissão que manteve o resultado de não recomendar o nome desta candidata à Classe de Professor Associado. Em seguida o parecer da Comissão foi votado e aprovado com vinte e quatro votos e uma abstenção. O candidato Prof. Rodolfo de Braga Almeida solicitou em seu recurso que a Comissão considerasse para fins de sua progressão o período de Professor Adjunto desde a criação da Classe de Professor Associado, ou seja, a partir do ano de 2008. Pediu também considerar o período de licença saúde, de julho a outubro de 2012. Argumentou o candidato que a avaliação pode ser qualitativa, segundo a Resolução do CEPE de 17/04/2008, para definição dos conceitos dos candidatos em diferentes áreas de atuação. Analisando minuciosamente o recurso, a Comissão explica a sua posição em manter o resultado anterior pela não progressão deste candidato. Ocorre que a Resolução do CEPE e os critérios definidos por esta Congregação priorizam os dois últimos anos como Professor Adjunto para fins de avaliação. Quanto à licença saúde, mesmo se fosse considerado tal período, a avaliação do candidato não mudaria. A Resolução do CEPE estabelece que a definição dos critérios deve ser estipulada pela Congregação explicitando o caráter quantitativo e não qualitativo tal como argumentado pelo candidato. Não havendo objeções pelo plenário, o parecer foi aprovado com vinte e dois votos e duas abstenções. Na solicitação a candidata Profa. Soraya Zhouri apresenta atividades que não havia submetido anteriormente. A Comissão avaliou minuciosamente os documentos apresentados, entretanto, no quesito ensino, qualquer atividade adicional não mudaria o seu conceito, porque a candidata já havia atingido o máximo nesse item. As outras atividades tais como publicações, pesquisa e administração não mudaram o resultado da candidata, visto que a primeira trata-se de produções no ano de 2013, ano não incluído para a progressão; de um capítulo de livro de 2011 que poderia ser considerado, porém não seria suficiente para alterar o resultado; de um capítulo de livro que está no prelo neste ano. Quanto as atividades de pesquisa, os projetos apresentados já haviam sido considerados para a avaliação. Na administração apesar da Comissão ter considerado as atividades de Coordenação do Setor de Mastologia e Coordenação da Residência Médica de Mastologia, fez mudar o conceito insuficiente para regular, o que não modifica a avaliação anterior de não recomendar a candidata à Classe de Professor Associado. Em votação o parecer da Comissão foi votado e aprovado com vinte e dois votos favoráveis e duas abstenções. À pedido do Prof. Marcelo Eller, fica registrado em ata sua opinião é injusto não considerar os oito anos de produção do professor adjunto para fins de avaliação e considerar apenas os dois últimos anos. **ITEM V – PROPOSTA DE REVISÃO DO REGIMENTO DO CENTRO DE EXTENSÃO DA FACULDADE DE MEDICINA – UFMG.** A proposta de revisão do regimento do Centro de Extensão (ANEXO 5) da Faculdade de Medicina (CENEX/MED), foi apresentada pela Coordenadora do CENEX/MED, Prof. Maria Isabel Toulson Davisson Correia. Segundo a Profa. Maria Isabel, as alterações propostas são no sentido de dar mais autonomia para a administração do CENEX. Após apresentadas seguem as modificações efetuadas: **Art. 4º, item II** alterar a redação para **“um docente titular e um suplente indicados pelo Departamento. Os representantes terão um mandato de dois anos permitida a recondução”**. Aprovada com vinte e um votos favoráveis e um voto contrário; **Art. 4º** foi proposto suprimir o parágrafo único do item IV. Aprovado por unanimidade; **Art. 6º, item 1**, modificar a redação para **“colaborar com a Direção da Unidade, os Departamentos e outras formas de organização e com a PROEX**



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

nas atividades de extensão”. Aprovado por unanimidade; Art. 6º, item VII, modificar a redação para “colaborar junto aos Departamentos e outras formas de organização, na estruturação e implementação de ações interdisciplinares; Art. 6º, item VIII, suprimir o artigo “e” que se encontra na redação deste item entre as palavras “disposições” e “emanadas”. Aprovado por unanimidade; Artigo 7º, a proposta era de suprimir o item IV. Entretanto, a Congregação sugeriu modificar a redação para “apresentar à Faculdade de Medicina a programação atualizada”. Aprovado por unanimidade; Art. 17, modificar a redação para “Somente farão jus a certificados emitidos pelo CENEX/MED as atividades de extensão que cumprirem as Normas Gerais de Funcionamento do CENEX/MED, este regulamento e as normas da Unidade e UFMG, registradas no SIEX – Sistema de informação da Extensão. Aprovado por unanimidade. **ITEM VI – PROPOSTA DE NOME PARA A ÁREA DE CONVIVÊNCIA DA FACULDADE DE MEDICINA.** O Sr. Presidente leu o documento apresentado pelos Técnicos e Administrativos em Educação (ANEXO 6) propondo o nome da Servidora aposentada e falecida Sra. Angela Maria de Souza. Finalizada a leitura o Sr. Presidente submeteu à consideração do plenário, sendo a proposta aprovada sem discussão por unanimidade. **ITEM VII – AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DAS PROFESSORAS EURA MARTINS LAGE, ANDREZZA VILAÇA BELO LOPES E ZILMA SILVEIRA NOGUEIRA REIS, DEPARTAMENTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.** O plenário foi informado de que as três professoras tiveram recomendação de aprovação de suas avaliações pela Comissão de Avaliação de Atividades Docentes e Departamentais (CPAADD). Desta forma o Sr. Presidente consultou a Congregação e sem objeções a respeito as avaliações foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da Congregação.



ANEXO 1

ATOS APROVADOS *ad referendum* I - PROJETOS DE PESQUISAS:

1. Análise da expressão de biomarcadores neuro-hormonais, inflamatórios e presença de auto-anticorpos contra a segunda alça dos receptores da proteína G (ANTI-RECEPTOR ALFA -1) NA HIPERTENSÃO PULMONAR. Prof. José Roberto Lambertucci – CLM;
2. Avaliação a longo prazo da taxa de cura subjetiva e objetiva do sling [transobturatório](#) sintético no tratamento da incontinência urinária feminina. Profa. Marilene Vale de Castro Monteiro – GOB;
3. Estudo do efeito da estimulação de repetição sobre o tratamento da dependência ao uso de cocaína. Prof. Frederico Duarte Garcia – SAM;
4. Dois tratamentos em oposição da anorexia e bulimia: a terapia cognitivo-comportamental e a psicanálise. Prof. Roberto Assis Ferreira – PED;
5. Análise dos fatores relacionados à mortalidade na lista de espera para transplante hepático. Prof. Agnaldo Soares Lima – CIR;
6. Uso de lidocaína venosa no intra-operatório e o efeito na analgesia pós - operatório de pacientes pediátricos submetidos à tonsilectomia. Prof. Renato Santiago Gomez – CIR;
7. Medidas protéticas no enfrentamento à violência infantil 2011-2013. Profa. Eliane Costa Dias Gontijo – MPS;
8. Avaliação da incorporação das tele consultorias no programa BH Telessaúde. Profa. Maria do Carmo Barro de Melo – PED;
9. Avaliação continuada dos "Dez passos para o sucesso do aleitamento materno" na Unidade Funcional Ginecológica, Obstetrícia e Neonatologia. Profa. Maria Cândida Ferrarez Bouzada Viana – PED;
10. Efetividade geral em 10 anos do teste de genotipagem do HIV 1 em Minas Gerais, Brasil 2002 a 2012. Prof. Unai Tupinambás - CLM;
11. Estudo epidemiológico de alterações vocais em crianças de 6 a 10 anos em Belo Horizonte. Profa. Ana Cristina Côrtes Gama – FON;
12. Histopatologia dos linfonodos do compartimento central ipsilateral - Nível VI - e nível VII em pacientes com Carcinoma Pilífero de Tireóide clássico submetidos à linfadenectomia eletiva. Prof. Tarcizo Afonso Nunes - CIR;
13. Perfil de expressão metilação dos receptores de genes como fatores para recidiva de neoplasia intra - epitelia cervical em mulheres infectadas e não identificadas pelo HIV, submetidas à conização por cirurgia de alta frequência. Prof. Victor Hugo de Melo – GOB;
14. Proposta de emenda ao Projeto: Cognição sócio-emocional: estudo clínico, de neuroimagem e de biomarcadores. Prof. Antônio Lucio Teixeira Junior – CLM;
15. Estudo longitudinal de parâmetros clínicos e moleculares na esclerose lateral amiotrófica. Prof. Antônio Lucio Teixeira Junior - CLM;
16. Anosognosia para as discinesias induzidas por levodopa em pacientes com doença de Parkinson. Prof. Francisco Eduardo Costa Cardoso – CLM;
17. Impacto do desenvolvimento da resistência bacteriana no tempo de permanência e no custo hospitalar na saúde suplementar em Belo Horizonte. Prof. Renato Camargos Couto - CLM;
18. Nível de conhecimento das estudantes de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais acerca do HPV e o Câncer do Colo do Útero. Prof. Luiz Ronaldo Alberti - CIR;
19. Lavagem folicular durante coleta ovular em pacientes com resposta ovarianas pobres submetidas às técnicas de reprodução assistida. Prof. Selmo Geber – GOB;



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

20. Expressão de EPCAM, MUC1, MUC2, MUC5 AC e CDx2 em carcinomas. Profa. Vivian Resende – CIR;
21. Adição de clonidina à bupivacaína na anestesia peridural caudal em crianças. Prof. Renato Santiago Gomez – CIR.
22. Análise de fala e voz de indivíduos com esclerose múltipla. Prof. Marco Aurélio Rocha Santos – FON.

II – CONVÊNIOS

1. Convênio referente ao Processo nº 23072.050482/2013-23, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais e o Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Saúde, que tem por objeto a “Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e a Faculdade de Medicina da UFMG, visando dar apoio ao Projeto "Aquisição de equipamentos, materiais de consumo, desenvolvimento e incorporação de novas tecnologias na Central de Telemonitoramento de UTI Neonatal, visando a qualificação e a incorporação de tecnologias inovadoras na área da telessaúde, garantindo resultados adequados à proposição do projeto;”
2. Contrato 18/2013 referente ao Processo 23072.048805/2013-19, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa ao apoio ao Projeto de Extensão “Acompanhamento da implantação de núcleos técnico-científico do programa Telessaúde Brasil - Redes”;
3. Contrato 19/2013 referente ao Processo 23072.004595/2013-57, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa ao apoio ao Projeto de Pesquisa “Cocultivos de amostras vivas de *H. pylori* com células mononucleadas do sangue periférico de indivíduos com diferentes respostas imunológicas à infecção pela bactéria”;
4. Contrato nº 38/2013 referente ao Processo 23072.049727/2013-70, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais visando à realização de 500 perícias médicas no cidadão amparado pela justiça gratuita e o fornecimento de laudos médicos que permitam embasar decisões de magistrados do TJ/MG;
5. 1º Termo Aditivo ao Contrato 39/2012 referente ao Processo 23072.038966/2012-13, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP que visa apoio ao Projeto “*Avaliação de experiências e ações em vigilância em Saúde do Trabalhador desenvolvidas na Atenção Primária à Saúde*”;
6. 1º Termo Aditivo ao Contrato 45/2012 referente ao Processo 23072. 038972/2012-71, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP que visa o acréscimo de recursos financeiros no valor de R\$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais) ao Projeto “*Curso de Especialização em Saúde da Família - Universidade Aberta do SUS*”;
7. 2º Termo Aditivo ao Convênio FM nº 03/2012 referente ao Processo 23072.020936/2012-51, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e o Município de Pitangui, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, que tem por objeto a “realização de Estágio Curricular em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

serviços de saúde do Município de Pitangui/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”;

III - AFASTAMENTOS DO PAÍS

1. Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Motta- PED. Finalidade: Cooperação Internacional/ Intercâmbio Acadêmico. Instituição: Sociedade Portuguesa de cardiologia pediátrica e Universidade do Porto. Cidade/País: Porto/Portugal. Período: 03/10/2013 a 09/10/2013;
2. Prof. Vitor Nunes Arantes – CIR. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Cidade/País: Córdoba/Argentina. Período: 04/09/2013 a 07/09/2013;
3. Prof. Ricardo de Amorim Corrêa - CLM. Finalidade: Intercâmbio Acadêmico. Instituição: European Respiratory Society. Cidade/País: Barcelona/Espanha. Período: 05/09/2013 a 13/09/2013;
4. Prof. Humberto José Alves - IMA. Finalidade: Cooperação Internacional. Instituição: Instituto Nacional de Salud – INS. Cidade/País: Bogotá/Colômbia. Período: 09/09/2013 a 13/09/2013;
5. Profa. Waleska Teixeira Caiaffa - MPS. Finalidade: Cooperação Internacional. Instituição: Universidade de Paris Quest e Centro de Saúde da OMS, Kobe. Cidade/País: Cidade de Nanterre/França. Período: 09/09/2013 a 16/09/2013;
6. Prof. Bruno Mello Rodrigues dos Santos – CIR. Instituição: Cleveland Clinic Foundation. Cidade/País: Cleveland/USA. Período: 09/09/2013 a 14/09/2013;
7. Prof. Vitor Nunes Arantes – CIR. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Cidade/País: Bogotá/Colômbia. Período: 26/09/2013 a 29/09/2013;
8. Prof. Francisco Eduardo Costa Cardoso – CLM. Finalidade: Cidade/País: Viena/Áustria. Período: 19/09/2013 a 27/09/2013;
9. Profa. Dulciene Maria de Magalhães Queiroz – PRO. Finalidade: Intercâmbio Acadêmico. Instituição: Congresso Mundial de Gastroenterologia. Cidade/País: Shangai/China. Período: 19/09/2013 a 27/09/2013;
10. Profa. Márcia Regina Fantoni Torres - PED. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Instituição: [Belgian Society for Pediatric Gastroenterology](#). Cidade/País: Bruxelas/Bélgica. Período: 30/09/2013 a 07/10/2013;
11. Prof. Lúcio Honorário de Carvalho Júnior - ALO. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Instituição: Wrigth Medical Tecnology. Cidade/País: Roma/Itália. Período: 06/10/2013 a 11/10/2013;
12. Profa. Márcia Regina Fantoni Torres - PED. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Instituição: NASPGHAN. Cidade/País: Chicago/USA. Período: 08/10/2013 a 15/10/2013;
13. Prof. Flávio Barbosa Nunes - OFT. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Instituição: America Academy of Facial and reconstructive surgery. Cidade/País: New Orleans/USA. Período: 17/10 /2013 a 24/10/2013;
14. Prof. Jorge Andrade Pinto – PED. Finalidade: Cooperação Internacional. Instituição: Organização Mundial de Saúde. Cidade/País: Dakar/Senegal. Período: 20/10/2013 a 25/10/20/2013;
15. Profa. Soraya Almeida Belisário – MPS. Finalidade: Cooperação Internacional. Instituição: Universidade do Minho/Campus de Gualtar. Cidade/País: Braga/Portugal Período: 26/11/2013 a 01/12/20/2013;



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

16. Profa. Rosângela Teixeira – CLM. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Instituição: American Association for the Study of the Liver - AASLD. Cidade/País: Washington/EUA. Período: 30/10/2013 a 06/11/2013;
17. Prof. Francisco Eduardo de Campos – MPS. Finalidade: Cooperação Internacional. Instituição: Escola Nacional de Administração Pública de Quebec. Cidade/País: Montreal/Canadá. Período: 13/10/2013 a 23/10/2013;
18. Prof. Eduardo Batista Cândido – GOB. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Instituição: 18º Encontro Internacional da Sociedade Européia de Ginecologia Oncologic. Cidade/País: Liverpool/Inglaterra. Período: 18/10/2013 a 22/10/2013;
19. Prof. Dirceu Bartolomeu Greco - CLM. Finalidade: Intercâmbio Acadêmico. Instituição: Fondation Brocher. Cidade/País: Genebra/Suíça. Período: 09/09/2013 a 14/09/2013;
20. Profa. Débora Marques de Miranda - PED. Finalidade: Intercâmbio Acadêmico. Instituição: Athinoula A. Martinos Center for Biomedical Imaging. Cidade/País: Boston/EUA. Período: 22/10/2013 a 27/10/2013;
21. Profa. Eugênia Ribeiro Valadares. PRO - Finalidade: Intercâmbio Acadêmico. Instituição: Pfizer. Cidade/País: Santiago/Chile. Período: 22/10/2013 a 26/10/2013;
22. Prof. Marco Antônio Percope de Andrade - ALO. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Instituição: Sociedade Portuguesa de Ortopedia e Traumatologia. Cidade/País: Albufeira/ Portugal. Período: 28/10/2013 a 04/11/2013;
23. Profa. Soraya Almeida Belisário – MPS. Finalidade: Cooperação Internacional. Instituição: Universidade do Minho/Campus de Gualtar. Cidade/País: Braga/Portugal. Período: 02/12/2013 a 08/12/2013;
24. Prof. Antônio Ribeiro de Oliveira Junior – CLM. Finalidade: Intercâmbio Acadêmico. Instituição: Novartis Fórum de Hipófise. Cidade/País: Estocolmo/Suécia. Período: 17/10/2013 a 21/10/2013.
25. Profa. Beatriz Santana Soares Rocha – CLM. Finalidade: Intercâmbio Acadêmico. Instituição: Sociedade de Radiologia da América do Norte. Cidade/País: Chicago/EUA. Período: 27/11/2013 a 05/12/2013.

IV- PROFISSIONAL CONVIDADO

Nome	Processo nº	Setor Departamento
Gabriela Pedrosa Salgado	23072.049296/2013-41	PED
Letícia Maria Mourthe Antoniazzi	23072.047971/2013.06	CEGRAD
Leonardo Mauricio Diniz	23072.047984/2013-77	CLM
Fabiana D' Alessandro Nogueira Portilho	23072.047988/2013-55	CEGRAD
Ana Luiza Lunardi Rocha Baroni	23072.047990/2013-24	GOB
Cláudia Cristina da Cunha	23072.047980/2013-99	CEGRAD



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

André Oliveira Dias	23072.047979/2013-64	CEGRAD
Délio Campolina	23072.047983/2013-22	CLM
Laura Carvalho Alves Perdigão	23072.047977/2013-75	CEGRAD
José Lorenzato de Mendonça	23072.050192/2013-80	SAM
Sônia Francisca de Souza	23072.051082/2013-35	CLM

V- APROVAÇÃO DE AÇÕES DE EXTENSÕES

1. Programa ObservaPED – Observatório da Saúde da Criança e do Adolescência. Coordenadora: Profa. Benigna Maria de Oliveira - PED;
2. Projeto Centro de Atendimento aos viajantes. Coordenadora: Profa. Marise Oliveira Fonseca – CLM/DIP;
3. Projeto Atendimento a pacientes com anorexia e bulimia. Coordenador: Prof. Henrique Oswaldo da Gama Torres – CLM;
4. Projeto “ENCANTARTE”. Coordenador: Prof. Marcel de Souza Tavares – PED;
5. Projeto de extensão Triagem auditiva neonatal Universal. Coordenadora: Profa. Luciana Macedo de Resende – FON;
6. Curso de aperfeiçoamento em Psicologia Médica para o Biênio 2014/2015. Coordenador: Prof. José Lorenzato de Mendonça – SAM;
7. Projeto O estudante de medicina e a abordagem da dor. Coordenador Prof. Renato Santiago Gomez - CIR;
8. Projeto de Intervenção fonoaudiológica na criança, adulto e idoso com perda de auditiva. Coordenadora: Profa. Letícia Pimenta Costa Guarisco – FON;
9. Projeto de Atendimento em grupo a crianças e adolescentes. Coordenadora: Profa. Stela Maris Aguiar Lemos – FON;

VI- AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS UFMG

1. Projeto Acompanhamento da implantação de núcleos técnico - científico do programa Telessaúde Brasil em Redes. Financiador: Fundo Nacional de Saúde. Coordenador: Prof. Cláudio de Souza – CETES *;
2. Ambulatório Neurologia. Financiador: Diversos. Coordenador: Prof. Paulo Caramelli - CLM;
3. Estudo Longitudinal das Condições de saúde e Bem estar da população idosa Brasileira (Projeto ELSI-Brasil). Financiador: Fundo Nacional da Saúde. Coordenador: Profa. Maria Fernanda Furtado de Lima e Costas – MPS*;
4. Pesquisa e cirurgia Experimental. Financiador: Faculdade de Medicina - UFMG. Coordenador: Prof. Tarcizo Afonso Nunes – CIR;
5. Projeto de avaliação da atenção básica no programa de melhoria do acesso e da qualidade AB (PMAQ) monitoria de mercado de trabalho. Financiador: Ministério da Saúde – Fundo nacional de Saúde. Coordenador: Prof. Edison José Corrêa – NESCON;



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

6. Desenvolvimento de atividades de teleconsultoria, webconsultoria e produção técnico – científica na área de telessaúde. Financiador: Prefeitura de Belo Horizonte. Coordenador: Humberto José Alves – CETEES;
7. Curso de Especialização em Psicoterapias Cognitivas. Coordenador: Prof. José Carlos Cavalheiro da Silveira – SAM.
8. Avaliação de experiência e ações em vigilância em Saúde do Trabalhador desenvolvidas na Atenção Primária à Saúde (APS). Coordenadora: Profa. Elizabeth Costa Dias – MPS.
9. Observatório de Saúde Urbana de Belo Horizonte – Análise dos fatores condicionantes da saúde da população por áreas delimitadas e formulação de propostas de intervenção Saúde Urbana. Sub-projeto: Determinas Sociais da Obesidade. Financiador: University of Michigan. Coordenador: Prof. Fernando A. Proietti/Profa. Waleska Teixeira Caiaffa – MPS.

*Cumpriu a resolução 01/11

VII - FORMULÁRIO DE CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 001/2011

1. Saúde em Beagá: Avaliação das academias da cidade e do Projeto Vida no trânsito. Coordenadora: Profa. Waleska Teixeira Caiaffa – MPS. Financiador: Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde.
2. Curso a distância para diagnóstico e manejo do trauma com simulação presencial. Coordenador: Prof. Claudio de Souza – CIR. Financiador: Fundação UNIMED.
3. Imersão em técnica microcirúrgica. Coordenador: Prof. Marcelo Magaldi Ribeiro de Oliveira – CIR. Financiador: Comunidade.

VIII- PROGRESSÃO HORIZONTAL DE PROFESSORES

ADJUNTO I PARA ADJUNTO II	
Profa. Amélia Augusta de Lima Friche	FON

IX- AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL EM PROJETO TÉCNICO/CIENTIFICO EDUCACIONAL

Certames diversos – FUNDEP. Financiador/Contratante: FUNDEP. Servidor: Prof. Pedro Guatimosim Vidigal – PRO.

X – CONVÊNIO ESPECÍFICO DE COOPERAÇÃO

Convênio específico de cooperação entre o Centro Hospitalar Cova da Beira E.P.E e a Universidade Federal de Minas Gerais.

ANEXO 2

Belo Horizonte ,24 de outubro de 2014

À Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais (FM-UFMG):

Prezados,

Os estudantes da 136ª turma de medicina da FM-UFMG solicitam que a Congregação reconsidere a possibilidade de realizar a colação de graus oficial, desta turma que subscreve, antecipadamente à



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

colação de grau festiva.

Em virtude da Copa do Mundo no Brasil entre junho e julho de 2014, os espaços que comportam um evento de tal proporção estão reservados pelo Governo de Minas Gerais. Dessa forma, a data disponível e já reservada para a colação de grau festiva é 15 de agosto de 2014.

Entretanto, o 1º semestre letivo de 2014 de junho, deixando um grande intervalo entre a conclusão do curso e o recebimento do diploma. Assim sendo, nossos argumentos para realização da colação oficial em junho/2014 são:

- Para a maioria dos estudantes, a remuneração referente a dois meses de trabalho é significativa e importante para o próprio sustento.
- Durante a Copa do Mundo, provavelmente haverá um aumento da demanda por profissionais da saúde, o que será uma oportunidade de trabalho e de aprimorar conhecimentos.

- Não se justifica o atraso em 60 dias na diplomação dos alunos, tendo em vista a conclusão do curso.

Para evitar o desgaste do Diretor da FM-UFMG, sugerimos que se faça um rodízio entre o Diretor e o Vice-Diretor, estando um presente na colação de graus oficial e o outro na colação de grau festiva. Sugerimos ainda que a colação oficial seja marcada para o dia 14 de junho de 2014, se esta não interferir em nenhuma atividade do calendário acadêmico.

Contamos com a compreensão dos Senhores, uma vez que este é um importante momento de início da nossa vida profissional.

Cordialmente,

Comissão de formatura de 136º turma de medicina da FM-UFMG

Rayanne Pereira Chalub – Vice-Presidente

Rebeca Maciel Bizzotto – 1º Tesoureira

ANEXO 3

Comissão para consolidar as manifestações internas sobre o “Plano Diretor do Campus Saúde”.

Esta Comissão foi formada pelos professores Taciana de Figueiredo Soares (PRO)(Presidente), Luciana Macedo de Resende (Fono) e Eduardo Garcia (CLM), e o aluno Erikson Ferreira Gontijo, por força de portaria 040/13 assinada pelo Sr. Diretor da Faculdade de Medicina/UFMG em 04/07/2013.

A questão:

A necessidade premente de aumentar a área física útil do Campus da Saúde, tremendamente defasada em relação ao adensamento da população e à crescente expansão das atividades desenvolvidas no local, composto pelas Unidades Acadêmicas – Escola de Enfermagem e Faculdade de Medicina, Unidade Especial – HC –.

Da proposta:

A proposta do Plano Diretor para o Campus Saúde foi construída pelos arquitetos Antônio Brasil, Eneida Ricardo, Márcia Moreira Tofani, Pedro P. Cardoso, do Departamento de Planejamento Físico e Projetos, Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento da UFMG, e



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

apresentada à Congregação da Faculdade de Medicina 26 de setembro de 2013, pelo Prof. Carlos Alberto Maciel, Coordenador daquele Departamento.

Durante a apresentação, foram discutidas as atuais condições do Campus e das edificações existentes que somam 27 (4 da Faculdade de Medicina, 1 da Escola de Enfermagem, 9 do Apoio e Infraestrutura).

Dados do terreno:

Plano da Campus Saúde: As áreas livres são compostas pela Praça da Faculdade de Medicina, Praça da Biblioteca, Estabelecer uma política de uso e ocupação do território, indicando os limites e condicionantes legais existentes e apontando as diretrizes a serem consideradas no desenvolvimento de novos projetos no espaço físico do *Campus*.

Segundo o documento apresentado, a elaboração deste plano se fundamenta nos seguintes conceitos:

1 – O reconhecimento da estrutura física existente e da identidade de cada Unidade, identificando seus limites e potenciais de uso, de modo a consolidar usos conformes, repropor usos desconformes e reforçar a vocação dos diversos espaços livres e construídos do Campus;

2 – A valorização dos espaços públicos, ampliando sua acessibilidade e seu uso qualificado;

3 – O estímulo à criação de espaços e equipamentos compartilhados, de modo a otimizar recursos e reduzir a demanda por espaços físicos;

4 – A definição de princípios de projeto e construção sustentáveis, que impliquem em redução do consumo de energia e água e ampliem a vida útil das edificações;

5 – A otimização do aproveitamento do solo urbano, conciliada com a preservação do bosque existente;

6 – A valorização do pedestre e do uso público em lugar do automóvel.

Foram apresentadas duas propostas para o Campus Saúde:

Proposta Cenário 2 (Plano B):

Anexo Escola de Enfermagem

Expansão vertical Faculdade de Medicina

Serviços de apoio

CAD frontal/ Anexo Faculdade de Medicina

Ampliação Biblioteca

Anexo Hospital Borges da Costa (Radioterapia)

Anexo Orestes Diniz

Anexo Hospital Bias Fortes

Anexo HC (administração e apoio)

Expansão vertical

Anexo CAD + RU + DA Medicina

ÁREA DO TERRENO: 60.864,79 M² (OBS.: INCLUI O TRECHO DO TERRENO OCUPADO PELO HEMOMINAS)

COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO: 2,7
COEFICIENTE DE PERMEABILIDADE: 20%

ZONEAMENTO: ZCBH **ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA :** 107.175,69 M²

ÁREA MÁXIMA EDIFICÁVEL CONFORME COEF. DE APROVEITAMENTO : 164.334,93 M²

ÁREA TOTAL PASSÍVEL DE CONSTRUÇÃO : 31.814 M²



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ÁREA TOTAL DE DEMOLIÇÕES : 695 M2
ÁREA TOTAL FINAL COM AMPLIAÇÕES
E DEMOLIÇÕES PROPOSTAS : 138.294,69
M2
ESTACIONAMENTO - NÚMERO DE VAGAS
EXISTENTES: 528 VAGAS PARA

AUTOMÓVEIS (INCLUINDO 10 DE DIRETORIA, 6 DE DEFICIENTE E 12 DO ROTATIVO) E DE 52 PARA MOTOCICLETAS. FONTE: NÚCLEO DLO/CAMPUS SAÚDE EM 25/11/2011.

ANEXO 4

PARECER - RECURSO DA PROFa. DRa.
CLÁUDIA RAMOS DE CARVALHO
FERREIRA

Belo Horizonte, 17 de Outubro de 2013 – Histórico - Na data de hoje, a Comissão de Avaliação de Progressão para Professor Associado da Faculdade de Medicina nomeada pela Congregação para avaliar candidatos do ano de 2013 reuniu-se na sala Aurélio Pires às 9:00h para analisar o recurso impetrado pela Profa. Dra. Cláudia Ramos de Carvalho Ferreira, solicitando reconsideração de sua avaliação prévia que concluiu pela reprovação. No recurso, a docente limita-se a solicitar a revisão do resultado da avaliação anterior, não fazendo qualquer argumentação ou submetendo novos documentos. Mérito - Apesar do laconismo do recurso da Professora, a Comissão reviu os documentos submetidos para a avaliação prévia e concluiu que não ocorreu qualquer impropriedade no julgamento anterior. Voto - O voto é pela manutenção da avaliação prévia, isto é, reprovação, rejeitando o recurso da Profa. Dra. Cláudia Ramos de Carvalho Ferreira. Prof. Dr. Francisco Eduardo Costa Cardoso, Presidente - Prof. Dr. Antônio Leite Alves Radicchi – Secretário, Profa. Dra. Eliane Marina Palhares Guimarães. PARECER - RECURSO DO PROF. DR. RODOLFO DE BRAGA ALMEIDA. Belo Horizonte, 17 de Outubro de 2013. Histórico - Na data de hoje a Comissão de Avaliação de Progressão para Professor Associado da Faculdade de Medicina nomeada pela Congregação para avaliar candidatos do ano de 2013 reuniu-se na sala Aurélio Pires às 9:30h para analisar o recurso impetrado pela Prof. Dr. Rodolfo de Braga Almeida, solicitando reconsideração de sua avaliação prévia que concluiu pela reprovação. No recurso, o docente faz fundamentalmente três argumentações: 1) Para a Comissão considerar

suas atividades durante todo o seu período como Professor Adjunto desde o momento da criação da categoria de Professor Associado (ano 2008); 2) Que seja levado em conta o período de seu afastamento por razões de saúde (Julho a Outubro de 2012) na avaliação do cômputo das atividades; 3) Adicionalmente, o Professor afirma que a Resolução do CEPE-UFMG de 17/04/2008 permite que a Comissão faça avaliação "qualitativa" para definir os conceitos dos candidatos nas diferentes áreas de atuação. Mérito - Após analisar em detalhes os argumentos e documentos submetidos pelo candidato, a Comissão entende que as resoluções da Congregação da Faculdade de Medicina e do CEPE deixam claro ser prioritária a escolha dos dois últimos anos como Professor Adjunto para avaliação do processo de seleção. Apenas em casos excepcionais, não caracterizado aqui, permite-se a extensão do prazo. Em relação ao período de afastamento de saúde, infelizmente, mesmo se considerando os três meses de licença para tratamento médico, não ocorre qualquer mudança na avaliação do candidato. Por fim, a Resolução do CEPE aludida pelo candidato deixa claro que a definição do critério é feita pelas Congregações das Unidades (o que ocorreu aqui conosco) e é explicitado o caráter objetivo, quantitativo e não, como argumenta o candidato, subjetivo ou qualitativo. Voto - O voto é pela rejeição do recurso do Prof. Dr. Rodolfo de Braga Almeida, mantendo-se, pois, a decisão prévia da Comissão, isto é, reprovação. Prof. Dr. Francisco Eduardo Costa Cardoso – Presidente, Prof. Dr. Antônio Leite Alves Radicchi – Secretário, Profa. Dra. Eliane Marina Palhares Guimarães. PARECER - RECURSO DA PROFa. DRa. SORAYA MOUKHAIBER ZHOURI, Belo Horizonte, 17 de Outubro de 2013. Histórico - Na data de hoje a Comissão de Avaliação de



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Progressão para Professor Associado da Faculdade de Medicina nomeada pela Congregação para avaliar candidatos do ano de 2013 reuniu-se na sala Aurélio Pires às 9:30h para analisar o recurso impetrado pela Profa. Dra. Soraya Moukhaiber Zhouri, solicitando reconsideração de sua avaliação prévia que concluiu pela reprovação. No recurso, a docente lista atividades que não submeteu previamente: 1) Ensino - supervisão de médicos residentes e co-orientadora de dissertação de Mestrado; 2) Produção Intelectual - dois artigos científicos e dois capítulos de livros; 3) Pesquisa - dois projetos; 4) Administração - cinco projetos; 5) Extensão - quatro atividades. Ela ainda anexa alguns documentos adicionais, com a finalidade de comprovar as atividades listadas. Mérito - A Comissão analisou pormenorizadamente os documentos submetidos pela Professora. Quanto às atividades de ensino, mesmo se computadas as informações adicionais, ela já havia atingido o teto neste item, ou seja, continua com conceito excelente. Em relação às publicações, apenas um capítulo de livro de 2011 pode ser considerado, pois os dois artigos se encontram submetidos no ano de 2013 e um capítulo de livro está no prelo neste ano. Ou seja, mesmo se considerados estes produtos, ele se referem ao período de 2013, que não está incluído na análise da progressão. Em relação às atividades de pesquisa, um dos projetos citados pela Professora é, na verdade, extensão, encontrando-se registrado no SIEX. O outro projeto, ainda que não mencionado no INA (que deve ser a fonte primária de informações para esta avaliação), de fato encontra-se em atividade. No entanto, estes projetos já haviam sido considerados

na análise anterior. No que se refere a administração, foram levadas em contas duas atividades - Coordenação de Setor de Mastologia e Coordenação da Residência Médica de Mastologia. Já as demais atividades, ou foram consideradas previamente (por exemplo, membro do corpo editorial da revista *Femina*) ou não são passíveis de serem levadas em conta neste tipo de avaliação (por exemplo, membro da comissão de Mamografia da Sociedade Brasileira de Mastologia). Por fim, das atividades de extensão, a única aprovada pela UFMG - e como tal qualifica para ser analisada pela comissão - é o já mencionado projeto que foi considerado de pesquisa ("Câncer de Mama. Abordagem Multidisciplinar"), mas que, na verdade, é de extensão e aprovado pelo SIEX. Com estas atividades de pesquisa, extensão e administração, seu conceito composto neste grupo passa de insuficiente para regular. Voto

A análise do recurso da professora levou a mudar o conceito dos itens agregados pesquisa-extensão-administração de insuficiente para regular. No entanto, as demais categorias mantêm seus resultados. Em especial, o item produção persiste com o conceito insuficiente, o que define o julgamento como reprovação. O voto é, pois, pela rejeição do recurso da Profa. Dra. Soraya Moukhaiber Zhouri, mantendo-se, então, a decisão prévia da Comissão, isto é, reprovação. Prof. Dr. Francisco Eduardo Costa Cardoso – Presidente,

Prof. Dr. Antônio Leite Alves Radicchi – Secretário, Profa. Dra. Eliane Marina Palhares Guimarães.

ANEXO 5

PROPOSTA DE REVISÃO DO REGIMENTO DO CENTRO DE EXTENSÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CAPÍTULO I

Da Conceituação

Art. 1º O Centro de Extensão da Faculdade de Medicina da UFMG, doravante denominado CENEX/MED, é órgão de assessoramento das

atividades de extensão da Unidade, vinculado administrativamente à Diretoria.

§ 1º - a extensão, atividade acadêmica identificada com os fins da Universidade, é o processo educativo, cultural e científico, articulado com o ensino e a pesquisa, de forma indissociável, ampliando a relação entre Faculdade de Medicina, a UFMG, e a Sociedade.

§ 2º - as atividades de extensão serão realizadas sob a forma de programas, projetos, cursos, eventos, produtos e prestação de



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

serviços nas áreas técnica, científica, artística e cultural.

1 CAPÍTULO II

2 Dos Objetivos

Art. 2º O CENEX/MED da Faculdade de Medicina tem como objetivos:

I – viabilizar, no âmbito da Faculdade de Medicina, a política de extensão da UFMG;

II – ampliar e divulgar as atividades de extensão, considerando o seu interesse para a Faculdade de Medicina a UFMG e a comunidade;

III – atuar como elemento articulador entre a Pró-Reitoria de Extensão, doravante denominada PROEX, e a Unidade;

IV – integrar-se e colaborar com os demais Centros de Extensão da UFMG;

V – incentivar os docentes no desenvolvimento de atividades de extensão, sobretudo com flexibilização curricular, conforme normas das Pró-Reitorias de Extensão, Graduação e Pós-Graduação;

VI – assessorar docentes, alunos e técnico-administrativos na elaboração e encaminhamento dos programas, projetos, cursos, eventos, produtos e prestação de serviços de extensão e solicitação de bolsas.

3 CAPÍTULO III

Do Campo de Atuação

Art. 3º O CENEX/MED funcionará como órgão de planejamento, divulgação, assessoramento, apoio, acompanhamento e organização de todas as atividades de extensão desenvolvidas por docentes, discentes e técnico-administrativos, favorecendo contatos, convênios, e captação de recursos para o andamento dos trabalhos de extensão, devendo ainda:

I - divulgar as atividades propostas pela PROEX, desenvolvidas em outros CENEX ou na própria Unidade;

II – divulgar e apoiar o Programa de Bolsas de Extensão da PROEX;

III – sistematizar administrativamente o processo de seleção de bolsistas e estágio voluntário de extensão e o encaminhamento de documentos necessários à PROEX;

IV – auxiliar os coordenadores de projetos e programas de extensão na elaboração dos relatórios finais ou anuais.

3.1 CAPÍTULO IV

4 Da Administração

Art. 4º A administração do CENEX/MED dar-se-á por meio de um Conselho do CENEX/MED com a seguinte Constituição:

I - um coordenador e um sub-coordenador, de livre escolha do Diretor da Faculdade de Medicina, com mandato de dois anos, permitida a recondução;

II - metade docentes titulares e metade suplentes, escolhidos pela Congregação, a partir de uma lista composta por um professor de cada departamento da Faculdade, indicado pela respectiva Câmara Departamental, sendo desejável que a Congregação estabeleça um rodízio, entre os Departamentos das representações titular e suplente. Os representantes terão um mandato de dois anos, permitida a recondução.

Lê-se: II – um docente titular e um suplente indicados pelo Departamento. Os representantes terão um mandato de dois anos, permitida a recondução.

III - representantes dos servidores técnico-administrativos da unidade, eleito pelos pares, observando as normas vigentes de representação, com mandato de dois anos, permitida a recondução;



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

IV - representantes do corpo discente dos cursos de graduação da Faculdade de Medicina, designados pelos respectivos Diretórios Acadêmicos, observadas as normas vigentes de representação estudantil, com mandato de um ano permitida a recondução.

Parágrafo suprimido: Parágrafo Único: junto aos representantes dos servidores técnico-administrativos e discentes, com mandatos vinculados, serão eleitos ou designados, solidariamente, os respectivos suplentes.

Art. 5º Para execução de suas atividades, ao CENEX/MED serão alocados recursos humanos, espaço físico e equipamentos adequados.

CAPÍTULO V

Das Competências

Art. 6º Compete ao Conselho do CENEX/MED:

I - colaborar com a Direção da Unidade, os Departamentos e outras formas de organização e com a PROEX nos programas, projetos e atividades de extensão;

Lê-se: I - colaborar com a Direção da Unidade, os Departamentos e outras formas de organização e com a PROEX nas atividades de extensão;

II - viabilizar e implementar a política de extensão da Universidade e da Unidade;

III – elaborar e aprovar *Normas Gerais de Funcionamento do CENEX/MED* que regerão as atividades ordinárias de extensão, realizadas sob a forma de programas, projetos, cursos, eventos, produtos e prestação de serviços, na área de abrangência do CENEX/MED, respeitando as normas e regulamentos de órgãos de colegiados superiores da Faculdade de Medicina e da UFMG;

IV – aprovar e supervisionar os planos de aplicação dos recursos financeiros do CENEX/MED;

V - apresentar anualmente, à Congregação da Faculdade de Medicina da UFMG, por intermédio do seu coordenador, relatório das atividades realizadas, inclusive financeiro e programação para o ano seguinte;

VI - colaborar junto com os Departamentos e outras formas de organização, na estruturação de atividades complementares de natureza formativa do corpo discente, buscando a integração ensino, pesquisa e extensão;

VII - colaborar junto aos Departamentos e outras formas de organização, na estruturação e implementação de programas interdisciplinares;

Lê-se: VII - colaborar junto aos Departamentos e outras formas de organização, na estruturação e implementação de ações interdisciplinares;

VIII - cumprir e fazer cumprir as disposições e emanadas da congregação da Unidade, e da UFMG pertinentes a sua atuação e este regulamento;

Lê-se: VIII - cumprir e fazer cumprir as disposições emanadas da Congregação da Unidade e da UFMG, pertinentes à sua atuação e a este regulamento;

Art. 7º Compete ao Coordenador do CENEX/MED:

I - cumprir e fazer cumprir o Regulamento do Centro de Extensão;

II - convocar e presidir reuniões do Conselho do CENEX/MED;

III – cumprir, fazer cumprir e implementar as *Normas Gerais de Funcionamento do CENEX/MED*, sempre que necessário ouvindo o Conselho do CENEX/MED;

Parágrafo suprimido: IV – apresentar e divulgar na Faculdade de Medicina a programação anual do CENEX/MED;

V - implementar e viabilizar a política da extensão da Unidade e Universidade em sintonia com o Conselho do Centro de Extensão.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Art. 8º Compete ao Subcoordenador do CENEX/MED:

I - colaborar com o Coordenador no exercício de suas atividades administrativas e de extensão;

II - substituir o Coordenador em suas faltas ou impedimentos.

Art. 9º Compete a todos os membros do Conselho do CENEX/MED cumprir, fazer cumprir e implementar as normas gerais de funcionamento do CENEX/MED e deste regulamento.

I – cumprir, fazer cumprir e implementar as *Normas Gerais de Funcionamento do CENEX/MED* e deste Regulamento;

CAPÍTULO VI

Do Funcionamento

Art. 10. O Conselho do CENEX/MED reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada semestre letivo, de acordo com o calendário elaborado e aprovado pelos seus membros, ou extraordinariamente, quando necessário.

§ 1º - as reuniões do Conselho do CENEX/MED realizar-se-ão com a presença de metade mais um de seus membros.

§ 2º - perderá o mandato o representante que, sem causa aceita como justa, faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) intercaladas.

§ 3º - a convocação para reunião do Conselho do CENEX/MED far-se-á por escrito, nominalmente, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, podendo ser previamente agendada na reunião anterior, devendo constar a pauta a ser tratada.

§ 4º - haverá dispensa do prazo de 72 (setenta e duas) horas para reuniões extraordinárias.

Art. 11. Na falta ou impedimento eventual do Coordenador e do Subcoordenador,

simultaneamente, a Coordenação do Conselho do CENEX/MED será exercida pelo decano.

CAPÍTULO VII

Dos Recursos Financeiros

Art. 12. Os recursos financeiros do CENEX/MED serão originados das seguintes fontes:

I - da dotação orçamentária da UFMG e da Unidade para o funcionamento básico;

II - de doações, convênios e outros;

III - de taxas aplicadas sobre as atividades de extensão que gerarem recursos, de acordo com Resolução pertinente.

Art. 13. Os recursos captados pelo CENEX/MED deverão ser financeiramente administrados pela Unidade ou por fundação contratada por esta, de acordo com legislação vigente.

Parágrafo Único. - a distribuição de tais recursos será feita de acordo com a legislação vigente.

Art. 14. As atividades desenvolvidas, promovidas ou gerenciadas pelo CENEX, que capturem recursos financeiros, deverão priorizar, os servidores, técnicos e administrativos do quadro permanente da Faculdade de Medicina, quando for necessário trabalho suplementar que lhes é próprio, o qual será remunerado sob a forma de bolsa de extensão, conforme previsto na Resolução 10/95 de 06/96.

Art. 15. Os recursos financeiros captados pelo CENEX/MED serão usados exclusivamente para o desenvolvimento da extensão no âmbito da Faculdade de Medicina da UFMG.

CAPÍTULO VIII



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Das Atividades de Extensão

Art. 16. Toda atividade de extensão da Unidade deverá ser elaborada em forma de programas, projetos, eventos, cursos, produtos e prestação de serviços, de acordo com as especificações da PROEX, e encaminhada ao CENEX/MED, seguindo-se os trâmites legais de aprovação.

§ 1º - as atividades de extensão dos docentes deverão ser aprovadas pelas respectivas Câmaras Departamentais;

§ 2º As atividades de extensão dos servidores técnico-administrativos deverão ser aprovadas pelo Conselho do CENEX/MED.

§ 3º - as atividades de extensão que demandem concessão de bolsas ou aplicação de recursos financeiros deverão ser aprovadas pelo Conselho do CENEX/MED;

Art. 17. Somente farão jus a certificados emitidos pelo CENEX/MED as atividades de extensão que cumprirem as *Normas Gerais de Funcionamento do CENEX/MED*, este regulamento e as normas da Unidade e UFMG.

Lê-se: Art. 17. Somente farão jus a certificados emitidos pelo CENEX/MED as atividades de extensão que cumprirem as Normas Gerais de Funcionamento do CENEX/MED, este regulamento e as normas da Unidade e UFMG, registradas no SIEX – Sistema de Informação da Extensão.

CAPÍTULO IX

Das Disposições Gerais

Art. 18. O presente Regulamento poderá ser modificado por:

§ 1º – iniciativa da Congregação da Unidade;

§ 2º – proposta de um ou mais participantes do Conselho do CENEX/MED, aprovada por dois terços de seus membros e ratificada pela Congregação, por maioria simples.

Art. 19. Este regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pela Congregação da Unidade.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2006

Obs.: A proposta de revisão do Regimento do Centro de Extensão da Faculdade de Medicina da Universidade Federal De Minas Gerais será apresentada na Sessão Ordinária da Congregação em 30 de outubro de 2013.



ANEXO 6

Belo Horizonte ,04 de outubro de 2013.

Ilmo.Sr.

Prof. Francisco José Penna

Presidente da Congregação

FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG

Senhor Presidente,

Os funcionários Técnicos Administrativos da Faculdade de Medicina apresentam a V.Sa. informações e pedido,para que sejam apreciados e votadas pelos membros da Egrégia Congregação.

De forma bem resumida,informamos aos membros da Congregação que,há menos 30 anos,o espaço recentemente reformado pela equipe de obras da Faculdade,tem sido utilizado para encontros,atividades de extensão e reuniões dos funcionários Técnicos Administrativos.

Este espaço ,outrora sem utilização específica,foi totalmente reformado nos anos 80 com recursos próprios dos funcionários lotados na Faculdade.Na ocasião os funcionários compraram as telhas e madeiras que compõem as coberturas,areia,cimento e os tijolos à vista para construção dos pilares e jardineiras (que ainda compõem a área) e a construção da churrasqueira,tudo em regime de mutirão – além das arrecadações voluntarias,na ocasião foi organizado um festival de chopp para comprar o material.

Destacamos ainda o esforço do funcionário Eugênio Rocha (*in memoriam*) – mais conhecido como cartunista Gancha de Dpto. De Medicina Preventiva, que presenteou o espaço com uma pintura que cobria toda a parede da casa de bombas ,representando a figura de São Francisco.

Na década de 90,a “Área de Lazer dos Funcionários” com era chamada até a reforma (agora esta sendo chama de área de convívio),foi novamente reformada pelos funcionários.

Logo após a saída do Augusto Corrijo que ocupava a chefia da Seção de Serviços Gerais ,os funcionários na véspera de realizar mais um momento de confraternização,tiveram a iniciativa de reformar a área de churrasco ,solicitaram a instalação de iluminação co sensores noturnos e promoveram a pintura de todas as paredes da área,somente até dois metros de altura-atualmente a Diretoria revestiu toda a área com textura.

Apresentamos este resumido histórico para solicitar à Egrégia Congregação que esta área,recentemente reformada por iniciativa da atual Diretoria, **QUE CONTINUARÁ SENDO DE USO COMUM DE TODA A COMUNIDADE DA FACULDADE DE MEDICINA**,receba o nome de Área de Convívio Ângela Maria de Souza Santos Oliveira(Tia Ângela) para que possa ao mesmo tempo ser reconhecido o esforço dos funcionários que idealizaram a utilização do espaço como área de convivência ,que se esforcem para comprar os materiais e reformá-la na figura da servidora Ângela Maria de Souza Santos Oliveira (falecida imediatamente após se aposentar),carinhosamente chamada de “Tia Ângela” que foi uma das mais entusiastas organizadoras de todas as confraternizações ali realizadas.

A Ângela trabalhou na secretaria do Departamento de Ginecologia ,Patrimônio e Protocolo,organizou várias festas juninas e de natal sendo preferência em diversos eventos.

Apresentamos na oportunidade saudações Universitárias.

Funcionários da Faculdade de Medicina da UFMG

Membros da Congregação e abaixo assinado



Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 27 de novembro de 2013.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às oito horas, na sala das sessões, nº 029, mediante prévia convocação pessoal, reuniu-se em sessão ordinária a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Senhor Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Francisco José Penna, e com a presença dos membros: Diretor do Hospital das Clínicas, Prof. Antônio Luiz Pinho Ribeiro; Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina, Profa. Alamanda Kfoury Pereira; Chefes de Departamentos: Anatomia Patológica e Medicina Legal, Profa. Paula Vieira Teixeira Vidigal; Aparelho Locomotor, Prof. Marco Antônio Percope de Andrade; Cirurgia, Prof. Marcelo Eller Miranda; Clínica Médica, Prof. Ricardo de Menezes Macedo; Fonoaudiologia, Profa. Luciana Macedo de Resende; Ginecologia e Obstetrícia, Prof. César Alencar de Lima Rezende; Anatomia e Imagem, Prof. Marcelo Henrique Mamede Lewer (Sub-Chefe); Medicina Preventiva e Social, Prof. Antônio Leite Alves Radicchi; Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Profa. Helena Maria Gonçalves Becker (Sub – Chefe); Pediatria, Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira (Sub – Chefe); Propedêutica Complementar, Profa. Taciana de Figueiredo Soares; Saúde Mental, Prof. Rodrigo Nicolato (Sub-Chefe). Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação: Profa. Elza Machado de Melo, Profa. Teresa Cristina de Abreu Ferrari e Prof. Marcelo Dias Sanches. Representantes dos Professores Titulares: Prof. Eduardo Alves Bambirra, Prof. Francisco Eduardo Costa Cardoso, Prof. Marco Aurélio Romano – Silva e Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Mota. Representantes dos Professores não Titulares: Prof. Claudio de Souza, Profa. Rosália de Moraes Torres, Profa. Soraya Rodrigues de Almeida (Suplente), Prof. Paulo Pimenta de Figueiredo Filho e Prof. Luciano Amedee Peret Filho. Representantes Discentes: Acad. Galileu Chagas Lourenço, Acad. Isabela Mattarelli Souza Carli, Acad. Maíra Viana Rego Souza e Silva e Acad. Pedro Lopes Godinho Delgado. Representantes dos Funcionários Técnicos e Administrativos: Sr. Maurílio da Silva Elias e Sr. Kaiser Bergmann Garcia e Silva. **Justificaram ausência**: Prof. Tarcizo Afonso Nunes e Sr. Thiago Alves da Silva Costa. **Ausentes**: Profa. Érica de Araújo Couto, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira, Profa. Maria Aparecida Martins, Sr. Marcos Alexandre de Oliveira Guedes, Sr. Ronaldo Cássio da Silva e Acadêmica Ana Carolina Fonseca Guimarães. Havendo *quorum* regulamentar o Sr. Presidente iniciou a sessão com os seguintes comunicados: **1** – Aposentaram-se os Professores: Marina Trópia Granja Guerzoni, Márcia Regina Fantoni Torres – PED, Sérgio Alexandre da Conceição, Ricardo de Mattos Paixão – CIR; **2** – Hoje e amanhã, dias 27 e 28 de novembro, está sendo realizada eleição para uma vaga de representante suplente na categoria dos professores não titulares junto à congregação. Concorrem à vaga os Professores Fernando Marcos dos Reis e Sérgio Augusto Triginelli, ambos do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia. O candidato eleito será o suplente do Prof. Paulo Pimenta devendo completar o restante do mandato. **3** – A Diretoria encaminhou em nome da Congregação voto de pesar aos familiares do Prof. Gilberto Belizário Campos, sepultado no dia 09 de novembro de 2013; **4** – Foi encaminhado à Diretoria documento redigido pelo Prof. Ricardo Menezes (ANEXO 1), pontuando algumas questões sobre a publicação de edital lançado pelo NESCON (NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA DA FACULDADE DE MEDICINA – UFMG) ofertando vagas para o Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família, nível Pós Graduação *Lato Sensu*. A resolução desse assunto está descrita no primeiro item da ordem do dia. **EXPEDIENTE** - Ata da Sessão Ordinária 06/11/2013 aprovada com pequenas correções, com trinta e dois votos favoráveis. **ATOS APROVADOS ad referendum**. Os atos *ad referendum* (ANEXO 2) foram aprovados sem discussão. **PAUTA. ITEM I – DOCUMENTO REDIGIDO PELO PROF. RICARDO MENEZES, SOBRE O EDITAL LANÇADO PELO NESCON (NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM**



SAÚDE COLETIVA DA FACULDADE DE MEDICINA – UFMG) OFERTANDO VAGAS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DA FAMÍLIA, NÍVEL PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU – PROGRAMA MAIS MÉDICOS. O Sr. Presidente deu conhecimento ao plenário do teor do documento OF.CLM/114/2013 (ANEXO 1) redigido e encaminhado à Diretoria pelo Chefe do Departamento de Clínica Médica, Prof. Ricardo de Menezes Macedo. No documento o Prof. Ricardo de Menezes solicita, enquanto membro da Congregação, esclarecimentos sobre edital autorizado pela Diretoria da Faculdade de Medicina na data de 27 de setembro de 2013, abrindo inscrições para treinamento de profissionais ligados ao Programa Mais Médicos. Tal fato, conforme descrito no referido documento, coloca em questão a legitimidade e soberania da Faculdade de Medicina – UFMG, uma vez que a Congregação decidiu pela não participação no Programa Mais Médicos. Em explicação dada pelo Sr. Presidente, a Diretoria esclarece que a não adesão ao Programa Mais Médicos, deliberada por esta Congregação, no dia 12 de agosto, continua vigente. Conforme a Nota divulgada naquela sessão (12/08/2013) leu o último parágrafo: *“Ciente do seu papel na sociedade brasileira e considerando a sua notória contribuição para a formação médica no Brasil há mais de 100 anos, a Faculdade de Medicina da UFMG está pronta para continuar contribuindo com o debate democrático sobre o tema e mantém-se disponível para envolver-se naquilo que for pertinente a uma instituição pública de ensino comprometida com a excelência acadêmica, com a responsabilidade social e com a ética.”* Foram lidos também o adendo à Nota, deliberado na sessão do dia 28/08/2013 e o Ofício DIR 217/2013 (ANEXOS 3). O Sr. Presidente deu conhecimento do teor do Ofício da Vice-Diretoria do NESCON da Faculdade de Medicina/UFMG, nº 082/2013 (ANEXO 4), sobre o Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família, nível Pós Graduação *Lato Sensu*. Esse ofício relata que o Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família, aprovado pela Congregação desta Faculdade e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, foi implantado no ano de 2008, oferecido a profissionais médicos, dentistas, enfermeiros com a participação e apoio de profissionais da Faculdade de Medicina, Escola de Enfermagem, Faculdade de Odontologia e Faculdade de Educação. A oferta do Curso é apoiada pelas Universidades do Triângulo Mineiro, Federal de Alfenas e Federal de Alagoas. Está vinculado à Universidade Aberta do SUS / Ministério da Saúde e Universidade Aberta do Brasil. Por determinação da Portaria nº088 de 12 de dezembro de 2001 do Magnífico Reitor da UFMG, o curso passou a ser denominado Curso de Especialização em Estratégia de Saúde da Família, com aprovação da Faculdade de Medicina em 31/10/2013 e PRPG. As ofertas são autorizadas pela PRPG e referendada pela Coordenação de Educação à Distância da UFMG (CAED). Esclarece a Vice-Diretoria do NESCON que os profissionais-alunos são atendidos por supervisores, em processo coordenado pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e pela Universidade Federal de São João Del Rei e Secretaria Estadual de Saúde de Alagoas e Universidade de Alagoas. O ofício explica que essas posições não são gerenciadas pela UFMG, Faculdade de Medicina ou NESCON. Ao final dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente, o assunto foi amplamente discutido. O Prof. Ricardo de Menezes fez menção ao comunicado redigido por alguns professores, após o término da reunião da Congregação realizada no dia 03/09/2013, e fez a sua leitura: *“A Congregação da Faculdade de Medicina da UFMG, reunida em 03 de setembro de 2013, após debate, decidiu reiterar: - a Nota Institucional de 12 de agosto de 2013, referente ao programa Mais Médicos; - o Ofício Diretor 217/13, de 13 de agosto de 2013, que comunica ao Magnífico Reitor Clélio Campolina Diniz da decisão de não aceitação do Termo de Adesão referente ao Projeto Mais Médicos para o Brasil; - o Adendo à Nota da Congregação, de 28 de agosto de 2013, em resposta à carta enviada pelos Secretários de Atenção à Saúde e de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, que ratifica os documentos anteriores. Em resumo, a instituição recusa o Termo de Adesão nos termos da Portaria 014 de 9/7/2013; entretanto, está aberta ao diálogo*



com as autoridades governamentais, sempre visando a melhoria das condições de ensino e assistência em saúde no Brasil.” Não concordou com a abertura do edital do Curso em questão, porque vai contra o que a Congregação havia deliberado. Propôs que a Faculdade de Medicina promova um debate relativo a questão do Programa Mais Médicos, para evitar interpretações diferentes. Vários membros manifestaram-se a respeito, uns lembraram de toda a discussão acerca do assunto desde a apresentação da MP621 e o contrato ao Programa Mais Médicos negado por esta Congregação. Foi dito também que diante do fato da instalação dos profissionais vinculados ao Programa Mais Médicos em nosso país, não restam muitas alternativas para a Faculdade de Medicina, e nem motivos para cancelar o edital. Foi citado o Curso de eletrocardiografia destinado especificamente aos médicos do programa de saúde da família não tendo como controlar a entrada de profissionais estrangeiros. Foi pontuado que apesar da Congregação ser contra o Programa Mais Médicos, a Faculdade não terá condições de se refutar de algumas situações que irá se deparar. Contudo, trata-se de Curso já instalado desde 2008, e sendo assim, aprovado dentro das exigências e normas da UFMG. é um curso que já foi aprovado e renovado e não tem nada de novo do que já havia ocorrendo. Foi colocado que em Minas Gerais, a Universidade que aderiu ao Programa foi a de São João Del Rei. A Faculdade de Medicina da UFMG irá colaborar naquilo que considerar pertinente, conforme diz a nota da Congregação reforçada pelo seu adendo. Averiguar se os médicos têm competência, é um dever. No que tange à norma, à lei, a Congregação considera que não houve de fato um debate entre governo e instituições. A Faculdade Medicina está cumprindo o seu papel na formação pública, e os profissionais do Mais Médicos estão na rede pública. O Prof. Ricardo de Menezes ponderou que a Faculdade não pode decidir por um edital que contraria a decisão da Congregação. Não havendo outras manifestações, o Sr. Presidente colocou em votação a aprovação do Curso de Especialização em Estratégia em Saúde da Família – Mais Médicos, descrito nos atos aprovados *ad referendum*, nº 04 do item V. Foram registrados vinte e cinco votos a favor da oferta do curso e três votos contra a oferta do Curso. O Prof. Prof. Ricardo de Menezes solicitou registrar em ata o seu voto contra a oferta do curso.

ITEM II - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA PROGRESSÃO VERTICAL À CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO I, DAS CANDIDATAS: PROFA. ANA LÚCIA PIMENTA STARLING E PROFA. ÉRIKA MARIA PARLATO DE OLIVEIRA. O Presidente da Comissão Avaliadora, Prof. Francisco Eduardo Costa Cardoso, apresentou o resultado final das candidatas recomendando-as à Classe de Professor Associado I. Destacou que as professoras avaliadas apresentam excelente produção e desempenho nas áreas que atuam. Parabenizou as candidatas por apresentarem altíssimo nível. Em votação a Congregação homologou, por unanimidade, o resultado apresentado.

ITEM III - RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO NÚCLEO DE AÇÕES E PESQUISA EM APOIO DIAGNÓSTICO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG, 2012 – NUPAD. PARECERISTA: PROFA. LUCIANA MACEDO DE RESENDE. Resumidamente a Relatora apresentou o seu parecer, sendo favorável a aprovação do relatório de atividades do NUPAD referente ao ano de 2012. Sem discussão o Sr. Presidente submeteu à consideração do plenário sendo aprovado o parecer da Relatora Profa. Luciana Macedo de Resende, por unanimidade dos votos.

ITEM IV - PLANO DIRETOR DO CAMPUS DA SAÚDE – O Sr. presidente lembrou que na última sessão o relatório consubstanciado das manifestações da comunidade emitido pela Comissão presidida pela Profa. Taciana Figueiredo Soares foi apresentado e posteriormente a Diretoria encaminhou o referido relatório aos membros da Congregação para apresentação de manifestações. Também participaram da referida Comissão a Profa. Luciana Macedo de Resende, o Prof. Eduardo Garcia Vilela e o acadêmico Erickson Ferreira Gontijo. Ocorreu que até a data de ontem Diretoria não havia recebido nenhuma manifestação a respeito. Considerou, portanto, que a Congregação pudesse votar o relatório da maneira como a Comissão o apresentou. Entretanto, perguntou ao plenário se



haveria por parte dos Conselheiros alguma observação a fazer. Manifestou-se a Profa. Helena Maria Gonçalves Becker pedindo, em nome do Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia, para constar no relatório que o Anexo Hospital São Geraldo encontra-se em situação caótica necessitando de uma boa reforma, ou até mesmo a construção de um outro prédio. Antes de votar a Profa. Taciana Figueiredo esclareceu que o relatório apresenta vários pontos pendentes e que os departamentos deveriam ter opinado a respeito. A Profa. Luciana Macedo, membro da Comissão, disse que o único consenso da Comunidade da Faculdade de Medicina em relação ao Plano Diretor, é de ser contra a construção de um prédio em frente à Faculdade. O Sr. Presidente informou que no dia 10 de dezembro próximo haverá reunião da Congregação para elaboração da lista tríplice para escolha do novo Diretor e Vice-Diretor. Assim sendo, propôs dar novo prazo para que os departamentos se manifestem e que a deliberação ocorra na sessão do dia 10. Já o Prof. Francisco Cardoso apresentou a proposta de votar o relatório da maneira como está, mesmo porque adiar, em sua opinião, não irá render novos encaminhamentos. Foi salientado também pelo plenário que a Congregação deve decidir entre um e outro projeto do Plano Diretor, para que esta decisão não tenha que ser feita pelos órgãos superiores da Universidade. Na opinião de outros algumas questões deveriam ser votadas, tal como a questão do Hospital São Geraldo que precisa de uma reforma, conforme colocado pela Profa. Helena Maria Gonçalves Becker Por solicitação do Sr. Diretor a Profa. Taciana de Figueiredo Soares apresentou o resumo da Comissão referente as manifestações individuais (ANEXO 4) sobre o Plano Diretor. Ao final da apresentação foi consenso do plenário não concordar com as duas propostas do Plano Diretor do *Campus* Saúde. A Congregação sugeriu as seguintes questões de modo consensual: 1- ocupação do Prédio da Escola de Direito; 2- ampliação da Faculdade de Medicina no *Campus* Pampulha; 3- reestruturação do Hospital São Geraldo. Havendo consenso entre os membros da Congregação, a votação foi dispensada, ficando decidido que as questões consensuais serão inseridas no relatório final da Comissão, para então, ser remetido à Reitoria. **ITEM V - AVALIAÇÃO FINAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS PROFESSORES: PROFA. PRISCILA DO CARMO SANTANA, PROFA. LUCIANA BATISTA NOGUEIRA, PROFA. CRÍSSIA CAREM PAIVA FONTAINHA E PROFA. LUCIENE DAS GRAÇAS MOTA – IMA; PROFA. MÁRCIA CRISTINA FRANÇA FERREIRA, PROFA. MARILENE VALE DE CASTRO MONTEIRO E PROF. MÁRIO DIAS CORRÊA JÚNIOR - GOB; PROFA. CRISTIANA BUZELIN NUNES.** A Congregação após conhecer o parecer final apresentado pela Comissão Permanente de Atividades Docentes e Departamentais (CPAADD) recomendando os Professores descritos no cabeçalho deste item da ordem do dia aprovou por unanimidade e sem discussão a avaliação final dos estágios probatórios desses docentes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da Congregação.

ANEXO 1 - OF./CLM/114/2013

OF./CLM/114/2013

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2013

Senhor Diretor,

Como membro da Congregação da Faculdade de Medicina, solicito urgentemente esclarecimentos sobre o seguinte fato que coloca em questão a legitimidade e soberania de nossa instituição:

Nossa congregação decidiu pela não participação no programa federal “Mais Médicos”.



Entretanto, em edital publicado na página eletrônica no Nescon, assinado pela diretoria da faculdade de medicina, na data de 27 de setembro de 2013, esta autoriza e dá providências para as inscrições de treinamento de profissionais ligados a este programa.

Dado a gravidade deste fato, solicito os devidos esclarecimentos desta diretoria para que sejam apreciados com a urgência que a situação exige, na próxima reunião da Congregação dia 27/11/2013

Atenciosamente,

Prof. Ricardo de Menezes Macedo
Chefe do Departamento de Clínica Médica

ANEXO 2 - ATOS APROVADOS AD REFERENDUM

I - PROJETOS DE PESQUISAS

1. Avaliação da Hepatite C no município de Belo Horizonte: prevalência, coeficiente de mortalidade, características sócio-demográficas, notificação, vigilância e acesso ao diagnóstico e tratamento. Profa. Marise Oliveira Fonseca - CLM
2. Estudo comparativo dos testes diagnósticos densitometria óssea e ferramenta fraxo para identificação do risco de fratura osteoporótica em idosos brasileiros. Profa. Adriana Maria Kakehasi – ALO;
3. Avaliação do tratamento com Homeopatia, Acupuntura e Medicina Antroposófica na melhoria da qualidade de vida de mulheres atendidas no Sistema Único de Saúde da SMSA/BH. Prof. Rubens Lene Carvalho Tavares – GOB;
4. Estudo comparativo da detecção de Doença Residual Mínima, pelas técnicas de imunofenotipagem por citometria de fluxo e PCR quantitativa em tempo real, em crianças e adolescentes com diagnóstico de Leucemia Linfóide Aguda. Profa. Benigna Maria de Oliveira – PED;
5. Olhares sobre a função paterna na UTI Neonatal: A mãe e os profissionais da saúde. Profa. Ângela Maria Resende Vorcaro – PED;
6. Pesquisa da mutação rs738409 C/G do gene patatin - like phospholipase domain-containing proteína 3 (PNPLA3) em pacientes com doença hepática gordurosa não alcoólica em uma população adulta brasileira. Profa. Claudia Alves Couto – CLM;
7. Seguimento longitudinal de pacientes com constipação intestinal crônica, atendidos no ambulatório da Gastroenterologia Pediátrica do Hospital das Clínicas da UFMG. Profa. Márcia Regina Fantoni Torres – PED;
8. A caderneta de saúde da criança: Um projeto para divulgação entre gestantes. Profa. Keyla Christy Christiane Mendes Sampaio Cunha – PED;
9. Avaliação no impacto do acesso à informação na qualidade de vida de mulheres portadoras da síndrome de ovários policísticos através de um ensaio clínico randomizado. Profa. Ana Lúcia Cândido – CLM;
10. Avaliação da segurança assistencial e seus determinantes da rede hospitalar de Minas Gerais. Prof. José Carlos Serufo – CLM;
11. Atenção à saúde da mulher no Sistema Profissional do estado de Minas Gerais. Profa. Elza Machado de Melo – MPS;
12. Estudo dos fatores preditivos para conversão de síndrome clínica isolada de tronco encefálico em esclerose múltipla ou neuromielite óptica: Estudo comparativo. Prof. Marco Aurélio Lana Peixoto – OFT;
13. Cardiopatia congênita e síndrome de Down: Investigação do perfil de apresentação clínica na fase pré-operatória de cirurgia cardiovascular em comparação com o grupo equivalente de pacientes não sindrômicos – Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Motta – PED;



14. Estudo das respostas eletrofisiológicas e comportamentais Pré e Pós treino auditivo formal em crianças com transtorno do processamento. Profa. Luciana Macedo de Resende – FON;
15. Avaliação do hipogonadismo e insuficiência adrenal por opióides. Prof. Antônio Ribeiro de Oliveira Junior – CLM;
16. Projeto de seqüenciamento do genoma do linfoma de Burkitt – BLGSP. Prof. Marcelo Antônio Pascoal Xavier – APM;
17. Correlação dos achados comportamentais e eletrofisiológicos na avaliação do processamento auditivo. Profa. Luciana Macedo de Resende – FON;
18. Terapia de habituação do zumbido em pacientes idosos. Profa. Patrícia Cota Mancini – FON;
19. Etiologia do hipotireoidismo congênito com tireóide eutópica em crianças triadas pelo programa: Triagem Neonatal de Minas Gerais. Profa. Vera Maria Alves Dias – PED;
20. Diagnostico molecular da paracoccidiodomicose através da reação em cadeia da polimerase. Prof. Enio Roberto Pietra Pedroso – CLM;
21. Hipertensão pulmonar irreversível secundária a cardiopatias congênitas de hiperfluxo pulmonar em crianças e adolescentes. Profa. Zilda Maria Alves Meira - PED;
22. As implicações da hanseníase nas atividades laborais de trabalhadores rurais acompanhados no Centro de Referência do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais. Prof. Tarcisio Márcio Magalhães Pinheiro – MPS;
23. Avaliação de fatores envolvidos na resposta farmacológica à varfarina: Um estudo de coorte. Prof. Manoel Otávio da Costa Rocha – CLM;
24. O uso clínico dos potenciais de estado estável (PEAEE) e sua associação com emissões otoacústica evocadas (EOA) e o potencial evocado de tronco encefálico (PEAT). Profa. Luciana Macedo de Resende – FON;
25. Estudo do metabolismo ósseo em pacientes portadores de Miastenia Gravis em uma amostra de centro terciário. Prof. Antonio Lucio Teixeira Junior – CLM;
26. Prevalência da cardiopatia reumática no estado de Minas Gerais. Prof. Bruno Ramos Nascimento – CLM;
27. Efeito terapêutico da quimioterapia neoadjuvante com esquema semanal de cisplatina e paclitaxel em pacientes com câncer de colo uterino localmente avançado: Um estudo fase II. Prof. Eduardo Batista Cândido – GOB;
28. Expressão de biomarcadores moleculares no carcinoma hepatocelular. Profa. Vivian Resende – CIR;
29. Auto percepção e letramento em saúde: associação com dados sócio-demográficos e qualidade de vida em adultos usuários do Sistema Único de Saúde. Profa. Stela Maris Aguiar Lemos – FON;
30. Avaliação da aceitabilidade, factibilidade, segurança e adesão à profilaxia oral pré-exposição (PrPe) na prevenção da infecção pelo HIV em coorte de homens que fazem sexo com homens (HSH): Inquérito Epidemiológico e Estudo da fase 1. Profa. Marise Oliveira Fonseca – CLM;
31. Qualidade de vida, funcionalidade e audição de adultos e idosos: Associação com fatores socioambientais e comportamentais. Profa. Stela Maris Aguiar Lemos – FON;
32. Potencial do crescimento avaliado pela idade óssea de atletas e não atletas. Prof. Marco Antonio Percope de Andrade – ALO.

II – CONVÊNIOS

1. Convênio Marco de Cooperação, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Faculdade de Malanje da Universidade Lueji A'Nkonde, que visa a "*desenvolver, de forma conjunta, projetos de cooperação de formação e investigação e de intercâmbio de caráter acadêmico e científico para benefício de docentes e estudantes de ambas as instituições, com um foco e atenção prioritário na criação de*



- capacidades relativas à investigação, docência e gestão tanto universitária como pública*", e que constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.053362/2013-88;
2. Contrato 20/2013 referente ao Processo 23072.048493/2013-43 a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa ao apoio ao Projeto de Pesquisa “Pesquisa de Implementação de ações de controle, regulação e avaliação dos serviços de saúde – Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde – PNASS;
 3. Contrato 21/2013 referente ao Processo 23072.049732/2013-82 a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP que visa ao apoio ao Projeto de Extensão “Apoio à oferta do curso de Especialização em estratégia saúde da família: UNA-SUS 2013-2017;
 4. Contrato nº 23/2013, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa ao apoio ao projeto "*Política Nacional de Atenção às Pessoas com Talassemias*", e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.051434/2013-52;
 5. Contrato nº 24/2013, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa ao apoio ao projeto "*Apoio ao Desenvolvimento da Política de Atenção às Coagulopatias Hereditárias e Outras Doenças Hemorrágicas Hereditárias*", e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.051438/2013-31;
 6. Contrato nº 25/2013, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa ao apoio ao projeto "*Programa de avaliação externa da qualidade de laboratórios de testagem de Ácido Nucleico (NAT) da Hemorrede pública brasileira*", e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.051440/2013-18;
 7. Contrato nº 26/2013, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa ao apoio ao projeto "*Estabelecimento de cooperação técnica internacional para aperfeiçoamento de protocolos assistenciais, organização de serviços e controle de qualidade laboratorial em programas de detecção precoce de doenças hematológicas e triagem neonatal*", e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.051443/2013-43;
 8. Contrato nº 27/2013, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa ao apoio ao projeto "*Expansão e aprimoramento das ações assistenciais do centro de educação e apoio para hemoglobinopatias de minas gerais no plano de linha de cuidados, atenção primária e especializada para doença falciforme e distúrbios congênitos de detecção por triagem neonatal*", e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.051445/2013-32;
 9. Contrato nº 28/2013, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa ao apoio ao projeto "*Redimensionamento de protocolos técnico-analíticos laboratoriais e avaliação custo-benefício na utilização de novos marcadores e tecnologias em rastreamento populacional e diagnóstico de pacientes com hemoglobinopatias, distúrbios congênitos e doenças hereditárias*", e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.051448/2013-76;
 10. Contrato nº 29/2013, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa ao apoio ao projeto "*Cooperação Franco Brasileira em Hematologia e Hemoterapia* ", e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.051449/2013-11;
 11. Contrato nº 30/2013, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa ao apoio ao projeto "*SISTEMATIZAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO DE DADOS E*



- INFORMAÇÕES RELACIONADOS À GESTÃO DO PROCESSO HEMOTERÁPICO E HEMATOLÓGICO*", e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.051450/2013-45;
12. Contrato nº 31/2013, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa ao apoio ao projeto "*PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA GERENCIADOR EM TRIAGEM NEONATAL*", e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.051452/2013-34;
 13. Contrato nº 32/2013, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa ao apoio ao projeto "*Projeto de avaliação externa da qualidade de laboratórios de triagem imunohematológica de doadores e receptores de sangue da Hemorrede pública brasileira*", e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.051457/2013-67;
 14. Contrato nº 33/2013, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa ao apoio ao projeto "*Consolidação dos Processos voltados à Qualificação Técnica e Gerencial da Hemorrede Pública Nacional*", e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.051462/2013-70;
 15. Contrato nº 34/2013, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa ao apoio ao projeto "*Qualificação Profissional da Hemorrede Pública*", e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.051466/2013-58;
 16. Contrato nº 35/2013, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa ao apoio ao projeto "*Reestruturação de processos analíticos laboratoriais e avaliação custo-efetividade de novas tecnologias em rastreamento populacional e diagnóstico de pacientes com hemoglobinopatias, distúrbios congênitos e doenças hereditárias*" e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.051467/2013-01;
 17. Informamos que o Contrato nº 36/2013, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa ao apoio ao projeto "*Estudos Multidisciplinares Doença Falciforme*", e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.051471/2013-61;
 18. Contrato nº 37/2013, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa ao apoio ao projeto "*APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DOS PROCESSOS VOLTADOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL DA HEMORREDE PÚBLICA NACIONAL*", e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.051473/2013-50;
 19. Contrato nº 38/2013, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Estudo e Pesquisa em Medicina Veterinária e Zootecnia – FEPMVZ, que visa ao apoio ao projeto "*Aprimoramento e ampliação na rede SUS dos instrumentos pedagógicos e métodos de educação continuada no contexto da detecção precoce de hemoglobinopatias e distúrbios genéticos correlatos com foco na atenção integral*", e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.051477/2013-38;
 20. Contrato nº 39/2013, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Estudo e Pesquisa em Medicina Veterinária e Zootecnia – FEPMVZ, que visa ao apoio ao projeto "*Cooperação Técnica para Qualificação e Educação Profissional da Hemorrede Pública*", e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.051479/2013-27;
 21. Contrato nº 40/2013, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Estudo e Pesquisa em Medicina Veterinária e Zootecnia – FEPMVZ, que visa ao apoio ao projeto "*CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS*



- QUE ATUEM NA ATENÇÃO AOS PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS HEMATOLÓGICAS*”, e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.051481/2013-04, foi aprovado “*Ad Referendum*” e será submetido à apreciação da Congregação desta Unidade em sua próxima reunião ordinária.
22. Contrato nº 42/2013, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa ao apoio ao projeto “*Atividades de telessaúde para apoio ao Programa de Valorização dos Profissionais na Atenção básica (PROVAB) e ao Programa MAIS MÉDICOS em Minas Gerais e Piauí*”, e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.052228/2013-60;
 23. Contrato nº 43/2013, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa ao apoio ao projeto de extensão “*Promovendo um ambiente acolhedor para a saúde do adolescente e jovem de Brumadinho e Martinho Campos*”, e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.05222/2013-12;
 24. Contrato nº 44/2013, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa ao apoio ao projeto de desenvolvimento institucional “*Ampliação de Unidade de Atenção especializada em saúde*”, e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.052230/2013-39;
 25. Contrato 45/2013 referente ao Processo 23072.052231/2013-83 a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Estudo e Pesquisa em Medicina Veterinária e Zootecnia - FEPMVZ que visa ao apoio ao Projeto de Pesquisa “*Avaliação da aceitabilidade, factibilidade, segurança e adesão à profilaxia oral pré-exposição (PrEp) na prevenção da infecção pelo HIV em coorte de homens que fazem sexo com homens (HSH): Inquérito Epidemiológico e Estudo de Fase I*”;
 26. Contrato nº 47/2013, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa ao apoio ao projeto “*Prestação de serviços para realização de Teleconsultorias para a Secretaria Municipal de Saúde de Betim*” e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.053620/2013-26;
 27. Contrato nº 49/2013, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Estudo e Pesquisa em Medicina Veterinária e Zootecnia - FEPMVZ, que visa ao apoio ao projeto “*Manutenção ampliação do Centro Regional de Referência para formação permanente de profissionais ligados a assistência de familiares e usuários de Crack e outras drogas da Universidade Federal de Minas Gerais*” e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.054967/2013-96;
 28. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2011, referente ao processo 23072.039270/2011-23. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto “*Readequação de laboratórios da Faculdade de Medicina da UFMG/NUPAD para treinamento em métodos analíticos e na capacitação em Atenção Básica*”;
 29. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2012, referente ao processo 23072.038964/2012-24. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto “*Implementação do Centro Regional de Referência para formação permanente de profissionais ligados a assistência de familiares e usuários de Crack e outras drogas no município de Contagem em colaboração com a Universidade Federal de Minas Gerais*”;
 30. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2012, referente ao processo 23072.038965/2012-79. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento



- de Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto “*Laboratório de desigualdades em doenças crônicas não transmissíveis (LabDCNT)*”;
31. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2012, referente ao processo 23072.038967/2012-68. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto “*Análise da qualidade das informações de morbimortalidade relacionadas ao trabalho rural a partir de sistemas de informação do DATASUS e da Previdência Social*”;
 32. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2012, referente ao processo 23072.038968/2012-11. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto “*Análise do Comportamento da mortalidade por doenças crônicas e agravos não transmissíveis para o Brasil, regiões e estados, com base em métodos de estimativas de sub-registros de óbitos e redistribuição de causas mal definidas para 1996-2020*”;
 33. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2012, referente ao processo 23072.038979/2012-92. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto “*Ampliação do espaço físico destinado ao Laboratório de simulação: desenvolvimento de competências e habilidades na área de saúde da Faculdade de Medicina da UFMG*”;
 34. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2010, referente ao processo 23072.025464/2010-61. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao “*Projeto de aplicação da plataforma arouca como ferramenta de Gestão da Educação Permanente em Saúde*”;
 35. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2011, referente ao processo 23072.039272/2011-12. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto “*Programa de Análise de Conformidade de Testes Imuno-Hematológicos em Hemoterapia e Hematologia*”;
 36. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2011, referente ao processo 23072.039274/2011-10. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto “*Fórum de Gestores e Captadores de Doadores Voluntários de Sangue*”;
 37. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2011, referente ao processo 23072.039276/2011-09. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto “*Programa de análise de conformidade de Hemocomponentes*”;
 38. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2011, referente ao processo 23072.039279/2011-34. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto “*Qualificação Técnica e Assessoramento às Equipes da Rede de Atenção à Saúde na Perspectiva da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados*”;
 39. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2011, referente ao processo 23072.039282/2011-58. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto “*Troca de informações em sangue e hemoderivados: definição dos padrões de informação em sangue e hemoderivados e*



- dos requisitos funcionais de sistema informatizado de gestão da qualidade em serviços de hemoterapia”;*
40. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2011, referente ao processo 23072.039285/2011-91. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto “*Capacitação e qualificação dos componentes do SINASAN em temáticas inerentes a hematologia e hemoterapia*”;
 41. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2009, referente ao processo 23072.069276/09-19. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto “*Estruturar sistema de referência em diagnóstico laboratorial e de imagem para o diagnóstico e acompanhamento de Hemoglobinopatias no Programa Estadual de Triagem Neonatal para Doença Falciforme de Minas Gerais*”;
 42. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2010, referente ao processo 23072.040751/2010-09. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao “*Projeto para verificar o perfil de resistência aos antirretrovirais em pacientes assintomáticos virgens de terapia antirretrovirais, utilizando como método para detecção de avaliação a ativação celular*”;
 43. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 69/2011, referente ao processo 23072.039318/2011-01. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto “*Aperfeiçoamento da Gestão de Qualificação Profissional na Hemorrede Pública Nacional*”;
 44. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2010, referente ao processo 23072.002602/2010-33. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto “*Ampliação e consolidação das ações do registro bibliográfico: Doença Falciforme*”;
 45. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2010, referente ao processo 23072.002603/2010-88. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto “*Ampliação nacional do conhecimento de ações estruturantes na organização de serviços para a atenção integral à pessoas com doença falciforme, com ênfase na atenção primária e autocuidado*”;
 46. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2010, referente ao processo 23072.069275/2009-66. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto “*Ampliação e consolidação da presença da humanização do Programa Estadual de Triagem Neonatal de Minas Gerais*”;
 47. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2010, referente ao processo 23072.025463/2010-16. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto “*Estudo e Pesquisa sobre a Saúde do Trabalhador – Desenvolvimento de estratégias para apoio à Saúde do Trabalhador na Atenção Primária a Saúde*”;
 48. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2010, referente ao processo 23072.048541/2010-51. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento



- de Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto “*Aprimoramento da qualificação técnico-científica e dos estudos para doença falciforme na rede SUS, visando melhoria da difusão e aplicação de conhecimentos específicos na atenção às pessoas com doença falciforme e outras hemoglobinopatias*”;
49. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2009, referente ao processo 23072.058245/09-24. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto “*Ampliação e consolidação das ações da política nacional de atenção integral às pessoas com doença falciforme*”;
 50. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2009, referente ao processo 23072.058246/09-79. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto “*Aperfeiçoamento da Rede SUS MG de Ações Integradas, Redirecionamento para a Atenção Básica e Estabelecimento de Fluxos de Média e Alta Complexidade no Contexto do Programa Estadual de Triagem Neonatal para Doença Falciforme em Minas Gerais*”;
 51. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2009, referente ao processo 23072.069273/09-77. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto “*Qualificação dos centros de tratamento de pacientes com Hemofilia e outras Doenças Hemorrágicas Hereditárias*”;
 52. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2008, referente ao processo 23072. 041798/08-31. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto “*Programa Estadual de Triagem Neonatal: Linhas de cuidado na atenção primária*”;
 53. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2008, referente ao processo 23072.032293/08-02. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto “*Ampliação das áreas de Apoio e Suporte ao Programa Estadual de Triagem Neonatal*”;
 54. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2008, referente ao processo 23072. 032296/08-92. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto “*Acompanhamento do Pró-Saúde*”;
 55. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2012, referente ao processo 23072.039031/2012-54. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao “*Projeto de estruturação da área de análise de dados sobre o mercado de trabalho e educação superior em áreas estratégicas para o SUS – Desenvolvimento e Aprimoramento do Data Ware House*”.

III - AFASTAMENTOS DO PAÍS

26. Profa. Suely Meireles Rezende - CLM. Finalidade: Intercâmbio Acadêmico. Instituição: International Society of Thrombosis and Haemostasis. Cidade/País: Valdivia/Chile. Período: 20/11/2013 a 24/11/2013;
27. Profa. Andrea Maria Silveira – MPS. Finalidade: Cooperação Internacional. Instituição: McGill University. Cidade/País: Montreal/ Canadá. Período: 23/11/2013 a 1º/12/2013;



28. Prof. Túlio Pinho Navarro - CIR. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Cidade/País: New York/USA. Período: 14/11/2013 a 23/11/2013;
29. Prof. Francisco Eduardo Costa Cardoso - CLM. Finalidade: Intercâmbio Acadêmico. Instituição: Academia Mexicana de Neurologia. Cidade/País: Mérida/México. Período: 31/10/2013 a 04/11/2013;
30. Prof. Dirceu Bartolomeu Greco – CLM. Finalidade. Cooperação Internacional/Intercâmbio Acadêmico. Instituição: [Council for International Organizations of Medical Sciences \(CIOMS/WHO\)](#). Cidade/País: Genebra/Suíça. Período: 16/11/2013 a 22/11/2013;
31. Prof. Bruno Ramos do Nascimento - CLM. Finalidade. Intercâmbio Acadêmico. Instituição: American Heart Association. Cidade/País: Dallas / E.U.A. Período: 14/11/2013 a 21/11/2013;

I- AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS UFMG

10. Avaliação da aceitabilidade, factibilidade, segurança e adesão à profilaxia oral pré – exposição (PrEp) na prevenção da infecção pelo HIV em coorte de homens que fazem sexo com homens (HSH): Inquérito Epidemiológico e Estudo de Fase 1. Financiador: Secretaria de Vigilância em Saúde – Ministério da Saúde. Coordenadora: Profa. Marise Oliveira Fonseca - CLM;
11. Estudo e Pesquisa sobre a Saúde do Trabalhador: desenvolvimento de estratégias para apoio à Saúde do Trabalhador na Atenção Primária à Saúde. Financiador: Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde. Coordenadora: Profa. Elizabeth Costa Dias - MPS;
12. Promovendo um ambiente acolhedor para a saúde do adolescente e jovem de Brumadinho e Martinho Campos - MPS;
13. Curso de Aperfeiçoamento: Transferência de Tecnologia de Abordagem da Violência e Construção da Paz. Financiador: Diversos. Coordenadora: Profa. Elza Machado de Melo - MPS;
14. I Congresso de Fonoaudiologia da Faculdade de Medicina da UFMG. Financiador: Diversos. Coordenadora: Profa. Andrea Rodrigues Motta - FON;
15. Análise do comportamento da mortalidade por doenças crônicas e agravos não transmissíveis para o Brasil, regiões e estados, com base em métodos de estimativas de sub-registros de óbitos e redistribuição de causas mal definidas para 1996 – 2010 e estimativa de tendências para 2011 – 2020. Financiador: Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde. Coordenadora: Profa. Elizabeth Barboza França – MPS;
16. Pesquisa de Implementação de ações de controle, regulação e avaliação dos serviços de saúde – PNASS. Financiador: Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. Édison José Corrêa - NESCON (*);
17. Prestação de serviços para a Realização de Teleconsultorias para a Secretaria Municipal de Saúde de Betim. Financiador: Secretaria Municipal de Saúde de Betim. Coordenador: Prof. Humberto José Alves – IMA (*);
18. Atividades de telessaúde para apoio ao Programa de Valorização dos Profissionais na Atenção Básica (PROVAB) e ao Programa Mais Médicos em Minas Gerais e Piauí. Financiador: Ministério da Saúde - SGTES. Coordenadora: Profa. Alaneir de Fátima dos Santos – MPS (*);
19. Proposta de Curso de atualização para gerentes da rede de saúde de Betim. Financiador: Prefeitura Municipal de Betim. Coordenação: NESCON (*);
20. Curso Latino Americano de Educação Contínua em Cirurgia. Financiador: Comunidade. Coordenador. Prof. Túlio Pinho Navarro – CIR (*);
21. Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde. Financiador: Fundo Nacional de Saúde. Coordenadora: Profa. Maria do Carmo Barros de Melo – PED (*);
22. Acompanhamento do Pró- Saúde. Financiador: Fundo Nacional de Saúde. Coordenador: Prof. Geraldo Cunha Cury - MPS (*);



23. Curso de Atualização em Psicossomática – 1º e 2º Semestre de 2014. Financiador: Comunidade. Coordenador: Prof. José Lorenzato de Mendonça – SAM;
24. Política Nacional de Atenção às Pessoas com Talassemias. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD (*);
25. Apoio ao Desenvolvimento da Política de Atenção às Coagulopatias Hereditárias e Outras Doenças Hemorrágicas Hereditárias. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD (*);
26. Programa de Avaliação Externa da qualidade de laboratórios de testagem de ácido Nucléico (NAT) da Hemorrede Pública Brasileira. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD (*);
27. Estabelecimento de Cooperação Técnica internacional para aperfeiçoamento de protocolos assistenciais, organização de serviços e controle de qualidade laboratorial em programa de detecção precoce de doenças hematológicas e triagem neonatal. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD (*);
28. Expansão e aprimoramento das ações assistenciais do centro de educação e apoio para hemoglobinopatias de Minas Gerais no plano de linha de cuidados, atenção primária e especializada para doenças falciforme e distúrbios congênitos de detecção por triagem neonatal. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD (*);
29. Redimensionamento de Protocolos técnicos – analíticos laboratoriais e avaliação custo – benefício na utilização de novos marcadores e tecnologias em rastreamento populacional e diagnóstico de pacientes com hemoglobinopatias, distúrbios congênitos e doenças hereditárias. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD (*);
30. Cooperação Franco Brasileira em Hematologia de Hemoterapia. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD (*);
31. Sistematização da estruturação de dados e informações relacionados à gestão do processo hemoterápico e hematológico. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD (*);
32. Projeto de implementação do Sistema Gerenciador em triagem neonatal. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD (*);
33. Projeto de avaliação externa da qualidade de laboratórios de triagem imunohematológica de doadores e receptores de sangue da hemorrede pública brasileira. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD (*);
34. Consolidação dos processos voltados à qualificação técnica e gerencial da hemorrede pública nacional. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD (*);
35. Qualificação Profissional da Hemorrede Pública. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD (*);
36. Reestruturação de processos analíticos laboratoriais e avaliação custo – efetividade de novas tecnologias em rastreamento populacional e diagnóstico de pacientes com hemoglobinopatias, distúrbios congênitos e doenças hereditárias. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD (*);
37. Estudos multidisciplinares doença falciforme. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD (*);
38. Aperfeiçoamento e ampliação dos processos voltados a qualificação técnica e gerencial da hemorrede pública nacional. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD (*);
39. Aprimoramento e ampliação na Rede SUS dos instrumentos pedagógicos e métodos de educação continuada no contexto da detecção precoce de hemoglobinopatias e distúrbios genéticos correlatos com foco na Atenção Integral. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD (*);



40. Cooperação técnica para qualificação e educação profissional da hemorrede pública. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD (*);
41. Capacitação dos profissionais que atuam na atenção aos pacientes portadores de doenças hematológicas. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD (*);
42. Centro de Extensão da Faculdade de Medicina/UFMG CENEX/MED. Coordenadora: Profa. Maria Isabel Toulson Davisson Correia – CENEX;
43. Laboratório de desigualdades em doenças crônicas não transmissíveis (LabDCNT). Financiador: Fundo Nacional de Saúde. Coordenadora: Profa. Sandhi Maria Barreto – MPS (*);
44. Projeto de manutenção e ampliação do Centro Regional de Referência para formação permanente de profissionais ligados a assistência de familiares e usuários de Crack e outras drogas da Universidade Federal de Minas Gerais. Financiador: Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD) Ministério da Justiça. Coordenador: Prof. Frederico Duarte Garcia – SAM (*);
45. Análise da qualidade das informações de morbimortalidade relacionadas ao trabalho rural a partir de sistemas de informação do DATASUS e da Previdência Social. Financiador: Fundo Nacional de Saúde. Coordenadora: Profa. Jandira Maciel da Silva – MPS (*);
46. Ampliação de espaço físico destinado ao Laboratório de simulação: desenvolvimento de competências e habilidades na área de saúde da Faculdade de Medicina. Financiador: Fundo Nacional de Saúde. Coordenadora: Profa. Maria do Carmo Barros de Melo – PED (*);
47. Apoio ao III Congresso Nacional de Saúde da Faculdade de Medicina da UFMG. Financiador: Diversos. Coordenador: Prof. Francisco José Penna – Diretoria;
48. Realização de Estágio Curricular/Internato Rural a alunos do Curso de Graduação em Medicina. Financiador: Diversos. Coordenador: Prof. Francisco José Penna – Diretor;
49. Internato Rural/ Faculdade de Medicina/Diretoria. Financiador: Diversos. Coordenador: Professor Francisco José Penna – Diretoria.

*Cumpriu a resolução 01/11

V - FORMULÁRIO DE CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 001/2011

4. Pesquisa Censitária e Análise Qualitativa dos dados sobre a População em situação de rua e migrantes no Município de Belo Horizonte. Financiador: Secretaria Municipal de Políticas Sociais – Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Coordenador: Prof. Frederico Duarte Garcia – SAM;
5. I Simpósio de Medicina de Família e Comunidade da UFMG. Financiador: Comunidade. Coordenadora: Profa. Veneza Berenice de Oliveira – MPS;
6. Estudo e Pesquisa – Análise do comportamento da mortalidade por doenças crônicas e agravos não transmissíveis para o Brasil, regiões e estados, com base em métodos de estimativas de sub – registros de óbitos e redistribuição de causas mal definidas para 1996 – 2020. Financiador: Fundo Nacional de Saúde. Coordenadora: Profa. Elizabeth Barbosa França – MPS;
7. Curso de especialização em estratégia em saúde da família – Mais Médicos. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenação: NESCON;
8. Projeto Colaborativo em investigação e capacidade de gestores em análise, planejamento e regulação da força de trabalho em saúde. Financiador: Fundo Nacional da Saúde. Coordenador: Prof. Édison José Correa – NESCON;
9. Estudo de coorte, prospectivo, para avaliar a prevalência e incidência de complicações não infecciosas em pacientes com HIV/AIDS. Financiador: UNESCO. Coordenador: Prof. Unai Tupinambás – CLM.

VI – PROGRESSÃO HORIZONTAL DE PROFESSORES



ADJUNTO I PARA ADJUNTO II	
Profa. Érica de Araújo Brandão Couto	FON
Profa. Luciene das Graças Mota	IMA
ADJUNTO II PARA ADJUNTO III	
Prof. Rodrigo Nicolato	SAM
Prof. Ricardo de Menezes Macedo	CLM
Profa. Mônica Maria de Almeida Vasconcelos	PED
Prof. Ubiratam Brum de Castro	ALO
ASSOCIADO I PARA ASSOCIADO II	
Profa. Mariângela Leal Cherchiglia	MPS
Prof. José Carlos Serufo	CLM
ASSOCIADO II PARA ASSOCIADO III	
Profa. Elizabet Vilar Guimarães	PED
ASSOCIADO III PARA ASSOCIADO IV	
Prof. José Carlos Cavalheiro da Silveira	SAM

VII - Relatório Anual de Atividades – INA 2012 do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia

ANEXO 3 - Ofício da Vice-Diretoria do NESCON da Faculdade de Medicina/UFMG, nº 082/2013

Exmo Senhor

Francisco José Penna

Diretor da Faculdade de Medicina da

Universidade Federal de Minas Gerais

Senhor Diretor.

Em atenção a solicitação de V.Sa. cumpre-nos relatar o seguinte.

O Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família, aprovado pela Congregação da Faculdade de Medicina e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, foi implantado no primeiro semestre de 2008, tendo, até o momento, oferecido nove turmas, às quais concorreram 10.698 candidatos, com aprovação de 3031 alunos, entre médicos, dentistas, enfermeiros e profissionais de Núcleo de Apoio à saúde da Família (NASF). Sua gestão acadêmica é realizada por Comissão Coordenadora e sua gestão



técnico-administrativa pelo Núcleo de Educação em Saúde Coletiva (Nescon), órgão complementar da Faculdade de Medicina. Sua oferta conta com a participação e apoio de profissionais da Faculdade de Medicina, Escola de Enfermagem, Faculdade de Odontologia e Faculdade de Educação, representados em seu Colegiado.

A modalidade é de Educação a Distância, com desenvolvimento de Ambiente Virtual de Aprendizagem, produção de conteúdos e encontros presenciais em 12 municípios de Minas Gerais e na capital de Alagoas.

A clientela é preferencialmente composta por profissionais de Minas Gerais e Alagoas e, para sua oferta, tem o apoio da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Universidade Federal de Alfenas e Universidade Federal de Alagoas. Está vinculado à Universidade Aberta do SUS/ Ministério da Saúde e Universidade Aberta do Brasil, pelo que cumpre diretrizes de políticas públicas estabelecidas em ordenamentos jurídicos.

A partir do segundo semestre de 2013 o curso passou à denominação de Curso de Especialização em estratégia de Saúde da Família, tendo sido aprovado pela Faculdade de Medicina e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação. A partir da experiência anterior seu projeto político-pedagógico foi revisto e aprovado, com atualização da estrutura curricular, conteúdos, sistema de avaliação e regimento. Assim, cada oferta é autorizada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e referendada pela Coordenação de Educação a Distância da UFMG (CAED) que encaminha o edital para publicação pela Faculdade de Medicina.

Cumpra-se esclarecer que estão cursando a 10ª Turma 29 alunos em Alagoas e 75 em Minas Gerais. Estão em processo de matrícula nessa mesma turma mais 43 alunos em Alagoas e 119 em Minas Gerais, admitidos no formato definido em edital. O próximo Encontro Presencial está programado para 30 de novembro. Todos esses profissionais-alunos são atendidos por supervisores, em processo coordenado pela Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais e pela Universidade Federal de São João Del Rei e Secretaria Estadual de Saúde de Alagoas e Universidade Federal de Alagoas. Têm, ainda, processo de acompanhamento pelos gestores municipais. Ressalte-se que essas posições não são gerenciadas pela UFMG, Faculdade de Medicina ou Nescon.

Assim, esse órgão complementar cumpre os preceitos legais estabelecidos pela Universidade e por órgãos federais de desenvolvimento de políticas públicas, no nosso entender de alta importância para a população brasileira e para a estruturação de ações de educação permanente em saúde tão necessárias à consolidação do Sistema Único de Saúde.

Colocando-nos à disposição

Soraya Belisário, presidente da Comissão Coordenadora do Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família / Curso de Especialização em Estratégia Saúde da Família.

Edison José Corrêa, vice-diretor do Núcleo de Educação em Saúde Coletiva

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2013.



ANEXO 4 - Resumo das manifestações individuais sobre o Plano Diretor

Resumo das sugestões para o Plano Diretor do Campus Saúde encaminhadas à Comissão para consolidar as manifestações internas sobre o “Plano Diretor do Campus Saúde”.

Manifestações Individuais

Contrários:

CAD em frente à Faculdade de Medicina;

CAD Restaurante;

Todo o projeto

A favor:

Necessidade de retirar as atividades assistenciais da Faculdade de Medicina para receber salas de aula;

Mudança de atitudes no sentido de não misturar assistência com ensino/pesquisa;

Preservação da memória e ambiental;

Espaços sociais;

Construção em outro lugar;

Criação de um Centro de Pesquisas em Saúde onde se possa reunir e somar esforços de pesquisa em ambiente cooperativo de tecnologias;

Manifestações dos Setores:

D.A.A.B.

Contrário:

CAD RU/D.A.A.B.;

Barulho, tempo de obra;

A favor:

Rever espaços físicos na Faculdade de Medicina;

Limitar estacionamento, somente teria acesso aqueles veículos com um número mínimo de passageiros;

Melhor sinalização do Campus para atender quem tem pouca ou nenhuma familiaridade com o espaço;

Focar na segurança do Campus Saúde;

Garantir espaço de biblioteca para os estudantes durante as obras caso ocorra a ampliação da Biblioteca;

Modificação do Borges da Costa, caso seja veiculada proposta nesse sentido.

Sugestões:

- Realização de espaços de discussão e coleta de ideias da comunidade do Campus, através de seminários e palestras abordando temas como uso e convívio nos espaços, além da abordagem das experiências vividas por colegas que participaram dos intercâmbios das Ciências Sem Fronteiras, e veiculação das informações geradas através de mídia eletrônica.”

-Firmação de compromisso de tempo de duração das obras e possíveis ações de redução de danos para aqueles que serão prejudicados durante as mesmas, deixando claras as medidas a serem tomadas caso haja descumprimento do que for combinado.

- Respeito efetivo ao espaço estudantil, propiciando sua ampliação e não redução, além da garantia de que esse espaço seja prioritariamente do estudante. É fundamental termos essa garantia, haja vista que o acadêmico deve ter um espaço de identificação próprio, que lhe permita liberdade de pensamento e



ação, dando subsídio para que permaneça sendo o personagem fundamental que propõe mudança e questiona o status quo que tende a existir em toda instituição.

Departamentos:

PRO:

Contra:

Adensamento das áreas existentes no Campus Saúde,
Melhor gerenciamento das salas de aulas da Faculdade de Medicina;

A favor:

Qualquer mudança na Faculdade de Medicina e Enfermagem deve seguir em paralelo às demandas do HC – desocupação de espaços naqueles prédios e melhoria neste para o ensino;
Retomar as discussões iniciadas pela Congregação da Faculdade de Medicina há mais ou menos 7 anos quanto à alocação de setores do Campus da Saúde em espaço do Campus da Pampulha reservado para essa ação, inclusive com a construção de anexo ambulatorial e hospitalar de atenção primária e secundária à população. Essa situação pode solucionar em parte a questão da inserção dos nossos alunos na atenção à saúde em Belo Horizonte, bem como favorecer o contato da nossa comunidade com a efervescência acadêmica do local;
Aumento do número de andares do prédio da Faculdade de Medicina e da Biblioteca.

Fonoaudiologia

Contrários

Unânimes em observar que as propostas apresentadas não atendem a nossa necessidade;
CAD em frente à Faculdade de Medicina;

A favor:

Preservação da identidade e história do Campus, além de ser fundamental a preservação do espaço verde;
Construção CAD RU/D.A.A.B., embora não atenda às demandas;
Deve-se pensar em expansões futuras e melhoria da qualidade de vida no trabalho, melhoria da qualidade e instalações de ensino e condições de estágio discente e atendimento aos pacientes;
Espaço para atividades culturais, manifestações discentes, docentes e dos servidores;
Obs.:” Não se percebe um interesse explícito da comunidade do Campus Saúde sobre o Plano Diretor, um tema da maior importância e determinante do futuro da Faculdade de Medicina.”

Otorrinolaringologia e Oftalmologia

Contra:

Construção do CAD em frente à Faculdade de Medicina.

A favor:

Necessidade urgente de adequação estrutural do Anexo São Geraldo (Otorrinolaringologia/Oftalmologia/Fonoaudiologia) através de reforma e/ou construções;
Criação de espaço de convivência e restaurante no Campus Saúde;
Necessidade de sala individual/compartilhada para os professores.

Pediatria

Contra:

Construção do CAD em frente à Faculdade de Medicina.



Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, realizada no dia 10 de dezembro de 2013.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às oito horas, na sala das sessões, nº 029, mediante prévia convocação pessoal, reuniu-se em sessão ordinária a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Senhor Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Francisco José Penna, e com a presença dos membros: Vice - Diretora do Hospital das Clínicas, Profa. Luciana de Gouvêa Viana; Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina, Profa. Alamanda Kfoury Pereira; Chefes de Departamentos: Anatomia Patológica e Medicina Legal, Profa. Paula Vieira Teixeira Vidigal; Aparelho Locomotor, Prof. Marco Antônio Percope de Andrade; Cirurgia, Prof. Marcelo Eller Miranda; Fonoaudiologia, Profa. Ana Cristina Côrtes Gama (Decana da Câmara Departamental); Ginecologia e Obstetrícia, Prof. César Alencar de Lima Rezende; Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Profa. Helena Maria Gonçalves Becker (Sub – Chefe); Pediatria, Profa. Benigna Maria de Oliveira; Propedêutica Complementar, Profa. Taciana de Figueiredo Soares; Saúde Mental, Prof. Rodrigo Nicolato (Sub-Chefe). Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação: Profa. Elza Machado de Melo, Profa. Teresa Cristina de Abreu Ferrari e Prof. Marcelo Dias Sanches. Representantes dos Professores Titulares: Prof. Eduardo Alves Bambirra e Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Mota. Representantes dos Professores não Titulares: Profa. Rosália de Moraes Torres, Profa. Maria Aparecida Marins; Prof. Paulo Pimenta de Figueiredo Filho e Prof. Luciano Amedee Peret Filho. Representantes Discentes: Acad. Galileu Chagas Lourenço, Acad. Isabela Mattarelli Souza Carli, Acad. Maíra Viana Rego Souza e Silva e Acad. Pedro Lopes Godinho Delgado. Representantes dos Funcionários Técnicos e Administrativos: Sr. Maurílio da Silva Elias, Sr. Marcos Alexandre Guedes, Sr. Leonardo Nunes Batista (Suplente), Sr. Isaias José Ramos de Oliveira (Suplente) e Sr. Thiago Alves da Silva Costaa. **Justificaram ausência**: Prof. Antônio Leite Alves Radicchi, Prof. Francisco Eduardo Costa Cardoso. **Ausentes**: Profa. Érica de Araújo Couto, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira, Prof. Ricardo de Menezes Macedo, Prof. Marco Aurélio Romano – Silva, Prof. Claudio de Souza, Prof. Eduardo Garcia Vilela e Acadêmica Ana Carolina Fonseca Guimarães. Havendo *quorum* regulamentar o Sr. Presidente iniciou a sessão informando que a sessão será dividida em duas partes, sendo a primeira para composição da lista tríplice para os cargos de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Medicina, e a segunda parte destinada aos comunicados, aprovação de ata e assuntos que constam da ordem do dia. **PAUTA. ITEM I - COMPOSIÇÃO DA LISTA DE TRÊS NOMES PARA A ESCOLHA DO FUTURO DIRETOR E VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA – UFMG.** Antes de dar início ao tema, o Sr. Presidente solicitou aos Professores, Tarcizo Afonso Nunes e Humberto José Alves, que receberam maior número de votos na consulta à Comunidade, a assinarem o termo de aceite, pois passarão a compor a lista tríplice. Em seguida os referidos Professores retiraram-se do recinto. Dando continuidade, o Sr. Presidente informou que conforme o disposto no § 4º do art. 1º do Decreto no 1.916, de 23 de maio de 1996 e parágrafo único do art. 27 do Estatuto da UFMG, foi realizada, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2013, a consulta à comunidade com o objetivo



de subsidiar a elaboração da lista tríplice de candidatos aos cargos de Diretor e Vice-Diretor desta Faculdade. Conforme edital publicado pela Diretoria da Faculdade, inscreveram-se previamente os Professores Humberto Corrêa da Silva Filho e Ana Cristina Simões e Silva – Chapa 01, e os Professores Tarcizo Afonso Nunes e Humberto José Alves – Chapa 02. De acordo com o resultado da consulta à Comunidade, a Chapa 02 recebeu maior número de votos, sendo, portanto, a indicada para a lista tríplice. Em seguida o Sr. Presidente fez a leitura da Ata da Consulta à Comunidade (ANEXO 1). Agradeceu a Comissão Eleitoral da Consulta à Comunidade, integrada pelos Servidores: Profa. Paula Vieira Teixeira Vidigal (Presidente), Profa. Letícia Caldas Teixeira, Prof. Antonio Leite Alves Radichi, Sr. Cleverson de Oliveira Pena, Sr. Walter Hamilton de Souza, Acadêmicas Isabella Matarelli Souza Carli e Priscila Almeida Costa. Informou ao plenário que na data de ontem, dia 09 de dezembro, a Diretoria recebeu por e-mail documento dos Professores Humberto Corrêa da Silva Filho e Ana Cristina Simões e Silva – Chapa 01, solicitando não constar os seus nomes na lista tríplice em respeito ao resultado da consulta feita à comunidade. Desejaram sucesso à futura direção e se colocaram à disposição para contribuir naquilo que for necessário ao engrandecimento da instituição. O Sr. Presidente informou que será necessária a indicação de mais dois nomes pela Congregação para compor as listas tríplices de Diretor e Vice-Diretor. Foram indicados para Diretor os Professores Eduardo Alves Bambirra e Ana Cristina Côrtes Gama; para a lista tríplice de Vice-Diretor foram indicadas as Professoras Elza Machado de Melo e Taciana de Figueiredo Soares. A Comissão Escrutinadora foi composta pela Professora Alamanda Kfoury Pereira, pelo Técnico e Administrativo em Educação Sr. Marcos Alexandre Guedes e pelo Acadêmico do Curso de Medicina Galileu Chagas. A Comissão deu início à votação para elaboração da lista tríplice para o cargo de Diretor, colhendo assinatura dos membros que receberam uma única cédula para a votação. A seguir, a Comissão Escrutinadora procedeu à votação, apurando-se o seguinte resultado: **DIRETOR – primeiro escrutínio** (28 votantes), Prof. Tarcizo Afonso Nunes, 28 (vinte e oito) votos; Prof. Eduardo Alves Bambirra e Profa. Ana Cristina Côrtes Gama, receberam 0 (zero) voto cada um. O Prof. Tarcizo Afonso Nunes obteve a maioria absoluta dos votos, passando a integrar a lista em primeiro lugar. Como o eleito foi o único candidato a receber votos, fez-se necessária a realização de escrutínio adicional. **Segundo escrutínio** (28 votantes): Prof. Eduardo Alves Bambirra, 28 (vinte e oito) votos, Profa. Ana Cristina Côrtes Gama e Prof. Tarcizo Afonso Nunes, 0 (zero) voto. O Prof. Eduardo Alves Bambirra foi o único candidato a receber votos no segundo escrutínio, fazendo-se necessário realizar um terceiro escrutínio para completar a lista tríplice. **Terceiro escrutínio** (28 votantes): Profa. Ana Cristina Côrtes Gama, 27 (vinte e sete) votos, os demais 0 (zero) voto, sendo registrado um voto em branco. A Profa. Ana Cristina Côrtes Gama foi a única a receber votos em terceiro escrutínio, passando a integrar a lista tríplice em terceiro lugar. Diante do resultado, por obter a maioria absoluta de votos em 1º escrutínio, declarou o Sr. Presidente que passará a integrar a lista tríplice em **primeiro lugar** para o cargo de Diretor **o Professor Tarcizo Afonso Nunes, em 2º lugar o Professor Eduardo Alves Bambirra, e em 3º lugar a Professora Ana Cristina Côrtes Gama.** Em seguida foi procedida votação para o Cargo de Vice-Diretor sendo inicialmente colhida a assinatura dos membros e entregue uma única cédula para cada membro da Congregação. **VICE-DIRETOR – primeiro escrutínio**



(28 votantes): Prof. Humberto José Alves, 28 (vinte e oito) votos, e as Professores Elza Machado de Melo e Taciana de Figueiredo Soares, receberam 0 (zero) voto cada uma, acarretando a realização de escrutínio adicional. Segundo escrutínio, o número de votantes é alterado com a chegada de mais dois membros (30 votantes): Profa. Elza Machado de Melo, 24 (vinte e quatro) votos; Prof. Humberto José Alves e Profa. Taciana de Figueiredo Soares, 0 (zero) voto cada um, sendo registrado 4 (quatro) votos em branco e 2 (dois) nulos. Como a Profa. Elza Machado de Melo foi a única a receber votos, foi necessário realizar o terceiro escrutínio. Terceiro escrutínio (30 votantes): Profa. Taciana de Figueiredo Soares, 25 (vinte e cinco) votos; Profa. Elza Machado de Melo e Prof. Humberto José Alves, 0 (zero) voto cada um, sendo computado 3 (três) votos em branco e 2 (dois) votos nulos. Diante do resultado, por obter a maioria absoluta de votos em 1º escrutínio, declarou o Sr. Presidente que passará a integrar a lista tríplice em **primeiro lugar** para o cargo de Vice-Diretor o **Professor Humberto José Alves, em 2º lugar a Professora Elza Machado de Melo, e em 3º lugar a Professora Taciana de Figueiredo Soares**. O Sr. Presidente convidou os Professores eleitos a entrarem no recinto. A congregação recebeu os Professores Tarcizo Afonso Nunes e Humberto José Alves com uma salva de palmas. Pronunciou-se o Prof. Tarcizo agradecendo pela confiança a ele depositada e comprometeu-se assumir a Diretoria com responsabilidade e atendendo às demandas. Em seguida pronunciou-se o Prof. Humberto José Alves, eleito para Vice-Diretor, agradecendo também a Congregação. Disse que os desafios não são poucos e são grandes, portanto, os seguimentos da Faculdade, professores, funcionários e estudantes devem trabalhar em equipe para que os objetivos sejam alcançados. Nada mais havendo a tratar sobre este tema, o Sr. Presidente encerrou a primeira parte da ordem do dia, pedindo aos membros permanecerem no recinto para continuidade dos trabalhos, conforme consta da convocação. Foi iniciada a segunda parte da sessão com os seguintes comunicados: **1-** Serão realizadas solenidades nos dias 13 e 16 de dezembro, para posse no cargo de Professor Titular dos docentes: Marcelo Henrique Mamede Lewer, Jorge Andrade Pinto e Paulo Caramelli (dia 13/12/2013); Agnaldo Lopes da Silva Filho, Renato Santiago Gomez e Tarcizo Afonso Nunes (dia 16/12/2013). **2-** Foi eleito recentemente, mediante edital publicado, o Prof. Fernando Marcos dos Reis, suplente do Professor Paulo Pimenta, na categoria dos professores não titulares. A eleição foi necessária para preenchimento da representação de suplente que ficou vaga em virtude da aposentadoria do Prof. Sérgio Alexandre. **3-** O Sr. Presidente informou aos membros da Congregação que o Juiz Federal decidiu extinguir o processo aberto contra ele, através de denúncia anônima feita ao Ministério Público Federal. O documento é assinado pelo Meritíssimo Juiz Federal João Batista Ribeiro (ANEXO 2). Informou também que o Magnífico Reitor da UFMG, Prof. Clélio Campolina Diniz, julgou pelo arquivamento do processo de Sindicância, instaurado por ele a pedido da CGU (Controladoria Geral da União), também por denúncia anônima (ANEXO 3). **EXPEDIENTE.** Foi apreciada a Ata da sessão ordinária realizada em 27/11/2013 e solicitado acrescentar no anexo 4 da referida ata, que traz o resumo das manifestações sobre o Plano Diretor, o seguinte: *“Necessidade urgente de adequação estrutural do Anexo São Geraldo (Otorrinolaringologia/Oftalmologia/Fonoaudiologia) através de reforma e/ou construções; Criação de espaço de convivência e restaurante no Campus Saúde; Necessidade de sala*



individual/compartilhada para os professores”. Feito este acréscimo, a Ata foi aprovada por unanimidade. **ATOS APROVADOS *ad referendum***. Ao atos constantes do ANEXO 4, foram referendados por unanimidade. **PAUTA. ITEM II - PROPOSTA DE SEDIAR O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA, AO MESMO TEMPO, NA FACULDADE DE MEDICINA E NO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UFMG, PROCESSO Nº 23072.056304/2013-14.** O Sr. Presidente introduziu o assunto explicando que trata-se de uma solicitação da Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patologia, Profa. Rosa Maria Esteves Arantes. No ofício CPG.PAT.346/2013, a Coordenadora solicita o compartilhamento da sede do programa pela Faculdade de Medicina e pelo Instituto de Ciências Biológicas. Esclarece que o Departamento de Patologia Geral deu anuência à solicitação, em assembléia realizada no dia 21 de novembro de 2013. Para finalizar os trâmites legais é necessária aprovação das Congregações das Unidades envolvidas, apreciação pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e encaminhamento ao CEPE. A Coordenadora ressalta que encaminhou cópia do ofício CPG.PAT.346/2013 à chefia do Departamento de Anatomia Patológica desta Faculdade solicitando anuência da Câmara Departamental. Juntamente com o citado ofício, a Coordenadora anexa documento (ANEXO 5) relatando os motivos que a faz apresentar a solicitação. Não havendo outras informações a apresentar sobre o tema, o Sr. Presidente submeteu a proposta à consideração da Congregação que a aprovou, sem debates, por unanimidade. **ITEM III - AVALIAÇÃO FINAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS PROFESSORES LUIZ EDUARDO MOREIRA TEIXEIRA – ALO, SAMUEL DE ALMEIDA E SILVA E ALEXEI MANSO CORREA MACHADO – IMA.** O plenário após ter tido conhecimento dos pareceres emitidos pela Comissão de Avaliação das Atividades Docentes e Departamentais (CPAADD) aprovou, por unanimidade, os estágios probatórios dos docentes descritos no cabeçalho desse item da ordem do dia. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da Congregação.



ANEXO 1 –

ATA DA CONSULTA À COMUNIDADE DA FACULDADE DE MEDICINA PARA SUBSIDIAR A CONGREGAÇÃO NA ELABORAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS AOS CARGOS DE DIRETOR E DE VICE-DIRETOR DA UNIDADE, REALIZADA NOS DIAS 02 E 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

Realizou-se nos dias dois e três de dezembro de 2013, em cumprimento ao Edital promulgado pelo Presidente da Congregação da Faculdade de Medicina da UFMG, Prof. Francisco José Penna, no horário de 9h30 às 20h horas, no saguão principal do Prédio Oscar Versiani Caldeira e no horário de 9h30 às 17h horas no Instituto de Ciências Biológicas, Consulta à Comunidade da Faculdade de Medicina para subsidiar a Congregação na elaboração da lista de candidatos aos cargos de Diretor e de Vice-Diretor da Unidade. A Comissão Eleitoral foi composta pelos servidores Prof^ª. Paula Vieira Teixeira Vidigal (Presidente), Prof. Antônio Leite Alves Radicchi, Professora Leticia Caldas Teixeira, Cleverson de Oliveira Pena (Secretário), Walter Hamilton de Souza, e pelas acadêmicas Isabella Mattarelli Souza Carli e Priscila Almeida Costa. A Mesa Receptora de votos foi composta pelos servidores Adriana Alves Figueiredo Nascimento, Ailton de Almeida Madureira, Cleusa Maria dos Santos, Edileusa Esteves Lima, Evelin Alves Moreira, Fabricius Diógenes Tadeu Pereira, Fernanda Cesari Silva Barros, Fernanda da Silva, Isaias José Ramos de Oliveira, José Rodrigues Campos, Leonardo Nunes Batista, Liliane Souza Passos de Carvalho, Lindomar Vieira de Araújo, Luiz Roberto Pires, Marcia Auxiliadora de Lima, Marcos Alexandre de Oliveira Guedes, Maria Célia Graveli Neves, Maria Eunice Basilio Fernandes, Maria Luiza Evangelista Scararabelli, Maurilio da Silva Elias, Nazaré Pereira Soares, Paula Rios Carneiro, Ronilton Gonçalves Nunes, Rosália Nery Barbosa, Valeria da Silva Lopes, Wilton Evangelista. As Chapas que se inscreveram previamente, conforme Edital, foram assim compostas: Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho e Prof^ª. Ana Cristina Simões e Silva – Chapa 01; Prof. Tarcizo Afonso Nunes e Professor Humberto José Alves - Chapa 02. Após encerramento da Consulta à Comunidade, os votos foram apurados na sala 044 (Sala Aurélio Pires) da Faculdade de Medicina. De um universo de quatro mil, quinhentos e quarenta e sete eleitores, sendo trezentos e noventa e cinco docentes, cento e dezesseis Técnicos Administrativos em Educação e quatro mil e trinta e seis discentes, incluindo os cursos de graduação e pós-graduação da Faculdade de Medicina, votaram trezentos e vinte e sete docentes, noventa e nove Técnicos Administrativos em Educação e oitocentos e setenta e dois discentes. A ponderação adotada foi a seguinte: 1 (um) voto servidor Docente = 7,1524 pontos, 1 (um) voto servidor Técnico Administrativo em Educação = 5,2190 pontos; 1 (um) voto Discente = 0,150 pontos. Os votos foram ponderados de acordo com o Art. 25 da Resolução nº 06/2013, da Congregação da Faculdade de Medicina, conforme descrito no quadro abaixo:

5	Votantes	Ponderação	Nº absoluto	Percentual ponderado	
6	Docentes: 395	$0,70 \times 4.036 = 7,1524$ 395	Chapa 01:	101	30,89
			Chapa 02:	217	66,36
			Branco	4	1,22
			Nulos	5	1,53
			Funcionários: 116	$0,15 \times 4.036 = 5,2190$ 116	Chapa 01:
Chapa 02:	62	62,63			
Branco	1	1,01			
Nulos	2	2,02			



Discentes: 4.036	0,15	Chapa 01:	345	39,56
		Chapa 02:	525	60,21
		Branco	0	0,00
		Nulos	2	0,23

Votos Apurados sem ponderação	Chapa 01	Chapa 02	Branco	Nulos	Votaram	Aptos	Percentual
Totais	480	804	5	9	1.298	4.547	28,55%
Percentual relativo ao total de votos	36,98%	61,94%	0,39%	0,69%			

Votos apurados com ponderação	Chapa 01	Chapa 02	Branco	Nulos	Total por segmento
Percentual relativo ao total de votos	31,86%	65,45%	1,13%	1,56%	100,00%
Percentual relativo excluindo-se votos brancos e nulos	32,75%	67,25%			

Nada mais havendo, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pela Presidente da Comissão Eleitoral.

Cleverson de Oliveira Pena
Secretário

Profa. Paula Vieira Teixeira Vidigal
Presidente

ANEXO 2

“Processo n.28314-80.2013.4.01.3800. Autor: Ministério Público Federal. Vistos etc. Trata-se de ação de Medida Cautelar Preparatória de eventual Ação Civil Pública por Improbidade Administrativa proposta pelo Ministério Público Federal para apurar o possível descumprimento de servidor público federal, do regime de dedicação exclusiva definido no Decreto n. 94664/1987. Tendo em vista a manifestação do Ministério Público Federal (fls. 374/378) requerendo a extinção do feito ante o exaurimento do seu objeto foi aberta vista ao réu, o qual concordou expressamente com a extinção do feito. Nestes termos, julgo extinto o feito, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VIII do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários nos termos do art. 17 e 18 da lei 7347/1985. Oportunamente, arquivem-se os autos, com a respectiva baixa. Publique-se. Intime-se. Belo Horizonte, 25 de novembro de 2013. João Batista Ribeiro, Juiz Federal da 5ª Vara.”



ANEXO 3

“Vistos, examinados e relatados os presentes autos do processo de Sindicância Investigatória nº 23072.000100/2013-11, instaurado para apurar presumíveis irregularidades cometidas pelo docente Francisco José Penna, inscrição UFMG nº 251992, profiro o julgamento que se segue. O relatório da Comissão de Sindicância Investigatória, que aprovo, é claro quando evidencia que não foi possível auferir elementos comprobatórios das irregularidades denunciadas. Estando, pois, de acordo com as provas dos autos, neste julgamento, determino o arquivamento do presente processo, conforme prevê o artigo 145, inciso I, da Lei nº 8.112/90. Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2013. Prof. Clélio Campolina Diniz. Reitor.”

ANEXO 4 – ATOS APROVADOS AD REFERENDUM

I – CONVÊNIOS

1. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2011, referente ao processo 23072.039254/2011-31. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto *“Estudo Longitudinal das Condições de Saúde e Bem Estar da População Idosa Brasileira – Projeto Elsi-Brasil”*.
2. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2011, referente ao processo 23072.039255/2011-85. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto *“Implementação do Protocolo de Vigilância de Processos e Ambientes de Trabalho, visando adequar, pactuar e capacitar, a partir dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST”*.
3. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2011, referente ao processo 23072.039257/2011-74. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto *“Avaliação das Academias da cidade e do Projeto Vida no Trânsito”*.
4. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2011, referente ao processo 23072.039268/2011-54. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto *“Percepção do usuário sobre a qualidade e justiça do acesso a medicamentos na Atenção Primária de Saúde”*.
5. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2011, referente ao processo 23072.039280/2011-69. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto *“Avaliação da Atenção Básica no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ)”*.
6. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2011, referente ao processo 23072.039320/2011-72. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade



Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto “Atenção integral à saúde da mulher em situação de violência”.

7. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2012, referente ao processo 23072.039031/2012-54. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao “Projeto de estruturação da área de análise de dados sobre o mercado de trabalho e educação superior em áreas estratégicas para o SUS – Desenvolvimento e Aprimoramento do Data Ware House”.

II - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG

1. Implementação do Protocolo de Vigilância de Processos e Ambientes de Trabalho, visando adequar, pactuar e capacitar, a partir dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST. Financiador: Fundo Nacional de Saúde. Coordenadora: Profa. Jandira Maciel da Silva – MPS;
2. Projeto de avaliação da atenção básica no Programa de melhoria do acesso e da qualidade AB (PMAQ) e monitoramento do mercado de trabalho. Financiador: Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde. Coordenador: Prof. Edison José Corrêa – NESCON(*);
3. Atenção Integral à Saúde da Mulher em Situação de Violência. Financiador: Fundo Nacional de Saúde. Coordenadora: Profa. Elza Machado de Melo – MPS (*);
4. Projeto Saúde em Beagá: Avaliação das Academias da Cidade e do Projeto Vida no Trânsito. Financiador: Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde. Coordenador: Waleska Teixeira Caiaffa – MPS;
5. Projeto de aplicação da plataforma Arouca como ferramenta de gestão da educação permanente em saúde. Financiador: Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde. Coordenador: Prof. Edison José Corrêa – NESCON (*);
6. Projeto de Estruturação da área de análise de dados sobre mercado de trabalho e educação superior em áreas estratégicas para o SUS – Desenvolvimento e Aprimoramento do “Data Warehouse” em Sinais de Mercado de Trabalho em Saúde. Financiador: Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde. Coordenador: Prof. Edison José Correa – Nescon (*);
7. Método lógico para redação científica. Financiador: Comunidade. Coordenadora: Profa. Andrea Rodrigues Motta – FON.

III- FORMULÁRIO DE CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 001/2011

1. Estudo e Pesquisa – Avaliação das academias da cidade e do Projeto Vida no Trânsito. Financiador: Fundo Nacional de Saúde. Coordenadora: Profa. Waleska Teixeira Caiaffa – MPS;
2. Avaliação de experiências e ações em vigilância em saúde do trabalhador desenvolvidas na Atenção Primária à Saúde. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenadora: Profa. Elizabeth Costa Dias – MPS;
3. Implementação do protocolo de vigilância de Processo e Ambientes de Trabalho – VIPAT. Financiador: Fundo Nacional de Saúde. Coordenadora: Profa. Jandira Maciel da Silva – MPS;
4. Estudo de coorte, prospectivo, para avaliar a prevalência e incidência de complicações não infecciosas em pacientes com HIV/AIDS.

IV - AFASTAMENTOS DO PAÍS

1. Prof. Mário Dias Corrêa Junior – GOB. Instituição: Sociedade de Medicina Materno Fetal – Congresso Anual. Cidade/País: New Orleans/EUA. Período:02/02/2014 a 09/02/2014;
2. Prof. Francisco Eduardo Costa Cardoso – CLM. Finalidade: Cooperação Internacional. Instituição: XX World Congress On Parkinson’s Disease and Related Disorders. Cidade/País:Genebra/Suíça. Período: 06/12/2013 a 14/12/2013.
3. Profa. Suely Meireles Rezende – CLM. Instituição: International Society of Thrombosis and Haemostasis (ISTH). Cidade/ País: Londres/Reino Unido. Período: 29/11/2013 a 05/12/2013;



4. Profa. Eugênia Ribeiro Valadares – PRO. Finalidade: Pós Graduação e Inovação. Instituição: Sociedade Latinoamericana de Erros Inatos do Metabolismo. Cidade/País: Medellin/Colômbia. Período: 30/11/2013 a 06/12/2013;
5. Profa. Maria Isabel Toulson Davisson Correia – CIR. Finalidade: Cooperação Internacional. Instituição: Universidade de Lúrio. Cidade/País: Marrere/Moçambique. Período: 08/12/2013 a 18/12/2013;
6. Prof. Vitor Nunes Arantes – CIR. Finalidade: Treinamento/Capacitação/Qualificação. Cidade/País: Boston/Estados Unidos. Período: 04/12/2013 a 08/12/2013;

ANEXO 5 – OF.CPG.PAT 346/2013 E DOCUMENTO ANEXO

OF.CPG.PAT 346/2013

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2013

Ilmo.Sr.
Prof.Francisco José Pena
D.D. Diretor da Faculdade de Medicina/UFGM
Ilma.Sra.
Prof.Paula Vieira Vidigal
D.D. Chefe do Departamento de Anatomia Patológica/FM/UFGM

Prezado Diretor:

O Programa de Pós Graduação em Patologia, vem por meio deste ofício, encaminhar-lhe o documento em anexo solicitando o compartilhamento da sede do programa pelas duas unidades acadêmicas participantes, sendo, Faculdade de Medicina e Instituto de Ciências Biológicas. Esclareço que o Departamento de Patologia Geral deu anuência ao documento em anexo, durante sua assembléia do dia 03 de novembro de 2013. O documento será submetido à Congregação do Instituto de Ciências Biológicas no dia 03 de dezembro de 2013 e aguarda a anuência da Congregação da Faculdade de Medicina para ser encaminhado à Pro - Reitoria de Pós-Graduação de forma a ser discutido e posteriormente encaminhado ao CEPE.

Solicito ao senhor que dê o devido encaminhamento ao documento para que seja aprovado na próxima oportunidade, na Congregação da Faculdade de Medicina. Para fins de agilizar o encaminhamento estou enviando concomitantemente a cópia deste ofício ao Chefe de Departamento de Anatomia Patológica com solicitação de anuência da Câmara Departamental.

Atenciosamente,
Rosa Maria Esteves Arantes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patologia

XX

Belo Horizonte , 20 de novembro de 2013

Prof. Francisco José Penna
Diretor da Faculdade de Medicina

Prof. Tomaz Aroldo de Mota Santos
Diretor do Instituto de Ciências Biológicas

O Programa de Pós – Graduação em Patologia, autorizado pelo seu Colegiado de Curso, vem apresentar às Diretorias da Faculdade de Medicina (onde o programa está sediado) e do Instituto de Ciências Biológicas (onde se desenvolve a maior parte das suas atividades) a situação atua do programa e, ao final, solicitar que o



mesmo fique sediado, formalmente, em ambas as Unidades Acadêmicas da UFMG, por entender que essa é a melhor alternativa para contemplar a realidade do mesmo.

Breve Histórico

Criado em 1973 com o curso de Mestrado e hoje com exatos 40 anos de existência, o PRG Patologia é um dos mais antigos no país nessa área do conhecimento; em 1975, foi autorizado o funcionamento do doutorado. Na sua concepção original. Havia quatro áreas de concentração: Patologia Geral, Patologia Médica, Patologia Odontológica e Patologia Veterinária. Desde o seu início, o programa ficou sediado na Faculdade de Medicina e teve envolvimento da Escola de Veterinária, da Faculdade de Odontologia e do Instituto de Ciências Biológicas. Pouco tempo após seu início, a área de concentração Patologia Veterinária passou para a Escola de Veterinária e deixou o programa. Há pouco mais de uma década, a área de Patologia Odontológica incorporou-se ao programa de PG da Faculdade de Odontologia e deixou o PPG Patologia. A partir de então, o programa desenvolve suas atividades na área de Patologia Investigativa, na qual podem ingressar discentes graduados em qualquer curso de Ciências Biológicas ou da Saúde, tendo envolvimento da FM e do ICB.

Realidade Atual

Ao longo da sua existência, houve mudanças expressivas na atuação do PPG Patologia sobretudo em relação à sua atuação acadêmica e ao seu corpo docente. Enquanto durante longo tempo a maioria dos professores pertencia à FM, nos últimos anos a situação inverteu-se e, hoje, a maior parte dos docentes está lotada no Departamento de Patologia Geral do ICB. Como também a maioria dos laboratórios de pesquisa estão no ICB, a maioria dos alunos têm atuação sobretudo no Instituto de Ciências Biológicas. Apesar disso, o programa continua sediado na FM, estando sua secretaria administrativa no Centro de Pós – Graduação da FM. Essa realidade muito dificulta a realização de procedimentos administrativos e de registro acadêmico, tendo a Coordenação do programa (há muitos anos ocupada por professores do ICB) necessidade de deslocar-se à FM para realizar todos os procedimentos, além de os alunos também precisarem procurar pessoalmente o Centro de Pós-Graduação da FM para cumprir muitas obrigações discentes. Dada a distância física entre o ICB e a FM e a dificuldade cada vez maior de estacionamento na região do Campus Saúde da UFMG, tais deslocamentos consomem muito tempo e dificultam gradativamente a vida acadêmica da maioria dos professores e alunos do programa.

A questão que mais nos preocupa, contudo, é de ordem estritamente acadêmico-universitária. Como a sede do programa é a FM, ele “na existe” formalmente na estrutura acadêmica do ICB, não sendo reconhecido como uma instância formal responsável por realizar pesquisa de elevado nível (em forte interação com outros programas de PG e grupos de pesquisa do ICB) e pela formação de mestres e doutores altamente qualificados. Em razão dessa situação “informal”, o programa não tem representante na Congregação do ICB, onde são tomadas, legitimamente, as decisões político - institucionais da Unidade. Também não integra o NAPq do ICB e, por isso mesmo, não participa da tomada de decisões importantes sobre a política do instituto para a infraestrutura de pesquisas. Os prejuízos acadêmicos dessa realidade são notórios e precisam ser urgentemente eliminados, razão pela qual está sendo feita a presente proposta de implantar a chamada dupla-sede de programa de pós-graduação. Embora esta situação não esteja ainda prevista nos ordenamentos da UFMG, entendemos que se trata de algo novo perfeitamente cabível dentro da pós-graduação, que, por natureza, é altamente dinâmica e bem receptiva a inovações e adequações. Entendemos também que, como situação semelhante pode ocorrer também em outros programas de PG na UFMG, esta iniciativa poderá contribuir para criar uma nova maneira de lidar com a pós-graduação na nossa universidade.

Proposta

Em razão da realidade resumida anteriormente, o PPG em Patologia vem solicitar anuência das Diretorias e das Congregações da FM e do ICB sobre a proposta, que é passo inicial para darmos prosseguimento a este pedido junto às instâncias superiores da UFMG, tendo como interveniente/medidor a Pró-Reitoria de Pós-Graduação. Este assunto, aliás, já é de conhecimento da PRPG, que não vê, em princípio, impedimento à sua



concretização.

O pedido resume-se à possibilidade de o PPG Patologia ficar sediado, ao mesmo tempo, tanto na Faculdade de Medicina como no Instituto de Ciências Biológicas. Isso tem implicações de duas naturezas: 1) acadêmica; 2) gerencial-administrativa.

No campo acadêmico, a mudança permite que todos os ônus e os bônus relativos ao programa sejam de responsabilidade compartilhada de ambas as Unidades Acadêmicas. Na Faculdade de Medicina, não haverá mudanças, pois ele já integra a estrutura acadêmica da FM. No Instituto de Ciências Biológicas, haverá ganhos expressivos tanto para o programa quanto para o ICB. Com status de programa de PG, poderá ter assento na Congregação e integrar a estrutura do NAPq do ICB. Do outro lado, toda a produção acadêmica do programa (mestres e doutores titulados, produção intelectual etc.) poderá fazer parte do trabalho do ICB, integrando seu relatório anual de atividades.

No plano gerencial-administrativo, alguns ajustes precisam ser feitos. De um lado, e para que ocorra de fato a facilitação para coordenação, professores e alunos, é necessária uma Secretaria Acadêmica do programa no Departamento de Patologia Geral. Com isso, alunos que desenvolvem suas atividades na FM continuarão utilizando o Centro de Pós-Graduação como local para todos os registros acadêmicos; os discentes do ICB passarão a contar com estrutura semelhante no próprio Departamento. Com facilidades hoje existentes de comunicação, os arquivos eletrônicos serão compartilhados pelas duas secretarias (há possibilidade de acesso instantâneo a qualquer arquivo de forma compartilhada). A expedição de documentos (declaração, histórico escolar etc.) pode ser feita por ambas as secretarias.

O gerenciamento dos recursos financeiros (provinho da Capes e de outras fontes) deverá ser objeto de deliberação do Colegiado do Programa, assim como a alocação de equipamentos adquiridos com recursos da pós-graduação. Para isso, o Colegiado deverá definir os princípios gerais e as diretrizes para melhor encaminhamento da questão. Os encaminhamentos necessários decorrentes desta mudança e não previstos nos Regulamentos serão objeto de deliberação do Colegiado de Curso.

Encaminhamento

Em síntese, o programa entende que a presente proposta é viável (ainda que precise de alguns ajustes que serão feitos a partir da sua implantação) e poderá trazer ganhos expressivos para o próprio PPG em Patologia e para a universidade como um todo. Como se trata de algo novo e sem similar na nossa estrutura universitária, será necessário grande envolvimento e criatividade de todos os interessados. Como, porém, trata-se de inovação com grande potencial de êxito e melhorias, confiamos na sua implantação e desenvolvimento.

Em relação aos regulamentos vigentes sugerimos as seguintes modificações para contemplar a nova realidade:

ESTATUTO DA UFMG

Solicitamos atenção quanto ao que versa o **parágrafo 3º do artigo 54 do Estatuto da UFMG** para apreciação do órgão envolvidos e, posteriormente, do CEPE, e sugerimos a seguinte modificação:

S3º O Colegiado de Curso e a Comissão Coordenadora terão sede em uma Unidade Acadêmica determinada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.	S3º O Colegiado de Curso e a Comissão Coordenadora <u>terão sede em uma ou mais de uma</u> Unidade Acadêmica determinada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
--	--



REGULAMENTO DO PROGRAMA(Ver anexo).

<p>CAPÍTULO I-DA NATUREZA, FINALIDADES E OBJETIVOS DO PROGRAMA Art.1º-O Programa de Pós-Graduação em Patologia se destina a pessoal de nível universitário visando proporcionar e aprofundar os conhecimentos de Patologia, tendo por objetivo a formação de pessoal qualificado técnica e cientificamente para o exercício de atividades profissionais, de ensino e pesquisa.</p>	<p>CAPÍTULO I-DA NATUREZA, FINALIDADES E OBJETIVOS DO PROGRAMA Art.1º-O Programa de Pós-Graduação em Patologia vincula-se administrativamente a duas unidades a saber a Faculdade de Medicina(Departamento de Anatomia Patológica) e ao Instituto de Ciências Biológicas (Departamento de Patologia Geral); e se destina a pessoal de nível universitário visando proporcionar e aprofundar os conhecimentos de Patologia, tendo por objetivo a formação de pessoal qualificado técnica e cientificamente para o exercício de atividades profissionais, de ensino e pesquisa.</p>
<p>CAPITULO IX-DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Art.93-Os serviços administrativos do Programas serão executados pela secretaria à qual compete estabelecer os procedimentos necessários à execução das normas e decisões da Coordenação. Art.94-A Secretaria do Programa será administrada por um Secretário indicado pelo Coordenador do Programa.</p>	<p>CAPITULO IX-DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Art.93-<u>O programa terá duas secretarias administrativas, localizadas respectivamente na Faculdade de Medicina e Instituto de Ciências Biológicas, compartilhando o mesmo endereço eletrônico institucional.</u> Os servidores administrativos do Programa serão executados pelas secretarias às quais compete estabelecer os procedimentos necessários à execução das normas e decisões da Coordenação. Art.94-<u>As secretarias do Programa serão administradas por dois secretários (as) indicados pelo Coordenador do Programa</u></p>
<p>Art.95-Compete ao Secretário: I - secretariar as reuniões do Colegiado; II- manter em dia os assentamentos dos estudantes, no que se refere a sua visa escolar e sua identificação; III- preparar todo o expediente da Coordenação; IV- executar e fazer executar as deliberações do Colegiado; V- assinar com Coordenador as certidões, atas de reuniões, atestados e outros documentos emitidos pela Coordenação.</p>	<p>Art.95-<u>Compete ao Secretário:</u> I - secretariar as reuniões do Colegiado; II- manter em dia os assentamentos dos estudantes, no que se refere a sua visa escolar e sua identificação; III- preparar todo o expediente da Coordenação; IV- executar e fazer executar as deliberações do Colegiado; V- assinar com Coordenador as certidões, atas de reuniões, atestados e outros documentos emitidos pela Coordenação.</p>

Agradeço a atenção dispensada nos colocamos à disposição esclarecimentos,

Cordialmente
Rosa Maria Esteves Arantes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patologia